PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO

CI Nº _____ DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____

Nº DO GEP: **25929** ANO: **2025**

INÍCIO: ____/____/____ TÉRMINO: ____/____/____

DOTAÇÃO Nº _____

CONVÊNIO NÃO ☐ SIM ☐

TIPO DE MATERIAL ☐ CONSUMO ☐ PERMANENTE ☐ SERVIÇOS ☐ OBRAS E INSTALAÇÕES

DOCUMENTO DE ORIGEM: _____

LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** 053/25

QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____

OBSERVAÇÕES/DESCRIÇÃO DO PROCESSO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS**

MOVIMENTAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA

_____ _____ _____

CENTRAL ESTRATÉGICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 6413491-6
Pregoeira

DADOS DO CONTRATO:

INÍCIO: ____/____/____ TÉRMINO: ____/____/____

OBSERVAÇÕES:

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

CI. Nº. 292/2025 - COORD.ADM/SEMDES.

Vitória da Conquista, 13 de maio de 2025.

Autorizado
À CMP
Para conhecimento e providencias
Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995
14/05/2025

Da: Coordenação Administrativa/SEMDES
Para: SEMGI
Att: Sr. Romar Souza Barros
MD: Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, por gentileza, os encaminhamentos necessários para a realização de processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais diversos para Eventos**, a serem utilizados nos serviços ligados à Coordenação Administrativa, Coordenação de Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Coordenação de Renda e Cidadania e Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Visto isso, seguem orçamentos, Documento de Formalização de Compras (DFC) e informações orçamentárias para constar no processo. Informamos que em atendimento ao Decreto Municipal nº 22.360/2023, Art. 2°, utilizamos os parâmetros I e IV para compormos os valores estimados, já que não dispomos de atas vigentes.

Ao Dept. Esta legível para análise e providencias
Thiago Leal Menezes
Administrador
27.955 - CRA/BA
Mat. 24.128-9
15/05/2025

1. Fontes de Recurso: 661 (Fundo Estadual de Assistência Social; 660 (Fundo Nacional de Assistência Social) e 500 (Tesouro Municipal).
2. Valor Total Estimado: **R$79.621,62** (Setenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos.)
3. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais diversos para eventos, a serem utilizados nos serviços ligados a Coordenação Administrativa, Coordenação de Rede de Atenção e Defesa da

Paulo Oliveira Maia
Mat. 07110491-6
Pregoeiro

Criança e do Adolescente, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Coordenação de Renda e Cidadania e Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

4. Forma de fornecimento: Imediata
5. Período de validade do contrato: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, mas ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
6. Descrição detalhada com valor unitário e total previsto: Em anexo.
7. Responsável técnica para acompanhamento deste processo: Milena Naira Vieira Machado, Matrícula: 30560-9
8. Servidor responsável pela realização das Pesquisa de Preços: Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24.550-4.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Clauber Teixeira da Silva
Técnica Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.702-3

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE COMPRA (DFC)

Nº DO PROCESSO	GEP 25929/2025

1. DO OBJETO

1.1 Realização de processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais diversos para eventos, a serem utilizados nos serviços ligados a Coordenação Administrativa, Coordenação de Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Coordenação de Renda e Cidadania e Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

1.2 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

1.3 A Licitação será por Registro de Preços? SIM

1.4 Critério de julgamento? MENOR PREÇO

1.5 Tipo de Fornecimento: FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO

1.6 Prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, mas ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

1.7 Objeto, quantitativo e valores:

Item	Descrição / Especificação	U.F	QUANT.	Preço Unitário (em R$)[1]	Preço Total (em R$)

[1] Os preços aqui elencados são referenciais, obtidos por meio de Pesquisa de Preço realizada pelo órgão.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-73491-6
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	**UND**	**64**	12,70	812,80
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	**UND**	**13**	163,98	2.131,74
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	**UND**	**13**	40,68	528,84
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	**UND**	**5**	361,73	1.808,65

Lúcio Oliveira Mata
Mat. 07[illegible]-8
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	**UND**	**4**	1.199,95	4.799,80
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	**UND**	**4**	138,33	553,32
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada	**UND**	**4**	120,78	483,12

Lúcio Silveira Maia
Mat. 07[illegible]-8
Pregoeiro

	para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.				
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	**UND**	**4**	106,50	426,00
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	**UND**	**18**	102,64	1.847,52
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades	**JOGO**	**15**	58,31	874,65
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no	**JOGO**	**18**	39,66	713,88

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07
Procurador

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

	cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.				
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	**JOGO**	**15**	77,78	1.166,70
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	**UND**	**32**	67,20	2.150,40
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida	**UND**	**32**	21,69	694,08
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	**UND**	**30**	139,12	4.173,60

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07[illegible]1-6
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	**UND**	**36**	74,66	2.687,76
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.	**CONJ**	**26**	63,36	1.647,36
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	**UND**	**22**	48,24	1.061,28
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento	**UND**	**12**	327	3.924,00

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07.134/11-6

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

	x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.				
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressas na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	**UND**	**80**	19,91	1.592,80
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	**UND**	**24**	16,47	395,28
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	**UND**	**14**	86,75	1.214,50
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com	**UND**	**102**	23,48	2.394,96

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07.13401-8

	diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.				
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	**UND**	**27**	203,54	5.495,58
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	**UND**	**22**	78,30	1.722,60
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extremidade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	**UND**	**12**	425,00	5.100,00
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de	**UND**	**4**	782,50	3.130,00

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Progestro

	altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.				
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.	**UND**	**80**	326,13	26.090,40

1.7.1 O objeto a ser contratado será reunido em GRUPO? SIM

Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**QUANT.**	**Preço Unitário (em R$)[2]**	**Preço Total (em R$)**
LOTE 1					
1.1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	UN	**64**	12,70	**812,80**

[2] Os preços aqui elencados são referenciais, obtidos por meio de Pesquisa de Preço realizada pelo órgão.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Procurador

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

1.2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UN	**13**	163,98	**2.131,74**
1.3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND	**13**	40,68	**528,84**
				TOTAL	**R$ 3.473,38**

LOTE 2					
2.1	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND	**5**	R$ 361,73	**1.808,65**
2.2	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND	**4**	R$ 1.199,95	**4.799,80**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13401-8
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

	TOTAL	**R$ 6.608,45**

LOTE 3					
3.1	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UN	**4**	R$ 138,33	**R$ 553,32**
3.2	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UN	**4**	R$ 120,78	**R$ 483,12**
3.3	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de	UN	**4**	R$ 106,50	**R$ 426,00**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07134[illegible]-6
Pregoeiro

	mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.				
				TOTAL	**R$ 1.462,44**

LOTE 4					
4.1	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	UND	**18**	102,64	**R$ 1.847,52**
4.2	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	**15**	58,31	**874,65**
4.3	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	JOGO	**18**	39,66	**713,88**
4.4	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	**15**	77,78	**1.166,70**
				TOTAL	**R$ 4.602,75**

LOTE 5					
5.1	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	UN	**32**	R$ 67,20	**R$ 2.150,40**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13411-6
Pregoeiro

5.2	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida	UND	**32**	21,69	694,08
				TOTAL	**R$ 2.844,48**

LOTE 6					
6.1	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	UN	**30**	139,12	**R$ 4.173,60**
6.2	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UN	**36**	R$ 74,66	**R$ 2.687,76**
				TOTAL	**R$ 6.861,36**

LOTE 7					
7.1	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da	UND	**26**	R$ 63,36	**R$ 1.647,36**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1349-6
Pregoeiro

	embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.				
7.2	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	UND	**22**	R$ 48,24	**R$ 1.061,28**
7.3	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.	UND	**12**	327,00	**R$ 3.924,00**
7.4	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressas na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UN	**80**	R$ 19,91	**R$ 1.592,80**
					R$ 8.225,44

LOTE 08					
8.1	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos	UND	24	R$ 16,47	R$ 395,28

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

	de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.				
8.2	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND	14	R$ 86,75	R$ 1.214,50
					R$ 1.609,78

LOTE 9					
9.1	**Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.**	UND	102	R$ 23,48	R$ 2.394,96
9.2	**Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.**	UND	27	203,54	R$ 5.495,58
9.3	**Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.**	UND	22	R$ 78,30	R$ 1.722,60

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]491-6
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

	TOTAL	**R$ 9.613,14**

LOTE 10					
10.1	**Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.**	UND	12	R$ 425,00	**R$ 5.100,00**
10.2	**Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.**	UND	4	R$ 782,50	**R$ 3.130,00**
				TOTAL	**R$ 8.230,00**

LOTE 11					
11.1	**TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. Tapete para ser utilizado em ambientes**	UND	80	R$ 326,13	**R$ 26.090,40**

	externos como entradas de portas, garagens. Tapete lavável.				
				TOTAL	**R$ 26.090,40**

1.7.1.1 O agrupamento se faz necessário pois os itens fazem parte do mesmo seguimento de mercado e ainda, se fossem dispostos separadamente o valor poderia ser considerado irrisório pelas empresas participantes.

1.7.2 O detalhamento completo do descritivo dos itens encontra-se disponível no Anexo Único deste documento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. *Justificativa do objeto:*

A presente justificativa tem por finalidade instruir a abertura de processo licitatório visando à contratação futura de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos comumente utilizados em eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), a exemplo de taças, copos, suqueiras, toalhas de mesa, dentre outros itens.

A aquisição se mostra necessária em virtude da natureza das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, cujas ações envolvem a realização periódica de eventos, encontros comunitários, oficinas, conferências, reuniões intersetoriais, campanhas educativas e outras iniciativas de caráter socioassistencial, voltadas ao atendimento de públicos prioritários, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Importa destacar que os materiais a serem adquiridos serão utilizados de forma descentralizada pelas diversas coordenações que compõem a estrutura da SEMDES, a saber: Coordenação Administrativa, Coordenação da Rede de Atenção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Proteção Social Especial, Coordenação de Renda e Cidadania,

Cícero Oliveira Mai... 13491-6 Pregoeiro

Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, além de outros setores vinculados à Secretaria, conforme as necessidades operacionais e o calendário de atividades previamente estabelecido. Tais eventos e ações demandam estrutura de apoio adequada, sendo imprescindível a disponibilidade de materiais que garantam a organização, acolhimento e funcionalidade das atividades institucionais, contribuindo diretamente para a efetividade das políticas públicas ofertadas.

A adoção do processo licitatório visa assegurar:

- O planejamento adequado das demandas da Secretaria, com a devida formalização dos quantitativos estimados e especificações técnicas dos itens;
- A racionalização das contratações públicas, mediante centralização e padronização de aquisições recorrentes;
- A observância aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e planejamento;
- A prevenção de contratações emergenciais ou fragmentadas, que podem comprometer a economicidade e a regularidade das despesas públicas;
- A otimização dos recursos orçamentários e a promoção de melhores condições de preço, qualidade e prazo, por meio da competitividade inerente ao certame licitatório.

Ressalta-se que a contratação pretendida tem caráter preventivo e estratégico, visando garantir a pronta resposta às demandas institucionais, de forma planejada e compatível com o cronograma anual de ações da SEMDES. Assim, considerando a natureza continuada das atividades desenvolvidas por suas coordenações, a aquisição futura dos referidos materiais se reveste de plena justificativa técnica e legal, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, propõe-se o regular prosseguimento do processo licitatório, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.2. Resultados Esperados com a Contratação

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

- **Aprimoramento da infraestrutura dos eventos institucionais,** proporcionando maior organização, funcionalidade e acolhimento ao público-alvo das ações da Secretaria.
- **Padronização e uniformidade na realização das atividades Intersetoriais**, fortalecendo a identidade visual e institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- **Maior eficiência na execução das ações planejadas pelas coordenações**, possibilitando pronta resposta às demandas dos serviços sócio assistenciais.
- **Redução de gastos com locações ou compras emergenciais**, promovendo o uso racional dos recursos públicos por meio de aquisição planejada e com critérios técnicos definidos.
- **Melhoria na qualidade da experiência dos participantes dos eventos**, especialmente de públicos em situação de vulnerabilidade social, que são o foco das políticas públicas da SEMDES.
- **Agilidade no atendimento às necessidades operacionais das coordenações**, garantindo que ações pontuais e programadas não sejam comprometidas por falta de materiais adequados.
- **Fortalecimento das ações de promoção da cidadania, inclusão social e defesa de direitos,** por meio do suporte logístico adequado às atividades educativas, formativas e comunitárias.
- **Maior controle e gestão de estoque dos materiais permanentes e de consumo**, possibilitando melhor planejamento das ações futuras e evitando desperdícios.
- **Transparência e lisura no processo de aquisição**, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

2.3. ***Justificativa do quantitativo:***

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

Ressalta-se que, embora tenham ocorrido demandas pontuais por alguns dos itens ora requisitados em exercícios anteriores, essas aquisições foram esporádicas, não padronizadas e com registro documental limitado, o que inviabiliza a utilização desses dados como base para a construção de uma estimativa precisa de consumo.

Além disso, as solicitações anteriores não contemplaram a totalidade dos itens que atualmente se pretende contratar, tampouco refletiram o escopo ampliado das ações previstas para o atual exercício, considerando a intensificação das atividades realizadas pelas diversas coordenações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .A atual proposta de aquisição visa atender de forma planejada, preventiva e estruturada as demandas das seguintes coordenações e setores: Coordenação Administrativa, Coordenação da Rede de Atenção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Proteção Social Especial, Coordenação de Renda e Cidadania, Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e demais unidades vinculadas à SEMDES.

Dessa forma, a estimativa de consumo foi elaborada com base:

- No planejamento anual das ações institucionais da Secretaria;
- E na experiência técnica dos servidores envolvidos com a execução das atividades-fim.

A presente contratação busca garantir disponibilidade prévia e adequada de materiais de uso recorrente, alinhada ao planejamento institucional, evitando contratações emergenciais, otimizando recursos e promovendo a efetividade das políticas públicas.

2.3.1. **Coordenação Administrativa:** A definição do quantitativo de materiais para eventos foi realizada com base nas necessidades operacionais identificadas pela Coordenação Administrativa. Ressalta-se que não há registros anteriores de aquisição específica desses materiais voltados à organização e realização de eventos institucionais, o que evidencia a necessidade desta solicitação. A aquisição é fundamental para suprir a atual carência de insumos e assegurar o suporte necessário à execução das

atividades socioassistenciais e institucionais, especialmente em ações que demandam estrutura e logística adequadas, como seminários, encontros formativos, oficinas, campanhas e ações comunitárias.

Além de promover maior eficiência na organização e execução dos eventos, os materiais contribuirão para a padronização e qualificação das ações promovidas pelas unidades, garantindo formalidade, visibilidade institucional e condições adequadas de atendimento às demandas sociais. Essa medida reforça o compromisso com a efetividade das políticas públicas e com o fortalecimento da rede de proteção social.

Coordenação Administrativa: Açucareiro (3); Arranjo (4); Boleira (3) Colher de sobremesa (2); Colher de café (2); Compoteira (6); Taças (4); Copo (4); Garfo de sobremesa (2); Porta Guardanapo (4); Porta papel toalha (2); Prato (24); Suqueira (4); Taça de vidro (24); Travessa (6); Vaso (4); Xícara (4); Tapete Capacho (8).

2.3.2. **Proteção Social Básica (PSB)**: O quantitativo de materiais a ser adquirido foi determinado com base na análise das necessidades das atividades planejadas, no número de participantes atendidos e na frequência das ações propostas visando, sobretudo, evitar falta de material durante as atividades. Dessa forma, o quantitativo é justificado devido a Coordenação de Proteção Social Básica ser composta por Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), núcleos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF), Centro de Convivência do Idoso (CCI). Esses serviços têm como objetivo primordial prevenir situações de risco por meio do fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e da promoção do desenvolvimento de habilidades, além de buscar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Os atendimentos são voltados para a população em situação de vulnerabilidade social, com foco na garantia de direitos e o apoio à convivência familiar e comunitária, além de ser um importante instrumento de enfrentamento a discriminações relacionadas gênero, etnia, idade e deficiências.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]3491-6
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

Coordenação de Proteção Social Básica: Pano para copa (12) Toalha Mesa 5 x 2 (2); Toalha 1,4 x 1,4(12);Tapete 2x2 (1); Tapete 3x2 (1); Bandeira do Brasil (1); Bandeira da Bahia (1); Bandeira de Vitória da Conquista (1); Açucareiro (4); Colher de Sobremesa (12); Colher de Café (3); Garfo de sobremesa (3); Arranjo (10); Vaso (10); Boleira (10); Compoteira (10); Taças (2); Copo (12); Suqueira (2); Taça vidro(12); Porta Guardanapo (4);Suporte para rolo de papel toalha (2); Prato (12); Travessa (6); Xícara (2); Mastro (3); Base(1) Tapete Capacho (42)

2.3.3. **Proteção Social Especial (PSE):** A definição do quantitativo de materiais para eventos foi realizada com base nas necessidades específicas dos serviços da Coordenação de Proteção Social Especial, abrangendo as unidades: Acolhendo e Cuidando, Unidade de Acolhimento, CREAS Central, CREAS CIDCA, Serviço da Abordagem Social, Centro POP Criança e Adolescente, Centro POP Adulto e CREAS novo olhar. É importante destacar que não houve histórico anterior de aquisição desses materiais para eventos, o que torna a compra atual uma medida necessária para garantir o adequado desenvolvimento das atividades socioassistenciais e a promoção de eventos que atendam as demandas de inclusão e fortalecimento de vínculos sociais para os atendidos. A aquisição desses itens se faz fundamental para suprir a carência de recursos e assegurar a realização eficiente das ações, com foco no bem-estar e na efetiva promoção de direitos.

- **Unidade de Acolhimento:** Colher de Sobremesa (1); Colher de café (3); Arranjo (1) Vaso (1); Copo para água (6); Xícara (1)
- **Acolhendo e Cuidando:** Arranjo de mesa (1); Vaso (1); Boleira (1); Compoteira (1) Xícara (1)
- **CREAS Rural:** Colher de café (3); Arranjo (1); Vaso (1); Boleira (1); Compoteira (1) Travessa (2).
- **CREAS Central:** Açucareiro (1); Colher de sobremesa (1); Arranjo (2); vaso (2); Boleira (2); Compoteira (2); copo para água (1).
- **Centro Pop Adulto:** Açucareiro (1); Colher de sobremesa (1); Colher de café (1); Arranjo (1); Vaso (1); Boleira (1); Compoteira (1); Copo para água (1); Porta/suporte

para guardanapo (1); Prato tipo Sobremesa (12); Travessa retangular (3); Xícara (12).

- **Centro Pop Criança e Adolescente:** Arranjo (1); Vaso (1); Boleira (1)
- **Programa Novo Olhar:** Açucareiro (1); Colher de sobremesa (1); Colher de café (6); Arranjo (1); Vaso (1); Boleira (1); Compoteira (1); Copo para água (1); Porta/suporte para guardanapo (1); Prato tipo sobremesa (6); Travessa (2).
- **Coordenação de Proteção Social Especial:** Colher sobremesa (1); Colher de café (1); Garfo (1); Arranjo (2); Vaso (2); Boleira (2); Compoteira (2); Copo para água (1); Suqueira (2); Taça de vidro (1); Porta/suporte para guardanapo (2); Prato (1); Travessa (3); Xícara (2); Tapete Capacho (12).

2.3.4. Coordenação de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (COOPIR):

A definição do quantitativo de materiais destinados a eventos foi realizada com base nas demandas específicas dos serviços desenvolvidos pela Coordenação de Promoção de Políticas de Igualdade Racial. Ressalta-se que não há registros anteriores de aquisição desses itens para esse fim, o que torna esta compra uma medida indispensável para o adequado desenvolvimento das atividades socioassistenciais. A aquisição desses materiais é essencial para suprir a atual carência de recursos e garantir a realização eficiente das ações voltadas à promoção do bem-estar social e à efetivação dos direitos da população negra. Esses insumos contribuem diretamente para a organização, visibilidade, formalidade e dignidade dos serviços prestados, fortalecendo o papel institucional da Coordenação.

Os materiais serão utilizados em diversas atividades, como palestras, cursos, formações, seminários e eventos comemorativos da cultura e história da comunidade negra. Essas ações são fundamentais para a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo o reconhecimento da diversidade étnico-racial e o enfrentamento das desigualdades históricas.

Coordenação de Promoção de Políticas de Igualdade Racial: Pano (10); Toalha 5x2 (5); Toalha 1,4 x 1,4 (10); Açucareiro (2); Colher de sobremesa (5); Colher de café (5); Garfo (5); Arranjo (2); Vaso (2); Boleira (1); Compoteira (2); Taças (4); Copo (2); Taça Vidro (8); Porta Guardanapo (4); Porta papel Toalha (2); Travessa (3); Xícara café (2).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 43491-8
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

2.3.5. **Coordenação da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente (RADCA)**

A definição do quantitativo de materiais para eventos foi realizada com base nas demandas específicas dos serviços prestados pela Coordenação da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente (RADCA), vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES). Ressalta-se que não há registros anteriores de aquisição sistematizada desses materiais para eventos institucionais, o que torna a presente solicitação uma medida essencial para garantir o adequado desenvolvimento das ações de promoção, defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes no município de Vitória da Conquista/BA.

A aquisição dos itens é fundamental para suprir a atual carência de recursos e assegurar a realização eficaz de eventos estratégicos, com foco na promoção dos direitos humanos, na sensibilização da sociedade e no fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Os materiais propostos viabilizam a estrutura mínima necessária para a realização de formações, campanhas, palestras e atividades comemorativas e educativas, fortalecendo a articulação intersetorial e o vínculo com a comunidade.

A realização desses eventos permite não apenas a divulgação de informações relevantes e a mobilização social em torno da causa da infância, mas também o intercâmbio de conhecimentos e práticas exitosas entre profissionais da área, gestores públicos, representantes de entidades da sociedade civil e os próprios beneficiários do sistema de proteção. Adicionalmente, destaca-se a importância da capacitação contínua dos profissionais envolvidos na rede, como os mobilizadores sociais, conselheiros tutelares e demais agentes que atuam diretamente nas comunidades. Esses profissionais são essenciais para a efetivação de legislações como a Lei da Escuta Protegida (Lei nº 13.431/2017) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), contribuindo significativamente para o êxito das ações integradas de proteção social.

Dessa forma, a aquisição dos materiais propostos justifica-se como ação estratégica e indispensável à manutenção e ampliação das atividades da RADCA, garantindo qualidade, continuidade e visibilidade às ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Coordenação RADCA: Pano (6); Toalha 5x2 (2); Toalha 1,4 x 1,4 (2); Bandeira Brasil (2); Bandeira Municipal (2); Açucareiro (1); Colher de sobremesa (1); Garfo (1); Arranjo (2); Vaso (2); Boleira (2); Compoteira (2); Taças (6); Copo (15); Suqueira (2); Taça Vidro (10); Porta Guardanapo (2); Porta papel Toalha (2); Prato sobremesa (15); Travesseiro (5); Xícara café (2); Mastro (6); Base (2); Tapete Capacho (10)

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, Identificado através do Id Nº 66 e 769.

3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.1. No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

3.1.1. **Seleção de Materiais Sustentáveis:** Priorizar a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou que possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001 (gestão ambiental) ou Selo Verde, sempre que possível. Para os itens solicitados, como tapetes de nylon, toalhas de mesa e utensílios de vidro e inox, deverá ser dada preferência a materiais que reduzam o impacto ambiental ao longo de sua produção e descarte.

3.1.2. **Redução de Resíduos:** O fornecedor deverá adotar práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos no processo de produção e entrega dos materiais. A adoção de processos que minimizem a geração de resíduos é essencial, especialmente para itens como arranjos de mesa, compoteiras e taças de vidro, que devem ter uma vida útil prolongada e serem facilmente recicláveis. A empresa também deverá respeitar a Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabelece diretrizes para a gestão de resíduos no Brasil, promovendo a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos gerados em todos os setores.

3.1.3. **Embalagens Sustentáveis:** As embalagens dos produtos devem ser feitas com materiais recicláveis ou reutilizáveis, reduzindo o uso de plásticos descartáveis e outros materiais não sustentáveis. O fornecedor deve adotar soluções que minimizem o volume de embalagem utilizado.

3.1.4. **Transporte e Logística:** O fornecedor deverá adotar práticas logísticas que visem a redução das emissões de gases poluentes, incluindo a escolha de meios de

transporte menos impactantes ao meio ambiente e a otimização das rotas de entrega para evitar o desperdício de recursos.

3.1.5. **Certificações Ambientais:** O fornecedor deverá informar se os produtos ou a empresa possuem certificações ambientais relacionadas à produção ou ao transporte dos materiais. A preferência será dada a fornecedores que demonstrem compromisso com práticas de sustentabilidade e que estejam em conformidade com as legislações ambientais vigentes.

3.1.6. **Conscientização e Educação ambiental:** O fornecedor poderá, sempre que possível, fornecer materiais educativos sobre a utilização e descarte correto dos produtos, contribuindo para a conscientização ambiental de seus consumidores e incentivando práticas sustentáveis no uso do material esportivo.

3.1.7. O Modo de produção deve estar atento à não utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

3.1.8. Procurar implementar novas tecnologias e buscar inovações para tornar suas operações menos prejudiciais ao meio ambiente.

3.1.9. Que sejam atentos às transformações que ocorrem na área local, preservando o meio ambiente e assegurando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação da natureza.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. Ciclo de vida do produto:

4.1.1. Fase Inicial/Produção: A produção dos itens solicitados deverá observar os seguintes critérios e normativas, com foco na sustentabilidade e na utilização responsável dos recursos naturais:

Seleção de Materiais Sustentáveis: O fornecedor deverá priorizar a escolha de materiais recicláveis, biodegradáveis e atóxicos, respeitando as normativas de segurança, qualidade e sustentabilidade, como a ABNT NBR ISSO 14001(gestão ambiental), ABNT NBR 14565 (para tabetes), NBR 1500(para utensílios de vidro e inox), dentre outras, garantindo que os produtos sejam fabricados com materiais recicláveis, biodegradáveis e que atendam aos critérios técnicos de resistência e segurança. A madeira utilizada deverá ser proveniente de fontes de reflorestamento,

com a devida certificação, conforme a ABNT NBR 14789. Devem respeitar as normas ambientais e trabalhistas, como a não utilização de trabalho infantil ou escravo, conforme legislação vigente.

Certificações Ambientais: Os fornecedores deverão garantir que os materiais e produtos possuam certificações ambientais válidas, tais como ISO 14001 (gestão ambiental) e Selo Verde, para assegurar a conformidade com as práticas de responsabilidade ambiental. A produção deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais legislações aplicáveis.

4.1.2. **Fase da Utilização:** Durante a fase de uso, os itens deverão atender aos critérios de eficiência, durabilidade e sustentabilidade, conforme segue:

Economia de Recursos: Produtos que promovam a economia de água e energia, e que atendam aos requisitos de eficiência energética estabelecidos pela *Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG* e a *ABNT NBR ISO 50001* (gestão da energia), serão priorizados.

Redução de Resíduos: Os itens deverão ser projetados para gerar menos resíduos durante o uso e possibilitar a reutilização, manufatura ou reciclagem. Produtos que possam ser mantidos, consertados ou reaproveitados, prolongando sua vida útil e minimizando o descarte, deverão ser favorecidos.

Produtos Educativos e Conscientização Ambiental: A empresa fornecedora poderá incluir materiais informativos sobre a utilização consciente dos produtos, incentivando práticas sustentáveis, conforme as diretrizes da Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental).

4.1.3. **Destinação Final:** Ao fim de sua vida útil, os produtos deverão ser acondicionados e descartados de maneira ambientalmente responsável, conforme as diretrizes da legislação vigente, incluindo:

Reciclagem e Descarte: Os produtos deverão ser passíveis de reciclagem, atendendo às normas da ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, que especificam os requisitos para a utilização de materiais reciclados e biodegradáveis.

Embalagens: As embalagens utilizadas deverão ser preferencialmente recicláveis e de volume mínimo, de modo a garantir a máxima proteção durante o transporte,

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-16491-6
Pregoeiro

conforme as normas da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG e os requisitos de certificação do INMETRO para produtos sustentáveis.

4.2. Fase da Manutenção e Garantia da Qualidade

4.2.1. **Fornecimento e Entrega:** A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme as especificações e no prazo estabelecido no anexo único deste DFC, observando as seguintes condições:

Atendimento aos Prazos e Qualidade: O fornecimento deverá ser feito com qualidade e presteza, atendendo aos prazos acordados e garantindo a conformidade com as especificações técnicas.

Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa contratada deverá observar as legislações trabalhistas, fiscais, sociais e ambientais em vigor, assegurando o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente nos artigos que tratam da responsabilidade social e ambiental das empresas contratadas.

4.2.2. Garantia e Responsabilidade: Os itens deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, com garantia de qualidade, conforme os seguintes requisitos:

Conformidade com as Normas e Regulamentações: Todos os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas ABNT, ISO e demais regulamentações técnicas aplicáveis à sua categoria, garantindo a qualidade e segurança dos itens.

Responsabilidade pelo Ciclo de Vida: A empresa fornecedora será responsável pela manutenção dos itens e pelo cumprimento das obrigações legais relacionadas à durabilidade, manutenção e descarte responsável dos produtos. A empresa deverá fornecer as condições adequadas para a manutenção dos itens, conforme as diretrizes ambientais e sociais.

4.3. Conformidade Legal e Sustentabilidade

4.2.3. A empresa contratada deverá fornecer os Materiais diversas para eventos, conforme as especificações apresentadas no anexo único deste DFC, com qualidade e presteza, atendendo aos prazos estabelecidos. Deverá, ainda, assumir os riscos e as despesas necessárias à boa e perfeita entrega dos itens

contratados. É imperativo a observância integral às Legislações vigentes quanto à responsabilidade social, humana, trabalhista, ambiental e fiscal. Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, os serviços devem ser executados em tempo hábil com eficiência e eficácia, de modo a atender satisfatoriamente às necessidades específicas de cada setor demandante. O processo licitatório deverá atender aos princípios elencados no Art. 5º da lei 14.133/2021.

4.4. Especificações de produtos

Os produtos adquiridos, como tapetes de nylon, utensílios de vidro e inox, bandeiras, entre outros, devem seguir as especificações estabelecidas pelas normas da ABNT, como:

Tapetes e Capachos: Atendendo à ABNT NBR 14565:2011, com resistência ao desbotamento e durabilidade.

Utensílios de vidro e inox: Seguindo as normas ABNT NBR 1500:2010 e ABNT NBR 16039:2012, que garantem resistência, segurança e qualidade

Bandeiras: De acordo com as normas ABNT NBR 16286 e 16287:2014, que estabelecem critérios para fabricação e uso de bandeiras oficiais.

Mastros e Bases: Atendendo à ABNT NBR 7199:2016 para o uso sustentável de madeira e segurança na estrutura dos mastros.

Além das normas mencionadas, a conformidade com outras normas pertinentes da ABNT e regulamentações relacionadas à qualidade, segurança e sustentabilidade deve ser garantida. Isso pode incluir, mas **não** se limita a:

ABNT NBR ISO 14001: Para garantir que os processos de produção estejam alinhados com a gestão ambiental, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente.

ABNT NBR 15894: Quando aplicável, especialmente em situações de fabricação de itens que envolvem equipamentos e produtos sustentáveis.

Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010): Para assegurar que o descarte ou reciclagem dos materiais siga as diretrizes nacionais de redução de resíduos e de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO DO OBJETO? SIM

5.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1.1 Tendo em vista que são muito amplas as possibilidades de contratação, não sendo possível prever todas as necessidades da Administração, deve-se ter em mente que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não prevê todas as situações.

5.1.1.2 Entretanto, norma da ABNT citada anteriormente, no item 4.1.2 deste DFC, estabelece requisitos fundamentais para que seja garantida a segurança dos produtos. Embora o foco principal seja a segurança e a qualidade, a segurança ambiental e a conformidade com regulamentações ambientais podem ser implicadas indiretamente, pois materiais e processos inseguros podem não atender aos requisitos de certificação.

5.1.1.3 Ademais, o Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, destaca, entre outros, os seguintes critérios e práticas sustentáveis: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V).

5.2 Será admitida a indicação de marcas e/ou modelos? NÃO

5.3 Será exigido amostra? NÃO

5.4 NÃO será admitida subcontratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias corridos, contados da ordem de fornecimento, em remessa ÚNICA

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência.

6.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: (Almoxarifado Central – PMVC), localizado na rua 11, nº 31, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – Bahia.

6.4 É um produto perecível? NÃO

6.5 Prazo para substituição do objeto ou correção nos casos de avarias ou defeitos: 8 dias corridos.

6.6 Haverá garantia, manutenção e assistência técnica? NÃO

7 MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1 Além do disposto no MODELO DO TERMO DE REFERÊNCIA, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

7.1.1 Todas as rotinas necessárias pertinentes a fiscalização contratual, estão previstas no termo de referência.

8 CRITÉRIO E MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 Qual o prazo para que os bens sejam recebidos **provisoriamente**?

O recebimento provisório ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis. Além disso, os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, a contar da notificação da contratada.

8.2 Qual o prazo para que os bens sejam recebidos **definitivamente**?

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.3 Haverá antecipação de pagamento? NÃO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 **O Orçamento será sigiloso?** NÃO

9.2 Informar o valor estimado da contratação em R$79.621,62 (Setenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos.)

10 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 No caso de Registro de Preços, indique apenas a Fonte de Recursos pela qual a futura despesa correrá:

a) MUNICIPAL SIM
b) ESTADUAL SIM
c) FEDERAL SIM

11 PESQUISA DE PREÇOS?

11.1 Foi realizada pesquisa de preço com fontes de pesquisa variadas (cesta de preços aceitáveis)? SIM

11.2 Foram realizadas cotações apenas com fornecedores diretos? NÃO

11.2.1 Os fornecedores possuem uma boa experiência no mercado e um histórico comprovado de fornecimento de produtos adequados às necessidades do setor requisitante. As empresas são bem avaliadas por seus clientes e tem uma boa classificação em termos de confiabilidade e suporte pós-venda. Além disso, estes fornecedores oferecem preços competitivos que estão alinhados com o orçamento disponível para a aquisição. E, ainda, a seleção é baseada em uma combinação de critérios que garantem a qualidade, custo-benefício e eficiência do fornecimento.

11.3 Quem elaborou a Pesquisa de Preço? Ana Paula Araújo Meira, matrícula 24550-4

12 DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

12.1 **A servidora Milena Naíra Vieira Machado, matrícula: 30560-9, será a responsável técnica** pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação.

12.2 O responsável técnico poderá ser consultado a qualquer momento pelo Agente de Contratação ou Autoridade Superior para dirimir dúvidas ou esclarecimentos.

12.3 Eu, Milena Naíra Vieira Machado, como Responsável Técnica, declaro estar ciente e assumo as responsabilidades técnicas deste processo.

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

Este Documento de Formalização de Compra (DFC) foi preenchido por:

NOME	MATRÍCULA
Clauber Teixeira da Silva	30702-3

Este DFC foi aprovado por:

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2

Milena Naíra Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13401-6
Pregoeiro

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

ANEXO ÚNICO

001	**ITEM: PANO PARA COPA**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².		

002	**ITEM: TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		

003	**ITEM: TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		

004	**ITEM: TAPETE PARA SALA 2 x 2**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		

005	**ITEM: TAPETE PARA SALA 3 x 2**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

006	**ITEM: Bandeira oficial do Brasil**	**U.F. PAR**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		

007	**ITEM: Bandeira oficial do Estado da Bahia**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		

008	**ITEM: Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		

009	**ITEM: Açucareiro com tampa e colher**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.		

010	**ITEM: Colher de sobremesa/bolo**	**U.F. UND**

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.

011	**ITEM: Colher de café**	**U.F. JOGO**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.		

012	**ITEM: Garfo de sobremesa/bolo**	**U.F. JOGO**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		

013	**ITEM: Arranjo de mesa de flores artificiais**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm		

014	**ITEM: Vaso/recipiente para flores artificiais**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida .		

015	**ITEM: Boleira de vidro**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.		

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

016	**ITEM: Compoteira/bomboniere**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.		

017	**ITEM: Taças para sobremesa**	**U.F. CONJUNTO**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.		

018	**ITEM: Copo para água**	**U.F. jogo**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.		

019	**ITEM: Suqueira**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.		

020	**ITEM: Taça de vidro**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressas na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.		

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

021	**ITEM: Porta/suporte para guardanapo de papel**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.		

022	**ITEM: Porta/suporte**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.		

023	**ITEM: Prato tipo sobremesa na cor branca**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%		

024	**ITEM: Travessa retangular**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.		

025	**ITEM: Xícara para café**	**U.F. JOGO**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.		

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Pregoeiro

99

FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

026	**ITEM: Mastro de uso interno, para bandeira**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: Fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extremidade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.		

027	**ITEM: Base em madeira para 3 mastros de bandeira**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: - Com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.		

028	**ITEM: Tapete/Capacho**	**U.F. UND**
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: - De vinil e Antiderrapante de borracha. Tamanho: 1,30m x 0,50 m – Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição, tapete para ser usado em ambientes externos como entradas de portas, garagens. Tapete lavável.		

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13401-8
Pregoeiro

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Materiais Diversos para Eventos

Pesquisa realizada entre 14/03/2025 08:17:02 e 08/04/2025 09:43:40

Relatório gerado no dia 08/04/2025 09:51:21 (IP: 167.249.188.182)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

(3 itens)

LOTE 1: LOTE 01

Item 1: PANO PARA COPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	64	R$ 3,00 (un)	-	R$ 3,00	0,5%	R$ 192,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OCARA - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA	12459624000150-1-000009/2025	17/03/2025	R$ 3,00

Valor Unitário **R$ 3,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,00

Item 2: TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	13	R$ 149,99 (un)	-	R$ 149,99	5,3%	R$ 1.949,87

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 1	20/03/2025 09:33:10	R$ 149,99

Valor Unitário **R$ 149,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 149,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 149,99

Item 3: TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	13	R$ 37,90 (un)	-	R$ 37,90	1,3%	R$ 492,70

Claudeni Teixeira da Silva SEMDES Mat. 20702-3

Ana Paula Araújo Meira SEMDES MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia Mat 07.[illegible]-6 Pregoeiro

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 2	20/03/2025 09:45:20	R$ 37,90

Valor Unitário **R$ 37,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,90

Valor Lote: **R$ 2.634,57**

LOTE 2: LOTE 02

(2 itens)

Item 1: TAPETE PARA SALA 2 x 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	5	R$ 306,00 (un)	-	R$ 306,00	4,2%	R$ 1.530,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	Anexo 3	21/03/2025 10:34:16	R$ 306,00

Valor Unitário **R$ 306,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 306,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 306,00

Item 2: TAPETE PARA SALA 3 x 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R$ 799,90 (un)	-	R$ 799,90	8,7%	R$ 3.199,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.539.271/0001-82 - PM DE TOROPI	86000-55-2025-PRD	21/01/2025	R$ 799,90

Valor Unitário **R$ 799,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 799,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 799,90

Valor Lote: **R$ 4.729,60**

LOTE 3: LOTE 03

(3 itens)

Item 1: Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R$ 314,00 (un)	-	R$ 314,00	3,4%	R$ 1.256,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAETE / 0000 - PODER EXECUTIVO	18302299000102-1-000013/2025	13/02/2025	R$ 314,00

Valor Unitário **R$ 314,00**

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 10702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-[illegible]-6
Pregoeiro

43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 314,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 314,00

Item 2: Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R$ 95,10 (un)	-	R$ 95,10	1%	R$ 380,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.205.806/0001-88 - MUNICIPIO DE TOLEDO	76205806000188-1-000052/2024	09/04/2024	R$ 95,10

Valor Unitário **R$ 95,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 95,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 95,10

Item 3: Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R$ 90,00 (un)	-	R$ 90,00	1%	R$ 360,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	13937149000143-1-003121/2024	31/10/2024	R$ 90,00

Valor Unitário **R$ 90,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 90,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 90,00

Valor Lote: **R$ 1.996,40**

LOTE 4: LOTE 04

(4 itens)

Item 1: Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	18	R$ 22,69 (un)	-	R$ 22,69	1,1%	R$ 408,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.944.061/0001-56 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS/AL	Dispensa de Licitação Nº 90069/2025 UASG: 456953	21/02/2025	R$ 22,69

Valor Unitário **R$ 22,69**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,69

Item 2: Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	15	R$ 24,99 (un)	-	R$ 24,99	1%	R$ 374,85

Claudeir Teixeira da Silva SEMDES Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira SEMDES MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia Mat. 07[illegible]-6 Pregoeiro

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Tá na Mão	Anexo 4	19/03/2025 15:51:48	R$ 24,99

Valor Unitário **R$ 24,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,99

Item 3: Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	18	R$ 53,94 (un)	-	R$ 53,94	2,6%	R$ 970,92

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 5	21/03/2025 10:41:29	R$ 53,94

Valor Unitário **R$ 53,94**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 53,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 53,94

Item 4: Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	15	R$ 66,69 (un)	-	R$ 66,69	2,7%	R$ 1.000,35

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 6	19/03/2025 16:04:05	R$ 66,69

Valor Unitário **R$ 66,69**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 66,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 66,69

Valor Lote: **R$ 2.754,54**

LOTE 5: LOTE 05

(2 itens)

Item 1: Arranjo de mesa de flores artificiais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	32	R$ 75,00 (un)	-	R$ 75,00	6,5%	R$ 2.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	18428854000139-1-000105/2024	14/11/2024	R$ 75,00

Valor Unitário **R$ 75,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 75,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 75,00

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13401-6
Pregoeiro

Relatório gerado em 08/04/2025 09:54:21 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: fR4lu6QBAU7tQm1WavOvmNkdEFkAiqLn4BPFKPwzvzwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fR4lu6QBAU7tQm1WavOvmNkdEFkAiqLn4BPFKPwzvzwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 2: Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	32	R$ 18,99 (un)	-	R$ 18,99	1,6%	R$ 607,68

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Le Biscuit	Anexo 7	21/03/2025 10:57:32	R$ 18,99

Valor Unitário **R$ 18,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,99

Valor Lote: **R$ 3.007,68**

LOTE 6: LOTE 06

(2 itens)

Item 1: Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	30	R$ 67,00 (un)	-	R$ 67,00	5,5%	R$ 2.010,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO	120067	11/02/2025	R$ 67,00

Valor Unitário **R$ 67,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 67,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 67,00

Item 2: Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	36	R$ 59,90 (un)	-	R$ 59,90	5,8%	R$ 2.156,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO / 5740 - [P]-FACULDADE DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE GARA	11022597000787-1-000032/2024	28/11/2024	R$ 59,90

Valor Unitário **R$ 59,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 59,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 59,90

Valor Lote: **R$ 4.166,40**

LOTE 7: LOTE 07

(4 itens)

Item 1: Taças para sobremesa fabricadas em vidro tranparente, capacidade igual ou superior a 250 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	26	R$ 52,90 (un)	-	R$ 52,90	3,7%	R$ 1.375,40

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07[illegible]1-6

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)	Anexo 8	21/03/2025 11:08:07	R$ 52,90

Valor Unitário **R$ 52,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,90

Item 2: Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	22	R$ 22,70 (un)	-	R$ 22,70	1,4%	R$ 499,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.582/0001-88 - Prefeitura Municipal de Terenos	2317	08/11/2024	R$ 22,70

Valor Unitário **R$ 22,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,70

Item 3: Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	12	R$ 226,00 (un)	-	R$ 226,00	7,4%	R$ 2.712,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ARAXA/MG	118975	23/01/2025	R$ 226,00

Valor Unitário **R$ 226,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 226,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 226,00

Item 4: Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 14	80	R$ 6,50 (un)	-	R$ 6.50	1,4%	R$ 520,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.625.717/0001-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 51º Batalhão de Infantaria de Selva	Nº Pregão:900042025 UASG:160160	29/01/2025	R$ 6,50

Valor Unitário **R$ 6,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,50

Valor Lote: **R$ 5.106,80**

(2 itens)

LOTE 8: LOTE 08

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
MAT. 209702-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Item 1: Porta/suporte para quardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	1	R$ 10,60 (un)	-	R$ 10,60	0%	R$ 10,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.944.061/0001-56 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS/AL	Dispensa de Licitação Nº 90069/2025 UASG: 456953	21/02/2025	R$ 10,60

Valor Unitário **R$ 10,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,60

Item 2: Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 90,00 (un)	-	R$ 90,00	0,2%	R$ 90,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ACREUNA	02218683000183-1-000534/2024	20/09/2024	R$ 90,00

Valor Unitário **R$ 90,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 90,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 90,00

Valor Lote: **R$ 100,60**

LOTE 9: LOTE 09

(3 itens)

Item 1: Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	102	R$ 12,90 (un)	-	R$ 12,90	3,6%	R$ 1.315,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.944.061/0001-56 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS/AL	Dispensa de Licitação Nº 90069/2025 UASG: 456953	21/02/2025	R$ 12,90

Valor Unitário **R$ 12,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,90

Item 2: Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	27	R$ 142,19 (un)	-	R$ 142,19	10,4%	R$ 3.839,13

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13491-6
Pregoeiro

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	37.753.638/0001-03 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | Agência Nacional de Telecomunicações | Escritório Regional 7 - ANATEL	Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 UASG: 413008	17/10/2024	R$ 142,19

Valor Unitário **R$ 142,19**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 142,19 | Média dos Preços Obtidos: R$ 142,19

Item 3: Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	22	R$ 87,80 (un)	-	R$ 87,80	5,2%	R$ 1.931,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.740.455/0001-06 - MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS	01740455000106-1-000076/2024	24/10/2024	R$ 87,80

Valor Unitário **R$ 87,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 87,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 87,80

Valor Lote: **R$ 7.086,53**

(2 itens)

LOTE 10: LOTE 10

Item 1: Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	12	R$ 200,00 (un)	-	R$ 200,00	6,5%	R$ 2.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	00509968000148-1-000380/2025	13/02/2025	R$ 200,00

Valor Unitário **R$ 200,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 200,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 200,00

Item 2: Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R$ 630,00 (un)	-	R$ 630,00	6,8%	R$ 2.520,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SITIO NOVO CAMARA MUNICIPAL	09079070000151-1-000012/2024	18/10/2024	R$ 630,00

Valor Unitário **R$ 630,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 630,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 630,00

Claudber Teixeira da Silva SEMDES MAT. 24550-3

Ana Paula Araujo Meira SEMDES MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia Mat. 07-13491-6 Pregoeiro

Relatório gerado no dia 08/04/2025 09:51:20 (IP: 187.249.188.182)
Código Validação: fR4lu6QBAU7tQm1WavOvmNkdEFkAiqLn4BPFKPwzvzwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/GerenciadoAutenticidade?token=fR4lu6QBAU7tQm1WavOvmNkdEFkAiqLn4BPFKPwzvzwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Valor Lote: **R$ 4.920,00**

LOTE 11: LOTE 11

(1 item)

Item 1: TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R$ 359,00 (un)	-	R$ 359,00	1%	R$ 359,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.732.057/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:900732024 UASG:987471	10/10/2024	R$ 359,00

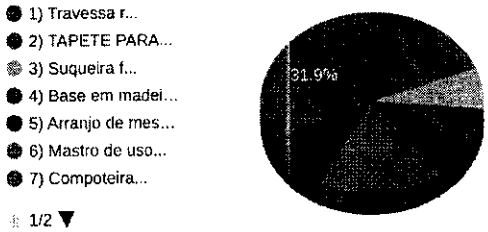
Valor Unitário **R$ 359,00**

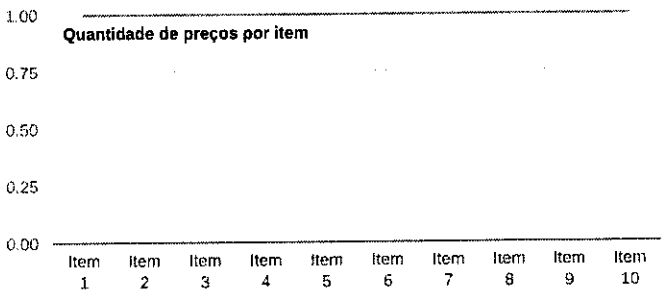
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 359,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 359,00

Valor Lote: **R$ 359,00**

Valor Global: **R$ 36.862,12**





Detalhamento dos Itens

LOTE 1: LOTE 01

(3 itens)

Item 1: PANO PARA COPA

Preço Estimado: R$ 3,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 3,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 3,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
64 Unidades	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 2 0%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 24023

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13401-6
Pregoeiro

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OCARA - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Ocara/CE.

Descrição: **Pano de copa, tecido atoalhado, 100% algodão, tamanho 43cmx67cm** - Pano de copa, tecido atoalhado, 100% algodão, tamanho 43cmx67cm

Data: 17/03/2025 10:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12459624000150-1-000009/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.415.604/0001-12 *VENCEDOR*	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA LOPES	R$ 3,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 2: TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS

Preço Estimado: R$ 149,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 149,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 149,99

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 149,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: 01 Toalha De Mesa De 5m X 2,80m Jacquard Retangular Barato
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 09:33:10
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3746481754-01-toalha-de-mesa-de-5m-x-280m-jacquard-retangular-barato-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.134/01-6
Pregoeiro

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30102-3

Item 3: TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS

Preço Estimado: R$ 37,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 37,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Toalha De Mesa 4 Lugares Jacquard Quadrada 1,40 X 1,40
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 20/03/2025 09:45:20
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4776392792-toalha-de-mesa-4-lugares-jacquard-quadrada-140-x-140-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

LOTE 2: LOTE 02

(2 itens)

Item 1: TAPETE PARA SALA 2 x 2

Preço Estimado: R$ 306,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 306,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 306,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 306,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)
Produto: Tapete Quadrado 2,00m X 2,00m Sala, Quarto, Antiderrapante, N
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 10:34:16
CNPJ: 01.438.784/0048-60
Telefone: 4020-5376
Url: https://www.leroymerlin.com.br/tapete-quadrado-2,00m-x-2,00m-sala-quarto-antiderrapante--nude_1571807341?region=outros&srsltid=AfmBOoqxNaxMXGkitWVWmPCqGUgPUP566p-OmJsA-PwYMmIy30Lh-PgRVgY

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13401-6
Pregoeiro

Claudeir Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

52

Item 2: TAPETE PARA SALA 3 x 2

Preço Estimado: R$ 799,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 799,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 799,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tec ido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 799,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.539.271/0001-82
Órgão: PM DE TOROPI
Objeto: REFERENTE A COMPAR DE MATERIAIAS PARA EMEI TOROPI
Descrição: **TAPETE PARA SALA MEDINDO 2,00 X 3,00** - TAPETE PARA SALA MEDINDO 2,00 X 3,00

Data: 21/01/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 86000-55-2025-PRD
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.392.666/0001-32 *VENCEDOR*	CLEUSA DA COSTA FIALHO	R$ 799,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA EXPEDICIONARIO ALMEIDA, 509

Telefone:
(55) 3276-2851

Email:
shoppingnitao@gmail.com

LOTE 3: LOTE 03

(3 itens)

Item 1: Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos

Preço Estimado: R$ 314,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 314,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 314,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçada s, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alt a resolução, com bordas reforçadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 314,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-8
Pregoeiro

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Órgão: MUNICIPIO DE CAETE / 0000 - PODER EXECUTIVO

Objeto: Aquisicao de Bandeiras Oficiais do Brasil do Estado de Minas Gerais e do Municipio de Caete para atender as demandas da Secretaria de Turismo Cultura e Patrimonio.

Descrição: **Bandeira Oficial de Caete 128cm X 90cm modelo stampo digital e dupla face. Tecido 100 poliester para uso externo conf. ABMT NBR 16286 2019 e 16287 2019.** - Bandeira Oficial de Caete 128cm X 90cm modelo stampo digital e dupla face. Tecido 100 poliester para uso externo conf. ABMT NBR 16286 2019 e 16287 2019.

Data: 13/02/2025 08:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18302299000102-1-000013/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.282.823/0001-95 *VENCEDOR*	ISRAEL RUAH ROSA	R$ 314,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos)

Preço Estimado: R$ 95,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 95,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 95,10

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % ca da medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamen te iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforç adas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 95,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.806/0001-88
Órgão: MUNICIPIO DE TOLEDO
Objeto: Aquisicao de bandeiras e portabandeiras atendendo ao disposto na Lei no 5.70071 art. 4o que rege a utilizacao de bandeira em espacos publicos que serve a propositos praticos culturais e identitarios conforme condicoes e exigencias estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: **Bandeira do Estado da Bahia oficial medidas 090 x 128m** - Bandeira do Estado da Bahia oficial medidas 090 x 128m

Data: 09/04/2024 10:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76205806000188-1-000052/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: PR

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 20702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Pregoeiro

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.884.221/0001-20 *VENCEDOR*	FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	R$ 95,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	RUA DO PASTO, S/N	Erivanildo Pereira da hora	(62) 3598-0525	confeccoesbandeira@gmail.com

Item 3: Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos)

Preço Estimado: R$ 90,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 90,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçada s, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alt a resolução, com bordas reforçadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 90,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Objeto: Aquisição de Medalhas para os CPMs de VCA e JEQ e de Bandeiras para o 9 BEIC
Descrição: **BANDEIRA, de Vitoria da Conquista, em tecido tergal, oficial, para hasteamento em mastro.** - BANDEIRA, de Vitoria da Conquista, em tecido tergal, oficial, para hasteamento em mastro.

Data: 31/10/2024 11:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937149000143-1-003121/2024
Lote/Item: 1/1261134
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.034.153/0001-00 *VENCEDOR*	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Marialva	RUA MAURICIO MANCANO MAGO, 45	Kezia	(44) 3232-1628	licitacao@chamego.com.br

Ana Paula Araujo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Claúber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

LOTE 4: LOTE 04

(4 itens)

Item 1: Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox

Preço Estimado: R$ 22,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,69

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 22,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.944.061/0001-56
Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS/AL
Objeto: Aquisição de Utensilio Domestico de (CO PA E COZINHA).
Descrição: **AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 350 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL** - AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 350 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL
CatMat: **393509** - Açucareiro - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 350 G | Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável

Data: 21/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90069/2025 / UASG: 456953
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 08:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.991.542/0001-76 *VENCEDOR*	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 22,69

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Açucareiro - Açucareiro Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 350G, Caracteristicas Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável

Endereço:
,

52.439.185/0001-39	UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	R$ 32,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ 40,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568	(48) 9648-6520/ (48) 9602-9218	phmleiloes@gmail.com

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Cláudia Pereira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.560.094/0001-45	EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R$ 41,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ACACIA DE PAULA, 140	(38) 9811-5700	eximioprodutos@gmail.com

36.007.350/0001-27	ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570	R$ 45,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
C, 23	(75) 9162-2976	trajooficial@gmail.com

07.892.663/0001-07	THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA	R$ 73,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R ENGENHEIRO CAJADO DE LEMO, 99	(11) 4232-6824	n.moreto @ ig.com.br

07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	RUA GRACILIANO RAMOS, 348	Regina	(41) 99161-3096	faredltdaregina@hotmail.com

22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	RUA BARRA DO PIRAI, 75	Hélida Cristina Barros Albuquerque	(81) 9999-9999	xxxx@hotmail.com

54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R$ 1.000,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RECANTO DAS SAIRAS, 447	(82) 8847-8952	ingredybrunele.vendas@gmail.com

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Claudber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]6
Pregoeiro

Item 2: Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo.

Preço Estimado: R$ 24,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,99

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitido a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
15 Jogos	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	

R$ 24,99

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Tá na Mão
Produto: 12 Colheres De Sobremesa Aço Inox Casa Cozinha Restaurante Ta na Mão
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 15:51:48
CNPJ:
Telefone:
Url: https://fernandesmarcelo20220421084233.mercadoshops.com.br/MLB-3325517581-12-colheres-de-sobremesa-aco-inox-casa-cozinha-restaurante-_JM?variation=178351004499

Item 3: Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo.

Preço Estimado: R$ 53,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 53,94 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 53,94

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
18 Jogos	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	

R$ 53,94

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Kit Colheres Café 12P Tramontina Búzios Inox
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 10:41:29
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3539908463-colher-de-sobremesa-inox-tramontina-bar-e-restaurante-12-pcs-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-13491-6
Pregoeiro

Claudenir Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 20702-3

Item 4: Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox. SEM madeira ou plástico no cabo.

Preço Estimado: R$ 66,69 (um) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 66,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 66,69

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
15 Jogos	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox. SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estil o clássico. Jogo com 12 unidades.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 66,69**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Kit 12 Garfo Para Sobremesa América De Aço Inox Restaurante - Original
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 19/03/2025 16:04:05
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/7508743986/kit-12-garfo-para-sobremesa-america-de-aco-inox-restaurante?offerId=66f6e4a4f85575c569c43785&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOoqe9hRw76Da5n8-yCtPTG3p4TgTp3bQJTToCpTiCvebd1KGP1iH8Vo

LOTE 5: LOTE 05

(2 itens)

Item 1: Arranjo de mesa de flores artificiais

Preço Estimado: R$ 75,00 (um) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 75,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 75,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproxima do com as flores: 30cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 75,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES, PARA EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Descrição: **ARRANJO COM FLORES ARTIFICIAIS EM VASO MÉDIO EM CERAMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM E COM ALTURA TOTAL DO ARRANJO APROXIMADAMENTE DE 50 CM** - ARRANJO COM FLORES ARTIFICIAIS EM VASO MÉDIO EM CERAMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM E COM ALTURA TOTAL DO ARRANJO APROXIMADAMENTE DE 50 CM

Data: 14/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18428854000139-1-000105/2024
Lote/Item: 1/4939805
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Lc
UF: MG

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 06/13491-8
Pregoeiro

Claúber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 24549.188.182

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.402.078/0001-66	CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI	R$ 75,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV ISOLETA MARIA ADAO, 511	(34) 3522-2085	ricardo-cont-abilidade@hotmail.com

Item 2: Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada.

Preço Estimado: R$ 18,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 18,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,99

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida .	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 18,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Le Biscuit
Produto: Vaso De Vidro Cazza Lounge 20cm
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 10:57:32
CNPJ: 16.233.389/0156-91
Telefone:
Url: https://www.lebiscuit.com.br/vaso-vidro-lounge-20cm-cv233780-cazza-5133869/p?idsku=198992&srsltid=AfmBOoqxGL0ilXSL4ajQq1d2QXjsNEyunXG4TgWC4x1FNZ2GBIQmnjPpXH0

LOTE 6: LOTE 06

(2 itens)

Item 1: Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro.

Preço Estimado: R$ 67,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 67,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 67,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 67,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Claudia Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07/13791-6
Pregoeiro

60

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de equipamentos e materiais de copa, cozinha, embalagens, utensílios, epis de nutrição, para o novo Hospital Municipal Universitário (HMU), pertecente ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO.

Descrição: **BOLEIRA DE VIDRO, COM PÉ E TAMPA - BOLEIRA REDONDA FABRICADA EM VIDRO TRANSPARENTE, COM PÉ E TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 322 MM.** - BOLEIRA DE VIDRO, COM PÉ E TAMPA - BOLEIRA REDONDA FABRICADA EM VIDRO TRANSPARENTE, COM PÉ E TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 322 MM.

Data: 11/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 120067
Lote/Item: /115
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.104.655/0001-87	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 67,00**

VENCEDOR

Marca: VITAZZA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITAZZA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA D MARIA CECILIA M DE FIGUEIRED, 572	Julieny Cassia Lopes Pereira	(62) 3567-5160	jc.comercio01@hotmail.com

24.284.699/0001-27	GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS LTDA	R$ 68,49

Marca: DTL ULTILIDADES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DTL ULTILIDADES
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	RUA JOSE DA FONSECA, SN	Alencar	(64) 3621-1620	glamoureventosrv@outlook.com

35.556.376/0001-61	NS DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 80,00

Marca: RUVOLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RUVOLO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R TAPAJOS, 75	(64) 8296-9626	ns.distribuidora@hotmail.com

54.503.746/0001-47	RIO VERDE COMERCIO E ESPORTE LTDA	R$ 87,98

Marca: VITAZZA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOLEIRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Claudia Ferreira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Silveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Item 2: Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente

Preço Estimado: R$ 59,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 59,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 59,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
36 Unidades	Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produt o fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 59,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO / 5740 - [P]-FACULDADE DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE GARA

Objeto: Aquisição de itens de copa e cozinha para UPE campus Salgueiro.

Descrição: **(4211243) - COMPOTEIRA - DE VIDRO,COM DIAMETRO DE 18CM,COM ALTURA DE 21CM,TRANSPARENTE,COM TAMPA,DO TIPO BOMBONIERE COM PE** - (4211243) - COMPOTEIRA - DE VIDRO,COM DIAMETRO DE 18CM,COM ALTURA DE 21CM,TRANSPARENTE,COM TAMPA,DO TIPO BOMBONIERE COM PE

Data: 28/11/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11022597000787-1-000032/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.171.371/0001-04 *VENCEDOR*	50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS	R$ 59,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

LOTE 7: LOTE 07 (4 itens)

Item 1: Taças para sobremesa fabricadas em vidro tranparente, capacidade igual ou superior a 250 m

Preço Estimado: R$ 52,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52,90 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 52,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
26 Conjuntos	Taças para sobremesa fabricadas em vidro tranparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da em balagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.Conjunto com 6 unidades.	

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Claudeir Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30703-3

62

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 52,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)

Produto: Conjunto 6 Taças Bouquet Sobremesa Drink Vidro 250ml - Class Home

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 11:08:07

CNPJ: 01.438.784/0048-60

Telefone: 4020-5376

Url: https://www.leroymerlin.com.br/conjunto-6-tacas-bouquet-sobremesa-drink-vidro-250ml_15722349 62?region=outros&srsltid=AfmBOooJZCqQkLCCGtOeTOdl6C80mbRIF8EhJy_IUwhC2JaDU7j6AfORLul

Item 2: Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml

Preço Estimado: R$ 22,70 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,70

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm. Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo variar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 22,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.582/0001-88

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis para suprir as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referências.

Descrição: **Jogo De Copos Em Vidro com 6 Peças de 380ml** - Jogo De Copos Em Vidro com 6 Peças de 380ml

Data: 08/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 2317

Lote/Item: 1/123

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.235.675/0001-27 *VENCEDOR*	MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI	R$ 22,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R RUI BARBOSA, 1320	(67) 9686-2500	missoes.cg@hotmail.com

17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA	R$ 33,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA ARACRUZ, 1304	(67) 3014-1308	comercialked@gmail.com

Claudeir Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 24002-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

63

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.835.828/0001-84	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 39,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R JORNALISTA VALDIR LAGO, 1243	(67) 9221-6876

07.837.083/0001-17	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 47,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ITALIA, 286	GISLAINE	(67) 3378-7878	adm@mixclin.com.br

49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.729.614/0001-74	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 63,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	RUA CASSIANO RAIMUNDO OJEDA, 1585	(67) 3425-5590	potencial.me@gmail.com

Item 3: Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico.

Preço Estimado: R$ 226,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 226,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 226,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Ca pacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em c ada medida.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 226,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAXA/MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - MG
Descrição: **SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA E TORNEIRA, CAPACIDADE APROXIMADA DE05 LITROS.** - SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA E TORNEIRA, CAPACIDADE APROXIMADA DE05 LITROS.

Data: 23/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 118975
Lote/Item: /98
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 7
Unidade: UN
UF:

Clauber Teixeira da Silva SEMDES MAT. 24550-3

Ana Paula Araújo Meira SEMDES MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia Mat. 07[illegible]-6 Pregoeiro

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	**R$ 226,00**

VENCEDOR

Marca: KEHOME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: R:88029 DISPENSADOR CRISTAL 5L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	R Professor Honorio Esteves, 281	FABIANA	(31) 3551-3894	biasercom@hotmail.com

51.507.087/0001-29 COMERCIAL MC UBERLANDIA LTDA — R$ 368,00

Marca: casatem
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: casatem
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.003.411/0001-24 GISELI GUERREIRO GONCALES — R$ 500,00

Marca: Lyor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lyor
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araguari	AV VEREADOR GERALDO TEODORO, 660	(34) 8866-5075	jorgecrc46@yahoo.com.br

Item 4: Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto.

Preço Estimado: R$ 6,50 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 6,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.625.717/0001-01
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
51º Batalhão de Infantaria de Selva
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mater ial de copa e cozinha (PASA)
Descrição: **TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE CERCA 330 ML, USO ÁGUA** - TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE CERCA 330 ML, USO ÁGUA
CatMat: **467162** - Taça - Material: Vidro Transparente Incolor | Capacidade: Cerca 330 ML | Uso: Água

Data: 29/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:160160
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2025 08:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: PA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Pregoeiro

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 21702-3

65

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	**R$ 6,50**

VENCEDOR

Marca: NADIR FIGUEREDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 7728
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	RUA GRACILIANO RAMOS, 348	Regina	(41) 99161-3096	faredltdaregina@hotmail.com

53.385.500/0001-55 NOVA MESA UTILIDADES LTDA — R$ 7,28

Marca: NMD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM147
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA — R$ 11,00

Marca: NADIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HOTEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA ALVARES CABRAL, 989	ANGELICA	(85) 3047-1716	qualidade.b2g@gmail.com

48.371.796/0001-15 P H MENESES COMERCIO LTDA — R$ 13,50

Marca: NADIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NADIR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANTÔNIO MOREIRA, 1	(62) 8504-6000	phmulticenter@gmail.com

63.833.883/0001-30 U F AGUIAR EIRELI — R$ 13,50

Marca: NADIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NADIR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br

14.378.714/0001-42 INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA — R$ 13,90

Marca: ORIGINAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAÇA VIDRO AGUA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	RUA DOIS, 409	(24) 3346-4310	inovare@inovarecomercio.com.br

22.506.176/0001-52 DUARTE E DUARTE LTDA — R$ 15,00

Marca: NADIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 330ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	RUA MAGALHAES BARATA, 148	ANTONIO	(94) 98160-6905	aeoduarte2016@outlook.com

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.683.771/0001-42	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR	R$ 16,75

Marca: NADIR FIGUEREDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NADIR FIGUEREDO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MAGALHAES BARATA, 779	SOUSA	(93) 3522-4273	sousamagazine@gmail.com

54.361.487/0001-67	J.S.A COMERCIO LTDA	R$ 17,51

Marca: Taças Vidro Windsor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Taças Vidro Windsor Cerveja Chopp 330ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

42.602.079/0001-70	GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI 03082619339	R$ 18,00

Marca: NADIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NADIR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PROJETADA III, 8	Marcos	(99) 9188-3380	sayonnara_eloi@hotmail.com

30.620.060/0001-78	INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R$ 19,98

Marca: Haus
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Haus
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Anajás	AV MAGALHAES BARATA, 62	(91) 8280-9834/ (91) 8548-5815	innovatistechno@gmail.com

30.632.729/0001-41	J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 19,98

Marca: ORIGINAL LINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 330ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

51.828.370/0001-52	J. V. S. FRANCO LTDA	R$ 19,99

Marca: Nadir Figueiredo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Taça
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 20,49

Marca: Taça Material: Vidro Transparente Incolor, Capacid
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Taça Material: Vidro Transparente Incolor, Capacid
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-8
Pregoeiro

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 24[illegible]3

LOTE 8: LOTE 08 (2 itens)

Item 1: Porta/suporte para quardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado.

Preço Estimado: R$ 10,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,60

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Porta/suporte para quardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicirculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compativel para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas qu ando dobrados: 10 x 11,5 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 10,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.944.061/0001-56
Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS/AL
Objeto: Aquisição de Utensilio Domestico de (CO PA E COZINHA).
Descrição: **PORTA-GUARDANAPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 2,5 CM, ALTURA 6 CM, COMPRIMENTO 16 CM** - PORTA-GUARDANAPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 2,5 CM, ALTURA 6 CM, COMPRIMENTO 16 CM
CatMat: **378041** - Porta-Guardanapo - Material: Aço Inoxidável | Largura: 2,5 CM | Altura: 6 CM | Comprimento: 16 CM

Data: 21/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90069/2025 / UASG: 456953
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 08:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.991.542/0001-76 *VENCEDOR*	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	**R$ 10,60**

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Porta-Guardanapo - Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável, Largura: 2,5CM, Altura: 6CM, Comprimento: 16CM

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.892.663/0001-07	THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA	R$ 15,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R ENGENHEIRO CAJADO DE LEMO, 99	(11) 4232-6824	n.moreto @ ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.007.350/0001-27	ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570	R$ 24,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
C, 23	(75) 9162-2976	trajooficial@gmail.com

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Cláudio Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-5
Pregoeiro

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.560.094/0001-45	EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R$ 136,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ACACIA DE PAULA, 140	(38) 9811-5700	eximioprodutos@gmail.com

22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	RUA BARRA DO PIRAI, 75	Hélida Cristina Barros Albuquerque	(81) 9999-9999	xxxx@hotmail.com

54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R$ 1.000,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RECANTO DAS SAIRAS, 447	(82) 8847-8952	ingredybrunele.vendas@gmail.com

Item 2: Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc.

Preço Estimado: R$ 90,00 (Un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 90,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 90,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA

Objeto: Abertura de processo licitatório, Edital do Pregão Eletrônico para Ata Registro de Preço que tem por objeto a eventual e futura aquisição parcelada de utensílios de copa e cozinha para atender as demandas da unidade central de alimentos (cozinha central) e também das unidades de ensino pertencentes ao Fundo Municipal de Educação Básica, ao longo de 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata Registro de Preço, conforme descrito neste termo de referência, tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21 de 01 de Abril de 2021.

Descrição: **SUPORTE PORTA ROLO PAPEL TOALHA VERTICAL DE MESA, FORMA CILINDRICA COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 30 CM X 11 CM X 15 CM** - SUPORTE PORTA ROLO PAPEL TOALHA VERTICAL DE MESA, FORMA CILINDRICA COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 30 CM X 11 CM X 15 CM

Data: 20/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02218683000183-1-000534/2024
Lote/Item: 1/195
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: GO

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Cláuber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 20702-3

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

69

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.891.371/0001-00 *VENCEDOR*	CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

LOTE 9: LOTE 09

(3 itens)

Item 1: Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície

Preço Estimado: R$ 12,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
102 Unidades	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 12,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.944.061/0001-56
Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS/AL
Objeto: Aquisição de Utensilio Domestico de (COPA E COZINHA).
Descrição: **PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO SOBREMESA, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, TIPO RASO** - PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO SOBREMESA, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, TIPO RASO
CatMat: **311418** - Prato Porcelana - Aplicação: Sobremesa | Formato: Circular | Cor: Branca | Tipo: Raso

Data: 21/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90069/2025 / UASG: 456953
Lote/Item: /11
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 08:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.892.663/0001-07 *VENCEDOR*	THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA	**R$ 12,90**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R ENGENHEIRO CAJADO DE LEMO, 99	(11) 4232-6824	n.moreto @ ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.007.350/0001-27	ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570	R$ 15,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
C, 23	(75) 9162-2976	trajooficial@gmail.com

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 07-10402-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-10491-6
Pregoeiro

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.171.371/0001-04	50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS	R$ 16,90

Marca: Germer
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Germer
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

55.765.881/0001-23	55.765.881 TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA	R$ 17,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 296,83

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Prato Porcelana - Prato Porcelana Aplicação: Sobremesa, Formato: Circular, Cor: Branca, Tipo: Raso

Endereço:

,

07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	RUA GRACILIANO RAMOS, 348	Regina	(41) 99161-3096	faredltdaregina@hotmail.com

22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	RUA BARRA DO PIRAI, 75	Hélida Cristina Barros Albuquerque	(81) 9999-9999	xxxx@hotmail.com

54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R$ 1.000,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RECANTO DAS SAIRAS, 447	(82) 8847-8952	ingredybrunele.vendas@gmail.com

Item 2: Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca.

Preço Estimado: R$ 142,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 142,19 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 142,19

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
27 Unidades	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada m edida pode variar em +/-20%.	

Claiber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 307076

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-11401-6
Pregoeiro

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 142,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.753.638/0001-03

Órgão: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Agência Nacional de Telecomunicações
Escritório Regional 7 - ANATEL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, para atendimento às necessidades da Gerência Regional da Anatel em Goiás (GR07) e das Unidades Operacionais da Anatel nos estados de Mato Grosso (UO07.1), Mato Grosso do Sul (UO07.2) e Tocantins (UO07.3), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Travessa** - Travessa Material: Porcelana, Tamanho: 31 X 20 Cm, Tipo: Refratária, Formato: Retangular, Aplicação: Servir Alimentos

CatMat: **428281** - Travessa - Material: Porcelana | Tamanho: 31 X 20 Cm | Tipo: Refratária | Formato: Retangular | Aplicação: Servir Alimentos

Data: 17/10/2024 10:42

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 / UASG: 413008

Lote/Item: /33

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 17:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.028.974/0001-51 *VENCEDOR*	50.028.974 CARLA CAROLYNE LIMA CAVALLERO	**R$ 142,19**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.489.133/0001-06 22.489.133 JACKELINE FERREIRA MOTA R$ 158,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.474.127/0001-39 MORATO TRANSPORTES EIRELI R$ 158,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QR 405 CONJUNTO 5, SN	(61) 3245-5808	notorios.fiscal2@gmail.com

53.062.339/0001-89 SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA R$ 158,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.050.157/0001-49 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR R$ 160,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-8
Pregoeiro

Leuber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R$ 10.000,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RECANTO DAS SAIRAS, 447	(82) 8847-8952	ingredybrunele.vendas@gmail.com

Item 3: Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto

Preço Estimado: R$ 87,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 87,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 87,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
22 Jogos	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 87,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.740.455/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
Descrição: **JOGO 6 XÍCARA CHÁ CAFE 1701 PORCELANA** - JOGO 6 XÍCARA CHÁ CAFE 1701 PORCELANA

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01740455000106-1-000076/2024
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: CX
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.560.242/0001-09 *VENCEDOR*	TL EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 87,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Claudio Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-16491-6
Pregoeiro

Relatório gerado no dia 08/04/2025 09:56:21 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: fR4lu6QBAU7tQm1WavOvmNkdEFkAiqLn4BPFKPwzvzwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fR4lu6QBAU7tQm1WavOvmNkdEFkAiqLn4BPFKPwzvzwqHU8nPtm6WA%253d%253d

LOTE 10: LOTE 10 (2 itens)

Item 1: Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros.

Preço Estimado: R$ 200,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 200,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 200,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

Objeto: CD TRT4 Nº 31/2025 - Aquisição de bandeiras de uso externo (Brasil, 5 un. e RS, 5 un.) e mastros em madeira (de uso interno, 6 un.), envernizados, com lanças e bases: para reposição de estoque e fornecimento às unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.

Descrição: **Mastro Bandeira material: madeira, altura: 2,20, diâmetro: 30, acabamento superficial: envernizado, características adicionais: com lança cromada Mastro de uso interno, maciço, em madeira, envernizado, na cor MOGNO, com presilha para fixação da bandeira c** - Mastro Bandeira material: madeira, altura: 2,20, diâmetro: 30, acabamento superficial: envernizado, características adicionais: com lança cromada Mastro de uso interno, maciço, em madeira, envernizado, na cor MOGNO, com presilha para fixação da bandeira com ponteira em lança EM ALUMÍNIO e base, med. 2,20m de comprimento, diâmetro externo 28mm. Base 270mm, 50mm de alt e orifício de 30mm.

Data: 13/02/2025 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00509968000148-1-000380/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.034.153/0001-00 *VENCEDOR*	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Marialva	RUA MAURICIO MANCANO MAGO, 45	Kezia	(44) 3232-1628	licitacao@chamego.com.br

Item 2: Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	

Claudete Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/0301-6
Pregoeiro

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 630,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SITIO NOVO CAMARA MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANDEIRA DO MUNICÍPIO, LETRAS DE IDENTIFICAÇÃO, MASTROS E RESTAURAÇÃO DE QUADROS, DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/RN

Descrição: **Base tripla para 3 mastros, em madeira de lei maciça envernizada, medindo 0.25x0.60m com acabamento torneado em suas bordas para mastros em madeira de 2.20m de altura** - Base tripla para 3 mastros, em madeira de lei maciça envernizada, medindo 0.25x0.60m com acabamento torneado em suas bordas para mastros em madeira de 2.20m de altura

Data: 18/10/2024 13:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 09079070000151-1-000012/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.290.921/0001-00 *VENCEDOR*	53.290.921 RODRIGO LUIZ DANTAS CAMPOS	R$ 630,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

LOTE 11: LOTE 11

(1 item)

Item 1: TAPETE CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA

Preço Estimado: R$ 359,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 359,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 359,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com c or, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como enuradas d e portas, garagens. Tapete lavável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 359,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.732.057/0001-84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de materiais de limpeza e higiene para atender a estrutura geral do Município.

Descrição: **Tapete** - Tapete Material Superfície: Vinil, Material Base: Fibra Vinicola, Tipo: Capacho, Largura: 56 CM, Comprimento 1: 82 CM, Cor Básica: Cinza, Caracteristicas Adicionais: Personalizado, Espessura: 14 MM

CatMat: **452779** - Tapete - Material Superfície: Vinil | Material Base: Fibra Vinicola | Tipo: Capacho | Largura: 56 CM | Comprimento 1: 82 CM | Cor Básica: Cinza | Características Adicionais: Personalizado | Espessura: 14 MM

Data: 10/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eleurônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900732024 / UASG:987471
Lote/Item: /50
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 09:50
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 97
Unidade: Unidade
UF: PR

Lauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-16491-6
Pregoeiro

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.796.778/0001-46	L.P. DE BORBA & CIA LTDA	**R$ 359,00**

VENCEDOR

Marca: Mariskap
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Capacho
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530	(41) 3345-6068/ (41) 3345-6068	contabilidadepas@bol.com.br

29.032.903/0001-36 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI — R$ 454,10

Marca: KAPAZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KAPAZI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Paranavai	R SOUZA NAVES, 867	(44) 3422-9531

29.605.776/0001-17 R.W.M. CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES — R$ 560,50

Marca: KAPAZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAPETE PERSONALIZADO PINTAO COM BORDA FLEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CELSO VIEIRA, 768	MARCIA	(11) 3895-1751	licitacao@tecnokap.com.br

21.801.980/0001-00 LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA — R$ 700,00

Marca: Guerma
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tapeta Capacho Vinil Personalizado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA DESEMBARGADOR REIS ALVES, 460	(31) 3462-5777	sandralocmaq@gmail.com

07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI — R$ 738,59

Marca: MANDAKAP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MANDAKAP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguaçu	AV NEY BRAGA, 440	(44) 3245-2026	licitacao1@carolcomercial.com.br

10.206.542/0001-79 VALTER LOPES DE OLIVEIRA — R$ 738,60

Marca: KAPAZZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAPAHO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
OSVALDO CRUZ, 1764	(11) 6353-4522	voealto@voandoaltoconsult.com.br

04.664.811/0001-48 VELHA GRAFICA LTDA — R$ 738,60

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	RUA MANOEL TEIXEIRA, 50	(54) 3344-1552/ (54) 9996-3216	simonipublicidade@gmail.com

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Relatório gerado no dia 08/04/2025 09:51:21 (IP: 187.249.188.182)
Código Validação: fR4lu6QBAU7tQm1WavOvmNkdEFkAiqLn4BPFKPwzvzwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fR4lu6QBAU7tQm1WavOvmNkdEFkAiqLn4BPFKPwzvzwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — *Data: 19/03/2025 15:34:29*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 19/03/2025 17:10:45*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 19/03/2025 15:22:22*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

4 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS — *Data: 19/03/2025 17:09:06*
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos — Acessar a fonte aqui

5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 19/03/2025 15:27:37*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

Fontes de dominio amplo:

1 - Le Biscuit — *Data: 21/03/2025 10:57:32*
www.lebiscuit.com.br — Acesse a fonte aqui

2 - Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/) — *Data: 21/03/2025 11:08:07*
www.leroymerlin.com.br — Acesse a fonte aqui

3 - Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/) — *Data: 19/03/2025 16:04:05*
www.americanas.com.br — Acesse a fonte aqui

4 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) — *Data: 21/03/2025 10:41:29*
produto.mercadolivre.com.br — Acesse a fonte aqui

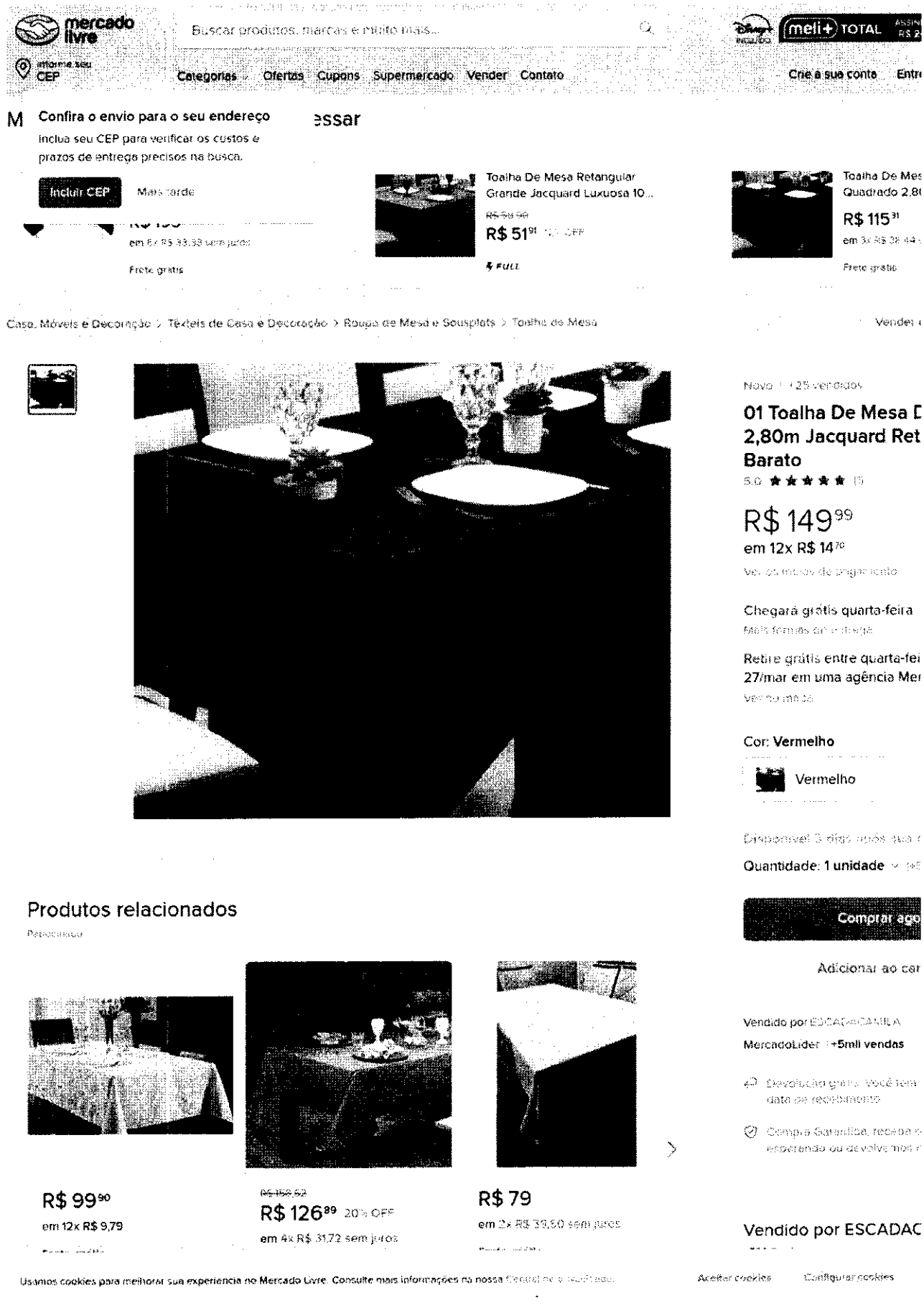
5 - Tá na Mão — *Data: 19/03/2025 15:51:48*
fernandesmarcelo20220421084233.mercadoshops.com.br — Acesse a fonte aqui

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-17491-6
Pregoeiro

Cláudio Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Anexo 1

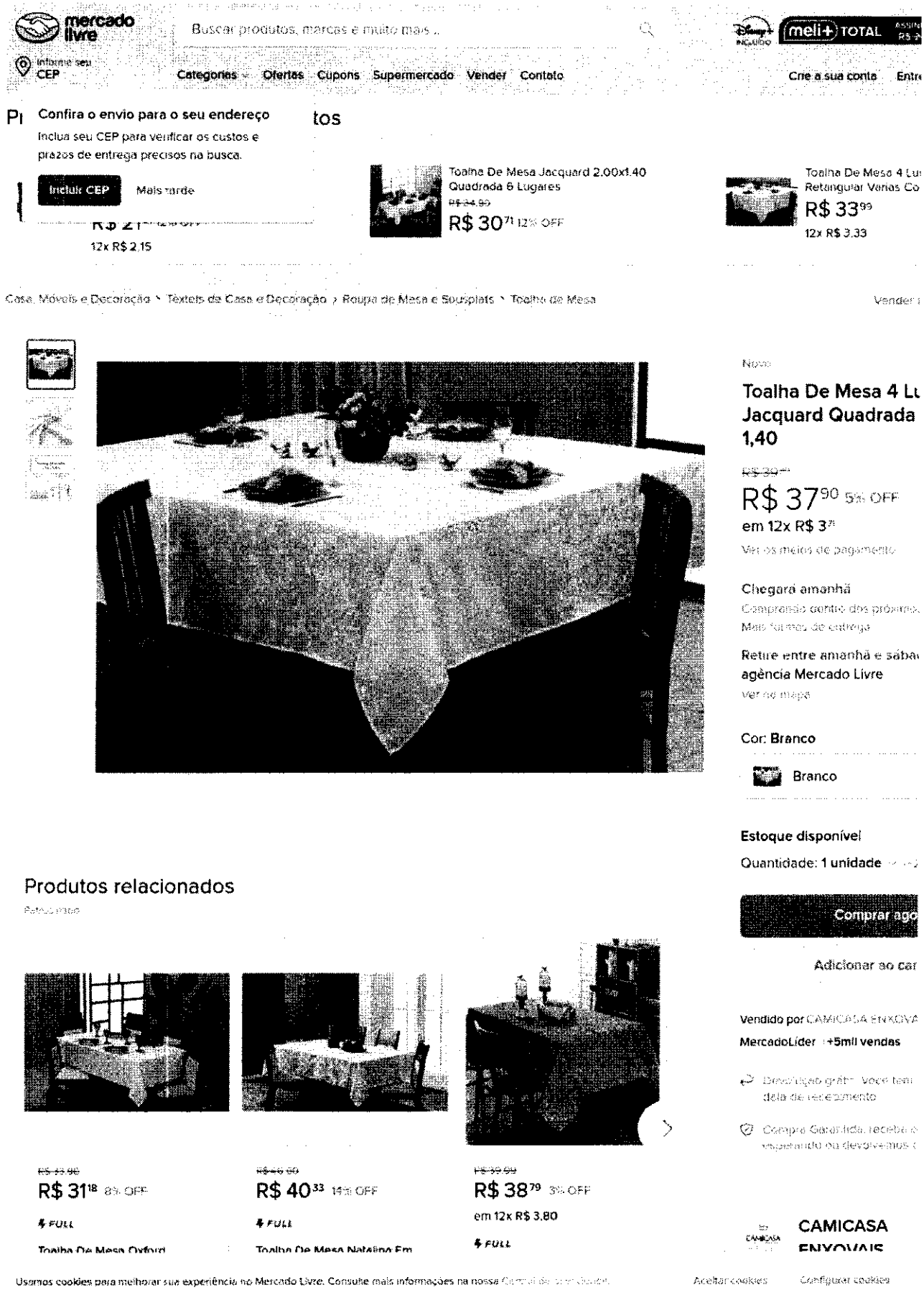


Claudber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Anexo 2



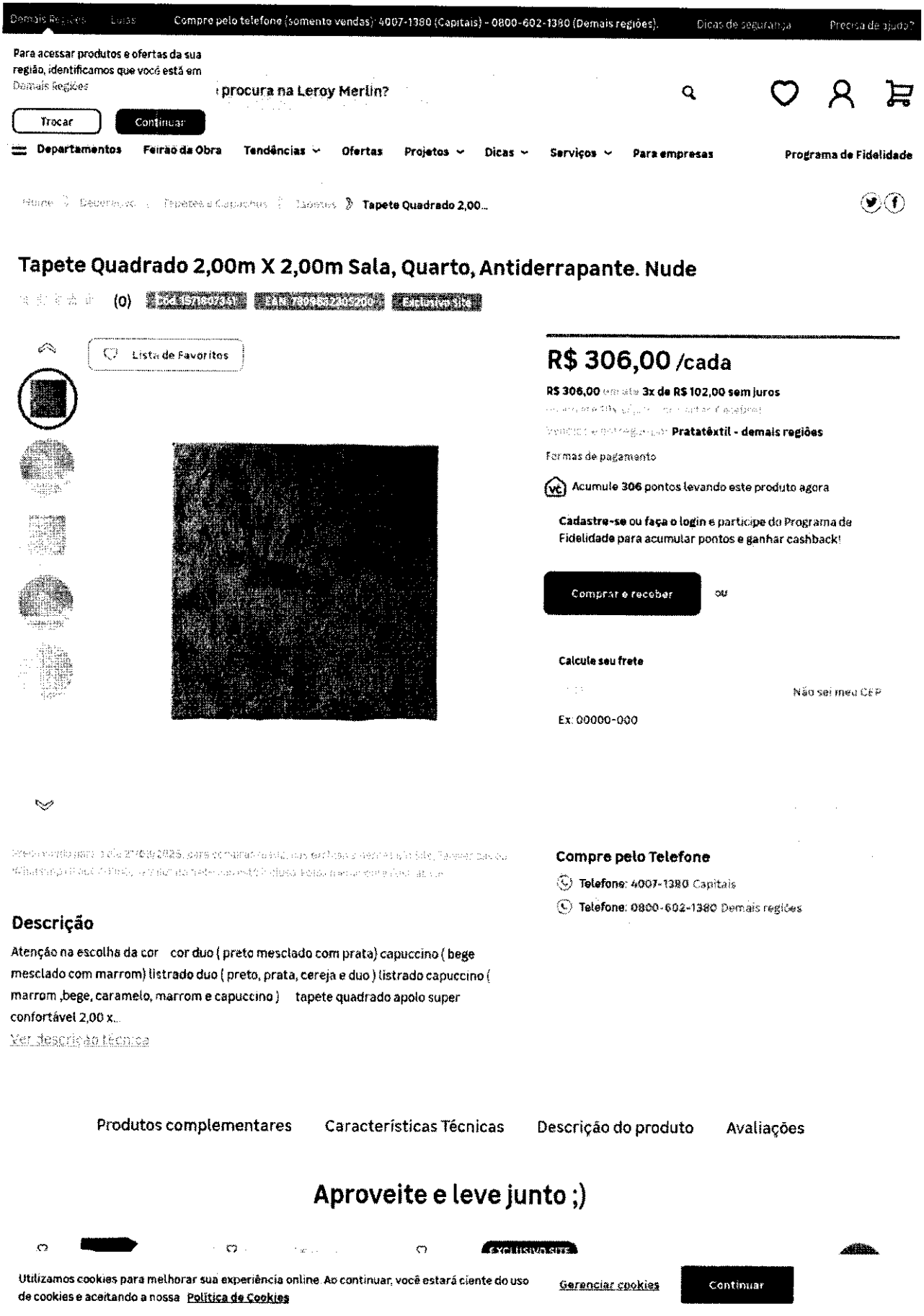
Cleber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13401-6
Pregoeiro

19

Anexo 3



Claudeir Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07/13491-6
Pregoeiro

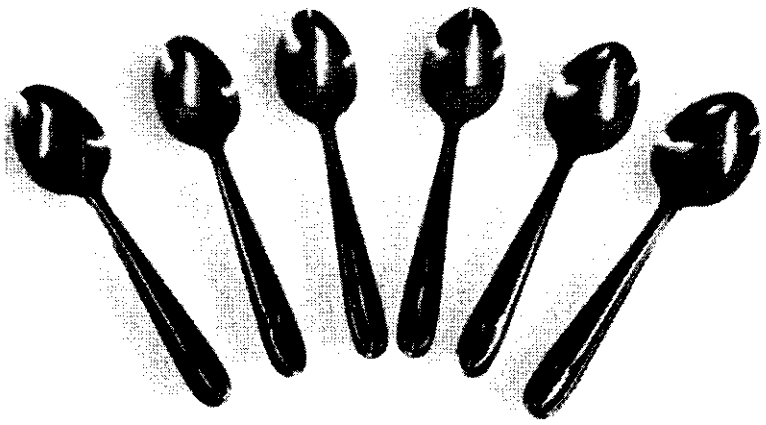
Anexo 4



Casa, Móveis e Decoração Festas e Lembrancinhas Construção

Casa, Móveis e Decoração › Cozinha › Louça e Artigos para Servir › Talheres › Colheres





Novo

12 Colheres De Sob Aço Inox Casa Cozi Restaurante

R$ 24⁹⁹

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e c

Calcule o prazo de entrega

Cor Do Cabo: **Aço inox**

Quantidade: **1 unidade**

Comprar ag

Adicionar ao ca

Frete grátis em co de R$7.999

Confira a Política de devolu

Outros produtos semelhantes



Jogo 24 Colher De Sopa Aço Inox Cozinha Bar Restaurantes

R$ 49⁹⁰

12x R$ 4,84

FULL



12 Colher Sopa Sobremesa Aço Inox Simples Bares Restaurante

R$ 24⁹⁰

12x R$ 2,41

FULL

Mostrar mais produtos

Características principais

Marca	Ta Na Mão
Linha	talheres
Modelo	colher sobremesa Colher de Mesa Colher de Sopa Colher Bar e Restaurante garfo colher de mesa colher de sopa colher de sobremesa colher de cha utensilios cozinha
Formato de venda	Kit
Unidades por kit	12

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Sttops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

Claudeir Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Pregoeiro

Anexo 5

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entr

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Kit Colher De Café / Chá 12 Pç Buzios Inox - Tramontina

R$ 27,27 22% OFF

em 12x R$ 2,67

FULL

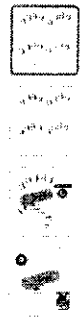
Colher De Chá Tramontina La

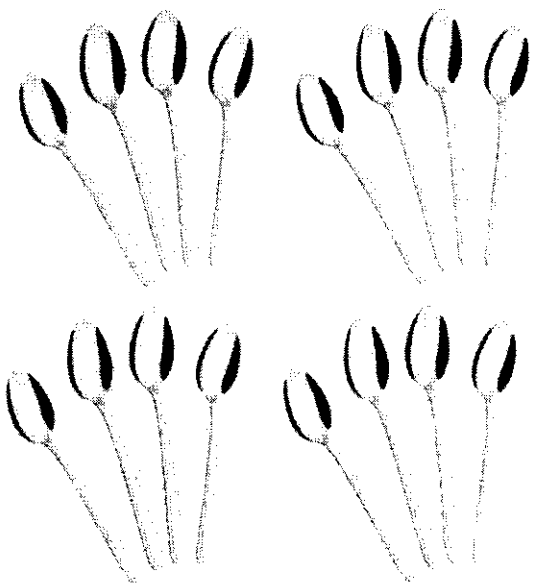
R$ 31,06

em 12x R$ 3,04

Casa, Móveis e Decoração › Cozinha › Louça e Artigos para Servir › Talheres › Colheres

Vender





Novo | 2 vendidos

Colher De Sobremes Tramontina Bar E Restaurante 12 Pçs

5.0 ★★★★★ (1)

R$ 53,94

Pague parcelado

Ver os meios de pagamento

Chegará amanhã sábado

Comprando dentro das próximas

Mais formas de entrega

Retire entre amanhã sábado em uma agência Mercado Li

Ver no mapa

Último disponível!

Comprar agc

Adicionar ao car

Vendido por LOGMULTICOISAS.C

MercadoLider +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem dias de recebimento.

Compra Garantida: receba o esperando ou devolvemos o

3 meses de garantia de fábr

Produtos relacionados

Patrocinado



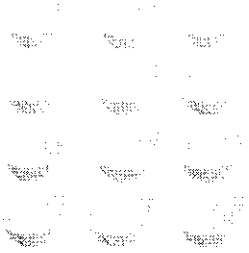
R$ 34,90

FULL



R$ 36,96

em 12x R$ 3,62



R$ 114,06 8% OFF

em 3x R$ 38,02 sem juros

Vendido por LOGMULTICOISAS.CO

+1000 Produtos

MercadoLider Platinum

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade

Aceitar cookies Configurar cookies

Claudiber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

82

Anexo 6

uau · é Páscoa na americanas · queeero ›

americanas | busque aqui seu produto | olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | pra sua empresa | entrega rapida | serviços | nossas lojas | oba, cupom | lojas oficiais | produtos internacionais

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informatica | tv e home theater | eletroportateis | moveis | pásco

página inicial › utilidades domesticas › talheres e faqueiros › talheres

favoritar | compartilhar

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Kit 12 Garfo Para Sobremesa América De Aço Inox Restaurante

Kit 12 Garfo Para Sobremesa América de Aço Inox Restaurante Transforme a experiência de servir sobremesas com o Garfo Para Sobremesa America Feito em aço inox de alta qualidade, este garfo combina elegância e durabilidade, ideal par.

mais informações

política de troca e devolução

R$ 78,47 -10%

R$ 70,6

à vista no car

mais formas de

calcular frete e p

Digite seu CE

+1

Este produto é ven
A Americanas gar
entrega saiba mai

os mais vendidos da categoria

patrocinado

cutelo artesanal estilo antigo bainha couro - 10 pol

R$ 393,80

7x de R$ 56,25 sem juros no cartão de crédito

kit 12 garfo de mesa tramontina leme inox cabo...

sem avaliações

R$ 36,90

1x de R$ 36,90 sem juros no cartão de crédito

jg de talheres 16 pc cb plastico preto c/ pote

R$ 29,99

1x de R$ 29,99 sem juros no cartão de crédito

jogo de facas tramontina ultracorte lâminas aço inox...

5 avaliações

R$ 199,99 -10%

R$ 179,99

em 1x no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fecha

produtos patrocinados

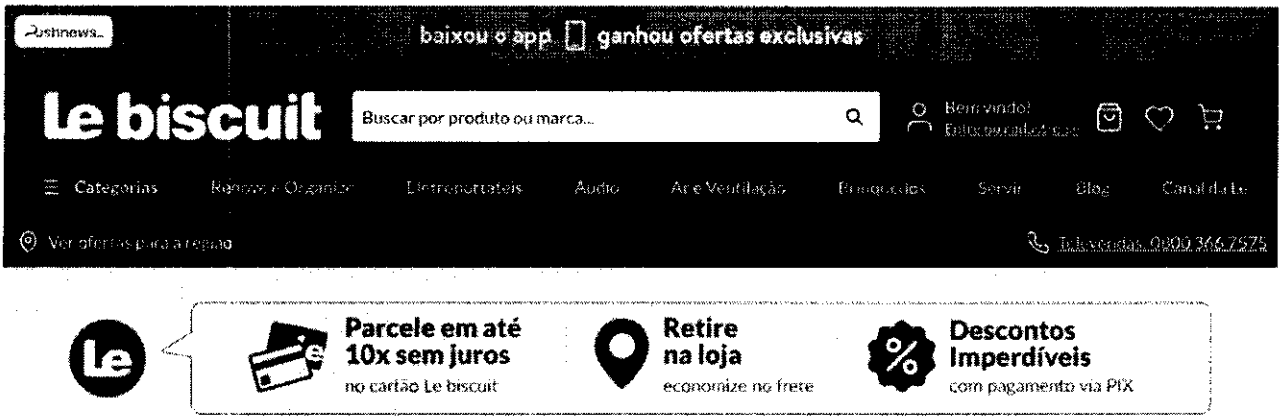
Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

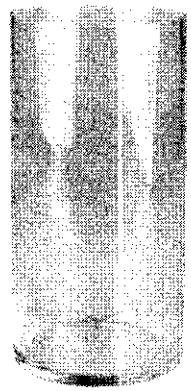
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Pregoeiro

83

Anexo 7



Le Biscuit | Decoração | Vasos e flores | Vasos e cachepots



Receba em casa

Vaso de Vidro Cazza Lounge 20cm

(Codigo: 5133869) Marca: Cazza

Transforme Seu Espaço com Elegância: Conheça o Vaso de Vidro Cazza Lounge 20cm!

Ler descrição completa

de R$ 39,99

R$ 18,99 no PIX 53% no Pix

ou R$ 19.99 em até 1x de R$ 19,99 sem juros

Parcele em até 1 x com o cartão Le Biscuit Peça já o seu!

Ver mais formas de pagamento

Selecione ou digite a quantidade desejada 1

Calcule o prazo de entrega

CEP Calcular

Não sei meu CEP

Comprar

Vendido e entregue por: LOJAS LE BISCUIT S/A

Descrição do produto

Transforme Seu Espaço com Elegância: Conheça o Vaso de Vidro Cazza Lounge 20cm!

Se você busca uma maneira única e sofisticada de elevar a atmosfera de seus ambientes, o Vaso de Vidro Cazza Esférico de 20cm é a escolha perfeita para você. Este magnífico vaso não é apenas um recipiente para flores; é uma obra-prima que transformará a sua decoração.

Novos Termos de Uso e Política de Privacidade

Para sua maior segurança, atualizamos os Termos de uso e nossa Política de privacidade. Ao continuar navegando concluímos que você está ciente e concorda com elas.

Aceitar e continuar

Ficl

Material Vidro

Claudenir Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-6
Pregoeiro

84

Anexo 8

Demais Regiões Lojas Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) - 0800-602-1380 (Demais regiões). Dicas de segurança Precisa de ajuda?

Para acessar produtos e ofertas da sua região, identificamos que você está em Demais Regiões

Trocar Continuar

procura na Leroy Merlin?

Departamentos Feirão da Obra Tendências Ofertas Projetos Dicas Serviços Para empresas Programa de Fidelidade

Home > Utilidades Domésticas > Taças > Conjunto 6 Taças Bouq...

Conjunto 6 Taças Bouquet Sobremesa Drink Vidro 250ml

(0)

Lista de Favoritos



R$ 52,90 /cada

Vendido e entregue por: **Casamiga Utilidades & Decoração - demais regiões**

Formas de pagamento

Acumule 52 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou **faça o login** e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou

Calcule seu frete

Não sei meu CEP

Ex. 00000-000

Para você obter o CEP, ligue para 2198830345, para compras realizadas pelo site ou aplicativo pelo Telefone (21) 2198830345, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 18h (exceto feriados nacionais).

Compre pelo Telefone

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

Descrição

Conjunto 6 taças bouquet sobremesa drink vidro 250ml
sirva seus familiares e amigos com muita qualidade e resistência, além é claro, de sofisticação e qualidade. Ideal para ser utilizado em datas comemorativas como aniversários e festas de fim de ano.
seja em casa, na fest...

Ver descrição técnica

Características Técnicas Descrição do produto Avaliações

Louças e Artigos para Servir Taça

Leroy Merlin Garante

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies Continuar

Claudete Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Planiha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR				*CNPJ / CPF*	
ENDEREÇO				*Bairro*	
MUNICÍPIO		*CEP*		*Telefone*	

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	*Especificação*	*Unid*	*Qtde*	*Valor Unit*	*Valor Total*
1	TAPETE/CAPACHO DE MATERIAL NYLON RETORCIDO, ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA - tapete/capacho de material nylon retorcido, antiderrapante de borracha, DIMENSÕES: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens. Tapete lavável.	UND	80	R$ 305,50	R$ 24.440,00
			Total	R$	24.440,00

FORNECEDOR

Damânio César de Oliveira Souto
IE 213.237.360
CNPJ 52.996.362/0001-68

Lúcia Oliveira Mala
Mat. 07...01-8
Pregoeiro

90 dias

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
28/02/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planiha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR	Comercial S. Amorim Ltda			CNPJ / CPF	34.351.940/0001-47
ENDEREÇO	Rua monsenhor Olímpio, 27			Bairro	centro
MUNICÍPIO	Vitória da conquista - BA	CEP	45.100.000	Telefone	

Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
1	**TAPETE/CAPACHO DE MATERIAL NYLON RETORCIDO, ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA - tapete/capacho de material nylon retorcido, antiderrapante de borracha, DIMENSÕES: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.**	UND	80	325,00	26.000,00
			Total	R$	26.000,00

FORNECEDOR

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible]91-8
Pregoeiro

34.351.940/0001-47
COMERCIAL S. AMORIM LTDA.
Rua Monsenhor Olímpio - 27
Centro - Cep: 45.100-000
Vitória da Conquista - BA
Waylington Lima Cruz

UNIDADE ADMINISTRATIVA

90 Dias

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
25/02/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planiha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR	comercial J. M. AMORIM ltda			CNPJ / CPF	34.346.403/0001-09
ENDEREÇO	RUA monsenhor OLÍMPIO, 13			Bairro	CENTRO
MUNICÍPIO	Litória da conquista - BA	CEP	45.000 360	Telefone	(77) 3421-1119

Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
1	**TAPETE/CAPACHO DE MATERIAL NYLON RETORCIDO, ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA - tapete/capacho de material nylon retorcido, antiderrapante de borracha, DIMENSÕES: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.**	UND	80	315,00	25.200,00
			Total	R$	25.200,00

FORNECEDOR

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743491-8
Preposto

34.346.403/0001-09
COMERCIAL J. M. AMORIM LTDA
RUA MONSENHOR OLÍMPIO, 13
CENTRO - CEP: 45.015-300
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

90 dias

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
25/02/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planiha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR	Lojas das Fabricas Indústria e Com. Ltda			CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	Tv. Adriano Bernardes 6 centro			Bairro	Centro
MUNICÍPIO	Vitoria da Conquista _ Ba	CEP		Telefone	77999236955

Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	Und	64	10,00	640,00
2	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	Und	5	330,00	1.650,00
3	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	Und	4	1.100,00	4.400,00
4	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	Und	13	140,00	1.820,00
5	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacquard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	Und	62	30,00	1.860,00
				TOTAL	10.370,00

FORNECEDOR

Lojas das Fábricas Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 10.363.339/0004-06
Insc. Est: 78.428.637
Tv. Adriano Bernardes 06 - Centro
Cep: 45.000-365 - Vit. da Conquista - Ba

UNIDADE ADMINISTRATIVA

90 Dias

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
06/07/25

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07413491-6
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR				CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				Bairro	
MUNICÍPIO		CEP		Telefone	

Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	Und	64	14,90	953,60
2	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	Und	5	400,00	2.000,00
3	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	Und	4	1.399,90	5.599,60
4	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	Und	13	169,90	2.208,70
5	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacquard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	Und	62	45,90	2.845,80
				TOTAL	13.607,70

FORNECEDOR

DISTAQUE Magazine Comércio de Tecido e Confec. Ltda
Praça Nove de Novembro, 09 - Centro
CNPJ: 07.728.774/0001-82
Inscrição Estadual: 67.759.442 PP
CEP: 45.000-370 - Vitória da Conquista - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

90 dias

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
07 / 03 / 25

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

90

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planiha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR				CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				Bairro	
MUNICÍPIO		CEP		Telefone	

Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	Und	64	15.90	1017,60
2	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	Und	5	410.90	2054,50
3	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	Und	4	1409.90	5639,60
4	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	Und	13	170,00	2.210,00
5	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	Und	62	48,90	3031,80
				TOTAL	13.953,50

FORNECEDOR

06.211.020/0001-98
INSC. ESTAD 63.620 600 PP
SKALA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
RUA MONSENHOR OLÍMPIO, 34
CENTRO - CEP: 45 000-360
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

90 dias

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
07/03/25

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible]-6
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planiha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR	ROBTEX COM. DE CONFECÇÕES LTDA			CNPJ / CPF	13+08532/0001-20
ENDEREÇO	RUA DA MISERICÓRDIA 57			Bairro	CENTRO
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA BA	CEP	45000 200	Telefone	77 99989 0886

Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	Und	64	10.00	640.00
2	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	Und	5	690.00	3.450.00
3	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	Und	4	890.00	3.560.00
4	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	Und	13	190,00	2.470,00
5	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacquard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	Und	62	65.00	4.030.00
			TOTAL		14.150.00

FORNECEDOR

13.708.532/0001-20
ROBTEX COM DE CONF. LTDA
RUA DA MISERICÓRDIA, Nº 57 - CENTRO
(77)3422-7683 - CEP: 45.000-200
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

90 Dias

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
09/03/25

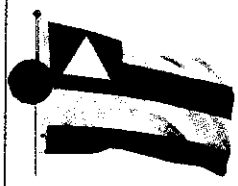
Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13401-6
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	OLYMPIA SPORT LTDA -ME			CNPJ / CPF	24259071/00
ENDEREÇO	RUA ERNESTO DANTAS			Bairro	CENTRO
MUNICÍPIO	VIT. DA CONQUISTA	CEP	45000535	Telefone	

Imagens meramente ilustrativas	Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
	1	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	Und	4	140,00	560,00
	2	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	Und	4	129,00	516,00
	3	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	Und	4	112,00	448,00
				TOTAL		1.524,00

FORNECEDOR

24.259.071/0001-71
OLYMPIA SPORT LTDA-ME
RUA ERNESTO DANTAS, Nº 135
GALERIA ARACY LOJA 02
B. CENTRO CEP: 45.000-535
VITORIA DA CONQUISTA - BA

120 dias

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
18103125

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-8
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	P & K Indústria e Comércio de Materiais Esportivos			*CNPJ / CPF*	07.168.397/0001-74
ENDEREÇO	Av Itabuna, 2867			*Bairro*	Ibirapuera
MUNICÍPIO	Vitória da Conquista	*CEP*	45.075-195	*Telefone*	77988083173

Imagens meramente ilustrativas	*Item*	*Especificação*	*Unid*	*Quantidade(s)*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	1	**Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.**	Und	4	136,00	544,00
	2	**Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.**	Und	4	127,00	508,00
	3	**Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.**	Und	4	109,00	436,00
				TOTAL		1.488,00

FORNECEDOR

07 168.397/0001-74
P & K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME
AV. ITABUNA, Nº 2867
IBIRAPUERA CEP:45.075-195
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

120 Dias

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
18103125

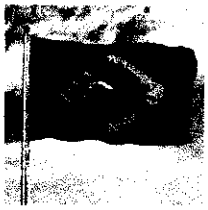
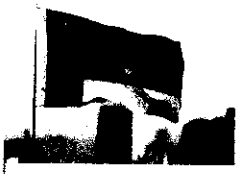
Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	Nippo Digital e Virtual LTDA			*CNPJ / CPF*	16.754.423/0001-37
ENDEREÇO	Av. Santa Marta, 261			*Bairro*	Centro
MUNICÍPIO	Vitória da Conquista	*CEP*		*Telefone*	(77) 3426-2147

Imagens meramente ilustrativas	*Item*	*Especificação*	*Unid*	*Quantidade(s)*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	1	**Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.**	Und	4	139,00	556,00
	2	**Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.**	Und	4	132,00	528,00
	3	**Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.**	Und	4	115,00	460,00
				TOTAL		1.544,00

FORNECEDOR

NIPPO DIGITAL E VIRTUAL LTDA
CNPJ: 16.754.423/0001-37
IE.. 117611742

UNIDADE ADMINISTRATIVA

120 Dias

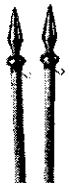
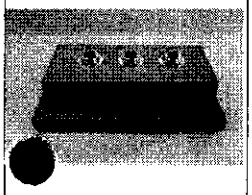
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
18/03/25

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR				CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				Bairro	
MUNICÍPIO		CEP		Telefone	

Imagens meramente ilustrativas	Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
	1	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	Und	12	400	4.800
	2	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	Und	4	800	3.200
				TOTAL		8.000

FORNECEDOR

49.408.680/0001-76
PR COMERCIAL LTDA
RUA CATÃO FERRAZ, 208
CENTRO - CEP: 45.000-215
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

120 Dias

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
18103125

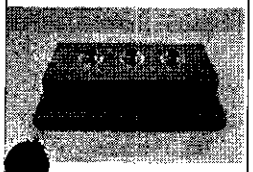
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-15491-6
Pregoeiro

96

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR				CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				Bairro	
MUNICÍPIO		CEP		Telefone	

Imagens meramente ilustrativas	Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
	1	**Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.**	Und	12	430	5.160
	2	**Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.**	Und	4	840	3.360
				TOTAL		8.520

FORNECEDOR

Rubia Silva Santana

07.785.585/0001-41
RUBIA SILVA SANTANA
RUA C C SERRANA, 2004
ZABELÊ CEP: 45.078-340
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

120 Dias

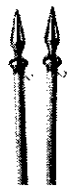
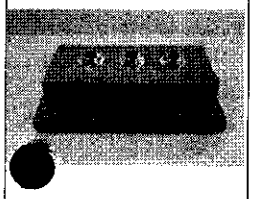
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
18/03/25

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR				CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				Bairro	
MUNICÍPIO		CEP		Telefone	

Imagens meramente ilustrativas	Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
	1	**Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.**	Und	12	450	5.400
	2	**Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.**	Und	4	820	3.280
				TOTAL		8.680

FORNECEDOR

12.813.469/0001-29
INSC. EST. 003.362.105 - ME
L C COMERCIAL
LÍLIA RODRIGUES SILVA CARDOSO - ME
AV. MARANHÃO.562 / B: IBIRAPUERA
CEP: 45.075-255 / VIT. DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

120 dias

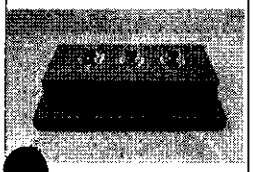
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
18103125

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13454-6
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR				CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				Bairro	
MUNICÍPIO		CEP		Telefone	

Imagens meramente ilustrativas	Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
	1	**Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.**	Und	12	470	5.640
	2	**Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.**	Und	4	880	3.500
				TOTAL		9.160

FORNECEDOR

Gilberto
09.256.361/0001-78
GTL SUPER GORDO LTDA
AV: "A", Nº 12, URBIS 2
CEP: 45.052-020
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

120 Dias

Meira
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
18/03/25

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-15[illegible]-6
Pregoeiro

9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO			
FORNECEDOR:		CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:		Telefone:	
MUNICÍPIO:	CEP:	E-MAIL:	

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	Und	18	104,06	1.873,08
2	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	Und	32	55,00	1.760
3	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	Und	30	137,66	4.129,80
4	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	Jogo	15	60,24	903,60
5	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	Jogo	18	33,36	600,48
6	Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	Und	36	76,74	2.762,64
7	Taças para sobremesa fabricadas em vidro tranparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.Conjunto com 6 unidades.	Conjunto	26	59,04	1.535,04
8	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo valar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	Und	22	45,96	1.011,12
9	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	Jogo	15	79,20	1.188
10	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproxim	Und	24	16,96	407,04

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 007-13491-6
Pregoeiro

100

11	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	Und	14	80,00	1.120
12	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	Und	102	22.40	2.284,80
13	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/- 10 em cada medida.	Und	12	350,00	4.200
14	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	Und	80	16,62	1.329,60
15	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	Und	27	215,96	5.830,92
16	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida .	Und	32	20,78	664,96
17	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	Jogo	22	70,80	1.557,60
			TOTAL		33.158,49

FORNECEDOR

9.408.680/0001-76
PR COMERCIAL LTDA
RUA CATÃO FERRAZ, 208
CENTRO - CEP: 45.000-215
ITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

120 Duos

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
07/03/25

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 134901-8
Pregoeiro

101

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO			
Fornecedor:		CNPJ:	
Endereço:		Telefone:	
Município:	CEP:	Validade:	

Nº	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	Und	18	110,50	1.989
2	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm.	Und	32	62,00	1.984
3	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	Und	30	140,80	4.224
4	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	Jogo	15	66,00	990
5	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	Jogo	18	35,00	630
6	Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	Und	36	80,00	2.280
7	Taças para sobremesa fabricadas em vidro tranparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.Conjunto com 6 unidades.	Conjunto	26	70,50	1.833
8	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo valar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	Und	22	48,75	1.072,25
9	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	Jogo	15	83,00	1.245,00
10	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas	Und	24	18,80	451,20

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES

Lucio Oliveira M
Mat. 07-[illegible]91-6
Pregoeiro

11	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	Und	14	87,00	1.218
12	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	Und	102	25,60	2.611,20
13	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/- 10 em cada medida.	Und	12	390,00	4.680
14	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	Und	80	19,00	1.520
15	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	Und	27	226,00	6.102
16	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida .	Und	32	23,00	874,00
17	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	Jogo	22	75,60	1.663,20
			TOTAL		35.397,92

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

06/03/25

FORNECEDOR

08.780.818/0001-86
MÁRCIO CORDEIRO DE SOUSA
RUA PORTO ALEGRE, 648 A
B. PATAGÔNIA / CEP: 45.065-050
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Pregoeiro

103

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR				CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				Bairro	
MUNICÍPIO		CEP		Telefone	

Item	Especificação	Unid.	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	Und	18	107,00	1.926
2	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	Und	32	65,00	2.080
3	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	Und	30	139,00	4.170
4	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	Jogo	15	68,00	1.020
5	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	Jogo	18	37,00	666,00
6	Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	Und	36	82,00	2.952
7	Taças para sobremesa fabricadas em vidro tranparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.Conjunto com 6 unidades.	Conjunto	26	71,00	1.846
8	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo valar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	Und	22	50,00	1.100
9	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	Jogo	15	81,00	1.215
10	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas	Und	24	19,50	468

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 61-13491-6
Pregoeiro

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES

11	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	Und	14	90,00	1.260
12	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	Und	102	27,00	2.754
13	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/- 10 em cada medida.	Und	12	400,00	4.800
14	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	Und	80	21.00	1.680
15	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	Und	27	230,00	6.210
16	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida .	Und	32	24,00	768
17	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	Jogo	22	79,00	1738
			TOTAL		36.653

FORNECEDOR
07.785.585/0001-41
RUBIA SILVA SANTANA
RUA C C SERRANA, 2004
ZABELÊ CEP: 45.078-340
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

UNIDADE ADMINISTRATIVA
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.03401-6
Pregoeiro

120 dias

105

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR	ROBTEX COM DE CONFECÇÕES LTDA			CNPJ / CPF	13708532/0001-20
ENDEREÇO	RUA DA MISERICÓRDIA 57			Bairro	CENTRO
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA BA	CEP	45000200	Telefone	77 99989 0886

Item	Especificação	Unid	Quantidade(s)	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	Und	18	89.00	1.602.00
2	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	Und	32	79.00	2.528.00
3	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	Und	30	139.00	4.170.00
4	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	Jogo	15	39.00	585.00
5	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	Jogo	18	39.00	702.00
6	Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	Und	36	119.00	4.284.00
7	Taças para sobremesa fabricadas em vidro tranparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.Conjunto com 6 unidades.	Conjunto	26	109.00	2.834.00
8	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	Und	22	12.00	264.00
9	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	Jogo	15	79.00	1.185.00
10	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	Und	24	69.00	1.656.00

120 DIAS

13.708.532/0001-20
ROBTEX COM DE CONF. LTDA
RUA DA MISERICÓRDIA, Nº 57 - CENTRO
(77) 3422-7603 - CEP: 45.000-200
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

106

11	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	Und	14	39.00	546.00
12	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	Und	102	18.90	1.927.80
13	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/- 10 em cada medida.	Und	12	269.00	3.228.00
14	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	Und	80	23.00	1.840.00
15	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	Und	27	109.00	2.943.00
16	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida .	Und	32	79.00	2.528.00
17	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	Jogo	22	189.00	4.158.00
			TOTAL		36.980.80

FORNECEDOR

13.708.532/0001-20
ROBTEX COM. DE CONF. LTDA
RUA DA MISERICÓRDIA, Nº 57 - CENTRO
(77)3422-7603 - CEP: 45.000-200
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
28/02/25

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13491-6
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.996.362/0001-88 **MATRIZ**		**24/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
52.996.362 DARMANIO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACKSON B PRADO	**344**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.020-710	**RECREIO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TAPECES@HOTMAIL.COM	**(77) 9922-1226**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:43:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

108

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
52.996.362/0001-88
NOME EMPRESARIAL:
52.996.362 DARMANIO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
CAPITAL SOCIAL:
R$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.351.940/0001-47 **MATRIZ**		**25/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL S AMORIM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SONIA AMORIM PLASTICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR OLIMPIO	**27**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-360	**CENTRO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:44:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Procurador

110

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
34.351.940/0001-47
NOME EMPRESARIAL:
COMERCIAL S AMORIM LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SONIA AMORIM DANTAS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JANILTON CHAVES DANTAS
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:44** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13401-6
Procurador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.346.403/0001-09 **MATRIZ**		**11/12/1990**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL J M AMORIM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR OLIMPIO	**13**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-360	**CENTRO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOJACAMORIM@GMAIL.COM	**(77) 3421-1119**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:45:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
34.346.403/0001-09
NOME EMPRESARIAL:
COMERCIAL J M AMORIM LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALEXANDRE AMORIM SOUZA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
JANE ZAMILUTE DO AMORIM SOUZA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:45** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.363.339/0001-06 **MATRIZ**		**18/09/2008**

NOME EMPRESARIAL
LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA DAS FABRICAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV ADRIANO BERNARDES	**06**	**ALAMEDA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-365	**CENTRO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADECONQUISTA@HOTMAIL.COM	**(77) 3421-2103/ (77) 3421-2103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:46:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
10.363.339/0001-06
NOME EMPRESARIAL:
LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FLAVIA FERREIRA MIRANDA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
HARLEY MENDES DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:46** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Pregoeiro

115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.728.774/0001-82 **MATRIZ**		**22/11/2005**

NOME EMPRESARIAL
DISTAQUE MAGAZINE COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SKALA TECIDOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC NOVE DE NOVEMBRO	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-370	**CENTRO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLAVIA.SKALATECIDOS@HOTMAIL.COM	**(77) 9923-6955**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:46:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07[illegible]3491-6
Pregoeiro

116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.728.774/0001-82 **MATRIZ**		**22/11/2005**

NOME EMPRESARIAL
DISTAQUE MAGAZINE COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC NOVE DE NOVEMBRO	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-370	**CENTRO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLAVIA.SKALATECIDOS@HOTMAIL.COM	**(77) 9923-6955**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:46:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Lício Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
07.728.774/0001-82
NOME EMPRESARIAL:
DISTAQUE MAGAZINE COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
HARLEY MENDES DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:47** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07013401-6
Pregoeiro

118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.211.020/0001-98 **MATRIZ**		**22/04/2004**

NOME EMPRESARIAL
SKALA COMERCIO DE TECIDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SKALA TECIDOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR OLIMPIO	**34**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-360	**BANDEIRA**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADECONQUISTA@HOTMAIL.COM	**(77) 3421-2103/ (77) 3421-4150**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:47:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Preposto

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
06.211.020/0001-98
NOME EMPRESARIAL:
SKALA COMERCIO DE TECIDOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FLAVIA FERREIRA MIRANDA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ADAILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:47** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07413491-6
Pregoeiro

120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.708.532/0001-20 **MATRIZ**		**23/08/1985**

NOME EMPRESARIAL
ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ROBTEX CONFECCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MISERICORDIA	**57**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-200	**CENTRO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIDELIACONTABILIDADE1@HOTMAIL.COM	**(77) 3424-3744**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:48:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13401-6
Pregoeiro

12

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
13.708.532/0001-20
NOME EMPRESARIAL:
ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ROBSON SILVA SOUSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ROSANA CRISTIANNE COELHO GALVAO SOUSA
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:48** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Procurador

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.168.397/0001-74 **MATRIZ**		**07/01/2005**

NOME EMPRESARIAL
P & K INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
P & K UNIFORMES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ITABUNA	**2.867**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.075-195	**IBIRAPUERA**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
toegera@ig.com.br	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:49:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13401-6
Pregoeiro

123

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
07.168.397/0001-74
NOME EMPRESARIAL:
P & K INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANA PAULA ARAUJO SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:49** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13301-6
Pregoeiro

124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.754.423/0001-37 **MATRIZ**		**23/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
NIPPO DIGITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NIPPO DIGITAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA MARTA	**261**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-785	**CENTRO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEVIOLIVSOUSA@YAHOO.COM.BR	**(77) 3421-0293/ (77) 3422-3164**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:50:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]-6
Pregoeiro

125

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
16.754.423/0001-37
NOME EMPRESARIAL:
NIPPO DIGITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CAPITAL SOCIAL:
R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
BIANCA ALVES LEMOS FELIX
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:50** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13401-6
Pregoeiro

126

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.259.071/0001-71 **MATRIZ**		**25/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
OLYMPIA SPORT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OLYMPIA SPORT	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERNESTO DANTAS	**135**	**GALERIA ARACY LOJA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-535	**CENTRO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL@ACOPLANCONTABILIDADE.COM.BR	**(77) 3422-3360**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:51:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Despachante

127

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
24.259.071/0001-71
NOME EMPRESARIAL:
OLYMPIA SPORT LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ENEILSON VIEIRA LEMOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:51** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]491-6
Pregoeiro

128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.408.680/0001-76 MATRIZ		31/01/2023

NOME EMPRESARIAL
P R COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
P R COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CATAO FERRAZ	208	LOTE B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-215	CENTRO	VITORIA DA CONQUISTA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRISCILA1703@GMAIL.COM	(77) 8812-1432

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:52:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Lúcio Oliveira Maia
Mat: 07-13491-6
Pregoeiro

129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.408.680/0001-76 **MATRIZ**		**31/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
P R COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CATAO FERRAZ	**208**	**LOTE B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-215	**CENTRO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRISCILA1703@GMAIL.COM	**(77) 8812-1432**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:52:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

130

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
49.408.680/0001-76
NOME EMPRESARIAL:
P R COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ROSANA NERIS SOUSA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
PRISCILA RAMOS DE SOUZA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:52** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

131

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
49.408.680/0001-76
NOME EMPRESARIAL:
P R COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ROSANA NERIS SOUSA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
PRISCILA RAMOS DE SOUZA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:52** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Preposto

132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.785.585/0001-41 **MATRIZ**		**22/12/2005**

NOME EMPRESARIAL
RUBIA SILVA SANTANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL SAO PEDRO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *)
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C C SERRANA	**2004**	**LOTE 43 A QUADRAD**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.078-340	**ZABELE**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIOPIRES10@GMSIL.COM	**(77) 3423-4827/ (77) 9989-8553**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:53:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07413491-6
Pregoeiro
133

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
07.785.585/0001-41
NOME EMPRESARIAL:
RUBIA SILVA SANTANA
CAPITAL SOCIAL:
R$12.000,00 (Doze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Procotiro

134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.813.469/0001-29 MATRIZ		05/11/2010

NOME EMPRESARIAL
LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LC COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARANHAO	562	: C;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.075-255	IBIRAPUERA	VITORIA DA CONQUISTA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MODELOSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM	(77) 3424-1299

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:56:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

135

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
12.813.469/0001-29
NOME EMPRESARIAL:
LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:56** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.256.361/0001-78 **MATRIZ**		**07/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
G T L SUPER GORDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPER GORDO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV A URBIS II	**12**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.052-020	**BATEIAS**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILLIARDTIGRE@GMAIL.COM	**(77) 8845-0001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:56:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

137

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
09.256.361/0001-78
NOME EMPRESARIAL:
G T L SUPER GORDO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GILLIARD TIGRE SOUZA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:57** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.780.818/0001-86 MATRIZ		**19/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
MARCIO CORDEIRO DE SOUSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL CORDEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAETITE	**265**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.065-170	**PATAGONIA**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEREIRAALDIR@HOTMAIL.COM	**(77) 3423-1789/ (77) 3427-6464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:57:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

139

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.780.818/0001-86
NOME EMPRESARIAL:
MARCIO CORDEIRO DE SOUSA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCIO CORDEIRO DE SOUSA
[redacted]ualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:57** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Pregoeiro

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO (SEMGI)

NOME E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE	Ana Paula Araújo Meira Mat. 24550-4	DATA DA PESQUISA	Entre 01/08/2024 a 21/08/2024	METODOLOGIA ADOTADA: Decreto Municipal nº	PESQUISA DE PREÇOS ESL Nº 100224/2024

PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	PREÇOS COMPARATIVOS – VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R$)						TOTAL	OBSERVAÇÃO
				PESQUISA 01	PESQUISA 02	PESQUISA 03	PESQUISA 04	PESQUISA 05	MÉDIA		
LOTE 01											
1.1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	UND	64	R$ 10,00	R$ 14,90	R$ 15,90	R$ 10,00	3**	R$ 12,70	R$ 812,80	
1.2	TOALHA DE MESA 6 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 6 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND	13	R$ 140,00	R$ 169,90	R$ 170,00	R$ 190,00	R$ 149,99	R$ 163,98	R$ 2.131,74	
1.3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND	13	R$ 30,00	R$ 45,90	R$ 48,90	65**	R$ 37,90	R$ 40,68	R$ 528,84	
										R$ 3.473,38	
LOTE 02											
2.1	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	UND	5	R$ 330,00	R$ 400,00	R$ 410,90	690**	R$ 306,00	R$ 361,73	R$ 1.808,65	
2.2	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	UND	4	R$ 1.100,00	R$ 1.399,90	R$ 1.409,90	R$ 890,00	799,9**	R$ 1.199,95	R$ 4.799,80	
										R$ 6.608,45	
LOTE 03											
3.1	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	4	R$ 136,00	R$ 139,00	R$ 140,00		314**	R$ 138,33	R$ 553,32	
3.2	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	4	R$ 127,00	R$ 132,00	R$ 129,00		R$ 95,10	R$ 120,78	R$ 483,12	
	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	4	R$ 109,00	R$ 115,00	R$ 112,00		R$ 90,00	R$ 106,50	R$ 426,00	
										R$ 1.462,44	

ANÁLISE ESTATÍSTICA

NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
5	4	R$ 10,00	R$ 15,90	R$ 12,70	R$ 12,45	3,14	24,72%
5	5	R$ 140,00	R$ 190,00	R$ 163,98	R$ 169,90	19,49	11,89%
5	4	R$ 30,00	R$ 48,90	R$ 40,68	R$ 41,90	8,50	20,89%
5	4	R$ 306,00	R$ 410,90	R$ 361,73	R$ 365,00	51,62	14,27%
5	4	R$ 890,00	R$ 1.409,90	R$ 1.199,95	R$ 1.249,95	251,74	20,98%
4	3	R$ 136,00	R$ 140,00	R$ 138,33	R$ 139,00	2,08	1,50%
4	4	R$ 95,10	R$ 132,00	R$ 120,78	R$ 128,00	17,24	14,27%
4	4	R$ 90,00	R$ 115,00	R$ 106,50	R$ 110,50	11,27	10,58%

Lúcio Willy Oliveira Mesquita
Matrícula 30702-3401-8
Pregoeiro

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Dulcineia Carvalho
Semdes
Mat.: 14.272-2

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

Michael Farias de Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R$)						TOTAL	OBSERVAÇÃO
				PESQUISA 01	PESQUISA 02	PESQUISA 03	PESQUISA 04	PESQUISA 05	MÉDIA		
LOTE 04											
4.1	Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	UND	18	R$ 104,06	R$ 110,50	R$ 107,00	R$ 89,00	22,69**	R$ 102,64	R$ 1.847,52	
4.2	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	15	R$ 60,24	R$ 66,00	R$ 68,00	R$ 39,00	24,99**	R$ 58,31	R$ 874,65	
4.3	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	JOGO	18	R$ 33,36	R$ 35,00	R$ 37,00	R$ 39,00	R$ 53,94	R$ 39,66	R$ 713,88	
4.4	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	15	R$ 79,20	R$ 83,00	R$ 81,00	R$ 79,00	R$ 66,69	R$ 77,78	R$ 1.166,70	
										R$ 4.802,75	
LOTE 05											
5.1	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	UND	32	R$ 55,00	R$ 62,00	R$ 65,00	R$ 79,00	R$ 75,00	R$ 67,20	R$ 2.150,40	
5.2	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida .	UND	32	R$ 20,78	R$ 23,00	R$ 24,00	79**	R$ 18,99	R$ 21,69	R$ 694,08	
										R$ 2.844,48	
LOTE 06											
6.1	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	UND	30	R$ 137,66	R$ 140,80	R$ 139,00	R$ 139,00	67**	R$ 139,12	R$ 4.173,60	
6.2	Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UND	36	R$ 76,74	R$ 80,00	R$ 82,00	119**	R$ 59,90	R$ 74,66	R$ 2.687,76	
										R$ 6.861,36	
LOTE 07											
7.1	Taças para sobremesa fabricadas em vidro tranparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.Conjunto com 6 unidades.	CONJUNTO	26	R$ 59,04	R$ 70,50	R$ 71,00	109**	R$ 52,90	R$ 63,36	R$ 1.647,36	
7.2	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	JOGO	22	R$ 45,96	R$ 48,75	R$ 50,00	12**	22,7**	R$ 48,24	R$ 1.061,28	
	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 62,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.	UND	12	R$ 350,00	R$ 390,00	R$ 400,00	R$ 269,00	R$ 226,00	R$ 327,00	R$ 3.924,00	
	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND	80	R$ 16,62	R$ 19,00	R$ 21,00	R$ 23,00	6,5**	R$ 19,91	R$ 1.592,80	

NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
5	4	R$ 89,00	R$ 110,50	R$ 102,64	R$ 105,53	9,47	9,23%
5	4	R$ 39,00	R$ 68,00	R$ 58,31	R$ 63,12	13,29	22,79%
5	5	R$ 33,36	R$ 53,94	R$ 39,66	R$ 37,00	8,26	20,83%
5	5	R$ 66,69	R$ 83,00	R$ 77,78	R$ 79,20	6,41	8,24%
5	5	R$ 55,00	R$ 79,00	R$ 67,20	R$ 65,00	9,76	14,52%
5	4	R$ 18,99	R$ 24,00	R$ 21,69	R$ 21,89	2,25	10,37%
5	4	R$ 137,66	R$ 140,80	R$ 139,12	R$ 139,00	1,29	0,93%
5	4	R$ 59,90	R$ 82,00	R$ 74,66	R$ 78,37	10,08	13,50%
5	4	R$ 52,90	R$ 71,00	R$ 63,36	R$ 64,77	8,90	14,05%
5	3	R$ 45,96	R$ 50,00	R$ 48,24	R$ 48,75	2,07	4,29%
5	5	R$ 226,00	R$ 400,00	R$ 327,00	R$ 350,00	76,47	23,39%
5	4	R$ 16,62	R$ 23,00	R$ 19,91	R$ 20,00	2,73	13,71%

Lucio Oliveira Mai... Pregoeiro Mat. 0948-9

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Dulcinéia Carvalho
Semdes
Mat.: 14.272-2

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

Michael Farias de Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

Ana Paula Araújo Me...
SEMDES
MAT. 24550-4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTDE	VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R$)					MÉDIA	TOTAL	OBSERVAÇÃO
				PESQUISA 01	PESQUISA 02	PESQUISA 03	PESQUISA 04	PESQUISA 05			
										R$ 8.225,44	
LOTE 08											
8.1	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 16 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	UND	24	R$ 16,96	R$ 18,80	R$ 19,50	69**	R$ 10,60	R$ 16,47	R$ 395,28	
8.2	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND	14	R$ 80,00	R$ 87,00	R$ 90,00	39**	R$ 90,00	R$ 86,75	R$ 1.214,50	
										R$ 1.609,78	
LOTE 09											
9.1	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 20 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	102	R$ 22,40	R$ 25,60	R$ 27,00	R$ 18,90	12,9**	R$ 23,48	R$ 2.394,96	
9.2	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	27	R$ 215,96	R$ 226,00	R$ 230,00	109**	R$ 142,19	R$ 203,54	R$ 5.495,58	
9.3	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	JOGO	22	R$ 70,80	R$ 75,60	R$ 79,00	189**	R$ 87,80	R$ 78,30	R$ 1.722,60	
										R$ 9.619,14	
LOTE 10											
10.1	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extremidade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	12	R$ 400,00	R$ 450,00	47**		200**	R$ 425,00	R$ 5.100,00	
10.2	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	4	R$ 800,00	R$ 820,00	R$ 880,00		R$ 630,00	R$ 782,50	R$ 3.130,00	
										R$ 8.230,00	
LOTE 11											
11.1	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,60 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.	UND	80	R$ 305,50	R$ 325,00	R$ 315,00		R$ 359,00	R$ 326,13	R$ 26.090,40	
										R$ 26.090,40	
	VALOR TOTAL ESTIMADO									R$ 79.621,62	

NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
5	4	R$ 10,60	R$ 19,50	R$ 16,47	R$ 17,88	4,05	24,59%
5	4	R$ 80,00	R$ 90,00	R$ 86,75	R$ 88,50	4,72	5,44%
5	4	R$ 18,90	R$ 27,00	R$ 23,48	R$ 24,00	3,61	15,37%
5	4	R$ 142,19	R$ 230,00	R$ 203,54	R$ 220,98	41,32	20,30%
5	4	R$ 70,80	R$ 87,80	R$ 78,30	R$ 77,30	7,17	9,16%
4	2	R$ 400,00	R$ 450,00	R$ 425,00	R$ 425,00	35,36	8,32%
4	4	R$ 630,00	R$ 880,00	R$ 782,50	R$ 810,00	107,20	13,70%
4	4	R$ 305,50	R$ 359,00	R$ 326,13	R$ 320,00	23,32	7,15%

* Valor desconsiderado do cálculo da média comparativa

** Valor desconsiderado. Todos é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à média dos preços pesquisados. Quando essa condição não é atendida o preço será desconsiderado.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0703491-6
Pregoeiro

Clauber Teixeira da Silva
SEMDES
Mat. 30702-3

Dulcineia Carvalho
Semdes
Mat.: 14.272-2

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

Michael Farias de Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

GEP 25929/2025

Vitória da Conquista, 05 de junho de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Sr. Michael Farias Alencar Lima

Prezado,

Considerando a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, referente ao processo para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS, solicitamos dessa Secretaria apreciação acerca da necessidade de amostras dos itens "Bandeiras", visto que trata-se de objeto sujeito à Lei Federal nº 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971 e outras normas, que especificam as características exigíveis.

Há que se lembrar que, em caso de exigência de amostras, os critérios a serem observados na análise da conformidade das mesmas devem ser informados.

Estabelecemos o prazo de três dias úteis para resposta, contados do recebimento deste documento. A resposta deve ser enviada em documento físico, bem como anexado ao GEP,

Contamos com vossa pronta colaboração para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Loreta Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Álvara Priscila R. M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

RECEBIDO EM 06/06/25 11:23 hs

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

144

GEP 25929/2025

C.I. 359/2025-COORD. ADM/SEMDES Vitória da Conquista, 09 de junho de 2025.

DA: Coordenação Administrativa/SEMDES
PARA: Central Estratégica de Compras Públicas
ATT: Srª. Álvara Priscila R. M. Coqueiro

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, por meio deste, resposta quanto aos apontamentos contidos na diligência anexada ao processo 25929/2025. Informamos que:

1) No Item 5.3: **Onde se Lê**, será exigido amostra? NÂO, **leia-se**, será exigido amostra? SIM.
2) Incluir os seguintes subtópicos:

5.3.1. Na hipótese de ser exigida amostra utilizar os seguintes subtópicos

5.3.1.1. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

a) Bandeiras.

5.3.1.2. As amostras deverão ser entregues no local e horário que serão divulgados, no portal de compras do município, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, em conformidade com o disposto no caderno de normas licitatórias do município.

5.3.1.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Itens 3.1, 3.2 e 3.3: Especificações por Tipo de Bandeira: Bandeira Nacional – Uso Interno (tamanho médio), Dimensões: 1,30 m (largura) x 0,90 m (altura), Material: Cetim, ráfia ou poliéster leve, Impressão: Sublimação ou serigrafia com fidelidade às cores oficiais, Acabamento: Bainha dupla, haste de madeira envernizada com ponteira metálica, Uso previsto: Ambientes internos, salas de reunião, eventos oficiais. **Cores Oficiais**, as cores devem obedecer às especificações estabelecidas pela legislação e pelos manuais oficiais: **Bandeira Nacional,** para fins de padronização na produção, recomenda-se a seguinte equivalência aproximada: Verde: Pantone 355C, Amarelo: Pantone Yellow, Azul: Pantone 280C, Branco: Puro; **Bandeira Estadual,** para fins de padronização na produção, recomenda-se a seguinte equivalência aproximada: Vermelho: Pantone 186 C / RGB (200, 16, 46) / CMYK (2, 100, 85, 6), Branco: Puro,

DEPARTAMENTO ESTRATÉGICO DE COMPRAS PÚBLICAS
Recebido em 12/06/25
Às: ____ hs
Álvara Priscila R.M. Coqueiro
Mat. 07.19145-9
CECP - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Azul: Pantone 293 C / RGB (0, 56, 168) / CMYK (100, 85, 0,0); **Bandeira Municipal,** Para produção gráfica padronizada, adotar a seguinte correspondência aproximada: Verde: Pantone 347 C / RGB (0, 132, 61) / CMYK (100, 0, 86,3), Branco: Puro, Azul: Pantone 286 C / RGB (0, 51, 160) / CMYK (100, 75, 0,0), Amarelo: Pantone 109 C / RGB (255, 209, 0) / CMYK (0, 9, 100,0), Vermelho: Pantone 485 C / RGB (218, 41, 28) / CMYK (0, 95, 100,0).

5.3.1.4. Embalagem e Identificação: Embalagem individual de proteção, com identificação do tipo, dimensões e destino da bandeira, deverá acompanhar instruções básicas de conservação (preferencialmente em etiqueta interna).

5.3.1.5. Condições de Aceitação: A contratada deverá apresentar amostras dos itens para validação antes do fornecimento integral, Bandeiras que não cumprirem as especificações técnicas ou apresentarem defeitos de fabricação deverão ser substituídas sem ônus para a Administração.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Antônio Gilton Barros Viterbo
Agente Administrativo
Matrícula nº 15106-3

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe de Setor de Compras e Licitações/SEMDES
Matrícula nº 14.272-2

Milena Naíra Vieira Machado
Coordenadora Administrativo/SEMDES
Matrícula: 24.695-1

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Procedeiro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 25929/2025

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.

INTRODUÇÃO

⇨ Em conformidade com a Lei 14.133, o Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação pretendida, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

⇨ Esse ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação em comento, conforme § 1º do Art. 18 da 14.133, e o Decreto Municipal nº 22.845/2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A pretensa contratação visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), no que tange à demanda de materiais específicos que proporcionem adequada ambientação, conforto, padronização estética e funcionalidade, na realização de eventos institucionais de natureza protocolar, comemorativa, cerimonial e administrativa, de forma que reflitam a imagem institucional e contribua para a eficiência organizacional.

A aquisição se mostra necessária em virtude da natureza das atividades desenvolvidas pela SEMDES, cujas ações envolvem a realização periódica de eventos, encontros comunitários, oficinas, conferências, reuniões intersetoriais, campanhas educativas e outras iniciativas de caráter socioassistencial, voltadas ao atendimento de públicos prioritários, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tais eventos fazem parte do planejamento institucional, alinhados às necessidades e ao calendário de atividades estabelecido pela Secretaria, estando vinculados às ações de relacionamento com o público interno e externo, comunicação institucional, educação corporativa, e promoção da cultura organizacional, o que torna fundamental a disponibilidade dos materiais para a garantia da organização de cada atividade ou evento.

Sendo assim, a contratação pretendida tem caráter preventivo e estratégico, visando garantir a pronta resposta às demandas institucionais, de forma planejada e compatível com o cronograma anual de ações da SEMDES.

O quadro disponibilizado no Anexo I deste ETP detalha os itens do objeto a ser licitado/contratado.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 Objeto da contratação em comento está previsto no Plano de Contratações Anual, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP no endereço

Álvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Rômar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Lúcio Oliveira Mal
Mat. 07-15401-6
Pregoeiro

147

eletrônico: https://pncp.gov.br/app/pca/14239578000100/2025, conforme especificações abaixo:

- Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA;
- Id do item no PCA: 419; 470; 514;
- Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;
- ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

4.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Padrões mínimos de qualidade

4.4 A qualidade dos materiais é fundamental para garantir sua eficiência e longevidade. Os materiais devem estar de acordo com as normas técnicas e de segurança estabelecidas por órgãos como a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, ou outras entidades reguladoras, assegurando assim, que o produto atenda aos requisitos de qualidade, durabilidade, resistência e segurança.

a. Para itens confeccionados em tecidos (pano para copa, toalhas de mesa, tapetes e bandeiras), é importante que o material seja resistente à tração, ao rasgo e possuir estabilidade dimensional para que não encolha ou estique excessivamente após lavagem ou exposição a umidade e temperaturas variáveis. As costuras devem ser reforçadas, com linhas de alta qualidade. As bordas devem possuir acabamento que garanta a durabilidade e evite desfiamento. Além desses requisitos quanto à qualidade do tecido, deve-se levar em conta que:
    - As bandeiras devem ser confeccionadas de acordo ao disposto na LEI N° 5.700, DE 1° DE SETEMBRO DE 1971, e às normas: ABNT NBR 16286:2019; ABNT NBR 16287:2019; ABNT NBR ISO 105-B04; ABNT NBR ISO 105-B03; ABNT NBR ISO 105-X12; ABNT NBR 10591:2008; ABNT NBR 9925:2010.
    - Os tapetes tenha uma base que comprovadamente não deslize em pisos comuns, apresente boa solidez da cor (não desbote ou manche), seja resistente ao desgaste, à abrasão e à formação de bolinhas, mantenha suas características após a lavagem, conforme as instruções do fabricante, seja fabricado com materiais de qualidade e acabamento durável, observando-se as normas ABNT NBR 10591:2008; ABNT NBR ISO 105-B02; ABNT NBR ISO 105-C06; ABNT NBR ISO 105-X12.

b. Para itens confeccionados em aço inox: Os utensílios não devem liberar substâncias

Álvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Frahe de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Lúcio Oliveira Ma
Mat. 07-13401-6
Procurador

148

tóxicas ou metais pesados para os alimentos, especialmente quando em contato com ácidos ou calor; devem ser resistentes à corrosão, à oxidação e manchas, mesmo após lavagens e contato com alimentos; não deformar sob pressão de uso; devem possuir polimento adequado com ausência de rebarbas e de bordas afiadas, e cantos que dificultem a limpeza; apresentar design ergonômico que proporcione conforto e segurança ao usuário. Para itens com tampa é necessário garantir que a tampa e o utensílio se encaixem perfeitamente e que possuam estabilidade. Os materiais deverão, no que couber, estar de acordo com a RDC ANVISA nº 854, de 2024.

c. Para itens confeccionados em vidro ou porcelana: os utensílios não devem liberar substâncias tóxicas para os alimentos; utensílios que possam ter contato com variações de temperatura devem ser fabricados com material resistente ao choque térmico; deve possuir resistência adequada a impactos e pressões normais de uso para evitar quebras e estilhaçamento; a superfície deve ser lisa, não porosa e de fácil limpeza para evitar o acúmulo de resíduos e a proliferação de microrganismos, ser resistente a manchas e à absorção de odores. Além desses aspectos, os itens de porcelana devem, ainda, ter um acabamento vitrificado e não poroso para evitar a absorção de resíduos de alimentos, líquidos e a proliferação de bactérias Os materiais deverão, no que couber, estar de acordo com a Portaria ANVISA nº 27, de 18 de março de 1996 e suas alterações.

d. Para os itens de madeira (mastro e base): devem ser confeccionados em madeira de alta qualidade que ofereçam resistência e durabilidade. Preferencialmente, deve ser proveniente de reflorestamento para promover a sustentabilidade. A madeira deve ser tratada para resistir à umidade, sol, chuva, fungos e insetos (cupins, brocas). A superfície deve ser lisa, livre de farpas, rachaduras, torções ou deformações aparentes. Devem ser lixadas e envernizadas promovendo um acabamento estético e protetor. Para mastros internos, a base (pedestal) deve ser sólida, estável e com peso suficiente para evitar que o mastro tombe. A base deve oferecer estabilidade de formar a evitar balanço ou risco de queda mesmo após a instalação do mastro e das bandeiras.

Indicação de marcas ou modelos

4.5 Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas.

Da exigência de amostra

4.6 Será exigida amostra apenas dos itens: Bandeira oficial do Brasil, Bandeira oficial do Estado da Bahia e Bandeira oficial do município de Vitória da Conquista.

4.6.1 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.6.1.1 Especificações por Tipo de Bandeira:

a) Bandeira Nacional – Uso Interno (tamanho médio), Dimensões: 1,30 m (largura) x 0,90 m (altura), Material: Cetim, ráfia ou poliéster leve, Impressão: Sublimação ou serigrafia com fidelidade às cores oficiais, Acabamento: Bainha dupla, haste de madeira envernizada com ponteira metálica, Uso previsto: Ambientes internos, salas de reunião, eventos oficiais. **Cores Oficiais**, as cores devem obedecer às especificações estabelecidas pela legislação e pelos manuais oficiais: **Bandeira Nacional,** para fins de padronização na produção,

Álvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13[illegible]-6
Pregoeiro

149

recomenda-se a seguinte equivalência aproximada: Verde: Pantone 355C, Amarelo: Pantone Yellow, Azul: Pantone 280C, Branco: Puro;

b) Bandeira Estadual - para fins de padronização na produção, recomenda-se a seguinte equivalência aproximada: Vermelho: Pantone 186 C / RGB (200, 16, 46) / CMYK (2, 100, 85, 6), Branco: Puro, Azul: Pantone 293 C / RGB (0, 56, 168) / CMYK (100, 85, 0,0);

c) Bandeira Municipal - para produção gráfica padronizada, adotar a seguinte correspondência aproximada: Verde: Pantone 347 C / RGB (0, 132, 61) / CMYK (100, 0, 86,3), Branco: Puro, Azul: Pantone 286 C / RGB (0, 51, 160) / CMYK (100, 75, 0,0), Amarelo: Pantone 109 C / RGB (255, 209, 0) / CMYK (0, 9, 100,0), Vermelho: Pantone 485 C / RGB (218, 41, 28) / CMYK (0, 95, 100,0).

4.6.1.2 Embalagem e Identificação: Embalagem individual de proteção, com identificação do tipo, dimensões e destino da bandeira, deverá acompanhar instruções básicas de conservação (preferencialmente em etiqueta interna).

4.6.1.3 Embalagem e Identificação: Embalagem individual de proteção, com identificação do tipo, dimensões e destino da bandeira, deverá acompanhar instruções básicas de conservação (preferencialmente em etiqueta interna).

Subcontratação

4.7 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.8 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Condições de Entrega

4.9 O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) a partir da ordem de serviço, em remessa única;

4.9.1 O prazo para substituição do objeto ou correção nos casos de avarias ou defeitos será de 8 (oito) dias corridos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.10 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Adequações normativas

4.11 A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às normas e diretrizes, classificações e especificações determinadas Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, se existentes, no que couber ao objeto. Os padrões de qualidade estão definidos no item 4.4 deste ETP.

Álvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

180

4.12 Sustentabilidade

- O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.
- O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de processos de fabricação que adote práticas de sustentabilidade adequadas ao que o objeto exigir, que utilizam boas práticas no uso de água, energia; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
- O fornecedor deverá optar por bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em conformidade com a Lei N° 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- O fabricante deve garantir que seus produtos sejam fabricados com materiais adequados e submetidos a testes de qualidade antes da distribuição.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado, bem como o descritivo de cada item e suas respectivas unidades de fornecimento estão detalhados no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.
A metodologia do cálculo do quantitativo, foi baseada no planejamento anual das ações institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Social, considerando as demandas apresentadas pela Coordenação Administrativa, Coordenação da Rede de Atenção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Proteção Social Especial, Coordenação de Renda e Cidadania, Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e demais unidades vinculadas à SEMDES.
Destaca-se que, embora tenham ocorrido demandas pontuais referentes a alguns dos itens ora requisitados em exercícios anteriores, tais aquisições foram esporádicas, não padronizadas e com registro documental insuficiente, o que inviabiliza a utilização desses dados como base para a elaboração de uma estimativa precisa de consumo.
Além disso, as demandas anteriores não contemplaram a totalidade dos itens atualmente pretendidos para contratação, tampouco refletiram o escopo ampliado das ações previstas para o exercício em curso, considerando a intensificação das atividades desempenhadas pelas diversas coordenações.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de realizar um processo licitatório eficiente e transparente, atendendo às necessidades identificadas sem onerar excessivamente o orçamento público, tendo sempre o cuidado em garantir qualidade e o melhor custo-benefício, apresentamos a seguir as possíveis soluções que visam o cumprimento do objeto da licitação.

- **Solução 01: Contratação de empresa especializada na locação de utensílios e**

Álvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Loreta Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Ronan Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Lúcio Oliveira Mat 07-12271-6

materiais diversos para eventos:
Para essa solução faz-se necessário processo licitatório com vistas a contratar empresa(s) especializada(s) na locação dos materiais demandado. Os custos dessa solução abrangem a mão de obra, custo com entrega (logística), custos referentes aos riscos de danos, perdas ou extravio dos itens.
Não foi possível realizar a estimativa de custos dessa solução, uma vez que não há como prever a demanda de forma assertiva considerando as especificidades de cada evento, como local a ser realizado, número de participantes, ambiente, etc. Para tanto, faz-se necessária a realização de uma pesquisa mais abrangente considerando todo o calendário de eventos pré-programados, analisando ainda a possibilidade de ocorrer eventuais alterações, o que inviabiliza a pesquisa de preços dessa solução. Contudo, há que se levar em conta que o custo acumulado da locação irá, em algum momento, superar o valor da compra dos mesmos utensílios.
Por todo o exposto, a solução 01 foi considerada inviável para atendimento da necessidade a que se destina o processo em estudo.

- **Solução 02: Aquisição dos materiais listados no Anexo I deste ETP através de processo licitatório:**
Essa solução requer processo licitatório para aquisição de materiais nas quantidades e características, conforme consta no Anexo I deste ETP.
Conforme pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando o quantitativo a ser licitado e o preço médio de cada item, o valor estimado da contratação é de R$ 79.621,62 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). Considerando que o custo unitário por uso diminui a cada evento, o investimento inicial será diluído com o passar do tempo.
Encontram-se anexo ao processo as cotações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e planilha comparativa de preços.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 79.621,62 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme as informações detalhadas no item 6 deste ETP, a solução 02 foi identificada como a mais adequada, considerando que o custo inicial estimado será diluído conforme a utilização dos itens, a compra de utensílios duráveis e a gestão de seu próprio uso e manutenção podem ser mais eficientes em termos de recursos ao longo do tempo.

Além das questões relacionadas ao custo, os utensílios próprios garantem disponibilidade imediata e elimina a preocupação com agendamentos, entregas, coletas e possíveis atrasos das locadoras, permitindo maior flexibilidade na organização, especialmente em ocorrência de eventos de última hora ou imprevistos.

Diante dos fatores apresentados e analisando ainda, sob os aspectos da eficácia, eficiência, baixo custo estimado, considera-se a solução 02 como viável.

Álvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13[illegible]-8
Procu[illegible]

Renat Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

152

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar permitirão a aquisição dos materiais na forma mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista em termos de qualidade e gestão de contratos.
Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se:

- Aprimoramento da infraestrutura dos eventos institucionais, proporcionando maior organização, funcionalidade e acolhimento ao público-alvo das ações da Secretaria.
- Padronização e uniformidade na realização das atividades Intersetoriais, fortalecendo a identidade visual e institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- Maior eficiência na execução das ações planejadas pelas coordenações, possibilitando pronta resposta às demandas dos serviços sócio assistenciais.
- Redução de gastos com locações ou compras emergenciais, promovendo o uso racional dos recursos públicos por meio de aquisição planejada e com critérios técnicos definidos.
- Melhoria na qualidade da experiência dos participantes dos eventos, especialmente de públicos em situação de vulnerabilidade social, que são o foco das políticas públicas da SEMDES.
- Agilidade no atendimento às necessidades operacionais das coordenações, garantindo que ações pontuais e programadas não sejam comprometidas por falta de materiais adequados.
- Fortalecimento das ações de promoção da cidadania, inclusão social e defesa de direitos, por meio do suporte logístico adequado às atividades educativas, formativas e comunitárias.
- Maior controle e gestão de estoque dos materiais permanentes e de consumo, possibilitando melhor planejamento das ações futuras e evitando desperdícios.
- Transparência e lisura no processo de aquisição, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outros processos de contratação em andamento relacionados ao objeto contratual.

Álvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Lúcio Oliveira Mai
Mat. 07
Protocolo
153

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

- Seleção de Materiais Sustentáveis: Priorizar a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou que possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001 (gestão ambiental) ou Selo Verde, sempre que possível. Para os itens solicitados, como tapetes de nylon, toalhas de mesa e utensílios de vidro e inox, deverá ser dada preferência a materiais que reduzam o impacto ambiental ao longo de sua produção e descarte.
- Redução de Resíduos: O fornecedor deverá adotar práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos no processo de produção e entrega dos materiais. A adoção de processos que minimizem a geração de resíduos é essencial, especialmente para itens como arranjos de mesa, compoteiras e taças de vidro, que devem ter uma vida útil prolongada e serem facilmente recicláveis. A empresa também deverá respeitar a Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabelece diretrizes para a gestão de resíduos no Brasil, promovendo a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos gerados em todos os setores.
- Embalagens Sustentáveis: As embalagens dos produtos devem ser feitas com materiais recicláveis ou reutilizáveis, reduzindo o uso de plásticos descartáveis e outros materiais não sustentáveis. O fornecedor deve adotar soluções que minimizem o volume de embalagem utilizado.
- Transporte e Logística: O fornecedor deverá adotar práticas logísticas que visem a redução das emissões de gases poluentes, incluindo a escolha de meios de transporte menos impactantes ao meio ambiente e a otimização das rotas de entrega para evitar o desperdício de recursos.
- Certificações Ambientais: O fornecedor deverá informar se os produtos ou a empresa possuem certificações ambientais relacionadas à produção ou ao transporte dos materiais.
- Conscientização e Educação ambiental: O fornecedor poderá, sempre que possível, fornecer materiais educativos sobre a utilização e descarte correto dos produtos, contribuindo para a conscientização ambiental de seus consumidores e incentivando práticas sustentáveis no uso do material esportivo.
- O Modo de produção deve estar atento à não utilização de trabalho escravo ou infantil.
- Utilização de máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.
- Procurar implementar novas tecnologias e buscar inovações para tornar suas operações menos prejudiciais ao meio ambiente.
- Que sejam atentos às transformações que ocorrem na área local, preservando o meio ambiente e assegurando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação da natureza.

Álvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Loreta Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13404-8
Procurador

Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

154

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das questões de ordem técnica, material e econômico-financeira trazidas, considera viável o prosseguimento do certame licitatório pretendido, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15. RESPONSÁVEIS

Álvara Priscila R. M. Coqueiro Mat.: 07-14145-9 Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI	Lorena Freire de Oliveira Mat.: 07-24129-3 Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

16. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

Romar Souza Barros
Matrícula/SIAPE: 30599-5
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Vitória da Conquista, 13 de junho de 2025.

Álvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-17491-6
Pregoeiro

ANEXO I: DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO E UNIDADES DE FORNECIMENTO

Item	Descrição	U.F.	Quantidade
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	UND	64
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND	13
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND	13
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND	5
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND	4
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	4
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	4
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	4
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	UND	18
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	15
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	JOGO	18
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	15
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	UND	32
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UND	32

Álvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Romar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	UND	30
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UND	36
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.	CONJUNTO	26
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	JOGO	22
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.	UND	12
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressas na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND	80
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	UND	24
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND	14
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	102
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	27
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	JOGO	22
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extremidade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	12
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	4
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. Tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens. Tapete lavável.	UND	80

Álvara Priscila Rodrigues M. Coqueiro
Mat.: 07-14145-9
Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Mat.: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Rômar Souza Barros
Mat.: 30599-5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

157

PORTARIA SEMDES N. º 85/2025

Designa o servidor Augusto Jorge José Leal, sob o número de matrícula 24.693-3, Assessor Especial I, para substituir, pelo período que determina, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto n°23.512, de 01 de janeiro de 2025, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designado o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL, matrícula nº 24.693-3, Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC-II, para substituir no dia 02/06/2025, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA.

Art. 2º Além das atribuições ordinárias de Assessor Especial I, elencadas no art. 24 da lei complementar 2.587/2022, o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL também exercerá, pelo período referido no art. 1º, as atribuições de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 29 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 158/2025

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e os Decreto nº 23.512/2025, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FABRICIO ALVES SANTOS,** matrícula nº 308178, para substituir, **ROMAR SOUZA BARROS,** matrícula nº 305995, no cargo de Secretário de Gestão e Inovação, pelo período de **03/06/2025 a 13/06/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 29 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 161/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA REMUNERADA** por motivo de doença em pessoa da família aos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
307044	ALFREDO OLIVEIRA SANTOS NETTO	03/04/2025	03/04/2025
32305	AILSA GAMA RIBEIRO SANTOS	14/03/2025	14/03/2025
32224	ADRIANA BITTENCOURT PADRE	28/04/2025	28/04/2025
241269	CLEIA OLIVEIRA DA SILVA	24/04/2025	24/04/2025
29844	DALVAIDES CHAVES FREIRE	05/05/2025	19/05/2025
306090	DAIANE SANTOS DE ANDRADE	24/04/2025	24/04/2025
26885	DERISVALDO DE JESUS SANTOS	23/04/2025	23/04/2025
158480	DIONE SILVA SANTOS	03/04/2025	03/04/2025
159215	ELIANA DIAS DE SOUZA	28/04/2025	28/04/2025
198000	ELIANE BRITO PEIXOTO	03/04/2025	16/04/2025
243412	ELIZANGELA SILVA DE MATOS	10/04/2025	10/04/2025
16898	ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS	09/04/2025	09/04/2025
142870	EDILENE SILVA SIMOES OLIVEIRA	13/03/2025	13/03/2025
195559	EDNEA DA SILVA MORAES	28/04/2025	30/04/2025
79001	ERMITA ROCHA OLIVEIRA	10/03/2025	10/03/2025
	GLAUBER DE		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Protocolo GEP nº 25929 /2025

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2025.

Solicitação de autorização para IRP Nº 034/2025

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
À Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Senhor Secretário,

Solicitamos autorização de Vossa Senhoria para iniciar a Intenção de Registro de Preço Nº 034/2025 visando à abertura de processo licitatório cujo objeto é contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS** para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA.

Informamos que o processo foi iniciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula: 30767-2
Departamento Estratégico de Contratações - DEC
CECP / SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula: 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas
CECP / SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Pregoeiro

159

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034 -2025

PROCESSO Nº 25929 /2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 034/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Pregoeiro

460

VALOR TOTAL	**R$ 256.996,95**

Alaine Dias
Núcleo SRP

Cledson Pinto Santos
Coordenador de Compras

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033-2025

PROCESSO Nº 39654 /2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 033/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO - CAIXAS D'ÁGUA, CUBAS, MICTÓRIOS E TORNEIRAS** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no sitewww.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034-2025

PROCESSO Nº 25929 /2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 034/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

DISPENSA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13401-6
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

É OBJETO DESSA IRP:	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.**	
PODERÃO ADERIR Á ESSA IRP:	**SIM**	**Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)**
	SIM	**Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)**
DATA LIMITE PARA ENVIO:	**17/07/2025**	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhLie83KakSeR3mXWt3CeA01JWIAuHY/edit?gid=1406348969#gid=1406348969

A)	**Órgão/Entidade Paticipante:**
	Núcleo Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação-SMED
B)	**Justificativa da contratação:**
	A Rede Municipal de Educação de Vitória da Conquista, composta por escolas urbanas e rurais, com atendimento a mais de 45 mil alunos e centenas de servidores, realiza, ao longo do ano letivo, diversos eventos pedagógicos e institucionais. Para garantir a adequada organização e ambientação desses eventos, bem como o pleno funcionamento das unidades escolares, faz-se necessária a aquisição de materiais de apoio, ambientação e suporte logístico. Dentre os itens listados, destacam-se: Materiais têxteis (panos de copa, toalhas de mesa e tapetes): necessários para a manutenção da higiene, organização e ambientação de espaços escolares, refeitórios, salas de atendimento e reuniões. Itens de decoração e ambientação (arranjos florais, vasos, bandeiras, mastros, tapetes personalizados, bases de madeira, etc.): utilizados em cerimônias cívicas, recepções institucionais, reuniões com comunidade escolar, e também na organização dos espaços pedagógicos e administrativos. Utensílios de cozinha e apoio (açucareiros, colheres, xícaras, copos, suqueiras, boleiras, taças, compoteiras, pratos e travessas): atendem à necessidade de suporte em eventos com refeições e lanches, recepções e atendimentos institucionais. Porta-guardanapos, porta-papel toalha e outros utensílios de apoio: colaboram para a organização e a manutenção da limpeza em salas de eventos. A aquisição desses itens atende, portanto, a demandas recorrentes da gestão escolar e da Secretaria Municipal de Educação, assegurando estrutura adequada à realização das atividades pedagógicas, culturais e institucionais planejadas, a exemplo de Jornada Pedagógica (no início do ano letivo), Semana da Pátria (setembro), Semana da Criança (outubro), aniversário da cidade (novembro), Jogos Estudantis, Semana do Brincar, Vozes da pretas, formações, cursos, bem como atividades específicas que envolvem todas as modalidades de ensino — Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Inclusiva. Além disso, tais aquisições estão em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo que a administração antecipe-se às necessidades e evite contratações emergenciais ou fragmentadas.Portanto, o presente documento de intenção de registro de preços justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade das atividades institucionais e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a sua adequada realização, conforme os princípios que regem a administração pública.
C)	**Justificativa do quantitativo:**
	A definição do quantitativo de materiais descritos neste documento levou em consideração a estrutura da Rede Municipal de Educação de Vitória da Conquista, que atualmente atende cerca de 45.000 alunos, distribuídos em 149 unidades escolares, entre zona urbana e rural, com o suporte de aproximadamente 2.000 professores e mais de 400 monitores. A demanda por itens conforme demanda informada decorre de uma necessidade recorrente e estratégica para a execução de eventos pedagógicos, administrativos e culturais que compõem o calendário da Secretaria Municipal de Educação. Os quantitativos estimados foram definidos com base nos seguintes critérios: Abrangência territorial e número de unidades: para assegurar cobertura mínima em todas as instituições; Calendário de eventos e ações institucionais: considerando atividades regulares; Requisições frequentes das unidades escolares: eventos internos, recepções, reuniões com famílias, projetos de culminância, feiras culturais e outros; Recomposição de acervos desgastados pelo tempo e uso: muitos itens sofrem desgaste ou quebra, demandando reposição periódica; Necessidade de padronização visual e funcional dos ambientes escolares e administrativos, com foco em organização, acolhimento e representatividade institucional (como o uso das bandeiras oficiais orientado e incentivado para locais públicos e eventos oficiais). Portanto, a estimativa de quantitativo dos itens foi realizada com base técnica, observando critérios objetivos de cobertura, reposição e funcionalidade, assegurando o atendimento às demandas da Rede e aos princípios da administração pública, notadamente a eficiência, a economicidade e o interesse público. Ademais, não é possível a informação de consumo histórico dos últimos três anos, uma vez que não houve aquisições dos itens mencionados, por parte desta Secretaria. Dessa forma, a previsão de demanda foi feita com base na análise, feita pelo setor de Serviços, Materiais, Eventos e Artes, das necessidades atuais, garantindo que a administração pública disponha dos materiais necessários. Adicionalmente, será encaminhado documento específico que solicita inclusão dos materiais no PCA 2025.

D)	**Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):**	X	**FR MUNICIPAL**
			FR ESTADUAL
		X	**FR FEDERAL**
E)	**Informar o Nº do Identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:**		
	Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação		

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]13491-6
Pregoeiro

162

22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.		200
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	80
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	6
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.		350
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	06
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	02
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.		

VITÓRIA DA CONQUISTA, 15 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 21659-2

Grazielly Lemos S. Rocha
Diretora Administrativa - SME
Mat.: 24990-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

163

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S) LIQUIDADAS / ANO:			AF'S 2024	AF'S 2023	AF'S 2022
Nº Item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².		0	0	0
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		0	0	0
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		0	0	0
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		0	0	0
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		0	0	0
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		0	0	0
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		0	0	0

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07713491-6
Pregoeiro

164

8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		0	0	0
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.		0	0	0
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		0	0	0
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.		0	0	0
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		0	0	0
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm		0	0	0
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida.		0	0	0
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.		0	0	0
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.		0	0	0
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.		0	0	0
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.		0	0	0
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/- 10 em cada medida.		0	0	0

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

165

20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.		0	0	0
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.		0	0	0
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.		0	0	0
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.		0	0	0
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.		0	0	0
25	Xícara para café, com píres incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.		0	0	0
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.		0	0	0
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.		0	0	0
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.		0	0	0

VITÓRIA DA CONQUISTA, 15 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 24559-2

Graziely Lemos S. Rocha
Diretora Administrativa - SMED
Mat.: 24901-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-18491-6
Pregoeiro

166

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

É OBJETO DESSA IRP:	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.**	
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	**SIM**	**Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)**
	SIM	**Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)**
DATA LIMITE PARA ENVIO:	**17/07/2025**	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhLe83KaiSaR3mXW3CsA91JWAuHY/edit?gid=1406146988#gid=1406146988

A)	**Órgão/Entidade Paticipante:**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
B)	**Justificativa da contratação:**
	A aquisição de materiais diversos para a Secretaria Municipal de Saúde, é fundamental para um ambiente de trabalho funcional e acolhedor, impactando diretamente na produtividade e no bem-estar de servidores e visitantes. O gabiente da Secretaria de Saúde é onde ocorre reuniões estratégicas, recepção de autoridades, parceiros e membros da comunidades. Esses itens contribuem para a eficiência das atividades diárias, aprimoram a imagem institucional, garantem o bem-estar, reforçando o compromisso com a excelência na gestão e o cuidado com todos.
C)	**Justificativa do quantitativo:**
	Esta justificativa detalha o quantitativo proposto para a aquisição, com base na demanda operacional, fluxo de pessoas e natureza das atividades desenvolvidas , a intenção é garantir que o gabinete esteja adequadamente equipado para atender às suas necessidades diárias e eventual, sem excessos, mas com a suficuência necessária. Não dispomos de consumo historico, porque são itens que não foram comprados pela gestão nos anos anteriores.

D)	**Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):**		**FR MUNICIPAL**
			FR ESTADUAL
			FR FEDERAL
E)	**Informar o Nº do identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:**	**134**	
F)	**Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação**		
	Nome: GISELE DA SILVA	**Matrícula: 308549**	
	Gisele da Silva 308549 **Assinatura do responsável técnico**		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².		
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		3
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas		3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

169

8	Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas		3
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml		1
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades		2
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades		2
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades		2
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm		1
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida		1
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.		
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm;		
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.		
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo variar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.		4
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.		2
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml	UND	6
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm	UND	
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas. 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND	1
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	12
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm, Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%	UND	
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	JOGO	2
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	2
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura, 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	2
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,50 m X 0,90 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.	UND	5

VITÓRIA DA CONQUISTA, 14 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FERNANDA OLIVEIRA MARON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Kalilly Lemos Santos da Rocha
Kalilly Lemos Santos da Rocha
Subsecretária da Saúde
Mat.: 307560

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07413491-6
Pregoeiro

168

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF´S) LIQUIDADAS / ANO:	AF´S 2024	AF´S 2023	AF´S 2022
	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA

Nº Item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado,				
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa:				
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de				
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com				
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com				
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil				
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial				
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista -				
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox,				
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM				
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou				
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM				
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa				
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro				
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador				
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com				
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro				
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente,				
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de				
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa,				
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em				
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em				
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado				
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor				
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em				
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para				
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de				
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE				

VITÓRIA DA CONQUISTA, 14 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FERNANDA OLIVEIRA MARON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Kallity Lemos Santos Rocha
Subsecretária de Saúde
Mat.: 307560

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

169

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

É OBJETO DESSA IRP:	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.**	
PODERÃO ADERIR Á ESSA IRP:	**SIM**	**Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)**
	SIM	**Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)**
DATA LIMITE PARA ENVIO:	17/07/2025	

AS INSTRUCOES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMACOES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhiJe83KakSaR3mXWt3CsA01JWIAuHY/edit?gid=1406345959#gid=1406345959

A) **Órgão/Entidade Paticipante:**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEP

B) **Justificativa da contratação:**

A presente solicitação visa à formalização para futura e eventual contratação de materiais diversos destinados à realização e organização de eventos institucionais, cerimônias, solenidades, ações comemorativas e outras atividades promovidas por esta Administração. A padronização e disponibilidade desses itens são essenciais para atender às demandas das secretarias, promovendo maior agilidade na organização dos eventos, garantindo também a economicidade e eficiencia admnistrativa.

C) **Justificativa do quantitativo:**

As quantidades foram estimadas conforme eventos realizados anteriormente, considerando o histórico de consumo de cada item nos últimos anos, bem como levado em consideração o objetivo de suprir demandas adicionais decorrentes do aumento de atividades institucionais.

D)	**Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):**	X	**FR MUNICIPAL**
			FR ESTADUAL
			FR FEDERAL
E)	**Informar o Nº do Identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:**		

F) **Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação**

Nome: Iara Amaral Martins — **Matrícula: 02.601-0**

Iara Amaral Martins
Assinatura do responsável técnico
Executora Técnica - Secretaria - SESEP
Mat.: 02.02601-0

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	UND	0
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND	3
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND	4
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND	0
6	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND	0

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

170

6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	0
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	0
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	0
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	UND	0
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	UND	0
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	UND	0
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	UND	0
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	UND	2
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UND	2
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	UND	0
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UND	0
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.	UND	0
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	JOGO	2
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.	UND	4
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND	0
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	UND	0
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND	0
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	0
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	0
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	JOGO	2
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	0
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	0
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.	UND	0
	VITÓRIA DA CONQUISTA, 14 DE JULHO DE 2026		

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13401-6
Pregoeiro

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.
Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão Luis Paulo Sousa Santos Secretário Mun. Serviços Públicos Mat.: 30.540-8

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S) LIQUIDADAS / ANO:			AF'S 2024	AF'S 2023	AF'S 2022
Nº Item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	UND.	0	0	0
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND.	0	0	0
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND.	0	0	0
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND.	0	0	0
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND.	0	0	0
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND.	0	0	0
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND.	0	0	0

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

173

8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND.	0	0	0
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	UND.	0	0	0
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	0	0	0
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	JOGO	0	0	0
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	0	0	0
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	UND.	0	0	0
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UND.	0	0	0
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	UND.	0	0	0
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UND.	0	0	0
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.	JOGO	0	0	0
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	JOGO	0	0	0
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/- 10 em cada medida.	UND.	0	0	0

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND.	0	0	0
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	UND.	0	0	0
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND.	0	0	0
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND.	0	0	0
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND.	0	0	0
25	Xícara para café, com píres incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	JOGO	0	0	0
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND.	0	0	0
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND.	0	0	0
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.	UND.	0	0	0

VITÓRIA DA CONQUISTA, 14 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário Mun. Serviços Públicos
Mat.: 30.540-8

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

195

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

É OBJETO DESSA IRP:	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.**	
PODERÃO ADERIR Á ESSA IRP:	**SIM**	**Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)**
	SIM	**Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)**
DATA LIMITE PARA ENVIO:	**17/07/2025**	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhJeS3KakSaR3mXWt3CsA01JWlAuHY/edit?gid=1406345959#gid=1406345959

A) Órgão/Entidade Paticipante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

B) Justificativa da contratação:

A aquisição de utensílios de copa e cozinha, incluindo itens como panos, toalhas, talheres, louças, copos, arranjos decorativos e suportes diversos, visa suprir as necessidades básicas de apoio a eventos, reuniões institucionais, recepções e ações culturais promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura de Vitória da Conquista. A ausência desses materiais compromete a adequada recepção de artistas, convidados, parceiros institucionais e público em geral, prejudicando a organização e a imagem institucional da Secretaria. O fornecimento desses itens também contribuirá para a conservação dos espaços públicos, garantindo padrões de higiene, praticidade e cuidado nos serviços de apoio à gestão cultural.

C) Justificativa do quantitativo:

Os quantitativos foram estimados considerando as demandas recorrentes de eventos e atividades culturais realizadas ao longo do ano, bem como a estrutura física da Secretaria, que inclui salas de reunião, recepção e espaços de convivência. Por não haver histórico de consumo registrado em anos anteriores devido à inexistência de ata de registro de preços, optou-se por uma previsão que contempla tanto o uso diário quanto o atendimento a eventos de maior porte, respeitando os princípios de razoabilidade e economicidade.

D)	**Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):**	500	**FR MUNICIPAL**
			FR ESTADUAL
			FR FEDERAL
E)	**Informar o Nº do Identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:**		2T 1210

F) Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação

Nome: NILZA CORDEIRO DOS SANTOS — Matrícula: 01-35363-0

Assinatura do responsável técnico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões	UND	200
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em	UND	4
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros;	UND	50
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA,		0
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA,		0
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar		0
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2		0
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista		0
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou		0
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto	UND	2
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	JOGO	4
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	4
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e		0
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada.		5
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou	UND	10
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente.	UND	5
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml.	UND	48

Eugênio Avelino Lopes Souza
Secretário de Cultura
Mat.: 245959

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-13401-6
Pregoeiro

18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm,	UND	48
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador,	UND	5
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na	UND	48
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em	UND	8
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc.	UND	10
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na	UND	36
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm;	UND	30
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	JOGO	36
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	0
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2	UND	0
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete	UND	24

VITÓRIA DA CONQUISTA, 17 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Eugênio Avelino Lopes Souza
Secretário de Cultura
Mat.: 245959

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

177

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF´S) LIQUIDADAS / ANO:	AF´S 2024	AF´S 2023	AF´S 2022
	0	0	0

Nº item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado,		0	0	0
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa:		0	0	0
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de		0	0	0
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com		0	0	0
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com		0	0	0
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil		0	0	0
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial		0	0	0
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista -		0	0	0
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox,		0	0	0
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM		0	0	0
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou		0	0	0
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM		0	0	0
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa		0	0	0
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro		0	0	0
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador		0	0	0
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com		0	0	0
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro		0	0	0
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente,		0	0	0
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de		0	0	0
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa,		0	0	0
21	Porta/suporte para quardanapo de papel, fabricado em		0	0	0
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em		0	0	0
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado		0	0	0
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor		0	0	0
25	Xícara para café, com píres incluso, fabricada em		0	0	0
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para		0	0	0
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de		0	0	0
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE		0	0	0

VITÓRIA DA CONQUISTA,17 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Eugênio Avelino Lopes Souza
Secretário de Cultura
Mat.: 245959

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

178

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JULHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	**3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**3101 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE**			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	**31003101.1854212042.146 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL - CASA**			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			**(Art. 1º)**	**(Art. 1º)**
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSO**	**REFORÇO (R$)**	**REDUÇÃO (R$)**
3.3.90	30	1.500	0,00	31.050,00
3.3.90	36	1.500	31.050,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			**31.050,00**	**31.050,00**

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA SECULT Nº 114/2025

Designa substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto n° 23.512, de 01 de janeiro de 2025, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, interinamente, **ALECXANDRE MAGNO MELCHISEDECK MEIRA,** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º O servidor indicado no art. 1º ocupará o cargo cumulativamente com o seu de Assessor Especial, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 14 a 28 de julho de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, 11 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA -SE.

Eugenio Avelino Lopes Souza
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 222/2025

Designa servidores para desempenhar as atribuições de Agente de Transparência da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art.81, incisos II III, Lei orgânica do Município e o Decreto n° 23.512/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre procedimento a serem observados pela união, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho 2022, que institui a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 22.805, de 01 de setembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de Acesso à Informação no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22. 806, 01 de setembro de 2023, que regulamenta o artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13401.6
Pregoeiro

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

É OBJETO DESSA IRP:	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.**	
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	**SIM**	**Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)**
	SIM	**Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)**
DATA LIMITE PARA ENVIO:	**17/07/2025**	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Z8hUaBZXVdEaDmXWQCxA01JWAsHY/edit?gid=1408348898#gid=1408348898

A) Órgão/Entidade Participante:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES

B) Justificativa da operação:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) oferece um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à área da assistência social, com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Neste contexto, A aquisição se mostra necessária em virtude da natureza das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, cujas ações envolvem a realização periódica de eventos, encontros comunitários, oficinas, conferências, reuniões intersetoriais, campanhas educativas e outras iniciativas de caráter socioassistencial, voltadas ao atendimento de públicos prioritários, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Importa destacar que os materiais a serem adquiridos serão utilizados de forma descentralizada pelas diversas coordenações que compõem a estrutura da SEMDES, conforme as necessidades operacionais e o calendário de atividades previamente estabelecido. Tais eventos e ações demandam estrutura de apoio adequada, sendo imprescindível a disponibilidade de materiais que garantam a organização, acolhimento e funcionalidade das atividades institucionais, contribuindo diretamente para a efetividade das políticas públicas ofertadas.

Ressaltamos que o processo que originou esta intenção de Registro de Preços (IRP nº 034/2025) foi iniciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. No entanto, houve a necessidade de modificação do quantitativo inicialmente previsto, a fim de atender às demandas de outras coordenações. Diante disso, estamos reenviando, por meio desta IRP, o quantitativo atualizado.

C) Justificativa do quantitativo:

Ressalta-se que, embora tenham ocorrido demandas pontuais por alguns dos itens ora requisitados em exercícios anteriores, essas aquisições foram esporádicas, não padronizadas e com registro documental limitado, o que inviabiliza a utilização desses dados como base para a construção de uma estimativa precisa de consumo.

Além disso, as solicitações anteriores não contemplaram a totalidade dos itens que atualmente se pretende contratar, tampouco refletiram o escopo ampliado das ações previstas para o atual exercício, considerando a intensificação das atividades realizadas pelas diversas coordenações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A atual proposta de aquisição visa atender de forma planejada, preventiva e estruturada as demandas das seguintes coordenações e setores: Coordenação Administrativa, Coordenação da Rede de Atenção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Proteção Social Especial, Coordenação de Renda e Cidadania, Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, Coordenação de Gestão do SUAS, Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, Centro de Convivência Conquista Criança e demais unidades vinculadas à SEMDES.

D)	**Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):**	**X**	**FR MUNICIPAL**
		X	**FR ESTADUAL**
		X	**FR FEDERAL**
E)	**Informar o Nº do identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:**	**614- COPA E COZINHA 470- CAMA, MESA E BANHO 419- ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS**	
F)	**Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação**		
	Nome: Milena Naira Vieira Machado	**Matrícula: 30560-9**	
	Milena Naira Vieira Machado **Assinatura do responsável técnico**		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².		91
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		24
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacquard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		81

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

Lucia Oliveira Maia
Mat. 07-13401-6
Pregoeiro

180

4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		8
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		6
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		5
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		5
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		5
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.		21
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		35
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.		38
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		35
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm		38
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida.		40
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.		37
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.		43
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.		48
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.		54
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.		17

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Rafhas Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-13401-6
Pregoeiro

18

20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND	102
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	UND	28
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND	18
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	146
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	33
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	JOGO	44
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extremidade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	15
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	5
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.	UND	80

VITÓRIA DA CONQUISTA, 17 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Ramos Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13401-6
Pregoeiro

482

PORTARIA

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 11 de julho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2025

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JULHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	**2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**2804 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	**28002804.0824409042.086 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R$)	REDUÇÃO (R$)
3.3.90	36	1.500	0,00	10.000,00
3.3.90	39	1.500	10.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00	10.000,00

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 28 DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS PRODUTOS APREENDIDOS DURANTE O EVENTO "ARRAIÁ DA CONQUISTA 2025" PARA RETIRADA DOS ITENS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FIXANDO PRAZO PARA SUA DEVOLUÇÃO E ESTABELECENDO O DESCARTE DOS BENS NÃO RECLAMADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e demais normas que regulam a fiscalização e a ocupação de espaços públicos;

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Gerência de Posturas desta Secretaria acerca das atividades de fiscalização realizadas no evento "Arraiá da Conquista 2025", ocorrido entre os dias 20 a 24 de junho de 2025, no Parque de Exposições Teopompo de Almeida;

CONSIDERANDO que, durante o referido evento, foram apreendidas 68 (sessenta e oito) unidades de bebidas (energéticos, refrigerantes e vodkas diversas), em razão de sua comercialização irregular, por ausência de autorização ou por descumprimento das marcas previamente autorizadas pelo Município;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela legalidade, segurança sanitária e ordenamento da atividade comercial em eventos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os proprietários dos produtos apreendidos durante o evento "Arraiá da Conquista 2025" CONVOCADOS a comparecer à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Praça Catão Ferraz, s/n, Centro, Vitória da Conquista/BA, até o dia **31/07/2025**, para realizarem a retirada das bebidas apreendidas, mediante comprovação da propriedade dos itens.

Art. 2º Findo o prazo estipulado no artigo anterior, as bebidas que não forem retiradas serão consideradas abandonadas e destinadas ao descarte apropriado, em conformidade com as diretrizes de segurança sanitária e ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 44/2025 - SMED

PORTARIA N. 44 DE 09 DE JULHO DE 2025/SMED

Designa servidora para o cumprimento de substituição na coordenação financeira e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421 de 31 de dezembro de 1987 e pelo Decreto nº 23.512/2025 , expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELIANE SILVA SOUTO MENDES, matrícula n. 03759-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir ITAMAR FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula n. 24596-4, no cargo de Coordenação Financeira da SMED, pelo período compreendido de 11 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, por razões de saúde, sendo possível a prorrogação, caso devidamente justificada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista BA, 09 de julho de 2025.
Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat. 24559-2

PORTARIA SEMDES N. º 112/2025

Designa o servidor Augusto Jorge José Leal, sob o número de matrícula 24.693-3, Assessor Especial I, para substituir, pelo período que determina, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº23.512, de 01 de janeiro de 2025, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designado o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL, matrícula nº 24.693-3, Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC-II, para substituir pelo período compreendido entre 14/07/2025 a 18/07/2025, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA.

Art. 2º Além das atribuições ordinárias de Assessor Especial I, elencadas no art. 24 da lei complementar 2.587/2022, o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL também exercerá, pelo período referido no art. 1º, as atribuições de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 10 de julho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 220/2025

Autoriza a requisição da servidora de provimento ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para a 41ª Zona Eleitoral de Vitória da Conquista - BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e os Decretos nº 22.267/2022, 23.038/2024 e 23.512/2025, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.786, de 16

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13[illegible]-0
Pregoeiro

983

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S) LIQUIDADAS / ANO:			AF'S 2024 9282/2024 7836/2024 9358/2024 1032/2024 3381/2024 4412/2024 4980/2024	AF'S 2023 7629/2023 3256/2023 7303/2023 4736/2023 7920/2023 6533/2023 6370/2023 5452/2023	AF'S 2022 28066/2022 29026/2022 31331/2022
Nº Item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².		720	260	125
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.				
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.				
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.				
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.				
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.				
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.				
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.				

Milena Maira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Faria Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

184

9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.			1	
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.				
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.				
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.			100	
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm				
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida.				
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.				
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.			10	
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.				
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo variar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.		40	20	
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/- 10 em cada medida.				
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.				
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.			6	
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.		20	9	

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Faria Arruda Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 20545-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.			50	
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.			5	
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.				
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extremidade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.				
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.				
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.		6	11	

VITÓRIA DA CONQUISTA, 17 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat: 30560-9

Michael Fabes Arencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat: 24.545-3

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 11 de julho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2025

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JULHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2804 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28002804.0824409042.086 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R$)	REDUÇÃO (R$)
3.3.90	36	1.500	0,00	10.000,00
3.3.90	39	1.500	10.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00	10.000,00

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 28 DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS PRODUTOS APREENDIDOS DURANTE O EVENTO "ARRAIÁ DA CONQUISTA 2025" PARA RETIRADA DOS ITENS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FIXANDO PRAZO PARA SUA DEVOLUÇÃO E ESTABELECENDO O DESCARTE DOS BENS NÃO RECLAMADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e demais normas que regulam a fiscalização e a ocupação de espaços públicos;

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Gerência de Posturas desta Secretaria acerca das atividades de fiscalização realizadas no evento "Arraiá da Conquista 2025", ocorrido entre os dias 20 a 24 de junho de 2025, no Parque de Exposições Teopompo de Almeida;

CONSIDERANDO que, durante o referido evento, foram apreendidas 68 (sessenta e oito) unidades de bebidas (energéticos, refrigerantes e vodkas diversas), em razão de sua comercialização irregular, por ausência de autorização ou por descumprimento das marcas previamente autorizadas pelo Município;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela legalidade, segurança sanitária e ordenamento da atividade comercial em eventos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os proprietários dos produtos apreendidos durante o evento "Arraiá da Conquista 2025" CONVOCADOS a comparecer à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Praça Catão Ferraz, s/n, Centro, Vitória da Conquista/BA, até o dia **31/07/2025**, para realizarem a retirada das bebidas apreendidas, mediante comprovação da propriedade dos itens.

Art. 2º Findo o prazo estipulado no artigo anterior, as bebidas que não forem retiradas serão consideradas abandonadas e destinadas ao descarte apropriado, em conformidade com as diretrizes de segurança sanitária e ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 44/2025 - SMED

PORTARIA N. 44 DE 09 DE JULHO DE 2025/SMED

Designa servidora para o cumprimento de substituição na coordenação financeira e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421 de 31 de dezembro de 1987 e pelo Decreto nº 23.512/2025 , expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELIANE SILVA SOUTO MENDES, matrícula n. 03759-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir ITAMAR FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula n. 24596-4, no cargo de Coordenação Financeira da SMED, pelo período compreendido de 11 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, por razões de saúde, sendo possível a prorrogação, caso devidamente justificada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista BA, 09 de julho de 2025.
Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat. 24559-2

PORTARIA SEMDES N.º 112/2025

Designa o servidor Augusto Jorge José Leal, sob o número de matrícula 24.693-3, Assessor Especial I, para substituir, pelo período que determina, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº23.512, de 01 de janeiro de 2025, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designado o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL, matrícula nº 24.693-3, Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC-II, para substituir pelo período compreendido entre 14/07/2025 a 18/07/2025, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA.

Art. 2º Além das atribuições ordinárias de Assessor Especial I, elencadas no art. 24 da lei complementar 2.587/2022, o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL também exercerá, pelo período referido no art. 1º, as atribuições de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 10 de julho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 220/2025

Autoriza a requisição da servidora de provimento ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para a 41ª Zona Eleitoral de Vitória da Conquista - BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e os Decretos nº 22.267/2022, 23.038/2024 e 23.512/2025, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.786, de 16

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13101-6
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de apoio para atendimento das necessidades dos eventos promovidos no decorrer do ano pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, quais sejam: Dia de Campo do Umbu Gigante e do Citrus do Futuro, Feira da Mandioca, Semana do Produtor de Leite, entre outros. Levando em consideração a duração de tais eventos, estes exigem estrutura adequada para recepção e fornecimento de alimentação aos participantes, sendo imprescindível a disponibilidade de utensílios e materiais que garantam organização, padronização, agilidade e qualidade do atendimento.

O quantitativo solicitado nesta IRP foi definido com base na frequência de eventos promovidos pela SMDR ao longo do ano, como citado na justificativa anterior. Destaca-se que a cada edição destes, observa-se um crescimento gradual na estrutura dos eventos e no número de participantes que atualmente varia entre 200 e 300 pessoas, considerando essa realidade e a necessidade de garantir a estrutura adequada para os mesmos.

800

231

Nome: Caly Agnelo da Silva Neto — Matrícula: 34116-8

1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x46 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².		60
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		10
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacquard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		60
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		02
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		02
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampa digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		06
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampa digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		06

OK

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.43101-6
Pregoeiro

Breno Pereira Farias
Secretário Mun. de Desenvolv. Rural
Matrícula nº 30541-3

188

8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		06	
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.		07	
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		20	
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.		03	
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		20	
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm		06	
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida.		60	
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.		10	
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora de embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.		10	
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.		40	
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo variar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.		05	
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.		05	
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND	350	
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	UND	50	
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND	10	
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	250	
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	20	
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	JOGO	05	
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extremidade e na outra extremidade com conector roqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	18	
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte roqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	06	
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.	UND	04	

VITÓRIA DA CONQUISTA, 16 DE JULHO DE 2025

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Breno Pereira Farias
Secretário Mun. de Desenvolv. Rural
Matrícula nº 30541-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

181

CI Nº 231/2025 – NA/SMDR

Vitória da Conquista – BA, 17 de julho de 2025.

À Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

JUSTIFICATIVA SOBRE CONSUMO HISTÓRICO IRP 034/2025

Prezados,

Vimos, por meio desta Comunicação Interna, justificar à CECP o não envio de consumo histórico da IRP 034/2025, que tem por objeto o fornecimento de materiais para evento.

Desse modo, informamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR não possui registros anteriores de aquisição desses materiais nos anos de 2022, 2023 e 2024, uma vez que tais itens nunca foram adquiridos anteriormente.

Quando necessário, a SMDR recorria a empréstimos junto à outras secretarias e outros órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista que dispunham desses itens.

Atualmente, verifica-se uma demanda crescente pela realização dos eventos promovidos por esta secretaria, os quais têm ganhado notoriedade, ampliando sua participação popular e exigindo maior organização e estrutura. Nesse contexto, torna-se essencial a aquisição própria dos materiais para garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Por fim, sem mais nada havendo a tratar, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA VIRGINIA BRITO SILVA
Núcleo Administrativo
Mat. 24.852-3

BRENO PEREIRA FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Mat. 30.541-3

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 0
Pre

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

É OBJETO DESSA IRP:	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.**	
PODERÃO ADERIR Á ESSA IRP:	**SIM**	**Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)**
	SIM	**Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)**
DATA LIMITE PARA ENVIO:	**17/07/2025**	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhLIaS3KakSsR3mXWt3CsA01JWIAuHY/edit?gid=1408348969#gid=1408348969

A) **Órgão/Entidade Paticipante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

B) **Justificativa da contratação:**

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres solicita participação no IRP para aquisição de mais de 30 itens essenciais à ambientação de espaços institucionais usados em eventos, formações e certificações. Esses materiais serão utilizados de forma contínua, beneficiando mais de 1.500 pessoas. A ausência dos itens compromete o desenvolvimento das ações e inviabiliza a humanização e padronização dos ambientes, fundamentais para o acolhimento e fortalecimento simbólico das políticas públicas para mulheres.

C) **Justificativa do quantitativo:**

A quantidade solicitada considera a execução do calendário anual de eventos, ações formativas e certificações da Secretaria, alinhado ao calendário nacional de políticas para mulheres. As atividades ocorrem de forma contínua ao longo do semestre, com público rotativo e demandas simultâneas em diferentes espaços, o que exige estrutura mínima padronizada, capaz de atender com qualidade e frequência todas as frentes de atuação institucional. Os quantitativos também contemplam o Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos - CRAV.

D)	**Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):**	500/501	**FR MUNICIPAL**
			FR ESTADUAL
			FR FEDERAL
E)	**Informar o Nº do Identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:**		
F)	**Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação**		
	Nome: RONALDO DOS SANTOS COSTA JUNIOR	**Matrícula: 13624-2**	

Assinatura do responsável técnico

Ronaldo dos Santos Costa Junior
Coordenação Administrativa
Financeira - SMPM
Mat. 13.624-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 7		50
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em te		10
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccion		10
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, d		4
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, d		4
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em		2
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos		2
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista r		2
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou supe		10
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 1		4
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.		4
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		4
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista		10
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Ta		10
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou supe		6
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. I		6
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões		10
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Alt		10
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, co		6
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície	UND	25
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em forma	UND	25
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compat	UND	8
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfí	UND	25
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; I	UND	10
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa	JOGO	10
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido ent	UND	8
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 pa	UND	2
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete a	UND	25

VITÓRIA DA CONQUISTA, 17 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Viviane Santos de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal - SMPM
Matrícula: 306911

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-134/11-6
Pregoeiro

Vitória da Conquista 17 de julho de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE HISTÓRICO DE CONSUMO

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, por meio de sua gestão administrativa, vem, por meio desta, esclarecer que não possui histórico de consumo referente aos anos de 2022 e 2023, tendo em vista que sua estrutura administrativa foi oficialmente instituída em 2023, por meio da Lei Complementar nº 2.781, publicada em 13 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município, que criou e regulamentou a nova composição administrativa do Município de Vitória da Conquista.

Durante o exercício de 2023, as ações da Secretaria estiveram focadas na estruturação física, funcional e técnica, de modo que ainda não havia um parâmetro consolidado de consumo regular de materiais permanentes e de consumo. Já no exercício de 2024, com a ampliação da atuação dos programas, projetos e serviços, diversas atividades executadas demandaram compras emergenciais e empréstimos de materiais de outras secretarias municipais, como forma de garantir a continuidade dos atendimentos à população.

Tal prática, embora necessária, tem acarretado desgaste acelerado dos materiais disponíveis, além de impor restrições logísticas e operacionais, uma vez que a Secretaria passa a depender da disponibilidade e da capacidade de cessão por parte de outros órgãos da Administração Pública Municipal.

Por este motivo, a ausência de histórico de consumo prévio não representa ausência de demanda, mas sim o reflexo do processo de estruturação recente da Secretaria e da necessidade de consolidação de sua autonomia administrativa e material para o pleno exercício de suas competências.

Juscineia Ferreira de Oliveira
Coordenadora Administrativo-Financeira

Juscinéia Ferreira Oliveira
Coord. Administrativa e Financeira - SMPM
Matr.: 305906 - RG: 2.889.114-74

Procedo

193

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO HISTÓRICO POR UNIDADE DE MEDIDA

BASE HISTÓRICA CONFORME AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF´S) LIQUIDADAS / ANO:			AF´S 2024	AF´S 2023	AF´S 2022
Nº item	Descrição	U.M.	Quantidade consumida no ano 2024	Quantidade consumida no ano 2023	Quantidade consumida no ano 2022
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado,		0	0	0
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa:		0	0	0
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de		0	0	0
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com		0	0	0
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com		0	0	0
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil		0	0	0
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do		0	0	0
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista -		0	0	0
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox,		0	0	0
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM		0	0	0
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou		0	0	0
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM		0	0	0
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de		0	0	0
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro		0	0	0
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador		0	0	0
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com		0	0	0
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro		0	0	0
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente,		0	0	0
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de		0	0	0
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem		0	0	0
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em		0	0	0
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em		0	0	0
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado		0	0	0
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor		0	0	0
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em		0	0	0
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para		0	0	0
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de		0	0	0
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE		0	0	0

VITÓRIA DA CONQUISTA, 17 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Viviane Pereira de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal - SMPM
Matrícula: 306011

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Procedo

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025		
É OBJETO DESSA IRP:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.	
PODERÃO ADERIR À ESSA IRP:	SIM	Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)
	SIM	Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)
DATA LIMITE PARA ENVIO:	17/07/2025	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dbUaS3KakSaR3mXW03CaA91JWlAuHY/edit?gid=1406345959#gid=1406345959

A)	Órgão/Entidade Participante:
	SeMMa- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

B)	Justificativa da contratação:
	Os itens listados são essenciais para o bom funcionamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). São utilizados em eventos como a Semana do Meio Ambiente e em atividades do Módulo de Educação Ambiental, contribuindo para a sensibilização da população sobre questões ecológicas. Também são necessários para a recepção de autoridades e visitantes no gabinete, assegurando um ambiente organizado e acolhedor. Na cozinha, garantem o suporte às equipes durante os eventos e atividades internas. Já os carpetes destinam-se às entradas dos setores, promovendo melhor apresentação, conforto e segurança dos espaços. Dessa forma, a aquisição desses materiais é indispensável para a manutenção das rotinas e ações institucionais.

C)	Justificativa do quantitativo:		
	Esse quantitativo foi cuidadosamente planejado para atender à demanda da SEMMA, abrangendo diversos setores estratégicos. Dentre eles, destacam-se o Módulo de Educação Ambiental, responsável por ações de conscientização junto à comunidade, e o Centro de Apoio à Saúde Animal (CASA), que realiza atendimentos e procedimentos diários nos animais. Além disso, os itens serão utilizados por outros setores da secretaria, incluindo o gabinete, a cozinha de apoio, e espaços de recepção e eventos. A distribuição considera a rotina operacional de cada setor, garantindo eficiência, organização e qualidade nas ações promovidas pela SEMMA ao longo do ano. Não houve histórico de consumo para os itens solicitados nos anos de 2022, 2023 e 2024, por não se tratarem de materiais de uso frequente. A exceção são os panos de copa, que foram adquiridos via almoxarifado. A atual solicitação visa suprir demandas específicas dos setores da SEMMA, conforme planejamento anual. A aquisição garantirá melhor organização e apoio às ações institucionais.		

D)	Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):	X	FR MUNICIPAL
			FR ESTADUAL
			FR FEDERAL

E)	Informar o Nº do Identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	nº 21

F)	Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação	
	Nome: Thamiles Rocha Santos	Matrícula: 305404
	Thamiles Rocha Santos.	
	Assinatura do responsável técnico	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².		120
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		5
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		10
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		—
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		4-
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		—
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		—
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		—

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

195

9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento volume igual ou superior a 300 ml.		2
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.		5
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		2
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm		1
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida.		1
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.		4
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.		–
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.		–
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +,- 10%. Jogo com 6 unidades.		5
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.		2
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND	–
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	UND	1
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas. Fabricado em material aço.	UND	1
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	1
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	1
25	Xicara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	JOGO	4
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	–
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	–
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens. Tapete lavável.	UND	12

VITÓRIA DA CONQUISTA, 15 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Ana Cláudia Oliveira Passos
Secretária de Meio Ambiente
Mat. 24.545-7

Ana Cláudia Oliveira Passos
Secretária de Meio Ambiente
Mat. 24.545-7

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

GEP 25929/2025

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Sr. Luís Paulo Sousa Santos

Prezado,

Considerando a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 034/2025, cujo objeto é o fornecimento de materiais diversos para eventos, solicitamos algumas retificações no preenchimento da referida IRP:

1. Indicar o número do identificador de despesa, conforme registrado no Plano de Contratações Anual (PCA);

2. Melhorar a justificativa do quantitativo, uma vez que foi informado que as quantidades foram estimadas conforme eventos realizados anteriormente, considerando o histórico de consumo de cada item nos últimos anos; entretanto, a planilha de consumo histórico anexada está zerada.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 24129-3

Cláudio Correia da Costa
Dep. Licitações - CECP
Mat. 10683-9

Juliana Laila Santos Lima
Central Estratégica de Compras Públicas
Matrícula Nº 30767-2

RECEBIDO EM
24/07/25
19:30
Cassio Pereira

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

197

GEP 25929/2025

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2025.

À Sua Senhoria o(a) Senhor (a)
Secretário Municipal de Educação
Sr(a). Edgard Larry Andrade Soares

Prezado(a),

Considerando a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 034/2025, cujo objeto é o fornecimento de materiais diversos para eventos, solicitamos algumas retificações no preenchimento da referida IRP:

1. Informar o número do identificador da despesa, conforme registrado no PCA, bem como verificar se o nº 867 possui correspondência com os objetos solicitados e se sua aplicação seria adequada ao presente caso.

2. Informar o nome, número de matrícula e providenciar a assinatura do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto.

3. Verificar se todos os itens solicitados foram devidamente elencados na tabela da respectiva IRP, uma vez que a listagem apresentada inicia-se a partir do item 22, suprimindo os anteriores e sem informar o quantitativo correspondente aos demais itens.

Estabelecemos o prazo de três dias úteis para resposta, contados do recebimento deste documento.

Contamos com vossa pronta colaboração para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 24129-3

Cláudio Correia da Cos
Dep: Licitações - CEC?
Mat. 10683-9

Juliana Laila Santos Lima
Central Estratégica de Compras Públicas
Matrícula: 30767-2

Lúcio Oliveira Mai
Mat. 07-(3431-6
Pregoeiro

RECEBIDO EM
24/07/2025
09:15 hs

GEP 25929/2025

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2025.

À Sua Senhoria o(a) Senhor (a)
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural
Sr. Breno Pereira Farias

Prezado(a),

Considerando a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 034/2025, cujo objeto é o fornecimento de materiais diversos para eventos, solicitamos algumas retificações no preenchimento da referida IRP:

1. A assinatura do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto.

Estabelecemos o prazo de três dias úteis para resposta, contados do recebimento deste documento.

Contamos com vossa pronta colaboração para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 24129-3

Cláudio Correia da Costa
Dep. Licitações - CECP
Mat. 10683-9

Juliana Laila Santos Lima
Central Estratégica de Compras Públicas
Matrícula Nº 30767-2

RECEBIDO EM
21/07/25
: hs
Elb

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13401-6
Pregoeiro

GEP 25929/2025

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2025.

À Sua Senhoria o(a) Senhor (a)
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres
Sr. Viviane Santos de Oliveira Ferreira

Prezado(a),

Considerando a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 034/2025, cujo objeto é o fornecimento de materiais diversos para eventos, solicitamos algumas retificações no preenchimento da referida IRP:

1. Indicar o número do identificador de despesa, conforme registrado no Plano de Contratações Anual (PCA);

Estabelecemos o prazo de três dias úteis para resposta, contados do recebimento deste documento. A resposta deve ser enviada em documento físico.

Contamos com vossa pronta colaboração para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

p/ **Lorena Freire de Oliveira**
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 24129-3

Cláudio Correia da Costa
Dep: Licitações - CECP
Mat. 10683-9

Juliana Laila Santos Lima
Central Estratégica de Compras Públicas
Matrícula Nº 30767-2

José H. S. Silveira
24-07-25

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13[illegible]-6
Pregoeiro

GEP 25929/2025

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2025.

À Sua Senhoria o(a) Senhor (a)
Secretária Municipal de Saúde
Sr. Fernanda Oliveira Maron

Prezado(a),

Considerando a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 034/2025, cujo objeto é o fornecimento de materiais diversos para eventos, solicitamos algumas retificações no preenchimento da referida IRP:

1. Informa a fonte de recursos.

2. Verificar o número do identificador da despesa informado , conforme lançado no PCA, tendo em vista que o número apresentado corresponde à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP.

Estabelecemos o prazo de três dias úteis para resposta, contados do recebimento deste documento.

Contamos com vossa pronta colaboração para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 24129-3

Claudio Correia da Costa
Dep: Licitações - CECP
Mat. 10683-9

Lúcio Oliveira Mala
Mat 07-13191-6
Pregoeiro

Juliana Laila Santos Lima
Central Estratégica de Compras Públicas
Matrícula Nº 30767-2

30879
07.07.25

GEP: 25929/2025
Vitória da Conquista, 24 de julho de 2025.

Comunicação Interna nº 141/2025 – SESEP

A Sua Senhoria a Senhora
Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Senhora,

Em atenção ao GEP 25.929/2025, referente à Intenção de Registro de Preços nº 034/2025, encaminhamos abaixo as informações solicitadas para complementação do processo:

1. Informamos que o item solicitado não constava inicialmente no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025. No entanto, diante da necessidade superveniente do fornecimento de materiais diversos para eventos institucionais promovidos por esta Secretaria, solicitamos a inclusão do item por meio da planilha, em Anexo Único, para que o Secretário de Gestão e Inovação possa emitir uma Portaria com a inclusão do item no PCA 2025, referente à Intenção de Registro de Preços nº 034/2025 para a contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.**

2. Os quantitativos foram definidos com base na necessidade constatada, após a realização de eventos pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP como: Dia do Gari, Dia do Eletricista, Dia da Mulher, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia de Finados, além de solenidades, capacitações, treinamentos e palestras que são realizadas periodicamente pelo Núcleo de Psicologia da SESEP.

Nossa Secretaria não possui os itens constantes da IRP nº 034/2025, por tanto não há histórico de consumo dos mesmos, porém foi verificado que há essa demanda em nossa

Lúcio Oliveira Mala
Mat 07-13191-6
Precoeiro

Secretaria, pois os materiais diversos para eventos proporcionarão a satisfação dos participantes, a eficiência operacional, para que esses eventos ocorram de forma organizada e profissional, assim sendo é indispensável a aquisição desses materiais.

Atenciosamente,

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário de Serviços Públicos
Mat. 30.540-8

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13191-6
Procedo

Anexo Único

Secretaria	Descrição do objeto	Forma de contratação sugerida	Estimativa preliminar do valor total	Grau de complexidade de contratação ou aquisição	Data desejada para contratação	Justificativa para aquisição ou contratação	Renovação de contrato (se sim, informar o número do contrato)	Elemento da despesa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS**	Pregão	R$ 3.500,00	Baixa	01/09/2025	A aquisição dos materiais diversos se faz necessária para atender às demandas de eventos institucionais realizados ao longo do ano. Tais itens são essenciais para a organização e ambientação adequada desses eventos, garantindo melhor estrutura, padronização e agilidade na realização das atividades. Embora não conste no PCA 2025, a solicitação se justifica pelo surgimento de novas demandas não previstas à época do planejamento, sendo, portanto, uma necessidade superveniente e de interesse da Administração.	NÃO	Custeio

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário Mun. Serviços Públicos
Mat.: 30.540-8

Lúcia Oliveira Mala
Mat. 07.[illegible]-8
Pregoeiro

A CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
Sra. Lorena Freire de Oliveira

Vitoria da Conquista – BA, 28 de julho de 2025.

ESCLARECIMENTO

Prezada,

Considerando a solicitação de materiais diversos para eventos constante na IRP nº 034/2025, informamos que os itens demandados já estão contemplados no objeto da aquisição registrada sob o ID nº 1438, referente à AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

Destacamos que os materiais previstos atendem às necessidades descritas na IRP em questão, uma vez que englobam itens compatíveis com o uso em eventos institucionais, incluindo utensílios de apoio logístico e serviço.

Ressalta-se ainda que a fonte de recursos para atendimento desta demanda é a municipal – 500, estando, portanto, devidamente assegurada à previsão orçamentária para tal finalidade.

Por ora, é o que cabe.
Atenciosamente,

HAYKA LIMA GONÇALVES SOUSA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 307285

FERNANDA OLIVEIRAM MARON
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-134011-6
Pregoeiro

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 014/2025

É OBJETO DESTA IRP:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.
PODERÃO ADERIR A ESSA IRP:	SIM — Unidade Gestora Participante Interna (UGPI) NÃO — Unidade Gestora Participante Externa (UGPE)

ÓRGÃO GERENCIADOR DA CONTRATAÇÃO E ÓRGÃO DETENTOR DA IRP

A)	Órgão Gerenciador da Contratação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
B)	Justificativa da contratação: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de apoio para atendimento das necessidades dos eventos promovidos no decorrer do ano pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, quais sejam: Dia de Campo do Umbu Gigante e do Citrus do Futuro, Feira da Mandioca, Semana do Produtor de Leite, entre outros. Levando em consideração a duração de tais eventos, estes exigem estrutura adequada para recepção e fornecimento de alimentação aos participantes, sendo imprescindível a disponibilidade de utensílios e materiais que garantam organização, padronização, agilidade e qualidade do atendimento.
C)	Justificativa do quantitativo: O quantitativo solicitado nesta IRP foi definido com base na frequência de eventos promovidos pela SMOR ao longo do ano, como citado na justificativa anterior. Destaca-se que a cada edição destes, observa-se um crescim ento gradual na estrutura dos eventos e no número de participantes que atualmente varia entre 200 e 300 pessoas, considerando essa realidade e a necessidade de garantir a estrutura adequada para os mesmos.
D)	Informar o Fundo de Recursos (a ser utilizado) para as despesas: FR nº:	500
E)	Informar o nº do Planejamento de Contratações Anuais no PCA/PNCP:	231
F)	Informar nome e matrícula do servidor responsável técnico pela elaboração e encaminhamento da solicitação, bem como a assinatura do mesmo. Nome: Cely Agnelo da Silva Neto — Matrícula: 24110-0

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	60
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	10
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	60
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	02
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	02
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	06
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	06

Lúcio Oliveira Mai
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

OK

Breno Pereira Farias
Secretário Mun. de Desenvolv. Rural
Matrícula nº 30541-3

8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		06	
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.		07	
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		20	
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.		03	
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		20	
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm		06	
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida.		60	
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.		10	
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.		10	
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.		40	
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.		05	
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.		05	
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND	350	
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	UND	50	
22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND	10	
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	250	
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	20	
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	JOGO	05	
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	18	
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	06	
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.	UND	04	

VITÓRIA DA CONQUISTA, 16 DE JULHO DE 2025

[redacted]

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Breno Pereira Farias
Secretário Mun. de Desenvolv. Rural
Matrícula nº 30541-3

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-19-2016
Pregoeiro

CI Nº 231/2025 – NA/SMDR

Vitória da Conquista – BA, 17 de julho de 2025.

À Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

JUSTIFICATIVA SOBRE CONSUMO HISTÓRICO IRP 034/2025

Prezados,

Vimos, por meio desta Comunicação Interna, justificar à CECP o não envio de consumo histórico da IRP 034/2025, que tem por objeto o fornecimento de materiais para evento.

Desse modo, informamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR não possui registros anteriores de aquisição desses materiais nos anos de 2022, 2023 e 2024, uma vez que tais itens nunca foram adquiridos anteriormente.

Quando necessário, a SMDR recorria a empréstimos junto à outras secretarias e outros órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista que dispunham desses itens.

Atualmente, verifica-se uma demanda crescente pela realização dos eventos promovidos por esta secretaria, os quais têm ganhado notoriedade, ampliando sua participação popular e exigindo maior organização e estrutura. Nesse contexto, torna-se essencial a aquisição própria dos materiais para garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Por fim, sem mais nada havendo a tratar, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA VIRGINIA BRITO SILVA
Núcleo Administrativo
Mat. 24.852-3

BRENO PEREIRA FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Mat. 30.541-3

Lúcia Oliveira Mala
Mat. 13191-6
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO PEDAGÓGICO - COORDENAÇÃO GERAL

Protocolo - **25929/2025**

Abertura de processo licitatório para fornecimento de materiais diversos para eventos

Vitória da Conquista, 28 de julho de 2025

Prezados,

Em atenção à comunicação referente à IRP nº 034/2025, segue:

1 – Da informação do identificador da despesa no PCA;

Confirmamos o quanto indicado, conforme abaixo se apresenta:

Id do item no PCA	Categoria do Item	Descrição do Item
867	Material	FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PARA AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CRECHES E CMEI'S E SETORES ADMINISTRATIVOS

2 – Do nome, número de matrícula e assinatura do servidor responsável técnico;

3 – Da supressão de parte dos itens no documento.

Quanto aos itens 2 e 3, acima dispostos, salientamos que já constam devidamente as informações requeridas no documento (IRP nº 034/2025) encaminhado por este Núcleo Pedagógico quando da sua solicitação. Atenciosamente,

VILSON FRANÇA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
14282-0
NÚCLEO PEDAGÓGICO - COORDENAÇÃO GERAL - SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-15104-6
Protocolo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 034/2025

É OBJETO DESSA IRP:	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.**	
PODERÃO ADERIR Á ESSA IRP:	**SIM**	**Unidade Gestora Participante Interna (UGPI)**
	SIM	**Unidade Gestora Participantes Externa (UGPE)**
DATA LIMITE PARA ENVIO:	**17/07/2025**	

AS INSTRUÇOES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMACOES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhiJeS3KakSaR3mXWt3CsA01JWIAuHY/edit?gid=1406345959#gid=1406345959

A) Órgão/Entidade Paticipante:

Núcleo Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação-SMED

B) Justificativa da contratação:

A Rede Municipal de Educação de Vitória da Conquista, composta por escolas urbanas e rurais, com atendimento a mais de 45 mil alunos e centenas de servidores, realiza, ao longo do ano letivo, diversos eventos pedagógicos e institucionais. Para garantir a adequada organização e ambientação desses eventos, bem como o pleno funcionamento das unidades escolares, faz-se necessária a aquisição de materiais de apoio, ambientação e suporte logistico.
Dentre os itens listados, destacam-se:
Materiais têxteis (panos de copa, toalhas de mesa e tapetes): necessários para a manutenção da higiene, organização e ambientação de espaços escolares, refeitórios, salas de atendimento e reuniões.
Itens de decoração e ambientação (arranjos florais, vasos, bandeiras, mastros, tapetes personalizados, bases de madeira, etc.): utilizados em cerimônias cívicas, recepções institucionais, reuniões com comunidade escolar, e também na organização dos espaços pedagógicos e administrativos.
Utensílios de cozinha e apoio (açucareiros, colheres, xícaras, copos, suqueiras, boleiras, taças, compoteiras, pratos e travessas): atendem à necessidade de suporte em eventos com refeições e lanches, recepções e atendimentos institucionais.
Porta-guardanapos, porta-papel toalha e outros utensílios de apoio: colaboram para a organização e a manutenção da limpeza em salas de eventos.
A aquisição desses itens atende, portanto, a demandas recorrentes da gestão escolar e da Secretaria Municipal de Educação, assegurando estrutura adequada à realização das atividades pedagógicas, culturais e institucionais planejadas, a exemplo de Jornada Pedagógica (no inínio do ano letivo), Semana da Pátria (setembro), Semana da Criança (outubro), aniversário da cidade (novembro), Jogos Estudantis, Semana do Brincar, Vozes da pretas, formações, cursos, bem como atividades especificas que envolvem todas as modalidades de ensino — Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Inclusiva.
Além disso, tais aquisições estão em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo que a administração antecipe-se às necessidades e evite contratações emergenciais ou fragmentadas.Portanto, o presente documento de intenção de registro de preços justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade das atividades institucionais e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a sua adequada realização, conforme os princípios que regem a administração pública.

C) Justificativa do quantitativo:

A definição do quantitativo de materiais descritos neste documento levou em consideração a estrutura da Rede Municipal de Educação de Vitória da Conquista, que atualmente atende cerca de 45.000 alunos, distribuidos em 149 unidades escolares, entre zona urbana e rural, com o suporte de aproximadamente 2.000 professores e mais de 400 monitores.
A demanda por itens conforme demanda informada decorre de uma necessidade recorrente e estratégica para a execução de eventos pedagógicos, administrativos e culturais que compõem o calendário da Secretaria Municipal de Educação.
Os quantitativos estimados foram definidos com base nos seguintes critérios:
Abrangência territorial e número de unidades: para assegurar cobertura mínima em todas as instituições;
Calendário de eventos e ações institucionais: considerando atividades regulares;
Requisições frequentes das unidades escolares: eventos internos, recepções, reuniões com famílias, projetos de culminância, feiras culturais e outros;
Recomposição de acervos desgastados pelo tempo e uso: muitos itens sofrem desgaste ou quebra, demandando reposição periódica;
Necessidade de padronização visual e funcional dos ambientes escolares e administrativos, com foco em organização, acolhimento e representatividade institucional (como o uso das bandeiras oficiais orientado e incentivado para locais públicos e eventos oficiais).
Portanto, a estimativa de quantitativo dos itens foi realizada com base técnica, observando critérios objetivos de cobertura, reposição e funcionalidade, assegurando o atendimento às demandas da Rede e aos princípios da administração pública, notadamente a eficiência, a economicidade e o interesse público. Ademais, não é possível a informação de consumo histórico dos últimos três anos, uma vez que não houve aquisições dos itens mencionados, por parte desta Secretaria. Dessa forma, a previsão de demanda foi feita com base na análise, feita pelo setor de Serviços, Materiais, Eventos e Artes, das necessidades atuais, garantindo que a administração pública disponha dos materiais necessários. Adicionalmente, será encaminhado documento especifico que solicita inclusão dos materiais no PCA 2025.

D)	**Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):**	X	**FR MUNICIPAL**
			FR ESTADUAL
		X	**FR FEDERAL**
E)	**Informar o Nº do Identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:**		
	Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação		

João Oliveira Maia
Mat.: 97131/1-6
Pregoeiro

210

F)	Nome: Vilson França da Silva	Matrícula: 14282-0
	Vilson França da Silva Assinatura do responsável técnico	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².		
2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		
3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.		
4	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.		
5	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND	04
6	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		
7	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		
8	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.		
9	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.		
10	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	10
11	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	JOGO	10
12	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.		
13	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm		
14	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida.		
15	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	UND	6
16	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UND	10
17	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.		
18	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	JOGO	530
19	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.	UND	03
20	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND	160
21	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em *formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para* guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	UND	

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13.191-5
Pregoeiro

22	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.		200
23	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	80
24	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	6
25	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.		350
26	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	06
27	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	02
28	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.		

VITÓRIA DA CONQUISTA, 15 DE JULHO DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Graziela Lemos S. Rocha
Diretora Administrativa - SMEC
Mat.: 24090-2

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 24550-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

212

GEP 25929/2025

Vitória da Conquista, 11 de Agosto de 2025.

A Sua Senhoria o(a) Senhor (a)
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres
Sra. Viviane Santos de Oliveira Ferreira

Prezado (a),

Reiteramos a necessidade de indicar o número do identificador de despesa, conforme registrado no Plano de Contratações Anual (PCA) no preenchimento da IRP 034/2025.

Destacamos que o primeiro contato sobre a falta do referido número foi realizado por meio Comunicação Interna (CI) no dia 23 de julho de 2025, recebida por esta Secretaria em 24 de julho de 2025.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, solicitar o mais breve possível a inclusão do objeto no PCA da Secretaria.

Informamos que o prazo para resposta é de três dias, contados a partir do recebimento desta mensagem. Após esse prazo, sem retorno, o processo seguirá sem considerar o quantitativo solicitado por esta Secretaria, que não será contemplado no andamento do processo.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

Juliana Laila Santos Lima
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 30767-2

Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 24129-3

Luana Jessica Souza Santos
12108125

Lucia Oliveira Mala
Mat 07463
Protocolo

2/13

Vitória da Conquista 18 de agosto de 2025

À cmp.
Para anexar a prorrogação
Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inova
Mat. 305905

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Prezada,

Em relação ao ao GEP nº 25929/2025, referente a IRP nº 034/2025, segue abaixo as informações requeridas para dar seguimento ao processo:

1. Informamos que o item solicitado não constava inicialmente no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025. Contudo, diante da necessidade superveniente de fornecimento de materiais diversos para eventos institucionais promovidos por esta Secretaria, solicitamos a inclusão do referido item por meio da planilha em Anexo Único, a fim de que o Secretário de Gestão e Inovação possa expedir Portaria com a devida inclusão no PCA 2025, referente à Intenção de Registro de Preços nº 034/2025, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais diversos para eventos.

2. Os quantitativos foram definidos conforme a necessidade verificada a partir da realização de eventos desta Secretaria, tais como: Campanha Março Mulher, Outubro Rosa, 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, Capacitações e Seminários de Políticas de Gênero, além de encontros e palestras organizados pelos diversos setores e coordenações desta secretaria.

Esta Secretaria não dispõe de histórico de consumo referente aos itens da IRP nº 034/2025, por tratar-se de demanda vinculada ao processo de estruturação administrativa em curso. A ausência de registros anteriores não configura inexistência de demanda, mas reflete a consolidação gradual da autonomia administrativa e material da Secretaria, necessária ao pleno exercício de suas competências.

Atenciosamente,

Viviane Santos Oliveira Pereira
Secretária Municipal - SMPM
Matrícula: 305811

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Pregoeiro

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-
Pregoeiro

Anexo Único

Secretaria	Descrição do objeto	Forma de contratação sugerida	Estimativa preliminar do valor total	Grau de complexidade de contratação ou aquisição	Data desejada para contratação	Justificativa para aquisição ou contratação	Renovação de contrato (se sim, informar o número do contrato)	Elemento da despesa
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS	PREGÃO	10.500,00	BAIXA	01/10/2025	A aquisição de itens justifica-se pela necessidade de garantir a humanização e a qualidade na realização de eventos e ações institucionais, fortalecendo a autonomia das participantes. Embora não conste no PCA 2025, a solicitação se justifica pelo surgimento de novas demandas não previstas à época do planejamento, sendo portanto uma necessidade superveniente e de interesse da Administração.	NÃO	CUSTEIO

INSIRA SUA LOGO AQUI

Relatório de Cotação: MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS

Pesquisa realizada entre 28/07/2025 15:17:04 e 07/08/2025 15:33:51

Relatório gerado no dia 07/08/2025 15:35:31 (IP: 167.249.188.182)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PANO PARA COPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	64	R$ 9,21 (un)	-	R$ 9,21	R$ 589,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST DE PREV E ASSIST DOS SERV DO MUNICIPIO DE ITABORAI / 931432 - INSTITUTO DE PREV.ASSIST.DOS SER.MUN./ITABORA	39250220000109-1-000008/2025	13/05/2025	R$ 7,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 7 - FMAS DOVERLANDIA	17514791000170-1-000016/2025	04/06/2025	R$ 10,75

Valor Unitário **R$ 9,33**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Coração de Jesus	66475-Câmara Municipal de Coração de Jesus-092025-062025	18/06/2025	R$ 8,99

Valor Unitário **R$ 8,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,21

Item 2: TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	13	R$ 78,99 (un)	-	R$ 78,99	R$ 1.026,87

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	31/07/2025 13:45:58	R$ 78,99

Valor Unitário **R$ 78,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 78,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 78,99

Visto Oliveira Maia Mat. 07-13391-6 Tesoureiro

Item 3: TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	13	R$ 37,56 (un)	-	R$ 37,56	R$ 488,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA / 2324 - MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP	45318185000115-1-000022/2025	30/04/2025	R$ 33,18

Valor Unitário **R$ 33,18**

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Enrolado Tecidos	04/08/2025 11:52:45	R$ 46,90
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	04/08/2025 11:52:33	R$ 32,59

Valor Unitário **R$ 39,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,56

Item 4: TAPETE PARA SALA 2 x 2 -

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 0	5	R$ 365,93 (un)	-	R$ 365,93	R$ 1.829,65

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	01/08/2025 15:20:03	R$ 366,86
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	01/08/2025 15:18:52	R$ 365,00

Valor Unitário **R$ 365,93**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 365,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 365,93

Item 5: TAPETE PARA SALA 3 x 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	4	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 6: BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4	R$ 139,30 (un)	-	R$ 139,30	R$ 557,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1259969 - EM14RPM/14 RPM	16695025000197-1-000491/2025	10/07/2025	R$ 140,00
2	MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO / 03001 - Coordenadoria de Administração e Finanças	83102707000136-1-000001/2025	23/06/2025	R$ 110,00

Larissa Ferreira Santos Matrícula: 307341 Estagiária - SEMCI

3	MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS / 08111338000122 - Prefeitura	0811133[redacted]2-1-000100/2025	03/06/2025	R$ 167,90

Valor Unitário R$ 139,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 140,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 139,30

Item 7: BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	4	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 8: BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	4	R$ 132,61 (un)	-	R$ 132,61	R$ 530,44

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	05/08/2025 14:00:15	R$ 132,61

Valor Unitário R$ 132,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 132,61 | Média dos Preços Obtidos: R$ 132,61

Item 9: AÇÚCAREIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	18	R$ 24,57 (un)	-	R$ 24,57	R$ 442,26

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE / 21704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÃ‡A E DO ADOLESCENTE	02576422000135-1-000003/2025	01/07/2025	R$ 25,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VACARIA / 62501 - CM VACARIA - CAMARA MUNICIPAL DE VACARIA	90544057000144-1-000007/2025	02/06/2025	R$ 28,90

Valor Unitário R$ 26,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá	63593-Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-0622025-0232025	26/05/2025	R$ 19,80

Valor Unitário R$ 19,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,57

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[redacted]-6
Pregoeiro

Larissa Ferreira Santos
Matrícula [redacted]
Estagiária - SEMED

Item 10: COLHER DE SOBREMESA/BOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R$ 39,10 (un)	-	R$ 39,10	R$ 586,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.133.306/0001-81 - MUNICIPIO DE ERVALIA / 205 - Prefeitura Municipal de Ervália - MG	18133306000181-1-000027/2025	11/03/2025	R$ 40,00

Valor Unitário R$ 40,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS	00007925	21/05/2025	R$ 45,67
2	Associação de Apoio a Creche Arco-íris	376091	27/03/2025	R$ 31,62

Valor Unitário R$ 38,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 39,10

Item 11: COLHER DE CAFÉ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	18	R$ 24,53 (un)	-	R$ 24,53	R$ 441,54

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	06/08/2025 10:06:21	R$ 23,55
2	Gimba.com	06/08/2025 10:06:00	R$ 23,49
3	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	06/08/2025 10:05:52	R$ 26,45

Valor Unitário R$ 24,53

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,53

Item 12: GARFO DE SOBREMESA/BOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	15	R$ 44,60 (un)	-	R$ 44,60	R$ 669,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Gimba.com	06/08/2025 07:28:45	R$ 44,90
2	Prolar Londrina Duque	04/08/2025 12:33:44	R$ 34,90

Valor Unitário R$ 39,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi	392332	27/05/2025	R$ 54,00

Valor Unitário R$ 54,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 44,60

Item 13: ARRANJO DE MESA DE FLORES ARTIFICIAIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	32	R$ 50,00 (un)	-	R$ 50,00	R$ 1.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TUMIRITINGA / 001 - MUNICIPIO DE TUMIRITINGA	21078563000172-1-000124/2025	11/06/2025	R$ 50,00

Valor Unitário R$ 50,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,00

Item 14: VASO/RECIPIENTE PARA FLORES ARTIFICIAIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	32	R$ 27,65 (un)	-	R$ 27,65	R$ 884,80

N° Preço	Site Domínio Amplo	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Loja Oba Oba	31/07/2025 13:11:05	R$ 29,99
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	31/07/2025 13:08:25	R$ 29,97
3	Importados Lili	06/08/2025 07:25:29	R$ 22,99

Valor Unitário R$ 27,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,97 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,65

Item 15: BOLEIRA DE VIDRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R$ 72,60 (un)	-	R$ 72,60	R$ 2.178,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST DE PREVID E ASSIST DOS SERV DO MUN DE GOIANDIRA / 10 - IPASG	24811911000167-1-000007/2025	09/06/2025	R$ 71,10
2	24.772.220/0001-00 - LUCAS DO RIO VERDE CAMARA MUNICIPAL / 1116649 - CAMARA MUNICIPAL DE LUCAS DE RIO VERDE	24772220000100-1-000054/2025	17/04/2025	R$ 67,90

Valor Unitário R$ 69,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.710.897/0001-00 - Câmara Municipal de Guanhães	61182-Câmara Municipal de Guanhães-0102025-0042025	16/05/2025	R$ 78,80

Valor Unitário R$ 78,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 71,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 72,60

Lúcio Oliveira Mai 07.12.916 Preposto

Marisa Ferreira Santos Matrícula: 307341 Coletânea SENAI

Item 16: COMPOTEIRA/BOMBONIERE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	36	R$ 45,89 (un)	-	R$ 45,89	R$ 1.652,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.153.454/0001-04 - MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ / 08153454000104 - PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	08153454000104-1-000017/2025	25/02/2025	R$ 50,30

Valor Unitário R$ 50,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FARIAS BRITO | Prefeitura Municipal | Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol | Fundo Municipal de Assistencia Social | Fundo Municipal de Saude | Secretaria de Educacao | Secretaria de Cultura Esporte e Juventud | Secretaria de Transportes | Procuradoria Geral do Municipio | Secretaria de Infraestrutura | Secretaria de Agricultura e Meio Ambient | Secretaria de Administracao e Financas | Gabinete do Prefeito	055-2025.05.09.1	23/05/2025	R$ 37,04
2	04.192.139/0001-35 - Câmara Municipal de Ferros	58344-Câmara Municipal de Ferros-0062025-0052025	03/04/2025	R$ 50,33

Valor Unitário R$ 43,69

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,89

Item 17: TAÇAS PARA SOBREMESA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	26	R$ 41,26 (un)	-	R$ 41,26	R$ 1.072,76

N° Preço	Site Domínio Amplo	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casa & Video	31/07/2025 15:23:41	R$ 39,88
2	Bazar Setti	06/08/2025 10:37:17	R$ 45,99
3	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	06/08/2025 10:36:50	R$ 37,90

Valor Unitário R$ 41,26

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,26

Item 18: COPO PARA ÁGUA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	22	R$ 38,97 (un)	-	R$ 38,97	R$ 857,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.782.109/0001-16 - CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ	03782109000116-1-000049/2025	23/04/2025	R$ 39,90

Valor Unitário R$ 39,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.144.176/0001-78 - Prefeitura Municipal de Rio Maria	380136	10/04/2025	R$ 35,00
2	18.188.219/0001-21 - Prefeitura Municipal de São Lourenço	55547-Prefeitura Municipal de São Lourenço-00912025-00512025	07/04/2025	R$ 42,00

Valor Unitário R$ 38,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 38,97

Item 19: SUQUEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	12	R$ 242,66 (un)	-	R$ 242,66	R$ 2.911,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE / 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO	22855142000173-1-000023/2025	24/04/2025	R$ 249,57

Valor Unitário R$ 249,57

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Candói	MC-900462025-Pregão Eletrônico	03/06/2025	R$ 250,00
2	01.615.423/0001-89 - Prefeitura Municipal de Luisburgo	53433-Prefeitura Municipal de Luisburgo-0112025-0042025	27/02/2025	R$ 228,40

Valor Unitário R$ 239,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 249,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 242,66

Item 20: TAÇA DE VIDRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R$ 17,12 (un)	-	R$ 17,12	R$ 1.369,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.S.PUBL	NºPregão:900042025 UASG:180101	03/04/2025	R$ 14,86
2	ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	08761124000525-1-000061/2025	21/03/2025	R$ 19,00
3	MUNICIPIO DE FORQUETINHA / 135 - Município de Forquetinha	04214401000103-1-000075/2025	11/03/2025	R$ 17,50

Valor Unitário R$ 17,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,12

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0713401-6
Procurador

Vanessa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Assessoria Técnica

Item 21: PORTA/SUPORTE PARA GUARDANAPO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	24	R$ 17,71 (un)	-	R$ 17,71	R$ 425,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GABINETE CIVIL DE MACEIO	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 931152	05/05/2025	R$ 16,30
2	MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS / 2 - MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS	02321917000113-1-000025/2025	07/02/2025	R$ 21,98

Valor Unitário R$ 19,14

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	21.297.635/0001-72 - Câmara Municipal de Mantena	58070-Câmara Municipal de Mantena-0000012025-0000012025	10/04/2025	R$ 14,86

Valor Unitário R$ 14,86

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,71

Item 22: PORTA/SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	14	R$ 28,33 (un)	-	R$ 28,33	R$ 396,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.541.306/0001-06 - CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS / 2298 - CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA	04541306000106-1-000011/2025	17/02/2025	R$ 35,00

Valor Unitário R$ 35,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	de_20_2025_01_140920_2025	01/07/2025	R$ 22,00
2	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo	62840-Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo-432025-202025	26/05/2025	R$ 28,00

Valor Unitário R$ 25,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,33

Item 23: PRATO TIPO SOBREMESA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	102	R$ 14,33 (un)	-	R$ 14,33	R$ 1.461,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 5º Distrito Naval | Capitania dos Portos de Santa Catarina | Del da Capitania Portos em Sao Francisco do Sul	Dispensa de Licitação Nº 90071/2025 UASG: 785342	18/07/2025	R$ 14,00
2	MUNICIPIO DE CRUZ / 1 - MUNICIPIO DE CRUZ	07663917000115-1-000081/2025	30/06/2025	R$ 13,00
3	MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE / 7 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG	18457291000107-1-000008/2025	07/04/2025	R$ 16,00

Valor Unitário **R$ 14,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,33

Item 24: TRAVESSA RETANGULAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	27	R$ 139,66 (un)	-	R$ 139,66	R$ 3.770,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO / 1261002 - SEE/ALMENARA	18715599000105-1-000345/2025	25/07/2025	R$ 145,00

Valor Unitário **R$ 145,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO MUNICIPAL	ds_47_2025_01_167980_2025	23/07/2025	R$ 162,00
2	Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP	36131_1032025	02/06/2025	R$ 111,99

Valor Unitário **R$ 137,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 145,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 139,66

Item 25: XÍCARA DE CAFÉ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	22	R$ 98,44 (un)	-	R$ 98,44	R$ 2.165,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE	13097894000121-1-000019/2025	29/05/2025	R$ 119,00
2	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO / 1261018 - SEE/JUIZ DE FORA	18715599000105-1-000152/2025	14/04/2025	R$ 98,33

Valor Unitário **R$ 108,67**

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	07/08/2025 15:16:42	R$ 78,00

Valor Unitário **R$ 78,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 98,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 98,44

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]1-6
Protocolo

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

Item 26: MASTRO DE USO INTERNO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	12	R$ 213,67 (un)	-	R$ 213,67	R$ 2.564,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO / 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO	59949362000176-1-000079/2025	04/08/2025	R$ 188,00
2	MINISTERIO DA DEFESA / 112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	03277610000125-1-000349/2025	09/06/2025	R$ 253,00
3	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	00509968000148-1-001532/2025	26/05/2025	R$ 200,00

Valor Unitário **R$ 213,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 200,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 213,67

Item 27: BASE DE MADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4	R$ 569,54 (un)	-	R$ 569,54	R$ 2.278,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.368.190/0001-02 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOLIS / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS	00368190000102-1-000043/2025	25/04/2025	R$ 575,00

Valor Unitário **R$ 575,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Reserva	MR-202025-Processo dispensa	03/07/2025	R$ 585,00
2	16.745.465/0001-01 - 1080 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1081017 000006/2025	18/02/2025	R$ 548,63

Valor Unitário **R$ 566,82**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 575,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 569,54

Item 28: TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R$ 224,74 (un)	-	R$ 224,74	R$ 17.979,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	04216593000189-1-000354/2025	13/06/2025	R$ 230,00
2	01.624.194/0001-69 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL/SC / 01001 - Câmara de Vereadores	01624194000169-1-000013/2025	13/05/2025	R$ 194,22
3	MUNICIPIO DE REGISTRO / 29.2025 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	45685872000179-1-000024/2025	19/03/2025	R$ 250,00

Valor Unitário **R$ 224,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 230,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 224,74

Valor Global: R$ 50.728,86

Detalhamento dos Itens

Item 1: PANO PARA COPA

Preço Estimado: R$ 9,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 9,21 Média dos Preços Obtidos: R$ 9,21

Quantidade	Descrição	Observação
64 Unidades	Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST DE PREV E ASSIST DOS SERV DO MUNICIPIO DE ITABORAI / 931432 - INSTITUTO DE PREV.ASSIST.DOS SER.MUN./ITABORA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo essenciais para o funcionamento administrativo e operacional do ITAPREVI, incluindo materiais de expediente, alimentícios, copa e cozinha, limpeza e conservação.

Descrição: Pano Prato comprimento: 45 x 70, material: algodao atoalhado - Pano Prato comprimento: 45 x 70, material: algodao atoalhado

Data: 13/06/2025 13:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 39250220000109-1-000008/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.385.772/0001-09 *VENCEDOR*	GRAFIPEL - SERVICOS GRAFICOS, MATERIAIS E PAPELARIA LTDA	R$ 7,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA RAIMUNDO DE FARIAS, 55

Telefone:
(21) 2635-1617

Email:
marcelo.jmcontabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 10,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 7 - FMAS DOVERLANDIA

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Descrição: PANO COPA ATOALHADO - PANO COPA ATOALHADO

Data: 04/06/2025 15:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17514791000170-1-000016/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: GO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12.111-6
Procurador

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.565.766/0001-77 *VENCEDOR*	GLAUCIENE MARIA DE PAIVA-ME	R$ 10,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Coração de Jesus

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATEIRAL DE LIMPEZA EM GERAL DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Descrição: PANO DE PRATO, tam 40x66cm atoalhado, na cor branca, 100% algodao, tam 40x66cm, estampas variadas: - PANO DE PRATO, tam 40x66cm atoalhado, na cor branca, 100% algodao, tam 40x66cm, estampas variadas:

Data: 18/06/2025 07:00
Modalidade: Dispensa sem fase recursal
SRP: NÃO
Identificação: 66475-Câmara Municipal de Coração de Jesus-092025-062025
Lote/Item: 33/1
Ata: Link Ata
Homologação: 23/06/2025 11:01
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.633.407/0001-72 *VENCEDOR*	W & L COMERCIAL LTDA	R$ 8,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 2: TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS

Preço Estimado: R$ 78,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 78,99 Média dos Preços Obtidos: R$ 78,99

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	- toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 78,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Toalha De Mesa Jacquard Luxo Mesa Grande 5 Metros - Rosê Enxovais Lomanu
Data/Hora Inclusão: 31/07/2025 13:45:58
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2058929383-toalha-de-mesa-jacquard-luxo-mesa-grande-5-metros-ros-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 3: TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS

Preço Estimado: R$ 37,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 37,56 Média dos Preços Obtidos: R$ 37,56

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	- Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, v erde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,18**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA / 2324 - MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
Descrição: TOALHA DE MESA QUADRADA EM TECIDO JACQUARD 100 POLIESTER MEDALHÃO - 1,40 M X 1,40 M CORES DIVERSAS(PRETO,ROSA ENVELHECIDO, BRANCO,BEGE MARFIM , AZUL MARINHO,VERDE MUSGO) - TOALHA DE MESA QUADRADA EM TECIDO JACQUARD 100 POLIESTER MEDALHÃO - 1,40 M X 1,40 M CORES DIVERSAS(PRETO,ROSA ENVELHECIDO, BRANCO,BEGE MARFIM , AZUL MARINHO,VERDE MUSGO)

Data: 30/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45318185000115-1-000022/2025
Lote/Item: 1/5613899
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 225
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.993.633/0001-71 *VENCEDOR*	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 33,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R OLIMPIO DE NORONHA, 56	(85) 2180-3901	comercial@casadopasa.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 32,59**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Toalha De Mesa Quadrada Tecido Jacquard 1,4x1,4m Premium MB Macias
Data/Hora Inclusão: 04/08/2025 11:52:33
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5348133412-toalha-de-mesa-quadrada-tecido-jacquard-14x14m-premium-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 46,90**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Enrolado Tecidos
Produto: Toalha de Mesa Quadrada em Tecido Jacquard Branco Liso Tradicional 1,40m x 1,40m
Data/Hora Inclusão: 04/08/2025 11:52:45
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.enroladotecidos.com.br/toalha-quadrada-tecido-jacquard-branca-liso-tradicional/p?idsku=6279&srsltid=AfmBOopP_ZQm2SJrM0joyLrs320Ru2jq-vQg6VJ7U6988hdw9EgDw3mmWX0

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13.171-6
Procurador

Item 4: TAPETE PARA SALA 2 x 2

Preço Estimado: R$ 365,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 365,93 Média dos Preços Obtidos: R$ 365,93

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algod ão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 365,00**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Tapete 2,00 X2,00 Quadrado Botique Toque Macio Sala Tapetes Oásis
Data/Hora Inclusão: 01/08/2025 15:18:52
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/tapete-quadrado-oasis-2x2-pelo-super-macio-recepcao-clinica-quarto-sala-pousada-100-antiderrapante/p/jek8bj8e5g/cm/ctqt/?seller_id=shopnowpromocoes&srsltid=AfmBOopXkj798lrzq1Wq_pz0_K_Sh7jpUNecC4hFbZV6Vyt16HS0yyMG4jY

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 366,86**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Tapete 2,00x2,00 Quadrado Classic Oasis Pelo Curto Macio Antiderrapant
Data/Hora Inclusão: 01/08/2025 15:20:03
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1712126120-tapete-quadrado-200-x-200-otimo-acabamento-antiderrapante-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 5: TAPETE PARA SALA 3 x 2

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	- Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algo dão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	

Item 6: BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL

Preço Estimado: R$ 139,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 139,30 Média dos Preços Obtidos: R$ 139,30

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 140,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1259969 - EM14RPM/14 RPM
Objeto: Material Cívico para a 14ªRegião de Polícia Militar
Descrição: BANDEIRA DO BRASIL - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER; NUMERO DE PANOS: 2 PANOS; FACE: DUPLA FACE; DETALHES: BORDADOS COM PONTO CHEIO E COSTURAS; DIMENSOE - BANDEIRA DO BRASIL - MATERIA-PRIMA 100% POLIESTER, NUMERO DE PANOS: 2 PANOS; FACE: DUPLA FACE, DETALHES: BORDADOS COM PONTO CHEIO E COSTURAS; DIMENSOE

Data: [redacted]/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 16695025000197-1-000491/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.936.583/0001-06 *VENCEDOR*	BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA	R$ 140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sabará	RUA VEREADOR CICERO FERREIRA PINTO, 169	(31) 3434-4456	contato@banderttini.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 110,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO / 03001 - Coordenadoria de Administração e Finanças
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA EVENTOS CULTURAIS E PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO - SC
Descrição: BANDEIRA DO BRASIL 2 PANOS (0,90X1,28) - 100% POLIESTER ESTAMPADA - BANDEIRA DO BRASIL 2 PANOS (0,90X1,28) - 100% POLIESTER ESTAMPADA

Data: 23/06/2025 08:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102707000136-1-000100/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADES (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.229.858/0001-24 *VENCEDOR*	BIG BAND BANDEIRAS LTDA	R$ 110,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marialva	RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261	(44) 3232-1628	licitacao@chamego.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 167,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.12.511-6
Pregoeiro

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS / 08111338000122 - Prefeitura
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS VISANDO A COMUNICAÇÃO EFICAZ DAS AÇÕES E CAMPANHAS PÚBLICAS, EVENTOS, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
Descrição: - BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, ESTADO OU MUNICÍCPIO DE JARDIM DE ANGICOS - TAMANHO 2,5 (1,30X0,90M) CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA DE POLIESTER, BRASÃO APLICADOS, AMBOS LADOS. - - BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, ESTADO OU MUNICÍCPIO DE JARDIM DE ANGICOS - TAMANHO 2,5 (1,30X0,90M) CONFECCIONADA EM TECIDO MICROFIBRA DE POLIESTER, BRASÃO APLICADOS, AMBOS LADOS.

Data: 03/06/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08111338000122-1-000100/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 45
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.886.312/0001-60 *VENCEDOR*	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R$ 167,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	RUA DOS COLIBRIS, 33	(84) 3214-4489/ (84) 8750-4489	mf.comercio@hotmail.com

Item 7: BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	- Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. B andeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas re forçadas.	

Item 8: BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Preço Estimado: R$ 132,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 132,61 Média dos Preços Obtidos: R$ 132,61

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	- Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medid a, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exa tamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resoluç ão, com bordas reforçadas.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 132,61
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Bandeira Cidade Vitória Da Conquista Dupla Face 1x1,45m
Data/Hora Inclusão: 05/08/2025 14:00:15
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1798310436-bandeira-cidade-vitoria-da-conquista-dupla-face-1x145m-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 9. AÇÚCAREIRO

Preço Estimado: R$ 24,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 24,57 Média dos Preços Obtidos: R$ 24,57

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 25,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE / 21704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÃ‡A E DO ADOLESCENTE
Objeto: Aquisição de material de consumo/ SEJUSC
Descrição: (ID132761) ACUCAREIRO, Material: aco inox; Com colher; Capacidade: 300ml. - (ID132761) ACUCAREIRO, Material: aco inox; Com colher; Capacidade: 300ml.

Data: 01/07/2025 00:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02576422000135-1-000003/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.722.924/0001-01 *VENCEDOR*	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV ADERSON DE MENEZES, 32	Thiago	(92) 8492-6659	thiagolustosa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 28,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VACARIA / 62501 - CM VACARIA - CAMARA MUNICIPAL DE VACARIA
Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha.
Descrição: Açucareiro em inox, com colher, capacidade 300 gramas, tamanho M. - Açucareiro em inox, com colher, capacidade 300 gramas, tamanho M.

Data: 02/06/2025 17:27
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 90544057000144-1-000007/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
98.511.835/0001-00 *VENCEDOR*	COMERCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA	R$ 28,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Vacaria	ESTRADA BR 116, 7364	(54) 3232-6069

Larissa Oliveira Mac... 07.13.11-6 Matrícula: 307341 Procedimento

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 19,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: Açucareiro - Matéria-prima: aço inoxidável; Capacidade: 300gr; Com tampa e com pá para açúcar; Formato: cilíndrico. - Açucareiro - Matéria-prima: aço inoxidável; Capacidade: 300gr; Com tampa e com pá para açúcar; Formato: cilíndrico.

Data: 26/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 63593-Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-0622025-0232025
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Homologação: 02/06/2025 07:38
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.778.225/0001-31 *VENCEDOR*	VALERIA GABRIELLE SILVA ROCHA LTDA	R$ 19,80

Marca: MARLUX
Fabricante: MARLUX
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 10: COLHER DE SOBREMESA/BOLO

Preço Estimado: R$ 39,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 39,10 Média dos Preços Obtidos: R$ 39,10

Quantidade	Descrição	Observação
15 Jogos	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 40,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.133.306/0001-81
Órgão: MUNICIPIO DE ERVALIA / 205 - Prefeitura Municipal de Ervália - MG
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene, utensílios, dentre outros itens correlatos, para atender a demanda de todas as Secretarias municipais, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 029/2025. Os produtos licitados serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.
Descrição: Colher de sobremesa, totalmente fabricada em aço inox, com comprimento aproximado de 16 cm. Caixa com 12 unidades. - Colher de sobremesa, totalmente fabricada em aço inox, com comprimento aproximado de 15 cm. Caixa com 12 unidades.

Data: 11/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18133306000181-1-000027/2025
Lote/Item: 1/162
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: CAIXA
UF: MG

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.424.623/0001-83 *VENCEDOR*	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	R$ 40,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CAETANO ROBERTI, 900	(32) 8823-3299	wordcomercioarmarinho@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,67
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Descartáveis, Utensílios e Equipamentos para Cozinha, Cama, Mesa e Banho e Equipamentos de Proteção Individual para diversos setores.
Descrição: COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX. CAIXA COM 12 UNIDADES - COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX. CAIXA COM 12 UNIDADES

Data: 21/05/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00007925
Lote/Item: 1/181
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2025 00:00
Fonte: 138.36.123.187:5656/transparencia/
Quantidade: 1.000
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.730.284/0001-81 *VENCEDOR*	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 45,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Timóteo	R BICUIBA, 46	(31) 8018-5383	palmiradistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 31,62
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Associação de Apoio a Creche Arco-Íris
Objeto: Aquisição de materiais para copa e cozinha para atender as necessidades das crianças e funcionários da Associação de Apoio do CMEI Sonho de Criança Arco Iris.
Descrição: Colheres: Colheres inox. Com um comprimento total de 16,5 cm, Comprimento: 16,5 cm Largura: 4 cm Espessura: 3 mm Material: Aço inox. 16,5 x 4,5 x 0,1 cm; 439 g. Kit com 12 unidades. - Colheres: Colheres inox. Com um comprimento total de 16,5 cm, Comprimento: 16,5 cm Largura: 4 cm Espessura: 3 mm Material: Aço inox. 16,5 x 4,5 x 0,1 cm; 439 g. Kit com 12 unidades.

Data: 27/03/2025 09:28
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 376091
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.514.498/0001-00 *VENCEDOR*	55.514.498 LAURA CEROUFIRA DOS SANTOS DE FREITAS	R$ 31,62

Marca: Conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Colheres
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Luiz Otávio Mala Picolo 16

Item 11: COLHER DE CAFÉ

Preço Estimado: R$ 24,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 24,53 Média dos Preços Obtidos: R$ 24,53

Quantidade	Descrição	Observação
18 Jogos	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 26,45
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: 123Útil 12 Colher De Café Aço Inox
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 10:05:52
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2830916999-12-colher-de-cha-e-12-colher-cafe-oriente-inox-original-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 23,49
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Gimba.com
Produto: Colher Búzios Inox Tramontina
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 10:06:00
CNPJ: 54.651.716/0011-50
Telefone:
Url: https://www.gimba.com.br/talheres-e-faqueiro/colher-para-cafe-buzios-em-aco-inox-12-pecas-tramontina/?PID=59232&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOoplgzcCWQNpONnSxtgf7s9PuzdFPqwGV799KcD9RMJ7pv7Qpi1U-cY

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 23,66
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Jogo Inox 12 Colher Café Continental Original Line
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 10:06:21
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/colher-de-cafe-em-aco-inox-12-pecas-continental-original-line-padaria-restaurante-cozinha-lanchonete-bar-emporio/p/gb2cgd84h0/ud/fche/?seller_id=casalarvariedades&srsltid=AfmBOorv5xS13sqlHFhyj_2ei4VJO6nJD8I6e7OSRBpvrHOkWhR6A5BSyBs

Item 12: GARFO DE SOBREMESA/BOLO

Preço Estimado: R$ 44,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 44,60 Média dos Preços Obtidos: R$ 44,60

Quantidade	Descrição	Observação
15 Jogos	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 54,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 3073/1
Estagiária - SEMCT

Órgão: Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: GARFO DE MESA INOX - CAIXA COM 12 UN. - GARFO DE MESA INOX - CAIXA COM 12 UN.

Data: [redacted]2025 15:50
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 392332
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: CX
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.793.877/0001-75	MINIMERCADO CANANI RAMOS LTDA	R$ 53,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA PEDRO ZAMPIERI, 127

Telefone:
(49) 3543-0414

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.758.684/0001-09 *VENCEDOR*	COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 54,00

Marca: SIMONAGIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMONAGIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA 7 DE SETEMBRO, 1256

Telefone:
(49) 3522-2794

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 34,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Prolar Londrina Duque
Produto: Garfo De Sobremesa De Aço Inoxidavel Star 12 Unidades - Wellmix
Data/Hora Inclusão: 04/08/2025 12:33:44
CNPJ:
Telefone:
Url: https://prolarshop.com.br/produtos/garfo-mesa-star-12-pecas-gp-inox/?variant=767685476&pf=mc

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 44,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Gimba.com
Produto: Garfo Para Sobremesa Búzios Inox Tramontina
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 07:28:45
CNPJ: 54.651.716/0011-50
Telefone:
Url: https://www.gimba.com.br/talheres-e-faqueiro/garfo-para-sobremesa-buzios-em-aco-inox-12-pecas-1-un-tramontina/?PID=60523&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOopjX2CuzR3hzVv9gz6Hh5l24YpXq7C67blkbrf9ULmQVQAPL1wgdug

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13311-6
Pregoeiro

Item 13 ARRANJO DE MESA DE FLORES ARTIFICIAIS

Preço Estimado: R$ 50,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 50,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 50,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUMIRITINGA / 001 - MUNICIPIO DE TUMIRITINGA
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE DECORACAO DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TUMIRITINGA-MG.
Descrição: Arranjos de mesas com flores artificiais - Arranjos de mesas com flores artificiais

Data: 11/06/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 21078563000172-1-000124/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 16/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: S
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.731.020/0001-85 *VENCEDOR*	59.731.020 GEISIANE LANGAMER DE PAULA	R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 14 VASO/RECIPIENTE PARA FLORES ARTIFICIAIS

Preço Estimado: R$ 27,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 27,65 Média dos Preços Obtidos: R$ 27,65

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida .	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 29,97
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Hauskraft Vaso Elpis em Vidro 20cm
Data/Hora Inclusão: 31/07/2025 13:08:25
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5270745750-vaso-de-vidro-cilindrico-decorativo-20cm-elpis-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 29,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loja Oba Oba
Produto: VASO DE VIDRO 15X20CM
Data/Hora Inclusão: 31/07/2025 13:11:05
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.obaobastore.com.br/vaso-de-vidro-15x20cm?srsltid=AfmBOorgb_3Iiw0e485rqhTgqULV3G47pGhPsRwqTCdNoEjp5Kv54GFV4Ws

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 22,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Importados Lili
Produto: D&A Vaso de vidro Tulipa 20 cm
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 07:25:29
CNPJ: 08.753.848/0001-01
Telefone:
Url: https://www.importadoslili.com.br/vaso-53661-001-tulipa-20cm?parceiro=1472&srsltid=AfmBOopknVymnuBnr0wcJxS7eCFm1PyZJBcoMvedq-3Gn0aad-R25_zavqo

Item 15: BOLEIRA DE VIDRO

Preço Estimado: R$ 72,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 72,60 Média dos Preços Obtidos: R$ 72,60

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 71,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST DE PREVID E ASSIST DOS SERV DO MUN DE GOIANDIRA / 10 - IPASG
Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA SER ULTILIZADO NA SALA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANDIRA IPASG, PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASG. TENDO A FINALIDADE FUNDAMENTAL DE ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DE COPA E RECPÇÃO DO ORGÃO, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO E FUNCIONAMETNO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMETNO AO PUBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA INSTITUIÇÃO, E IMPRESCINDÍVEL MANTER UM AMBIENTE DE TRABALHO EQUIPADO E FUNCIONAL, OFERECENDO AOS SERVIDORES E COLABORADORES CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PAUSAS, REFEIÇÕES E CONSUMO DE AGUA E CAFÉ, PROMOVENDO BEM ESTAR, CONFORTO E PRODUTIVIDADE, ALÉM DISSO, A DISPONIBILIZAÇÃO DESSES RECURSOS TAMBÉM SE MOSTRA ESSENCIAL DURANTE REUNIÕES , EVENTOS INSTITUCIONAIS E RECEPÇÕES DE VISITANTES E AUTORIDADES.
Descrição: BOLEIRA REDONDA COM PÉ, VIDRO, COM TAMPA. - BOLEIRA REDONDA COM PÉ, VIDRO, COM TAMPA.

Data: 09/06/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24811911000167-1-000007/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.344.3[illegible]/0001-18 *VENCEDOR*	DEBORA & LIMA LTDA	R$ 71,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 67,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.772.220/0001-00
Órgão: LUCAS DO RIO VERDE CAMARA MUNICIPAL / 1116649 - CAMARA MUNICIPAL DE LUCAS DE RIO VERDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
Descrição: BOLEIRA DE VIDRO REDONDA COM PÉE - BOLEIRA DE VIDRO REDONDA COM PÉE

Data: 17/04/2025 11:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24772220000100-1-000054/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.829.825/0001-13 *VENCEDOR*	ELER DE SOUZA & CIA LTDA	R$ 67,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Sinop	AVENIDA DAS FIGUEIRAS, 540	(66) 3531-1646

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 78,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.710.897/0001-00
Órgão: Câmara Municipal de Guanhães
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E ITENS DE COPA E COZINHA PARA APARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL GUANHÃES-MG.
Descrição: Boleira com Tampa de Vidro com pé prato para bolo, material vidro, dimensões aproximada: altura: 25 cm, diâmetro 28cm - Boleira com Tampa de Vidro com pé prato para bolo, material vidro, dimensões aproximada: altura: 25 cm, diâmetro 28cm

Data: 16/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 61182-Câmara Municipal de Guanhães-0102025-0042025
Lote/Item: 112/1
Ata: Link Ata
Homologação: 22/05/2025 17:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.720.373/0001-19 *VENCEDOR*	THIAGO GONCALVES LOPES	R$ 78,80

Marca: ABS
Fabricante: ABS
Modelo: UNID
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Guanhães	AVENIDA GOV. MILTON CAMPOS, 1509	(31) 9127-2060	setec@ghnet.com.br

Item 15: COMPOTEIRA/BOMBONIERE

Preço Estimado: R$ 45,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 45,89 Média dos Preços Obtidos: R$ 45,89

Quantidade	Descrição	Observação
36 Unidades	Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm, diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 50,30
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.153.454/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ / 08153454000104 - PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Objeto: UTENSÍLIOS DE CASA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: POTICHE DE VIDRO 16,5X19,5CM. Especificação: POTICHE DE VIDRO 16,5X19,5CM - POTICHE DE VIDRO 16,5X19,5CM. Especificação: POTICHE DE VIDRO 16,5X19,5CM

Data: 25/02/2025 09:47
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 08153454000104-1-000017/2025
Lote/Item: 1/416
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.968.883/0002-98 *VENCEDOR*	M. J. MONTEIRO FORTES	R$ 50,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 37,04
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FARIAS BRITO
Prefeitura Municipal
Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol
Fundo Municipal de Assistencia Social
Fundo Municipal de Saude
Secretaria de Educacao
Secretaria de Cultura Esporte e Juventud
Secretaria de Transportes
Procuradoria Geral do Municipio
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
Secretaria de Administracao e Financas
Gabinete do Prefeito
Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Municipio de Farias BritoCE
Descrição: Bomboniere de vidro com tampa 17x21cm - Bomboniere de vidro com tampa 17x21cm

Data: 23/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 055-2025.05.09.1
Lote/Item: /270
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: CE

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.043.610/0001-69 *VENCEDOR*	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 37,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Brejo Santo	AVENIDA ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, 254	(88) 8143-1541

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 50,33
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.192.139/0001-35
Órgão: Câmara Municipal de Ferros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E RECARGA DE GÁS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS/MG
Descrição: BOMBONIERE DE VIDRO GRANDE COM TAMPA E PE 25X23 CM, TRANSPARENTE - BOMBONIERE DE VIDRO GRANDE COM TAMPA E PE 25X23 CM, TRANSPARENTE

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal
SRP: NÃO
Identificação: 58344-Câmara Municipal de Ferros-0062025-0052025
Lote/Item: 25/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/04/2025 13:50
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.129.337/0001-43 *VENCEDOR*	Ideal Papelaria e Utilidades Ltda	R$ 50,33

Marca: vitazza
Fabricante: vitazza
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 17: TAÇAS PARA SOBREMESA

Preço Estimado: R$ 41,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 41,26 Média dos Preços Obtidos: R$ 41,26

Quantidade	Descrição	Observação
26 Conjuntos	Taças para sobremesa fabricadas em vidro tranparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm, altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.Conjunto com 6 unidades.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 39,88
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Casa & Video
Produto: Ou Conjunto 6 Taças Para Sobremesa Luna 300ml Jogo De Sobremesa
Data/Hora Inclusão: 31/07/2025 15:23:41
CNPJ: 11.114.284/0001-63
Telefone:
Url: https://www.casaevideo.com.br/conjunto-6-tacas-para-sobremesa-luna-300ml-jogo-de-sobremesa-3964773/p?idsku=3857298&srsltid=AfmBOorZY8PG4l3JmlRi8gUxBLa7O0q75FZKc-dXJoW9k6OMi9GtoKTD1Dg

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 37,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Jogo de 6 Taças de Sobremesa E Saladas Lemier 250ml Dumiat
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 10:36:50
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://www.mercadolivre.com.br/jogos-6-tacas-de-sobremesa-250ml-dumiat-cor-lemier/p/MLB47602698?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id:MLB5459551138&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 45,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Bazar Setti
Produto: Em casa tem Jogo 6 Taças de Sobremesa em Vidro Diamond 250ml
Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 10:37:17
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.bazarsetti.com.br/jogo-de-tacas-de-sobremesa-de-vidro?srsltid=AfmBOopcOw8kvQjnzZ2lpNUtwsHHxHSx-LSnLami5zHLacvRHff4uUqwS34

Item 18: COPO PARA ÁGUA

Preço Estimado: R$ 38,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 38,97 Média dos Preços Obtidos: R$ 38,97

Quantidade	Descrição	Observação
22 Jogos	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundida de: 6,5 cm, podendo valar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 39,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.782.109/0001-16
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Descrição: **Jogo de copos de vidro 6 unidades liso 350ml** - Jogo de copos de vidro 6 unidades liso 350ml

Data: 23/04/2025 08:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03782109000116-1-000049/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.014.482/0001-79 *VENCEDOR*	DIVINO CARLOS ARRUDA-ME	R$ 39,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307241
Estagiária - SEMGI

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 36,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.144.176/0001-78
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Maria
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, suas Secretarias e Departamentos a ela vinculada.
Descrição: COPO DE VIDRO 350ML - COPO DE VIDRO 350ML

Data: 10/04/2025 10:49
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 380136
Lote/Item: 1/254
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: JG
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.777.444/0001-73 *VENCEDOR*	C LEITE RIBEIRO EIRELI	R$ 35,00

Marca: NADIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 42,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.188.219/0001-21
Órgão: Prefeitura Municipal de São Lourenço
Objeto: Contratação de empresa para fornecer equipamentos, utensílios e materiais permanentes para uso da Casa da Cultura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio
Descrição: **Jogo de copos de vidro 6 peças 350ml, cor transparente, material em vidro cristalino, Medidas (AxLxP): 13,8 X 7,6 X 7,6 cm.** - Jogo de copos de vidro 6 peças 350ml, cor transparente, material em vidro cristalino, Medidas (AxLxP): 13,8 X 7,6 X 7,6 cm.

Data: 07/04/2025 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 55547-Prefeitura Municipal de São Lourenço-00912025-00512025
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Homologação: 22/04/2025 16:00
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.562.351/0001-78 *VENCEDOR*	MEGA PRODUTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R$ 42,00

Marca: FLAGOODS
Fabricante: FLAGOODS
Modelo: Jogo de copos de vidro 6 peças 350ml.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA SAO FRANCISCO, 395	Rafael	(24) 3353-2656	megaprodutoseservicos@gmail.com

Item 19: SUQUEIRA

Preço Estimado: R$ 242,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 242,66 Média dos Preços Obtidos: R$ 242,66

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removivel de vidro com pegador, com registro/torneira d e plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), poden do variar em +/-10 em cada medida.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 249,57
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE / 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO
Objeto: [LICITANET] - Formação do sistema de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha (dos itens fracassados no processo adm. nº 3323/2024, PE 01/GAB/2025) para atender a demanda das secretarias que compõe a Administração.
Descrição: suqueira de vidro incolor (transparente) com tampa, pé e torneira 4,5lts - suqueira de vidro incolor (transparente) com tampa, pé e torneira 4,5lts

Data: 24/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 22855142000173-1-000023/2025
Lote/Item: 1/5557371
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.368.765/0001-35 *VENCEDOR*	SHEILA P. DE ALMEIDA RONCONI	R$ 249,57

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 2548
Telefone: (69) 9269-0161
Email: ronconicasapresente@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 250,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Candói
Objeto: Registro de preços utensílios e eletrodomésticos
Descrição: Suqueira de vidro com base e torneira, capacidade 5 litros. - Suqueira de vidro com base e torneira, capacidade 5 litros.

Data: 03/06/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MC-900462025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/137
Ata: N/A
Fonte: candoipr.equiplano.com.br:7007/transparencia/licitacoes
Quantidade: 15
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.175.345/0001-51 *VENCEDOR*	CAVALLI LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Cidade: Candói
Endereço: AVENIDA ANISIO PEDRO DA LUZ, 62
Telefone: (42) 9836-8352
Email: cavallicavalli@hotmail.com

Luciano Oliveira Mia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 228,40
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.615.423/0001-89
Órgão: Prefeitura Municipal de Luisburgo
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios e artigos para cozinha para atender as necessidades das secretarias do municipio de Luisburgo/MG, conforme edital convocatório.
Descrição: SUQUEIRA DISPENSE – VIDRO CRISTAL – Suqueira dispensadora em cristal de vidro transparente, com tampa e torneira. Possui capacidade mínima de 5 litros, ideal para servir sucos, chás ou outras bebidas de maneira prática e elegante. Embalagem resistente e f - SUQUEIRA DISPENSE – VIDRO CRISTAL – Suqueira dispensadora em cristal de vidro transparente, com tampa e torneira. Possui capacidade mínima de 5 litros, ideal para servir sucos, chás ou outras bebidas de maneira prática e elegante. Embalagem resistente e fácil de manusear, perfeita para eventos e uso doméstico.

Data: 27/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 53433-Prefeitura Municipal de Luisburgo-0112025-0042025
Lote/Item: 248/1
Ata: Link Ata
Homologação: 11/03/2025 09:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.955.733/0001-34 *VENCEDOR*	ATACADO LIMPEL MG LTDA	R$ 228,40

Marca: ABS
Fabricante: ABS
Modelo: ABS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 20: TAÇA DE VIDRO

Preço Estimado: R$ 17,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 17,12 Média dos Preços Obtidos: R$ 17,12

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do pro duto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 14,86
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.S.PUBL
Objeto: Aquisição de itens divesos
Descrição: Taça - Taça Material: Vidro , Capacidade: 350 ML, Uso: Vinho

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:180101
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Homologação: 08/05/2025 12:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: SP

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.940.579/0001-54 *VENCEDOR*	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 14,86

Marca: SM/NADIR FIGUEIREDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROYAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R ALTO DOS RODRIGUES, 475	ELAINE	(11) 2412-0768	pontomixcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 19,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto: Utensílios Domésticos
Descrição: **Taça material: vidro transparente incolor, capacidade: cerca 330, uso: água** - Taça material: vidro transparente incolor, capacidade: cerca 330, uso: água

Data: 21/03/2025 11:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000525-1-000061/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.822.531/0001-74 *VENCEDOR*	ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME	R$ 19,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	João Pessoa	R PROFESSORA LUIZA FERNANDES VIEIRA, 592	(83) 8811-5459

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 17,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FORQUETINHA / 135 - Município de Forquetinha
Objeto: MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIÊNE E LIMPEZA
Descrição: **TAÇA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 350 ML** - TAÇA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 350 ML

Data: 11/03/2025 16:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04214401000103-1-000075/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.177.028/0001-00 *VENCEDOR*	52.177.028 REGIS KIST	R$ 17,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - DFENGI

Larissa Oliveira Mai
CPF: 107-12-9916
Matrícula: 307341
Estagiária - DFENGI
Prefeitura

Item 21. PORTA/SUPORTE PARA GUARDANAPO

Preço Estimado: R$ 17,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 17,71 Média dos Preços Obtidos: R$ 17,71

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 16,30
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GABINETE CIVIL DE MACEIO
Objeto: Constitui o objeto da contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha 2 (Itens Remanescentes) para atender as necessidades do Gabinete Civil de Maceió.
Descrição: **Porta-Guardanapo** - PORTA-GUARDANAPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 3,5 CM, ALTURA 7 CM,COMPRIMENTO 11 CM
CatMat: **240318** - Porta-Guardanapo - Material: Aço Inoxidável | Largura: 3,5 CM | Altura: 7 CM | Comprimento: 11 CM

Data: 05/05/2025 14:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 931162
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 13/05/2025 16:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.021.139/0001-88 *VENCEDOR*	R K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 16,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DULCE DANTAS DE LOUREIRO, 265	TIAGO	(82) 99601-7068	ronneyempresa12@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 21,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS / 2 - MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE COPA COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS.
Descrição: **PORTA GUARDANAPO DE MESA EM AÇO INOX – PORTA GUARDANAPOS PODENDO SER EM MODELO "MEIA LUA" OU "TRIANGULAR", NA COR PRATA, PRODUTO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 13,5 CM X 8,0 CM X 6,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).** - PORTA GUARDANAPO DE MESA EM AÇO INOX – PORTA GUARDANAPOS PODENDO SER EM MODELO "MEIA LUA" OU "TRIANGULAR", NA COR PRATA, PRODUTO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 13,5 CM X 8,0 CM X 6,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).

Data: 07/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 02321917000113-1-000025/2025
Lote/Item: 1/76
Ata: N/A
Homologação: 07/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.242.997/0001-33 *VENCEDOR*	BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI	R$ 21,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	São Luís de Montes Belos	RUA DOS PARDAIS, SN	(64) 8555-7683	belladistribuidora00@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 14,86
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.297.635/0001-72
Órgão: Câmara Municipal de Mantena
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CONSTANTE EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTILIDADES E PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO GERAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENA
Descrição: **PORTA GUARDANAPOS MATERIA-PRIMA: AÇO INOX; DIMENSÕES: 14X7CM; MODELO: MEIA LUA** - PORTA GUARDANAPOS MATERIA-PRIMA: AÇO INOX; DIMENSÕES: 14X7CM; MODELO: MEIA LUA

Data: 10/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 58070-Câmara Municipal de Mantena-0000012025-0000012025
Lote/Item: 2/51
Ata: Link Ata
Homologação: 10/04/2025 11:04
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.786.237/0001-45 *VENCEDOR*	E. ALVES PEREIRA	R$ 14,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: VEREADOR VICTOR CAMPOS DE QUEIROZ, 238
Telefone: (33) 3241-1369
Email: arycontabilidade@gmail.com

Item 22: PORTA/SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA

Preço Estimado: R$ 28,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 28,33 Média dos Preços Obtidos: R$ 28,33

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas. Fabricado em material aço.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 35,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.541.306/0001-06
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS / 2298 - CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
Descrição: **PORTA ROLO PAPEL TOALHA Especificação : forma circular. Dimensões 13,5x24x13,5cm, material aço, acabamento cromado** - PORTA ROLO PAPEL TOALHA Especificação : forma circular. Dimensões 13,5x24x13,5cm, material aço, acabamento cromado

Data: 17/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04541306000106-1-000011/2025
Lote/Item: 1/5248527
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1[illegible]-6
Pregoeiro

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.833.883/0001-30 *VENCEDOR*	U F AGUIAR EIRELI	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 22,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA para a sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, através da modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação.
Descrição: **PORTA PAPEL, toalha, de mesa, aramado, tipo espeto, aço cromado,** - PORTA PAPEL, toalha, de mesa, aramado, tipo espeto, aço cromado,

Data: 01/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: de_20_2025_01_140920_2025
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Fonte: https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/
Quantidade: 22
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.992.564/0001-65 *VENCEDOR*	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R$ 22,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	RUA ATILIO SCHMITT SOBRINHO, 149	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 28,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (PRATO, CANECA, COLHER, GARFO,FACA, BACIA, PANELA, ASSADEIRA, CAIXA ORGANIZADORA, ETC) PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: **Suporte Porta Rolo De Papel Toalha Vertical para CozinhaTipo de material: Aço Cromado ou InoxDimensões do produto: 12.5 x 13.5 x 30 cm 500g Capacidade para 01(um) rolo de papel toalha** - Suporte Porta Rolo De Papel Toalha Vertical para CozinhaTipo de material: Aço Cromado ou InoxDimensões do produto: 12.5 x 13.5 x 30 cm 500g Capacidade para 01(um) rolo de papel toalha

Data: 26/05/2025 12:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 62840-Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo-432025-202025
Lote/Item: 79/1
Ata: Link Ata
Homologação: 05/06/2025 15:56
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.472.994/0001-60 *VENCEDOR*	MARA LUCIA SIMOES SANTOS MADUREIRA 06910699645	R$ 28,00

Marca: sacramento
Fabricante: sacramento
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 23: PRATO TIPO SOBREMESA

Preço Estimado: R$ 14,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 14,33 Média dos Preços Obtidos: R$ 14,33

Quantidade	Descrição	Observação
102 Unidades	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 14,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 5º Distrito Naval
Capitania dos Portos de Santa Catarina
Del da Capitania Portos em Sao Francisco do Sul

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa que forneça MATERIAL COMUM DO REFEITÓRIO DA PRAÇA D'ARMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e anexos.

Descrição: Prato - Prato Material: Porcelana, Aplicação: Sobremesa, Diâmetro: 19CM, Cor: Branca

Data: 18/07/2025 17:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90071/2025 / UASG: 785342
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 30/07/2025 11:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.418.959/0001-41 *VENCEDOR*	MARI LIDIA RINALDIN FRANQUETO & CIA LTDA	R$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA VEREADOR AUGUSTINHO CUNICO, 1133	(41) 3555-1568/ (41) 9708-4683	opinheirao-vinhos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 14,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 13,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Lúcia Oliveira Mala
Matrícula: 07-13491-6
Pregoeiro

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Escriturária - SEMOB

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ / 1 - MUNICIPIO DE CRUZ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS.
Descrição: PRATO PORCELANA / APLICAÇÃO: SOBREMESA / FORMATO: CIRCULAR / COR: BRANCA / TIPO: RASO / DIÂMETRO: MÍNIMO 18CM. - PRATO PORCELANA / APLICAÇÃO: SOBREMESA / FORMATO: CIRCULAR / COR: BRANCA / TIPO: RASO / DIÂMETRO: MÍNIMO 18CM.

Data: 30/06/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07663917000115-1-000081/2025
Lote/Item: 1/161
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 118
Unidade: Und
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.242.923/0001-24 *VENCEDOR*	FORTAL COMERCIO LTDA	R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Acaraú	AVENIDA JOSE GIFFONI DA SILVEIRA, 1810	(85) 3661-4301

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 16,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE / 7 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG
Objeto: [LICITANET] - MATERIAIS E UTENSÍLIO DE COZINHA ESCOLAS
Descrição: PRATO DE PORCELANA , DIÂMETRO MÍNIMO DE (200MM), PARA SOBREMESA, BORDA ARREDONDADA, LISA, TIPO RASA, NA COR BRANCA, SEM DETALHES. - PRATO DE PORCELANA , DIÂMETRO MÍNIMO DE (200MM), PARA SOBREMESA, BORDA ARREDONDADA, LISA, TIPO RASA, NA COR BRANCA, SEM DETALHES.

Data: 07/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18457291000107-1-000008/2025
Lote/Item: 1/5499937
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.053.176/0001-11 *VENCEDOR*	HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 16,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV FREI CONFALLONI, 382	Licitação	(62) 98252-5761	hgmdistribuicao7@gmail.com

Item 24: TRAVESSA RETANGULAR

Preço Estimado: R$ 139,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 139,66 Média dos Preços Obtidos: R$ 139,66

Quantidade	Descrição	Observação
27 Unidades	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 145,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO / 1261002 - SEE/ALMENARA
Objeto: Aquisição de materiais para reuniões para SRE/Almenara
Descrição: TRAVESSA PARA SERVIR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; TIPO/FORMATO: RETANGULAR; TAMANHO: APROXIMADO 35 X 34 X 7 CM; - TRAVESSA PARA SERVIR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; TIPO/FORMATO: RETANGULAR; TAMANHO: APROXIMADO 35 X 34 X 7 CM;

Data: 25/07/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18715599000105-1-000345/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.658.519/0001-49 *VENCEDOR*	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	(31) 3351-0773	aquareç@oi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 162,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA, para atender aos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria do Governo Municipal, através do processo de dispensa simplificada de licitação, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.
Descrição: FORMA, refratária, funda, 1,8l, porcelana branca. - FORMA, refratária, funda, 1,8l, porcelana branca.

Data: 23/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: ds_47_2025_01_167980_2025
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Fonte: https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.480.401/0001-50 *VENCEDOR*	CASA DO ACO INOX LTDA	R$ 162,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1752	Claudio	(41) 3264-2481	claudio@casadoinoxonline.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 111,99
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula: 207316
Pregoeiro

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 207341
Estagiária - SEMGI

Órgão: Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada de materiais de consumo para atendimento de diversos Departamentos da Municipalidade
Descrição: TRAVESSA DE MESA PORCELANA - TRAVESSA DE MESA PORCELANA

Data: 02/06/2025 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 36131_1032025
Lote/Item: 176/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.144.054/0001-34 *VENCEDOR*	AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	R$ 111,99

Marca: ETILUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ANGELO CALABRETTA, 408	CELSO	(18) 9803-2970	amplimp@amplimp.com.br

Item 25. XÍCARA DE CAFÉ

Preço Estimado: R$ 98,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 98,44 Média dos Preços Obtidos: R$ 98,44

Quantidade	Descrição	Observação
22 Jogos	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 119,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, destinados a atender a Prefeitura e Órgãos Participantes do Município de Indiaroba/SE.
Descrição: CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFÉ EMPILHÁVEL 200 ML COM PIRES, EM PORCELANA BRANCO SEM DETALHES. - CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFÉ EMPILHÁVEL 200 ML COM PIRES, EM PORCELANA BRANCO SEM DETALHES.

Data: 29/05/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13097894000121-1-000019/2025
Lote/Item: 1/5794428
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 26
Unidade: CJ
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.163.430/0001-01 *VENCEDOR*	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 119,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Itabaianinha	R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70	(79) 9692-9717	mateusfonseca35@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 98,33
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO / 1261018 - SEE/JUIZ DE FORA
Objeto: Utensílios de cozinha para SRE
Descrição: CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CHA; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 200 ML; - CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CHA; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 200 ML;

Data: 14/04/2025 12:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18715599000105-1-000152/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: EMBALAGEM 6,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.788.531/0001-33 *VENCEDOR*	59.788.531 JULIANO ANTONIO VARGAS MULLER	R$ 98,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 78,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: 6 Xícaras De Chá Com Pires Pomerode Porcelana Schmidt
Data/Hora Inclusão: 07/08/2025 15:16:42
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-783081570-xicara-cha-cpires-vitoria-porcelana-schmidt-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 26: MASTRO DE USO INTERNO

Preço Estimado: R$ 213,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 213,67 Média dos Preços Obtidos: R$ 213,67

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2, 20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extremidade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 188,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Marcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]1-6
Pregoeiro

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMAD

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO / 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO
Objeto: Aquisição de mastros em madeira de lei.
Descrição: Mastro Bandeira material: madeira, altura: 2,10, diâmetro: 28, acabamento superficial: envernizado, características adicionais: ponteira lança de latão niquelado, presilhas / Mastros em madeira de lei, cor mogno, medindo 2 m x 2,8 cm de diâmetro, com pont - Mastro Bandeira material: madeira, altura: 2,10, diâmetro: 28, acabamento superficial: envernizado, características adicionais: ponteira lança de latão niquelado, presilhas / Mastros em madeira de lei, cor mogno, medindo 2 m x 2,8 cm de diâmetro, com ponteira torneada.

Data: 04/08/2025 23:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 59949362000176-1-000079/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.737.891/0001-75 *VENCEDOR*	PORTO FABRICA DE BANDEIRAS E SERVICOS LTDA	R$ 188,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA GOIAS, 84	Jose	(21) 2223-4144	carlosalbertofcoelho@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 253,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA / 112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS
Objeto: Aquisição de aquisição de bandeiras nacionais em tecido poliéster, de diferentes dimensões, haste metálica com ponteira e laço de sustentação, visando atender às demandas protocolares, cerimoniais e institucionais do Comando Logístico do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Descrição: Mastro Bandeira material: madeira, altura: 2,20, diâmetro: 30, acabamento superficial: envernizado, características adicionais: com lança cromada - Mastro Bandeira material: madeira, altura: 2,20, diâmetro: 30, acabamento superficial: envernizado, características adicionais: com lança cromada

Data: 09/06/2025 13:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03277610000125-1-000349/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.849.026/0001-09 *VENCEDOR*	BEL PONTO BORDADOS E CONFECCOES LTDA	R$ 253,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SHCS CR QD 512 BL A, SN	(61) 3346-4606	belponto@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 200,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Objeto: (SA-03) Aquisição de bandeiras de uso externo (Brasil e RS) e mastros.
Descrição: Mastro para bandeira de uso interno, maciço, em madeira, envernizado, na cor PADRÃO MOGNO, contendo presilha para fixação da bandeira com ponteira em lança EM ALUMÍNIO e base, med. aproximadamente 2,20m de comprimento, diâmetro externo aprox. 28mm. Base c - Mastro para bandeira de uso interno, maciço, em madeira, envernizado, na cor PADRÃO MOGNO, contendo presilha para fixação da bandeira com ponteira em lança EM ALUMÍNIO e base, med. aproximadamente 2,20m de comprimento, diâmetro externo aprox. 28mm. Base com diâmetro de aprox. 270mm, 50mm de altura, com orifício para o mastro de aprox.30mm.

Data: [redacted]/2025 15:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00509968000148-1-001532/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.034.153/0001-00 *VENCEDOR*	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Marialva	RUA MAURICIO MANCANO MAGO, 45	Kezia	(44) 3232-1628	licitacao@chamego.com.br

Item 27: BASE DE MADEIRA

Preço Estimado: R$ 569,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 569,54 Média dos Preços Obtidos: R$ 569,54

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas. 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 575,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.368.190/0001-02
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOLIS / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
Objeto: Aquisição de jogo de bandeiras, mastros e base.
Descrição: BASE PARA 3 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FÓRMICA PARA BANDEIRAS - BASE PARA 3 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FÓRMICA PARA BANDEIRAS

Data: 25/04/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00368190000102-1-000043/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.574.465/0001-44 *VENCEDOR*	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 575,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Videira	RODOVIA SC 355, 511	Walter Espedito Antoni	(49) 3566-3401	comercial1@videband.com.br

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Pregoeiro

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 585,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Reserva
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras oficiais, mastro e base.
Descrição: BASE MADEIRA MACIÇA, COM CAPACIDADE PARA 03 MASTRO - MEDINDO 25X51X12 CM, REVESTIDA EM FORMICA DE ALTO BRILHO,MODELO PARA 03(TRES) MASTROS DE ALUMINIO COM 28MM DE DIAMETRO,CANOPLA DE METAL PARA ENCAIXE DO MASTRO E PÉS DE BORRACAHA PARA EVITAR DESLIZAMENTO DA BASE.

Data: 03/07/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MR-202025-Processo dispensa
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Fonte: reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes
Quantidade: 7
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.884.221/0001-20 *VENCEDOR*	FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	R$ 585,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	RUA DO PASTO, S/N	Erivanildo Pereira da hora	(52) 3598-0525	confeccoesbandeira@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 548,63
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.745.465/0001-01
Órgão: 1080 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto: Aquisição de itens decorativos, sob a forma de entrega integral, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Descrição: PEDESTAL PARA BANDEIRA - BASE: EM MADEIRA; CAPACIDADE DA BASE: 03 MASTROS; - PEDESTAL PARA BANDEIRA - BASE: EM MADEIRA; CAPACIDADE DA BASE: 03 MASTROS;

Data: 18/02/2025 09:57
Modalidade: Cotação eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 1081017 000006/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.265.966/0001-49 *VENCEDOR*	POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 548,63

Marca: Bandeira 1
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mastro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

Item 28: TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA

Preço Estimado: R$ 224,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 224,74 Média dos Preços Obtidos: R$ 224,74

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA, TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição, tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.Tapete lavável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 230,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
Objeto: PODER EXECUTIVO SEMAF - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURIDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TAPETES PERSONALIZADOS.
Descrição: TAPETE DO TIPO CAPACHO EM VINIL , DIMENSÕES: 120X60, PERSONALIZADO ,CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA. - TAPETE DO TIPO CAPACHO EM VINIL , DIMENSÕES: 120X60, PERSONALIZADO ,CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA.

Data: 13/06/2025 17:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04216593000189-1-000354/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.652.583/0001-02 *VENCEDOR*	KARLLUS TAPETES PERSONALIZADOS LTDA	R$ 230,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 194,22
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.624.194/0001-69
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL/SC / 01001 - Câmara de Vereadores
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAPACHOS PERSONALIZADOS SENDO 01 CAPACHO VINIL 1.30X0,60 E 01 CAPACHO VINIL DE 2,00 X 1,00.
Descrição: CAPACHO VINIL PERSONALIZADO 1,30X0,60 - CAPACHO VINIL PERSONALIZADO 1,30X0,60

Data: 13/05/2025 13:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01624194000169-1-000013/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.662.058/0001-78 *VENCEDOR*	O MEU CAPACHO TAPETES PERSONALIZADOS LTDA	R$ 194,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R VIDAL FLAVIO DIAS, 377	AMANDA	(47) 99172-6118	contato@omeucapacho.com.br

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 250,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE REGISTRO / 29.2025 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: aquisição de tapetes tipo capacho para as Diretorias Gerais de Administração, Planejamento e Governo
Descrição: Capacho emborrachado vinil personalizado, medindo 0,70 cm X 1,50 cm. Conforme arte fornecida pela contratante. - Capacho emborrachado vinil personalizado, medindo 0,70 cm X 1,50 cm. Conforme arte fornecida pela contratante.

Data: 19/03/2025 11:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45685872000179-1-000024/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.351.402/0001-12 *VENCEDOR*	CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV SETE DE SETEMBRO, 4995	(41) 3248-8191	contato@euromats.com.br

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 04/08/2025 14:57:31* Acessar a fonte aqui
2 - Compras MG www.compras.mg.gov.br	*Data: 05/08/2025 12:14:58* Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	*Data: 01/08/2025 13:28:12* Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	*Data: 29/07/2025 12:14:55* Acessar a fonte aqui
5 - Portal da Transparência de Curitiba https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/	*Data: 01/08/2025 14:50:49* Acessar a fonte aqui
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	*Data: 30/07/2025 14:36:06* Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	*Data: 29/07/2025 12:09:04* Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Candói/PR candoipr.equiplano.com.br:7007/transparencia/licitacoes	*Data: 31/07/2025 15:34:04* Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Reserva/PR reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes	*Data: 05/08/2025 12:12:00* Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Urupês/SP 138.36.123.187:5656/transparencia/	*Data: 30/07/2025 13:13:10* Acessar a fonte aqui
11 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	*Data: 31/07/2025 15:00:02* Acessar a fonte aqui

Fontes de dominio amplo:

1 - Bazar Setti www.bazarsetti.com.br	*Data: 06/08/2025 10:37:17* Acesse a fonte aqui
2 - Casa & Video www.casaevideo.com.br	*Data: 31/07/2025 15:23:41* Acesse a fonte aqui
3 - Enrolado Tecidos www.enroladotecidos.com.br	*Data: 04/08/2025 11:52:45* Acesse a fonte aqui
4 - Gimba.com www.gimba.com.br	*Data: 06/08/2025 10:06:00* Acesse a fonte aqui
5 - Importados Lili www.importadoslili.com.br	*Data: 06/08/2025 07:25:29* Acesse a fonte aqui
6 - Loja Oba Oba www.obaobastore.com.br	*Data: 31/07/2025 13:11:05* Acesse a fonte aqui
7 - Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/) www.magazineluiza.com.br	*Data: 06/08/2025 10:06:21* Acesse a fonte aqui
8 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) produto.mercadolivre.com.br	*Data: 31/07/2025 13:45:58* Acesse a fonte aqui
9 - Rolar Londrina Duque rolarshop.com.br	*Data: 04/08/2025 12:33:44* Acesse a fonte aqui

Lúcia Oliveira Mala
Mat.: 07.13101-6
Agente Administrativo

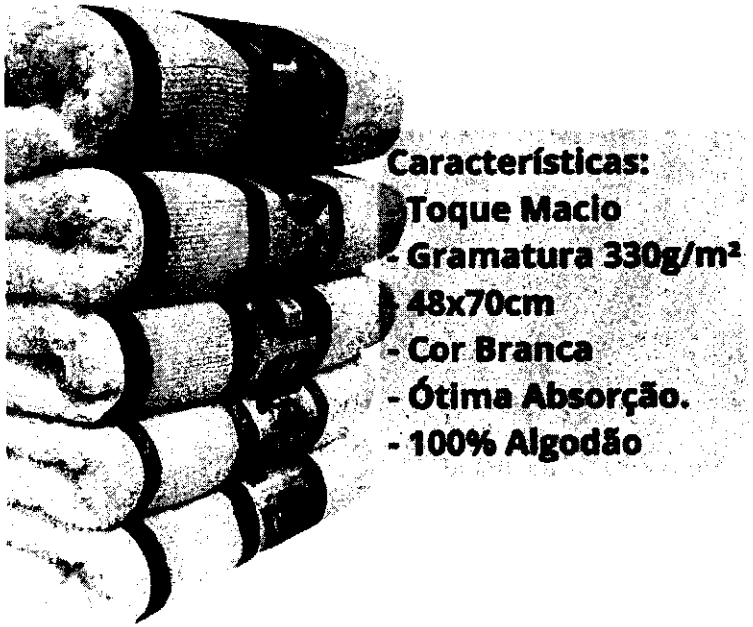
Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

1.1

Kit 10 Panos Prato Toalha Cozi

produto.mercadolivre.com.br/MLB-3354074709-kit-10-panos-prato-toalha-cozinha-atoalhado-algodo-atacado-_JM#polycard_client=recommendations_pdp-pads-up&reco_...





Novo | +1000 vendidos

Kit 10 Panos Prato Toalha Cozinha Atoalhado Algodão Atacado

4.8 ★★★★★ (801)

~~R$ 139²¹~~ 139,21 - 13,12

R$ 106⁰⁸ 23% OFF

12x R$ 10⁴³

Ver os meios de pagamento

CHEGARA ANTES DO DIA DOS PAIS

Chegará grátis amanhã sábado

Comprando dentro das próximas 12 h 49 min

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir amanhã sábado em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 12 h 49 min

Ver no mapa

Cor: **Branco**



Produtos relacionados

Estoque disponível

Pesquisar

07-13.111-6

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

1.1

carrefour.com.br/kit-10-pano-de-prato-100-algodao-pano-de-copa-atoalhado-pano-de-louca-gigante-70cm-x-45cm-guardanapo-mp934383304/p

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

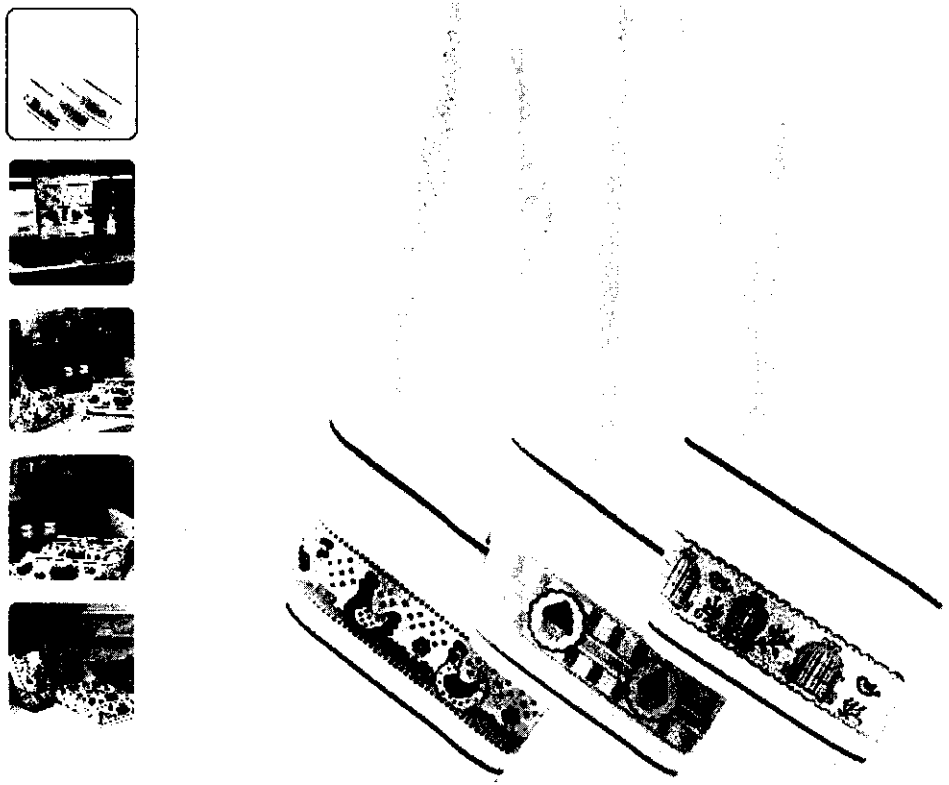
Bem-vindo
Entre ou cadastre-se

Benefícios Meu Carrefour

Meus Pedidos

Meus Favoritos

0



Kit 10 Pano De Prato 100% Algodão Pano De Copa Atoalhado Pano De Louça Gigante 70cm X 45cm Guardanapo De Cozinha Premium Marca Casa Da Toalha

Cod: 327027755

Vendido e entregue por Casa da Toalha

R$ 89,90

à vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até 1x de **R$ 89,90** sem juros

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até **2x R$ 44,95** sem juros
Peça já o seu

Compre e ganhe cashback! Saiba mais

O Carrefour garante a sua compra. Saiba mais

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

00000-000

Buscar

Não sei meu cep

19°C

Pesquisar

Oliveira Maia
Mat. 07.13.91-6
Procurador

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

1.2

magazineluiza.com.br/toalha-de-mesa-jacquard-14-lugares-retangular-tecido-detalhe-mava-enxovais/p/hk335bfjhh/cm/ctmt/?&seller_id=mavaenxovais1&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=80689&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_uti_s...

Todos os Departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > ... > Mesa > Toalha de Mesa > Toalha De Mesa Jacquard 14 Lugares Retangular Tecido Detalhe - Mava Enxovais

Toalha De Mesa Jacquard 14 Lugares Retangular Tecido Detalhe - Mava Enxovais

Código hk335bfjhh | Ver descrição completa | Mava Enxovais



+ 3

★★★★★ Avaliar produto

Cor: **PALHA**

ver mais cores

Vendido por **Mava Enxovais**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 169,90~~
1x de R$ 129,90 sem juros
ou **R$ 129,90** no Pix

Cartão de crédito — R$ 129,90
sem juros — 1xR$ 129,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Mava Enxovais

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

shopee.com.br/product/962057920/22892654687?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTIxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMWpMNjBWTTZYS2FrWm1jQTJ0Tmx...

Shopee > Casa e Construção > Decoração > Toalhas de Mesa > Toalha para Mesa Retangular 5,00m x 2,00m em Tecido Jacquard Várias Cores





Indicado **Toalha para Mesa Retangular 5,00m x 2,00m em Tecido Jacquard Várias Cores**

Nenhuma Avaliação Ainda 0 Vendido(S) Denunciar

R$116,91 - R$134,91 ~~R$129,90 - R$149,90~~ -10%

Cartão De Crédito 12x R$11,34 Opções De Parcelamento >

Frete Frete Para **São Paulo, São Paulo**

Frete ~~R$9,62~~ R$0,00

Frete grátis com cupom

Garantia Shopee Seguros disponíveis

Cor Vermelho Branco Marfim Preto Cinza Avelã Rosé Azul Verde Musgo

Chat

Pesquisar

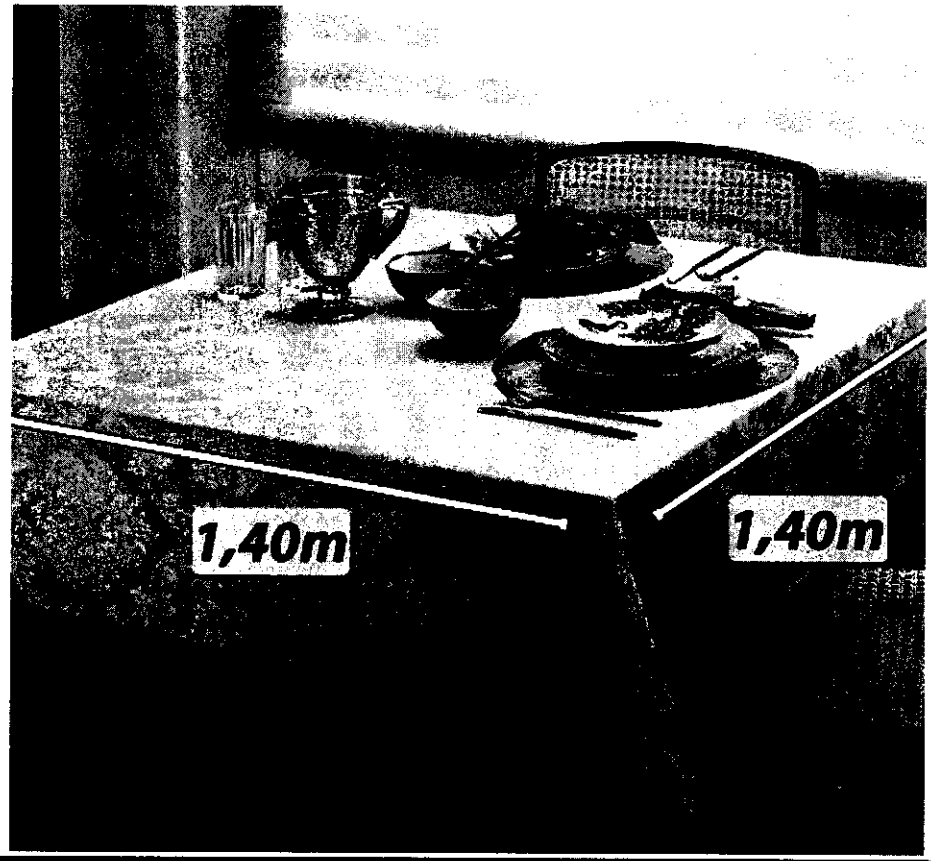
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

magazineluiza.com.br/toalha-mesa-quadrada-4-lugares-tecido-jacquard-140x140-mh-enxovais/p/kg4760k4dj/cm/ctmt/?seller_id=mhenxovais&srsltid=AfmBOoprIDCd8tPAb...

Toalha Mesa Quadrada 4 Lugares Tecido Jacquard 1,40x1,40 - MH Enxov...

Código kg4760k4dj Ver descrição completa | MH Enxovais

Cadastrar CEP



Avaliar produto

Cor: **Bege**

Vendido por **Mh Enxovais**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

1x de R$ 41,90 sem juros
ou **R$ 41,90** no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 41,90 **1xR$ 41,90**

COMPRAR AGORA

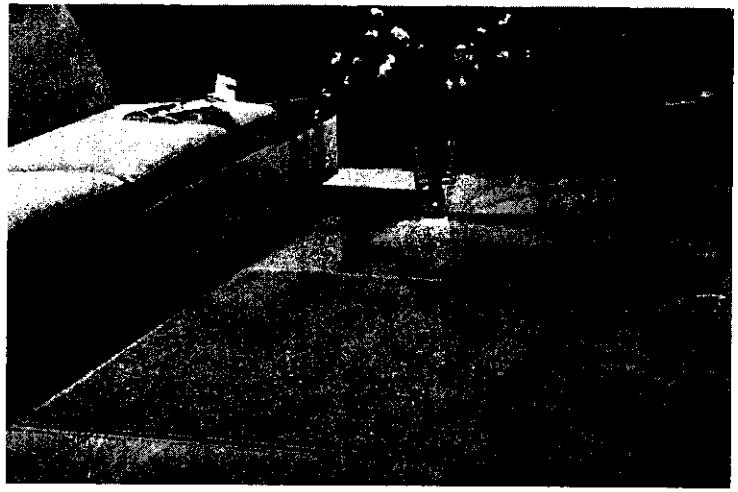
Pesquisar

Oliveira Mala
07-13301-6
Prestativo

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

shopee.com.br/product/424102595/8245449106?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWVp3RFo3Mkw5czd4Z0hzdEF1WVFia1pIWWVobVRzSStTY3RKQ254eFdBYTR...

Shopee > Casa e Construção > Decoração > Carpetes e Tapetes > Tapete Oasis Quadrado Promoção Pelo Super Macio 2,00 X 2,00







Tapete Oasis Quadrado Promoção Pelo Super Macio 2,00 X 2,00

Nenhuma Avaliação Ainda 0 Vendido(S) Denunciar

R$275,73

Cartão De Crédito 12x R$26,76 Opções De Parcelamento >

Frete Frete Para **São Paulo, São Paulo**

Frete ~~R$23,87~~ R$0,00

Frete grátis com cupom

TAPETE QUADRADO 2,00 OASIS

- AMARELO
- AZUL BEBE
- JEANS
- MARROM ESCURO=NOMAD
- MARROM CLARO=NUDE
- PEROLA
- ROSA PINK
- ROSA BEBE
- VINHO=RUBI
- TRIGO
- MARROM MÉDIO=CASTOR

Chat

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

2.2

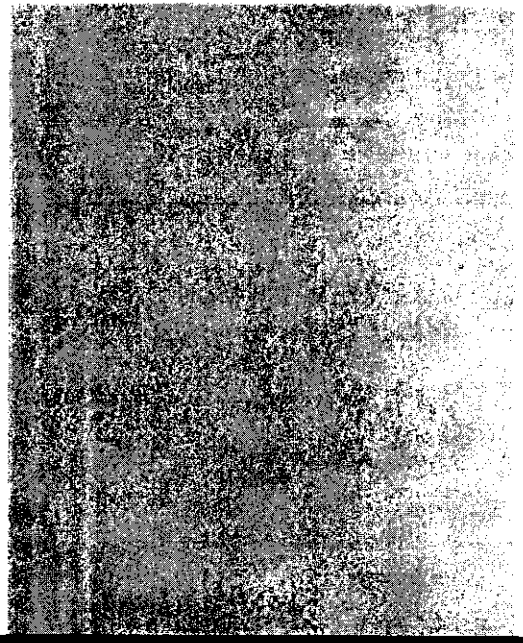
leroymerlin.com.br/tapete-para-sala-realce-liso-60-areia-2,00x3,00m-j-serrano_1571193189?region=outros&srsltid=AfmBOooNH9TCXXizYrEZAPTBvr9Ng0tKiHIgsudvJwcJNG...

Home › Decoração › Tapetes e Capachos › Tapetes por Ambiente › Tapete para Sala » **Tapete Para Sala Real...**

Tapete Para Sala Realce Liso 60 Areia 2,00x3,00m - J Serrano

(0) Cód. 1571193189 EAN: 7891347877430 Exclusivo Site

Lista de Favoritos



OFERTA -14%

~~R$ 918,90/cada~~ 919,90

R$ 791,11 /cada

R$ 791,11 em até **7x de R$ 113,02 sem juros**
ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por **Casa & Tapete & Conforto - demais regiões**

Formas de pagamento

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber ou

Calcule seu frete

CEP

Ex: 00000-000

Olá, como posso ajudar?

Não sei meu CEP

21°C Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

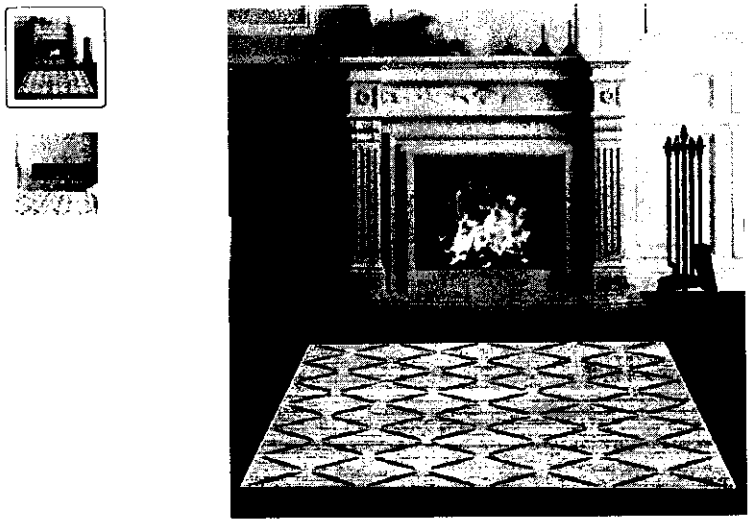
2.2

magazineluiza.com.br/tapete-belga-stillo-200-x-300-niazitex/p/ckf94f3e6c/cm/ctap/

Magalu > Cama, Mesa e Banho > Tapete > Tapete belga stillo 2,00 x 3,00 - Niazitex

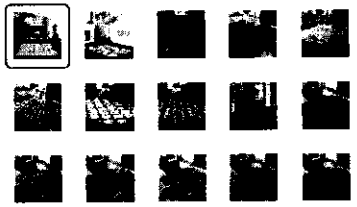
Tapete belga stillo 2,00 x 3,00 - Niazitex

Código ckf94f3e6c | Ver descrição completa | Niazitex



5.0 (1) Avaliar produto

Cor: DES041



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Vendido por Niazi3
Entregue por MAGALU
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 734,90 em 10x de R$ 73,49 sem juros
ou **R$ 698,16** no Pix
(5% de desconto no pix)

Cartão de crédito sem juros	R$ 734,90 10xR$ 73,49

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMC
Matrícula: 30767-2

produto.mercadolivre.com.br/MLB-3335069201-tapete-200x300cm-itapua-master-n-so-carlos-_JM?matt_tool=77109000&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354067&matt_ad_group_id=177303076070&m...

mercado livre

Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ A PARTIR DE R$8,90/MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Moda | Mercado Play | Vender | Contato

Crie a sua conta | Entre | Compras

Casa, Móveis e Decoração > Têxteis de Casa e Decoração > Tapetes > Tapete

Vender um igual | Compartilhar



Conferir mais produtos da marca Tapetes São...

Novo | +5 vendidos

Tapete 200x300cm Itapua Master N São Carlos

5.0 ★★★★★ (3)

R$ 755[53]

12x R$ 62[96] sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará sexta-feira 29 de agosto

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+10 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Madeira Madeira

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

Pesquisar

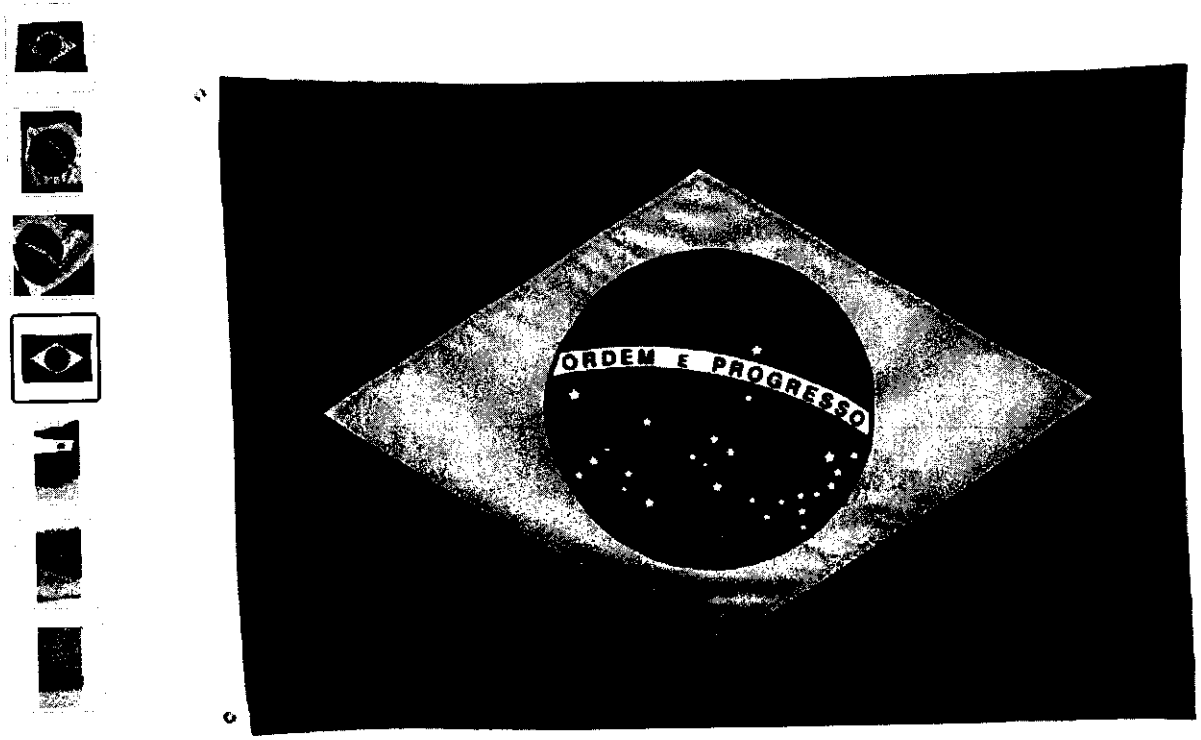
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

3.1

produto.mercadolivre.com.br/MLB-4112633821-bandeira-do-brasil-090x130-trad-2-panos-reforcada-_JM?matt_tool=24771223&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&...

Antiguidades e Coleções › Bandeiras

Vender um igual | Compartilhar



Novo

Bandeira Do Brasil 0,90x1,30 Trad 2 Panos Reforçada

R$ 108

4x R$ 27 sem juros

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis sábado

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponív...

Comprar agora

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

3.2

mercadolivre.com.br/bandeira-da-bahia-2panos-128x090-contorno-escudo-bordado/p/MLB38771465?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=...



Novo | +100 vendidos

Bandeira Da Bahia 2panos (1,28x0,90) Contorno Escudo Bordado

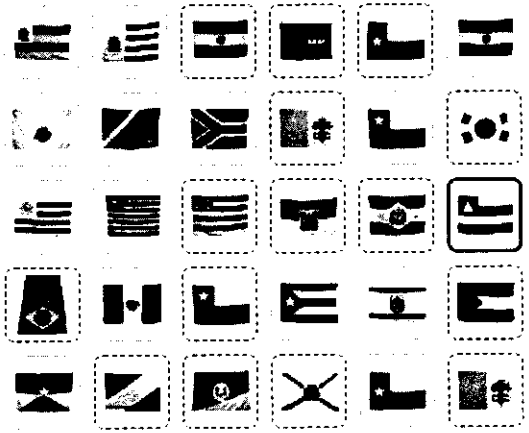
4.8 ★★★★★ (63)

R$ 135

4x R$ 33,75 sem juros

Ver os meios de pagamento

Design: **Bahia-Azul, Branco, Vermelho**



Dimensões: **90 cm x 1.28 m**

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis quinta-feira

Comprando dentro das próximas
3 h 2 min
Mais formas de entrega

Retire grátis entre quinta-feira e sexta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+10 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por MYFLAGSTORE

MercadoLíder | **+5mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

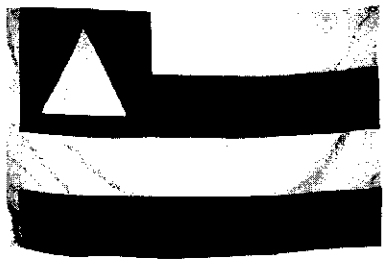
3.2

flagstore.com.br/bandeira-da-bahia-2panos-128x090-contorno-escudo-bordado/p/MLB38771465?gQT=1

Antig... > Coleções > Bandeiras

Bandeiras

Compartilhar



Novo

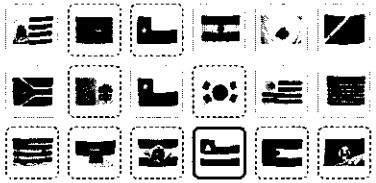
Bandeira Da Bahia 2panos (1,28x0,90) Contorno Escudo Bordado

R$ 135

12x R$ 11[25] sem juros

Ver os meios de pagamento

Design: Bahia-Azul, Branco, Vermelho



Dimensões: 90 cm x 1.28 m

1.13 m x 1.6 m | 1.35 m x 1.92 m | 1.8 m x 2.56 m | 90 cm x 1.28 m

- Unidades por embalagem: 1.
- Unidades por kit: 1.
- Forma: retangular.
- Material: poliéster.
- Usos recomendados: externo.
- É pendente.
- É reforçada.
- Com tiras.

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Quantidade: 1 unidade (+10 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Confira a Política de devoluções

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Pesquisar

Lú... Oliveira Maia
... 07-13...-6
Pregoeiro

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 302941
Estagiária - SEMGI

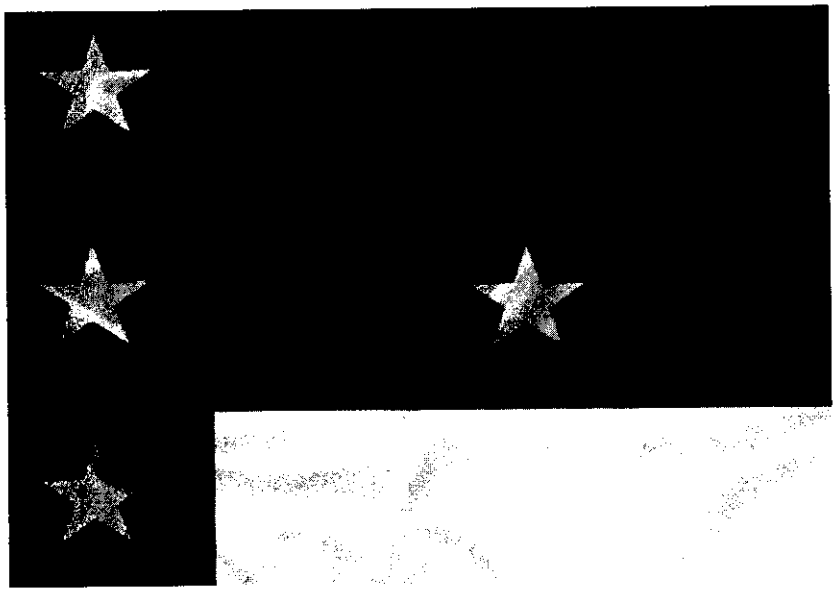
3

vdrbandeiras.com.br/products/vitoria-da-conquista-ba-municipal?variant=44474786513144

WhatsApp: (14) 99145-5140 →

Início Catálogo Entrar em contato Sobre nós

VDR BANDEIRAS





VDR BANDEIRAS

Vitória da Conquista - BA

R$ 113,99 BRL

Tamanho

0.14 x 0.20	0.22 x 0.33
0.35 x 0.50	0.45 x 0.64
0.70 x 1.00	0.90 x 1.28
1.12 x 1.60	1.35 x 1.93
1.57 x 2.24	1.80 x 2.57
2.02 x 2.88	2.25 x 3.21
2.47 x 3.52	2.70 x 3.85
3.15 x 4.50	3.60 x 5.14
4.05 x 5.78	4.60 x 6.42
4.95 x 7.07	5.40 x 7.71
5.85 x 8.35	6.30 x 9.00
7.20 x 10.28	8.10 x 11.60

Pesquisar

Lúcio [illegible] Maia
Mat. [illegible]
[illegible]3401-6
[illegible]eiro

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307941
Estagiária - SEMG

3.3

eccobandeiras.com.br/bandeira-da-cidade-de-vitoria-da-conquista

Acessar Cadastre-se Minha conta

ECCO BANDEIRAS

Digite o que você busca

0 - R$0,00

BRASIL MUNICÍPIOS ESTADOS PAÍSES LUXO - ROSETAS PERSONALIZADAS ESPORTIVAS/SINALIZAÇÃO DIVERSAS ORGANIZAÇÕES/ASSOCIAÇÕES BASES E MASTROS

» Vitória da Conquista



VITÓRIA DA CONQUISTA

Bandeira oficial de Vitória da Conquista, município do estado de SP, confeccionada em poliéster, em diversos tamanhos, emblemas aplicados tecido sobre tecidos costurados entre si.

O valor anunciado refere-se à bandeira confeccionada em poliester no tamanho 90x129 cm (2 panos)

Prazo de produção em torno de 7 dias úteis.

Modelo: VTCQ
Disponibilidade: 20

R$130,00

Pesquisar

Larissa Ferreira Santos
Matrícula 307547
Estagiária - SEMGI

Maia
7-13491-6
goeiro

lojatokdecasa.com.br/produto/acucareiro-clink

Busque seus Produtos

FAÇA SEU CADASTRO PARA
NA PRIMEIRA COMPRA!

CATEGORIAS ARTIGOS DE PRAIA ORGANIZAÇÃO DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE RECEITAS LOUÇAS E VIDROS MAQUINA DE COSTURA

TIMES DE FUTEBOL TAPETES CAPACHO FIBRA DE COCO



Açucareiro 300ml Com Colher Inox

R$ 18,90

130 em estoque

Calcular o frete para este produto

Informe seu CEP OK

Quantidade: - 1 +

Comprar

PAGUE COM PagSeguro RECEBA COM Correios

VISA Boleto

Li e Concordo

Pesquisar

Oliveira Maia
07-13101-6
Recebeiro

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

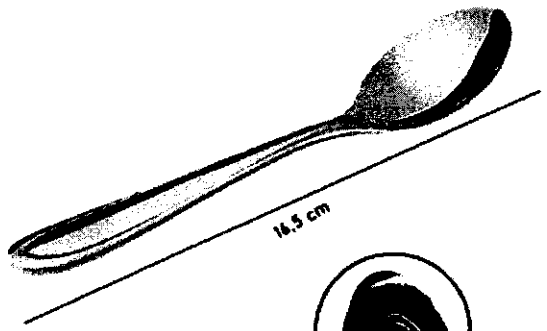
mercadolivre.com.br/colher-de-sobremesa-12-pcs-em-aco-inox-estrela-frigopro/up/MLBU2882519934?pdp_filters=item_id:MLB5207148826

Informe seu CEP

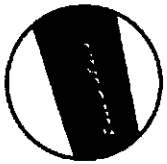
Categorias · Ofertas · Cupons · Supermercado · Moda · Mercado Play (GRÁTIS) · Vender · Contato · Crie a sua conta · Entre · Compras

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Louça e Artigos para Servir > Talheres > Colheres

Vender um igual | Compartilhar







Novo | +5 vendidos

Colher De Sobremesa 12 Pçs Em Aço Inox Estrela Frigopro Prateado

R$ 32,92

2x R$ 16,46 sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Cor do cabo: Prateado
- Formato de venda: Kit
- Unidades por kit: 12
- Mide 16.5cm de largo.
- A alça é de aço inoxidável.
- Recomenda-se usá-lo para sobremesas.
- Adequado para máquinas de lavar louça.

Ver características

CHEGARÁ ANTES DO DIA DOS PAIS

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira

Chegará amanhã sábado

Comprando dentro dos próximos 6 min

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+5 disponíve...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por MAKFRIGO 03

MercadoLíder | +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

utifacil.com.br/kit-6x-colher-p-cafe-em-aco-inox-macico?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&utm_source=Google&utm_...

utifácil

Digite o que você procura

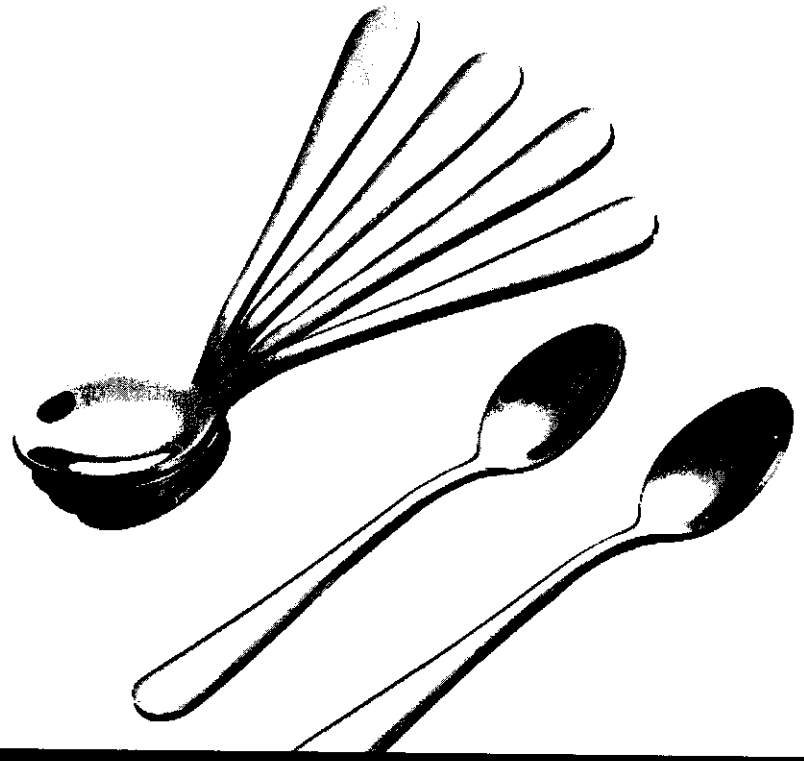
Central de Atendimento

Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar

Início > Mesa Posta e Servir > Talheres e Conjuntos







Kit 6x Colher p/ Café em Aço Inox Maciço

(Cód: CZ1085)

R$ 11,90 x2 = 23,80

até **4x** de **R$ 2,97** sem juros

mais formas de pagamento

− 1 + Comprar

Calcule o frete

CEP **Calcular**

Pesquisar

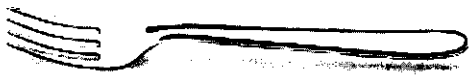
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

4.4

mateuson.com.br/jogo-de-garfo-de-sobremesa-12-pecas---siena-160-x-1-mm-4190509/p?gad_source=4&gad_campaignid=22845905979&gbraid=0AAAAA_CRTX0se-BUK...

mateuson | Exibir ofertas para: São Luís - MA Alterar | Digite aqui o que está buscando :D | Seja bem-vindo(a)! Acesse por aqui

Categorias | Mercado | Informática | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Eletroportáteis | Móveis | Ar e ventilação | Beleza e Perfumaria



Jogo de Garfo de Sobremesa 12 Peças - Siena 160 x 1 mm

Cód.: 4192841

Avaliações:

R$ 37,71 no pix

R$ 40,99 à vista ou em até **1x** de **R$ 40,99** no cartão sem juros

Cor:

- 1 +

Adicionar ao carrinho | Comprar agora

FORMAS DE PAGAMENTO

Vendido e entregue por **Brinox**

Calcule seu frete aqui

00000-000 OK

Não sei o meu CEP

Pesquisar

Oliveira Maia
07.1[illegible]4-6
[illegible]ecutivo

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

camicado.com.br/p/flor-artificial-buque-7-ramos/-/A-7010701235988-br.lc?sku=7510702229591



10% OFF



Ultimas unidades

FLOR ARTIFICIAL BUQUÊ 7 RAMOS

30cm

30cm

Vendido e entregue por Carmello Presentes

R$ 33,90 ~~R$ 37,90~~

1x R$ 33,90 s/ juros
no Cartão de Crédito

Outras formas de pagamento

1 +

Comprar

Simular frete e prazo

Digite seu CEP

cash back 20

Utilizamos cookies para reconhecê-lo quando você acessa as nossas Aplicações de Internet, personalizar nossos anúncios e melhorar a sua experiência no site.

Saiba mais sobre nossos cookies no tópico 3 da Política de Privacidade.

Pesquisar

Lúcio Mala
Mat. 3.191-6

Larissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

challengedecor.com.br/flores-artificiais/buque-de-rosa-flores-artificial-cetim-x7-decorativa?variant_id=251&parceiro=7671&srsltid=AfmBOopRRjeHJhOsJEEIFvUOGJh6QR9EPDm3Nf93LDiKFo0uJjJ8dM1-wr4

challenge decor

O que deseja procurar?

0

Presentes | Vasos & Cachepots | Flores & Plantas | Esculturas | Porta-Retratos | Acessório de Decoração | + Categorias



Amor Decor

Buquê de Rosa Flores Artificiais Cetim X7 Decorativa

REF: 49140 MARCA: GRILLO MODELO: ROSA CETIM X7

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: **Imediata**

Cores disponíveis:

R$ 47,90

R$ 45,51 à vista com desconto Pix - Vindi

1 COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Pesquisar

Marissa Ferreira Santos
Matrícula: 307341
Estagiária - SEMGI

eleganciaflores.com.br/vaso-petunia-de-vidro-transparente-pequeno-rigado?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&sr...

Elegância

Digite o que você procura

Entre ou se Cadastre

Central de Suporte

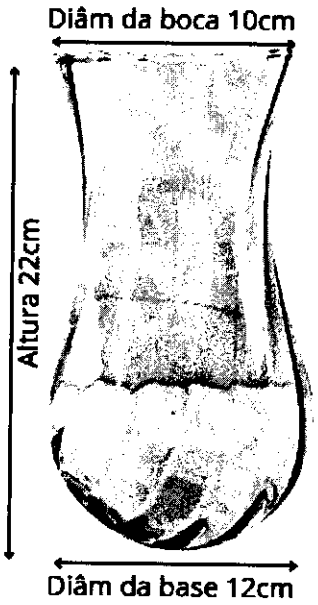
0 Carrinho R$ 0,00

Início » Vasos

Vaso petúnia de vidro transparente pequeno rigado

Código: 706

Marca: Elegância Flores



R$ 22,00

até 3x de R$ 7,33 sem juros

Outras formas de pagamento

1 Comprar

Disponibilidade: imediata
Estoque: 24 unidades

ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX

Calcule o frete

CEP CALCULAR

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

https://www.livelo.com.br/boleira-de-vidro-com-tampa-haus-concept-dome-30cm/produto/PRD3664452?skuId=SKU4504416&srsltid=AfmBOorWLVGIBONe1QMF7tE5gVGV...

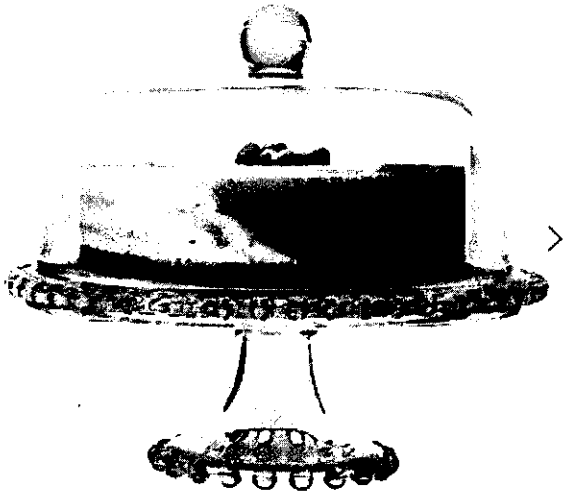
livelo

Faça uma busca por produtos Livelo

Criar Conta | Fazer login

Ofertas | Trocar pontos | Juntar pontos | Shopping Livelo | Viagens | Clube Livelo | Comprar pontos

Central de ajuda | Para empresas



Boleira de Vidro com Tampa Haus Concept Dome 30cm

Código SKU: SKU4504416

Vendido e entregue por: **MAGAZINE LUIZA**

Garantia Livelo

Devolução grátis em até 7 dias se não gostar do produto.

Compra garantida com dinheiro de volta se não receber sua compra.

Escolha se você quer:

Usar pontos | Ganhar pontos

Reais

~~R$94,99~~ 5% OFF 94,99

R$90,24

Em até 4x de R$ 23,74 sem juros

Ganhe pontos pagando apenas em dinheiro

90 pontos (1 ponto por real)

Ver opções de pagamento

https://www.livelo.com.br/empresas

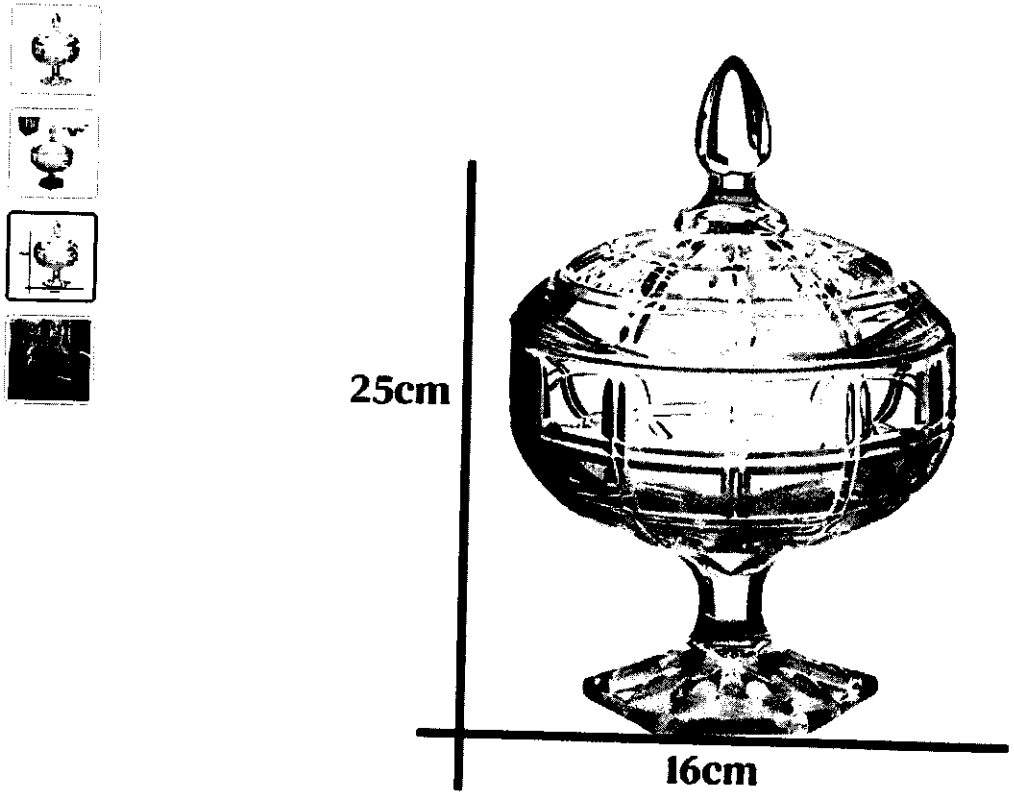
Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

produto.mercadolivre.com.br/MLB-4116054483-bomboniere-de-vidro-relevo-imperial-com-pe-e-tampa-25x165cm-_JM#polycard_client=recommendations_vpp-pdp-v2p-p...

Voltar | Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Armazenamento e Organização > Baleiros e Bombonieres

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +25 vendidos

Bomboniere De Vidro Relevo Imperial Com Pé E Tampa 25x16,5cm

5.0 ★★★★★ (1)

~~R$ 56~~

R$ 53,20 5% OFF

2x R$ 26,60 sem juros

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira

Chegará amanhã sábado

Comprando dentro das próximas 5 h 43 min

Mais formas de entrega

Cor: **Transparente**

Estoque disponível

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2



Jogo de Taças de Sobremesa de Vidro

R$ 45,99

R$ 45,99

+ formas de pagamento

1

Adicionar aos favoritos

Garantia: 3 dias de garantia

Calcule o frete OK

Compartilhe nas redes sociais

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | CARACTERÍSTICAS | O QUE VEM NA CAIXA?

Jogo de Taças de Sobremesa de Vidro

Contém: 1 jogo com 6 taças
Capacidade: 250 ml



Tamanho: 8 cm Altura x 10 cm de Diâmetro
Composição: Vidro Sodo Calcico
Imagem Ilustrativa

Elegância à Mesa: Taças de Vidro para Sobremesas Sofisticadas

Transforme momentos simples em ocasiões especiais com o jogo de 6 Peças Taça Sobremesa de Vidro. Com design refinado e acabamento impecável, essas taças são perfeitas para servir sorvetes, mousses, frutas, pudins e outros deleites. O vidro transparente de alta qualidade valoriza a apresentação dos alimentos, tornando cada sobremesa ainda mais apetitosamente irresistível. Feitas em vidro resistente e durável, as taças suportam o uso constante sem perder o brilho e a elegância. Fáceis de lavar, são ideais tanto para o uso doméstico quanto para servir convidados em eventos e jantares especiais. Com capacidade adequada e formato ergonômico, proporcionam conforto ao manusear e praticidade na hora de servir.





Um Toque de Charme com Excelente Custo-Benefício

O kit com 6 taças de sobremesa é a escolha certa para quem busca aliar bom gosto, funcionalidade e ótimo preço. Compactas para armazenamento, combinam com diversos estilos de decoração e louças. Seja para compor seu enxoval, renovar sua coleção ou presentear alguém querido, esse conjunto é uma opção elegante e útil que agrada em qualquer ocasião.

Produtos relacionados

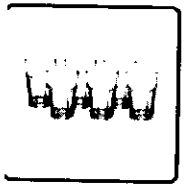
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13.011-6
Pregoeiro

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

magazineluiza.com.br/jogo-de-copos-alto-resistentes-de-vidro-sucos-350ml-6un-praticasa/p/dbb2hfee2a/ud/coas/?seller_id=belahouse&srsltid=AfmBOopd_8iMdLmEQBSx...

Jogo de Copos Alto Resistentes de Vidro Sucos 350ML - 6Un - PRATICASA

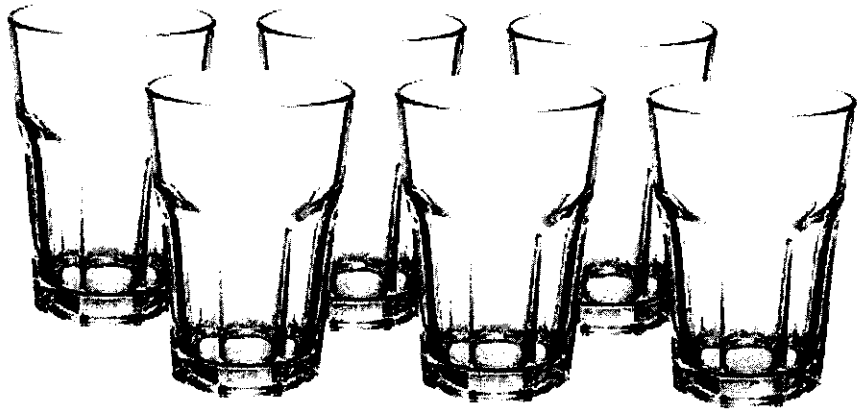
Código dbb2hfee2a | Ver descrição completa | PRATICASA











4.8 (128) Avaliar produto

Vendido por **Bela House**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 39,90~~

1x de R$ 31,92 sem juros

ou **R$ 31,92** no Pix

(20% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros — R$ 31,92
1xR$ 31,92

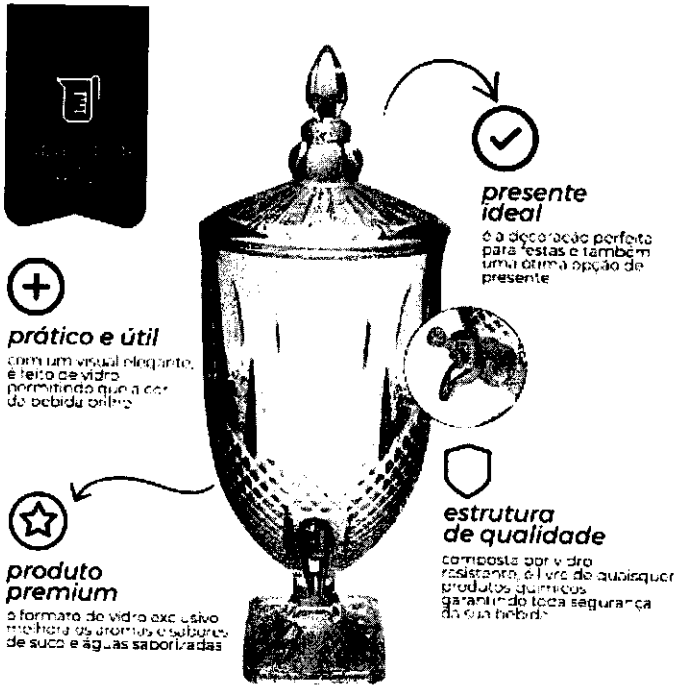
COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Pesquisar

Juliana Laila Santos
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SE
Matrícula: 30767-2

amazon.com.br/Suqueira-Mimo-Style-TC1600-Transparente/dp/B07BN16RDQ



Clique para ver a visualização completa



Suqueira Verre Mimo Style Transparente

Visite a loja Mimo Style

5,0 ★★★★★ 4 avaliações de clientes

R$241,99

Em até 6x R$ 40,34 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Material da tigela	Vidro
Número de peças	1
Marca	Mimo Style
Cor	transparente
Forma	Oval, Round

Sobre este item

- Essenciais para uma cozinha funcional: os utensílios que não podem faltar

Relatar um problema com este produto

R$241,99

Entrega GRÁTIS: 19 - 20 de Agosto. Ver detalhes

Entregando em Vitória Da Conquista, 45028000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Enviado por	Mais Barato Brinquedos 2
Vendido por	Mais Barato Brinquedos 2
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Adicionar à Lista

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

74

havan.com.br/taca-de-vidro-splendor-lhermitage-330-ml-transparente/p?gStoreCode=109

HAVAN

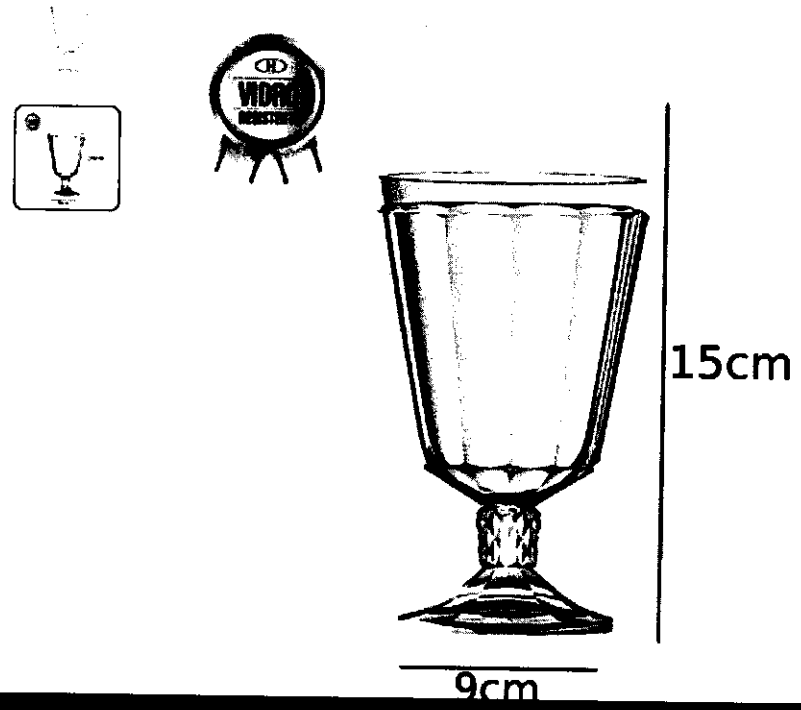
Buscar na Havan

Enviar para

Início > Utilidades Domésticas > Copos e Taças > Copos e Taças para Água > Taça De Vidro Splendor L'hermitage 330Ml - Transparente

Taça De Vidro Splendor L'hermitage 330Ml - Transparente

Cód.:391955-1



R$ 14,99

ou 3x de R$ 4,99 sem juros Ver opções

Quantidade

− 1 +

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Sobre o produto

Detalhes →

Ficha Técnica →

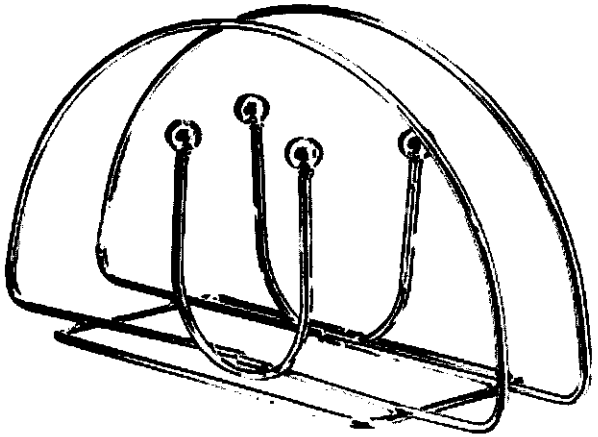
Pesquisar

Oliveira Maia
07-13191-6
Fiscal

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

shopee.com.br/product/339118738/13143551229?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMVhrTy80MzZTakVQbWp3S04xWXN...

Shopee > Casa e Construção > Louça > Outros > Porta Guardanapos De Metal Em Diversos Modelos 13 cm x 7 cm



FRETE GRÁTIS acima de R$0



Indicado **Porta Guardanapos De Metal Em Diversos Modelos 13 cm x 7 cm**

5.0 ★★★★★ 5 Avaliações 12 Vendido(S) Denunciar

R$14,90

Frete
Frete Para **São Paulo, São Paulo**
Frete ~~R$7,18~~ R$0,00
Frete grátis com cupom

Nome Do Desenho
U

Quantidade 1 + 1 unidades disponíveis

Você atingiu a quantidade máxima disponível para esse item

Adicionar Ao Carrinho | Comprar Agora

Chat

Pesquisar

Oliveira Maia
Procurador
07.121.014-6

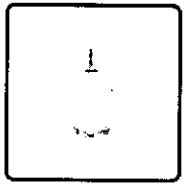
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

magazineluiza.com.br/porta-papel-toalha-em-inox-suporte-para-rolo-vertical-western/p/ge5cf66ec6/ud/ptpt/?seller_id=nbtstore

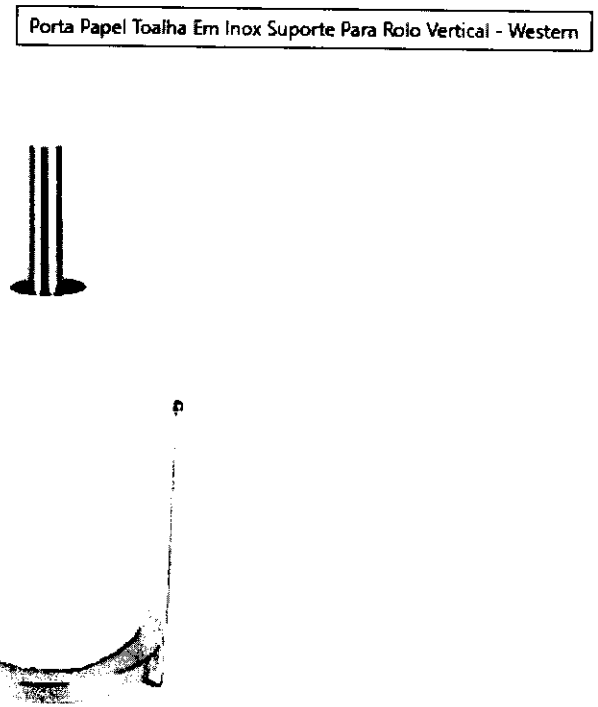
Porta Papel Toalha Em Inox Suporte Para Rolo Vertical - Western

Código ge5cf66ec6 | Ver descrição completa | Western

Cadastrar CEP







4.2 (10) Avaliar produto

Vendido por **NBT Store**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

1x de R$ 44,90 sem juros

ou **R$ 41,76** no Pix
(7% de desconto no pix)

Cartão de crédito sem juros	R$ 44,90 1xR$ 44,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Pesquisar

Juliana Laila Santos
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

Oliveira Maia
07-13191-6
Pregoeiro

267

grillohomedecor.com.br/prato-raso-d-7899768084932?srsltid=AfmBOooMz35Jm5HcTsM_jlwC4XS6Mw196hX8_AgExePxGpYHoHPtgTzmee0

GRILLO

Pesquisar

R$ 0,00

PROMOÇÃO | DIA DOS PAIS | MESA | DECORAÇÃO | COZINHA | BAR E VINHO | PIZZA E CHURRASCO | ORGANIZAÇÃO | CAMA E BANHO | FLORES

PRATO RASO DE PORCELANA CLEAN 26CM

SKU: 7899768084932

R$ 21,90

em até 1x de R$ 21,90 s/ juros no cartão de crédito

Quantidade:

1 +

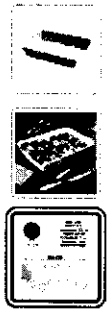
COMPRAR

SIMULAR FRETE E PRAZO

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

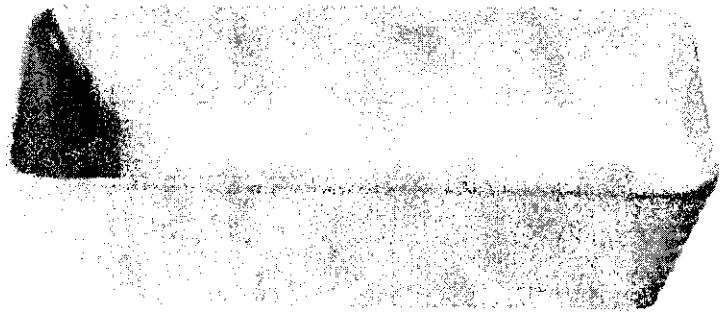
produto.mercadolivre.com.br/MLB-2742694807-refratario-retangular-lyor-linea-branco-29x20x5-cm-8532-_JM?matt_tool=37064035&matt_internal_campaign_id=&matt_wo...





Peso: 1,4 Kg
Altura: 5,5 cm
Comprimento: 29,5 cm
Largura: 20,5 cm
Profundidade: 5 cm
Espessura: 6 mm
Material: Porcelana

29,5 CM



Conferir mais produtos da marca Coliseu

Novo | +100 vendidos

Refratário Retangular Lyor Línea Branco 29x20x5 Cm 8532

4.5 ★★★★½ (16)

R$ 149,90

12x R$ 14,74

Ver os meios de pagamento

CHEGARA ANTES DO DIA DOS PAIS

Chegará grátis amanhã sábado

Comprando dentro das próximas **2 h 9 min**

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir amanhã sábado em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas **2 h 9 min**

Ver no mapa

Cor: **Branco**



Produtos relacionados

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

9.3

porcelanabotart.com.br/658-2-xicara-cha-c-p-arizona/?sku=2673513.212914.0.270306&gad_source=4&gad_campaignid=22336966713&gbraid=0AAAAA9gZVlhEaOS_...

BOT-ART

ACESSORIOS E DECORAÇÃO | COMPLEMENTOS | CHÁ E CAFÉ | LINHA BRANCA | PRATOS | SALDOS | KIT

Página inicial > Linha Branca > Xícaras > Xícara Chá com Pires 200ml - Mod. Arizona



Xícara Chá com Pires 200ml - Mod. Arizona

Cód.: 416582 Marca: BOT ART

R$16,10 x 6 R$ 96,60

1x de **R$16,10** sem juros

R$15,62 com PIX (-5%)

Detalhes do parcelamento

TAMANHO

G

- 1 +

Adicionar ao carrinho

CALCULAR FRETE E PRAZO

Digite seu CEP

OK

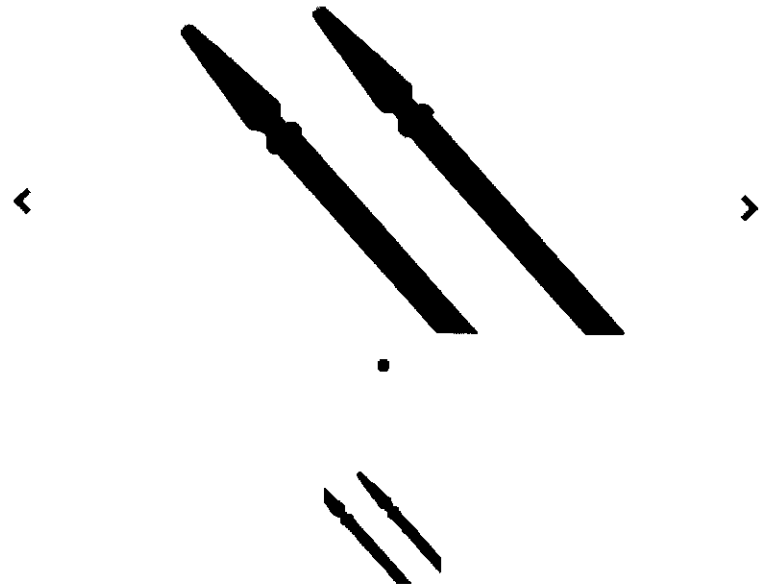
Produto Artesanal feito em Porcelana.

Pesquisar

Oliveira Maia
Prefeitura

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

fabricadebandeiras.com.br/mastro-em-madeira.html



Mastro em Madeira

SKU: mastro-em-madeira

...

~~De R$ 235,00~~

no PIX

R$ 235,00 ou em 1x de R$ 235,00

Ver formas de pagamento

− 1 + Comprar

CALCULE SEU FRETE
Preços e prazos de entrega

Digite seu CEP

Enviar

Não sei meu CEP

Compartilhe:

Detalhes do produto

Mastro desmontável para Bandeira, Fabricado em Madeira, altura total de 2,20 metros, totalmente protegido contra umidade e insetos revestido na cor Caramelo, todo envernizado proporcionando maior brilho, proteção e sofisticação. Ideal para qualquer ambiente interno. Dividido em 3 partes com rosca de aço. Com acabamento na ponta. **Produto Acompanha Somente do Mastro.**

Avaliações

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMU
Matrícula: 30767-2

fabricadebandeiras.com.br/base-formica-para-3-mastros.html

Início › **Base Fórmica para 3 Mastros**

Base Fórmica para 3 Mastros

SKU: baseformica-para-3-mastros



~~De R$ 655,00~~

no PIX

R$ 655,00 ou em 5x de R$ 131,00

Ver formas de pagamento

1 Comprar

CALCULE SEU FRETE
Preços e prazos de entrega

Digite seu CEP

Enviar

Não sei meu CEP

Compartilhe:

Detalhes do produto

Base de madeira com revestimento laminado, modelo para 03 mastros de madeira ou alumínio, esta base é ideal para salas, reuniões, convenções, entre outros eventos. Acompanha canopla de metal para o encaixe do mastro. **Mastro não incluso. Comprimento: 66 cm / Largura: 23 cm / Altura: 13 cm**

Pesquisar

Juliana Laila Santos
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

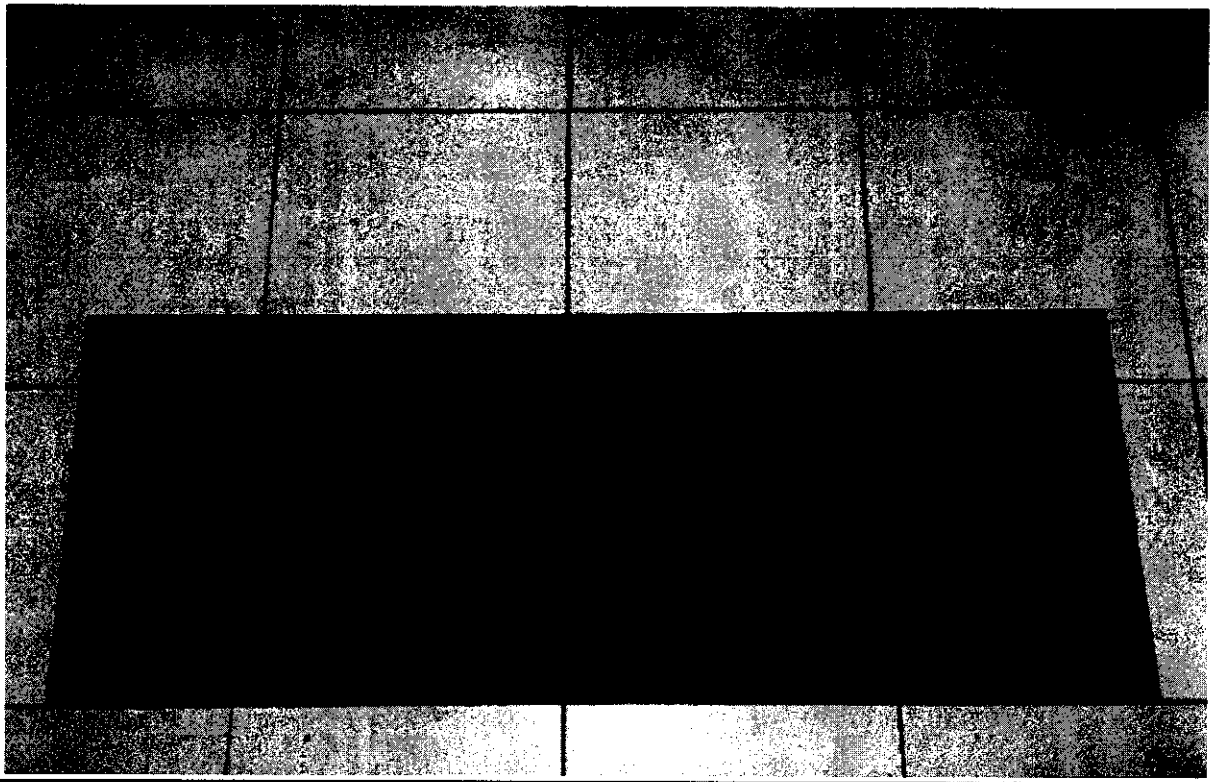
magazineluiza.com.br/tapete-em-vinil-cor-preto-tamanho-120cm-x-60cm-novos-tapetes/p/df2j8c6bae/cm/ctec/

magalu > Cama, Mesa e Banho > Tapete > Capacho > Tapete em Vinil cor preto, tamanho 1,20cm X 60cm - Novos Tapetes

Tapete em Vinil cor preto, tamanho 1,20cm X 60cm - Novos Tapetes

Código df2j8c6bae | Ver descrição completa | Novos Tapetes





Avaliar produto

Vendido por **Novostapetes**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 216,00 em 3x de R$ 72,00 sem juros

ou **R$ 216,00** no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 216,00 3xR$ 72,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

NOME E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		DATA DA PESQUISA		METODOLOGIA ADOTADA	

PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS

GRUPO/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QTDE	PREÇOS COMPARATIVOS – VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R$)						MÉDIA DOS VALORES PESQUISADOS (R$)		OBSERVAÇÃO	ANÁLISE ESTATÍSTICA						
				PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	PESQUISA 4	PESQUISA 5	PESQUISA 6	UNITÁRIO	TOTAL		NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
LOTE 01																			
1.1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	UND	521	R$ 8,99	R$ 7,90	R$ 10,75	R$ 8,99	R$ 13,92		R$ 10,11	R$ 5.267,31		5	5	R$ 7,90	R$ 13,92	R$ 10,11	R$ 8,99	2,36	23,36%
1.2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND	56	R$ 149,99	R$ 78,99	R$ 134,91	R$ 129,90			R$ 123,45	R$ 6.913,20		4	4	R$ 78,99	R$ 149,99	R$ 123,45	R$ 132,41	30,84	24,98%
1.3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacquard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND	215	R$ 46,90	R$ 32,59	R$ 33,18	R$ 41,90			R$ 38,64	R$ 8.307,60		4	4	R$ 32,59	R$ 46,90	R$ 38,64	R$ 37,54	6,96	18,01%
	LOTE 02																		
2.1	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	UND	14	R$ 366,86	R$ 365,00	R$ 275,73				R$ 335,86	R$ 4.702,04		3	3	R$ 275,73	R$ 366,86	R$ 335,86	R$ 365,00	52,09	15,51%
2.2	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	UND	20	R$ 1.100,00	R$ 755,53	R$ 734,90	R$ 919,90			R$ 877,58	R$ 17.551,60		2	2	R$ 734,90	R$ 1.100,00	R$ 877,58	R$ 837,72	169,82	19,35%
	LOTE 03																		
3.1	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	16	R$ 110,00	R$ 167,90	R$ 140,00	R$ 108,00			R$ 131,48	R$ 2.103,68		4	4	R$ 108,00	R$ 167,90	R$ 131,48	R$ 125,00	28,35	21,56%
3.2	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	16	R$ 135,00	R$ 135,00	R$ 129,00	R$ 127,00	R$ 132,00		R$ 131,60	R$ 2.105,60	Inclui pesquisa de cotação válidas presente no DFC	5	5	R$ 127,00	R$ 135,00	R$ 131,60	R$ 132,00	3,58	2,72%

Leonardo Oliveira Maia
Agente de Contratação

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

3.3	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	16	R$ 132,61	R$ 130,00	R$ 113,99				R$ 125,53	R$	2.008,48		3	3	R$ 113,99	R$ 132,61	R$ 125,53	R$ 130,00	10,08	8,03%
	LOTE 04																			
4.1	Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	UND	41	R$ 25,00	R$ 28,90	R$ 19,80	R$ 18,90			R$ 23,15	R$	949,15		4	4	R$ 18,90	R$ 28,90	R$ 23,15	R$ 22,40	4,68	20,23%
4.2	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	UND	73	R$ 45,67	R$ 31,62	R$ 40,00	R$ 32,92			R$ 37,55	R$	2.741,15		4	4	R$ 31,62	R$ 45,67	R$ 37,55	R$ 36,46	6,55	17,43%
4.3	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	UND	66	R$ 23,66	R$ 23,49	R$ 26,45	R$ 23,80			R$ 24,35	R$	1.607,10		4	4	R$ 23,49	R$ 26,45	R$ 24,35	R$ 23,73	1,41	5,77%
4.4	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	UND	67	R$ 44,90	R$ 34,90	R$ 54,00	R$ 40,99			R$ 43,70	R$	2.927,90		4	4	R$ 34,90	R$ 54,00	R$ 43,70	R$ 42,95	8,01	18,32%
	LOTE 05																			
5.1	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	UND	58	R$ 50,00	R$ 37,90	R$ 47,90				R$ 45,27	R$	2.625,66		3	3	R$ 37,90	R$ 50,00	R$ 45,27	R$ 47,90	6,47	14,28%
5.2	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida .	UND	119	R$ 22,90	R$ 29,99	R$ 29,97	R$ 22,00			R$ 26,22	R$	3.120,18		4	4	R$ 22,00	R$ 29,99	R$ 26,22	R$ 26,44	4,36	16,64%
	LOTE 06																			
6.1	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	UND	73	71,10	78,80	67,90	R$ 94,99			R$ 78,20	R$	5.708,60		4	4	R$ 67,90	R$ 94,99	R$ 78,20	R$ 74,95	12,09	15,46%
6.2	Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UND	74	37,04	50,33	50,30	R$ 56,00			R$ 48,42	R$	3.583,08		4	4	R$ 37,04	R$ 56,00	R$ 48,42	R$ 50,32	8,04	16,61%
	LOTE 07																			
7.1	Taças para sobremesa fabricadas em vidro tranparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.Conjunto com 6 unidades.	UND	146	45,99	37,90	39,88	R$ 45,99			R$ 42,44	R$	6.196,24		4	4	R$ 37,90	R$ 45,99	R$ 42,44	R$ 42,94	4,18	9,84%

Gisele Oliveira Mala
07-13961-6

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

7.2	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	UND	658	R$ 39,90	R$ 35,00	R$ 42,00	R$ 39,90			R$ 39,20	R$	25.793,60		4	4	R$ 35,00	R$ 42,00	R$ 39,20	R$ 39,90	2,97	7,58%
7.3	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.	UND	44	R$ 250,00	R$ 249,57	R$ 228,40	R$ 241,99			R$ 242,49	R$	10.669,56		4	4	R$ 228,40	R$ 250,00	R$ 242,49	R$ 245,78	10,09	4,16%
7.4	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND	691	R$ 14,86	R$ 19,00	R$ 17,50	R$ 14,99			R$ 16,59	R$	11.463,69		4	4	R$ 14,86	R$ 19,00	R$ 16,59	R$ 16,25	2,02	12,15%
	LOTE 08																			
8.1	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	UND	118	16,30	14,86	21,98	R$ 14,90			R$ 17,01	R$	2.007,18		4	4	R$ 14,86	R$ 21,98	R$ 17,01	R$ 15,60	3,38	19,87%
8.2	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND	259	*22	R$ 28,00	R$ 35,00	R$ 44,90			R$ 35,97	R$	9.316,23		4	3	R$ 28,00	R$ 44,90	R$ 35,97	R$ 35,00	8,49	23,61%
	LOTE 09																			
9.1	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	538	R$ 14,00	R$ 13,00	R$ 16,00	R$ 21,90			R$ 16,23	R$	8.731,74		4	4	R$ 13,00	R$ 21,90	R$ 16,23	R$ 15,00	3,98	24,54%
9.2	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	102	R$ 145,00	R$ 162,00	R$ 111,99	R$ 149,90			R$ 142,22	R$	14.506,44		4	4	R$ 111,99	R$ 162,00	R$ 142,22	R$ 147,45	21,38	15,04%
9.3	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	UND	453	78,00	119,00	98,33	R$ 96,60			R$ 97,98	R$	44.384,94		4	4	R$ 78,00	R$ 119,00	R$ 97,98	R$ 97,47	16,76	17,11%
	LOTE 10																			
10.1	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	47	188,00	253,00	200,00	R$ 235,00			R$ 219,00	R$	10.293,00		4	4	R$ 188,00	R$ 253,00	R$ 219,00	R$ 217,50	30,19	13,78%
10.2	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	17	R$ 585,00	R$ 575,00	R$ 548,63	R$ 655,00			R$ 590,91	R$	10.045,47		4	4	R$ 548,63	R$ 655,00	R$ 590,91	R$ 580,00	45,40	7,68%

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

LOTE 11																			
11.1	**TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como**	UND	150	R$ 230,00	R$ 194,22	R$ 250,00	R$ 216,00			**R$ 222,56**	**R$ 33.384,00**		4	4	R$ 194,22	R$ 250,00	R$ 222,56	R$ 223,00	23,48	10,55%
VALOR TOTAL ESTIMADO										**R$ 259.014,42**									

**** Valor desconsiderado do cálculoa da média comparativa**

NOTA: O objetivo desta análise é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à média dos preços pesquisados. Quando essa condição não é atendida o preço será desconsiderado.

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Lúcio Oliveira Maia

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado do BAHIA

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

11/08/2025 11:40:51

Número/Ano	**062117 / 2025 - 08/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**O fornecimento de materiais diversos para eventos visa atender às necessidades operacionais e institucionais da Administração Pública Municipal de Vitória da Conquista – BA, garantindo condições adequadas para a execução de ações socioassistenciais e administrativas.**

00001 GRUPO 01 - EXCLUSIVO MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00048383	PANO PARA COPA ATOALHADO pano para copa - pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. cores variadas. dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. gramatura igual ou superior a 320 g/m².	UN	521,00	10,11	5.267,31
00002	00001	00003305	TOALHA DE MESA toalha de mesa 5 x 2 metros - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UN	56,00	123,45	6.913,20
00003	00001	00048382	TOALHA DE MESA 1,4X1,4 toalha de mesa 1,4 x 1,4 metros - toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UN	215,00	38,64	8.307,60

Total do Lote: 20.488,11

00002 GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00004	00002	00048379	TAPETE PARA SALA 2X2 tapete para sala 2 x 2 - tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor bege ou pérola, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	UN	14,00	335,86	4.702,04
00005	00002	00048380	TAPETE PARA SALA 3X2 tapete para sala 3 x 2 - tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor bege ou pérola, de superfície lisa, fabricada em tecido poliester e algodão, lavável, com base atiderrapante e bordas.	UN	20,00	877,58	17.551,60

Total do Lote: 22.253,64

00003 GRUPO 03 - EXCLUSIVO MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00006	00003	00041880	BANDEIRA DO BRASIL bandeira oficial do brasil - bandeira oficial do brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UN	16,00	131,48	2.103,68
00007	00003	00049221	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA bandeira oficial do estado da bahia - bandeira oficial do estado da bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras	UN	16,00	131,60	2.105,60

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 14-11101-6
Procedo

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

11/08/2025 11:40:51

Número/Ano	**062117 / 2025 - 08/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**O fornecimento de materiais diversos para eventos visa atender às necessidades operacionais e institucionais da Administração Pública Municipal de Vitória da Conquista – BA, garantindo condições adequadas para a execução de ações socioassistenciais e administrativas.**

			reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.				
00008	00003	00049222	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA bandeira oficial do município de vitória da conquista - medindo 1,30 m x 0,90 m (2 panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UN	16,00	125,53	2.008,48

Total do Lote: 6.217,76

00004 GRUPO 04 - EXCLUSIVO MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00009	00004	00044301	AÇUCAREIRO EM INOX COM COLHER açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	UN	41,00	23,15	949,15
00010	00004	00011230	COLHER DE SOBREMESA colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, sem madeira ou plástico no cabo. dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. jogo com 12 unidades.	UN	73,00	37,55	2.741,15
00011	00004	00011229	COLHER DE CAFE colher de café fabricada em aço inox, sem madeira ou plástico no cabo. comprimento igual ou superior a 9 cm. jogo com 12 unidades.	UN	66,00	24,35	1.607,10
00012	00004	00044302	GARFO PARA SOBREMESA INOX garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, sem madeira ou plástico no cabo. dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. jogo com 12 unidades.	UN	67,00	43,70	2.927,90

Total do Lote: 8.225,30

00005 GRUPO 05 - EXCLUSIVO MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00013	00005	00003882	ARRANJO DE FLORES arranjo de mesa de flores artificiais - arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	UN	58,00	45,27	2.625,66
00014	00005	00049223	VASO PARA FLORES EM VIDRO vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida .	UN	119,00	26,22	3.120,18

Total do Lote: 5.745,84

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Lúcio Oliveira Mala
Mat [illegible]-6
Pregoeiro

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

11/08/2025 11:40:51

Número/Ano	**062117 / 2025 - 08/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**O fornecimento de materiais diversos para eventos visa atender às necessidades operacionais e institucionais da Administração Pública Municipal de Vitória da Conquista – BA, garantindo condições adequadas para a execução de ações socioassistenciais e administrativas.**

00006 GRUPO 06 - EXCLUSIVO MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00015	00006	00013892	BOLEIRA boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. tampa em formato redondo com pegador.	UN	73,00	78,20	5.708,60
00016	00006	00003607	BOMBONIERE compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UN	74,00	48,42	3.583,08

Total do Lote: 9.291,68

00007 GRUPO 07 - EXCLUSIVO MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00017	00007	00013891	TAÇAS DE VIDRO taças para sobremesa fabricadas em vidro tranparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.conjunto com 6 unidades.	UN	146,00	42,44	6.196,24
00018	00007	00029308	COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. largura: 6,5cm, altura: 13 cm, profundidade: 6,5 cm, podendo vaiar as dimensões em +/- 10%. jogo com 6 unidades.	UN	658,00	39,20	25.793,60
00019	00007	00049224	SUQUEIRA suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. capacidade entre 4,5 e 5 litros. dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (comprimento x largura x altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.	UN	44,00	242,49	10.669,56
00020	00007	00049225	TAÇA DE VIDRO taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressa na superfície do produto. com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UN	691,00	16,59	11.463,69

Total do Lote: 54.123,09

00008 GRUPO 08 - EXCLUSIVO MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00021	00008	00029270	PORTA-GUARDANAPO EM INOX, porta/suporte para quardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura	UN	118,00	17,01	2.007,18

Lúcio Augusto Mata Preciado Mat. 07-11...

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

11/08/2025 11:40:51

Número/Ano	**062117 / 2025 - 08/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**O fornecimento de materiais diversos para eventos visa atender às necessidades operacionais e institucionais da Administração Pública Municipal de Vitória da Conquista – BA, garantindo condições adequadas para a execução de ações socioassistenciais e administrativas.**

			15 cm, comprimento 7 cm, compativel para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas quando dobrados: 10 x 11,5 cm.				
00022	00008	00021656	SUPORTE PAPEL TOALHA (ALMOX) porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compativel com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, fabricado em material aço.	UN	259,00	35,97	9.316,23

Total do Lote: 11.323,41

00009 GRUPO 09 - EXCLUSIVO MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00023	00009	00044296	PRATO DE SOBREMESA prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UN	538,00	16,23	8.731,74
00024	00009	00049229	TRAVESSA RETANGULAR PORCELANA travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. dimensões aproximadas: comprimento 29 cm; altura 5 cm; largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UN	102,00	142,22	14.506,44
00025	00009	00044298	XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. capacidade igual ou superior a 200 ml. jogo com 6 unidades.	UN	453,00	97,98	44.384,94

Total do Lote: 67.623,12

00010 GRUPO 10 - EXCLUSIVO MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00026	00010	00049232	MASTRO PARA BANDEIRA mastro de uso interno, para bandeira - mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. mastro com ponteira em formato de lança em uma extreminade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UN	47,00	219,00	10.293,00
00027	00010	00049233	BASE EM MADEIRA 3 MASTROS base em madeira para 3 mastros de bandeira - base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UN	17,00	590,91	10.045,47

Total do Lote: 20.338,47

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]
Pregoeiro

00011 GRUPO 11 - EXCLUSIVO MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00028	00011	00045416	TAPETE CARPACHO PERSONALIZADO 1,30 X 0,50 M tapete/capacho de vinil e antiderrapante de borracha. tamanho: 1,30 m x 0,50 m - tapete antiderrapante de borracha, base e	UN	150,00	222,56	33.384,00

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

11/08/2025 11:40:51

Número/Ano	**062117 / 2025 - 08/08/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	/
Justificativa	**O fornecimento de materiais diversos para eventos visa atender às necessidades operacionais e institucionais da Administração Pública Municipal de Vitória da Conquista – BA, garantindo condições adequadas para a execução de ações socioassistenciais e administrativas.**

laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens.tapete lavável.

Total do Lote: 33.384,00

Total Geral: 259.014,42

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12.101-6
Procurador

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 25929 / 2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o **fornecimento de materiais diversos para eventos**, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

Lote 001	**GRUPO 01 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
1.1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	UND	52	521	10,11	**R$ 5.267,31**
1.2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND	6	56	123,45	**R$ 6.913,20**
1.3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou	UND	21	215	38,64	**R$ 8.307,60**

Lúcio Oliveira Male
Mat. 07.13.101-6
Procurador

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

	critério do contratante no momento do pedido.					
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 01						**R$ 20.488,11**

Lote 002	**GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
2.1	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND	1	14	R$ 335,86	**R$ 4.702,04**
2.2	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND	2	20	R$ 877,58	**R$ 17.551,60**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 02						**R$ 22.253,64**

Lote 003	**GRUPO 03 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
3.1	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada	UND	2	16	R$ 131,48	**R$ 2.103,68**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Mai
Mat. 07-1[illegible]-6
Procurador

	em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.					
3.2	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	2	16	R$ 131,60	**R$ 2.105,60**
3.3	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	2	16	R$ 125,53	**R$ 2.008,48**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 03						**R$ 6.217,76**

Lote 004	**GRUPO 04 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**

4.1	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	UND	4	41	R$ 23,15	**R$ 949,15**
4.2	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	7	73	R$ 37,55	**R$ 2.741,15**
4.3	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	JOGO	7	66	R$ 24,35	**R$ 1.607,10**
4.4	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	7	67	R$ 43,70	**R$ 2.927,90**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 04						**R$ 8.225,30**

Lote 005	**GRUPO 05 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
5.1	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	UND	6	58	R$ 45,27	R$ 2.625,66
5.2	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida	UND	12	119	R$ 26,22	R$ 3.120,18

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible]-6
Pregoeiro

286

VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 05	R$ 5.745,84

Lote 006	GRUPO 06 - EXCLUSIVO MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
6.1	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	UND	7	73	R$ 78,20	**R$ 5.708,60**
6.2	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UND	7	74	R$ 48,42	**R$ 3.583,08**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 06						**R$ 9.291,68**

Lote 007	GRUPO 07 - EXCLUSIVO MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
7.1	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da	UND	15	146	R$ 42,44	**R$ 6.196,24**

	embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.					
7.2	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo variar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	UND	70	658	R$ 39,20	**R$ 25.793,60**
7.3	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.	UND	4	44	R$ 242,49	**R$ 10.669,56**
7.4	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressas na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND	7	691	R$ 16,59	**R$ 11.463,69**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 07						**R$ 54.123,09**

Lote 008	**GRUPO 08 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
8.1	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de	UND	12	118	R$ 17,01	**R$ 2.007,18**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07...
Pregoeiro

288

	dimensões aproximadas, quando dobrados: 10 x 11,5 cm.					
8.2	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND	26	259	R$ 35,97	**R$ 9.316,23**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 08						**R$ 11.323,41**

Lote 009	**GRUPO 09 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
9.1	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	54	538	R$ 16,23	**R$ 8.731,74**
9.2	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	10	102	R$ 142,22	**R$ 14.506,44**
9.3	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	UND	45	453	R$ 97,98	**R$ 44.384,94**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 09						**R$ 67.623,12**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.12[illegible]-6
Procurador

289

VERSÃO 2.1

Lote 010	GRUPO 10 - EXCLUSIVO MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
10.1	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extremidade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	5	47	R$ 219,00	**R$ 10.293,00**
10.2	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	2	17	R$ 590,91	**R$ 10.045,47**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 010						**R$ 20.338,47**

Lote 011	GRUPO 11 - EXCLUSIVO MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
11.1	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. Tapete para	UND	15	150	R$ 222,56	R$ 33.384,00

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-12
Procon

290

	ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens. Tapete lavável.					
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 011						R$ 33.384,00

Total da contratação	**R$ 259.014,42**

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), conforme Anexo I.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Justificativa do objeto: O fornecimento de materiais diversos para eventos visa atender às necessidades operacionais e institucionais da Administração Pública Municipal de Vitória da Conquista – BA, garantindo condições adequadas para a execução de ações socioassistenciais e administrativas. A disponibilidade desses materiais é essencial para assegurar a organização, o acolhimento e a funcionalidade das atividades realizadas, incluindo eventos, oficinas, encontros comunitários, conferências, reuniões intersetoriais, campanhas educativas, entre outras iniciativas planejadas no âmbito das políticas públicas. Tal fornecimento contribui para a efetiva implementação das ações governamentais, promovendo ambientes estruturados, dinâmicos e compatíveis com os objetivos institucionais.

2.2 O quantitativo foi consolidado a partir do valor indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) no Documento de Formalização da Demanda, posteriormente ajustado por meio da IRP nº 034/2025, considerando também os quantitativos apresentados pelas Secretarias Municipais que aderiram à referida IRP.

Em atendimento ao quanto disposto no Art. 86 da Lei 14.133/2021 e à Portaria Municipal nº 208/2023, foi publicada a Intenção de Registro de Preços - IRP nº 034, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista em 03 de julho de 2025, edição 3.999 , pág. 10, com prazo para adesões até 17 de julho de 2025. As Secretarias justificaram seus quantitativos com base nos consumos históricos anexados ao documento e/ou justificativas.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.3.1 ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025;

2.3.2 Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;

2.3.3 Id do item no PCA: 419; 470; 514;1210;867;1438; 231; 21; 134; 1659;

2.3.4 Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA;

3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Renata Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible]-6
Pregoeiro

3.1. No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

3.1.1. Seleção de Materiais Sustentáveis: Priorizar a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou que possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001 (gestão ambiental) ou Selo Verde, sempre que possível. Para os itens solicitados, como tapetes de nylon, toalhas de mesa e utensílios de vidro e inox, deverá ser dada preferência a materiais que reduzam o impacto ambiental ao longo de sua produção e descarte.

3.1.2. Redução de Resíduos: O fornecedor deverá adotar práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos no processo de produção e entrega dos materiais. A adoção de processos que minimizem a geração de resíduos é essencial, especialmente para itens como arranjos de mesa, compoteiras e taças de vidro, que devem ter uma vida útil prolongada e serem facilmente recicláveis. A empresa também deverá respeitar a Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabelece diretrizes para a gestão de resíduos no Brasil, promovendo a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos gerados em todos os setores.

3.1.3. Embalagens Sustentáveis: As embalagens dos produtos devem ser feitas com materiais recicláveis ou reutilizáveis, reduzindo o uso de plásticos descartáveis e outros materiais não sustentáveis. O fornecedor deve adotar soluções que minimizem o volume de embalagem utilizado.

3.1.4. Transporte e Logística: O fornecedor deverá adotar práticas logísticas que visem a redução das emissões de gases poluentes, incluindo a escolha de meios de transporte menos impactantes ao meio ambiente e a otimização das rotas de entrega para evitar o desperdício de recursos.

3.1.5. Certificações Ambientais: O fornecedor deverá informar se os produtos ou a empresa possuem certificações ambientais relacionadas à produção ou ao transporte dos materiais.

3.1.6. Conscientização e Educação ambiental: O fornecedor poderá, sempre que possível, fornecer materiais educativos sobre a utilização e descarte correto dos produtos, contribuindo para a conscientização ambiental de seus consumidores e incentivando práticas sustentáveis no uso do material esportivo.

3.1.7. O modo de produção deve estar atento à não utilização de trabalho escravo ou infantil.

3.1.8. Utilização de máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

3.1.9. Procurar implementar novas tecnologias e buscar inovações para tornar suas operações menos prejudiciais ao meio ambiente.

3.1.10. Que sejam atentos às transformações que ocorrem na área local, preservando o meio ambiente e assegurando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação da natureza.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2°, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto

Municipal nº 22.833/2023. O agrupamento dos itens é justificado pela natureza semelhante, que têm a mesma finalidade. Isso otimiza a logística, simplifica os processos de aquisição, garante a compatibilidade entre os materiais, promove ganho por escala e facilita o controle e a agilidade no fornecimento dos materiais. Nesse sentido, visa-se a facilitação do processo licitatório e a redução das chances de um ou mais lotes não serem arrematados.

4.2. Justificativa do Catálogo de padronização de compras conforme Decreto 22.438/2023: Em conformidade com a Portaria 084/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas.

4.3. Ciclo de vida do produto:

4.3.1. Fase Inicial/Produção: A produção dos itens solicitados deverá observar os seguintes critérios e normativas, com foco na sustentabilidade e na utilização responsável dos recursos naturais:

- Seleção de Materiais Sustentáveis: O fornecedor deverá priorizar a escolha de materiais recicláveis, biodegradáveis e atóxicos, respeitando as normativas de segurança, qualidade e sustentabilidade, como a ABNT NBR ISSO 14001(gestão ambiental), ABNT NBR 14565 (para tapetes), NBR 15321-1 (para utensílios de vidro e inox), dentre outras, garantindo que os produtos sejam fabricados com materiais recicláveis, biodegradáveis e que atendam aos critérios técnicos de resistência e segurança. A madeira utilizada deverá ser proveniente de fontes de reflorestamento, com a devida certificação, conforme a ABNT NBR 14789. Devem respeitar as normas ambientais e trabalhistas, como a não utilização de trabalho infantil ou escravo, conforme legislação vigente.
- Certificações Ambientais: Os fornecedores deverão garantir que os materiais e produtos possuam certificações ambientais válidas, tais como ISO 14001 (gestão ambiental) e Selo Verde, para assegurar a conformidade com as práticas de responsabilidade ambiental. A produção deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais legislações aplicáveis.

4.3.2. Fase da Utilização: Durante a fase de uso, os itens deverão atender aos critérios de eficiência, durabilidade e sustentabilidade, conforme segue:

- Economia de Recursos: Produtos que promovam a economia de água e energia, e que atendam aos requisitos de eficiência energética estabelecidos pela Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG (atualmente Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) e a ABNT NBR ISO 50001 (gestão da energia), serão priorizados.
- Redução de Resíduos: Os itens deverão ser projetados para gerar menos resíduos durante o uso e possibilitar a reutilização, manufatura ou reciclagem. Produtos que possam ser mantidos, consertados ou reaproveitados, prolongando sua vida útil e minimizando o descarte, deverão ser favorecidos.
- Produtos Educativos e Conscientização Ambiental: A empresa fornecedora poderá incluir materiais informativos sobre a utilização consciente dos produtos, incentivando práticas sustentáveis, conforme as diretrizes da Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental).

4.3.3. Destinação Final: Ao fim de sua vida útil, os produtos deverão ser acondicionados e descartados de maneira ambientalmente responsável, conforme as diretrizes da legislação vigente, incluindo:

- Reciclagem e Descarte: Os produtos deverão ser passíveis de reciclagem, atendendo às normas da ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, que especificam as diretrizes para a formulação, caracterização e aplicação de plásticos reciclados pós-consumo, com foco na segurança e qualidade para usos não críticos e críticos, respectivamente.
- Embalagens: As embalagens utilizadas deverão ser preferencialmente recicláveis e de volume mínimo, de modo a garantir a máxima proteção durante o transporte, conforme as normas da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG e os requisitos de certificação do INMETRO para produtos sustentáveis.

4.4. Análise de risco: tem o objetivo de avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas à excelência das licitações e das execuções contratuais, e de acordo com o Decreto Municipal 23.181 de 29 de abril de 2024, no art. 08º, § 2º a análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo. O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/ > acessar legislação > Portaria 181/2024.

4.5. A descrição da solução como um todo: A aquisição de materiais diversos para eventos, por meio de processo licitatório, apresenta-se como a alternativa mais adequada, considerando que o custo inicial estimado será diluído com o uso contínuo dos itens, especialmente por se tratar de utensílios duráveis cuja gestão direta permite maior controle e eficiência na utilização dos recursos públicos. Além disso, a disponibilidade imediata dos materiais elimina dependência de terceiros, evitando atrasos com entregas e coletas, e garantindo maior flexibilidade na organização das ações, inclusive em situações de urgência. Assim, sob os aspectos da eficácia, eficiência e economicidade, a opção mostra-se viável e vantajosa para a Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.

5.1.2. O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de processos de fabricação que adote práticas de sustentabilidade adequadas ao que o objeto exigir, que utilizam boas práticas no uso de água, energia; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de

modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

5.1.3. O fornecedor deverá optar por bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em conformidade com a Lei Nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)

5.1.4. O fabricante deve garantir que seus produtos sejam fabricados com materiais adequados e submetidos a testes de qualidade antes da distribuição.

5.2. Minimizar a ocorrência de impactos ambientais, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência;

5.3. Fomento ao desenvolvimento socioeconômico local às Micro e Pequenas Empresas, denominado Compra Conquista, conforme Decreto 22.833, de 20 de setembro de 2023:

5.3.1. Todos os grupos do item 1.2 deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 11 do Decreto 22.833/2023.

Adequações normativas

5.4. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei n° 4.150, de 1962.Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às normas e diretrizes, classificações e especificações determinadas Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, se existentes, no que couber ao objeto.

Padrões mínimos de qualidade

5.5. A qualidade dos materiais é fundamental para garantir sua eficiência e longevidade. Os materiais devem estar de acordo com as normas técnicas e de segurança estabelecidas por órgãos como a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, ou outras entidades reguladoras, assegurando assim, que o produto atenda aos requisitos de qualidade, durabilidade, resistência e segurança.

a) Para itens confeccionados em tecidos (pano para copa, toalhas de mesa, tapetes e bandeiras), é importante que o material seja resistente à tração, ao rasgo e possuir estabilidade dimensional para que não encolha ou estique excessivamente após lavagem ou exposição a umidade e temperaturas variáveis. As costuras devem ser reforçadas, com linhas de alta qualidade. As bordas devem possuir acabamento que garanta a durabilidade e evitar desfiamento. Além desses requisitos quanto à qualidade do tecido, deve-se levar em conta que:

- As bandeiras devem ser confeccionadas de acordo ao disposto na LEI No 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971, e às normas: ABNT NBR 16286:2019; ABNT NBR 16287:2019; ABNT NBR ISO 105-B04; ABNT NBR ISO 105-B03; ABNT NBR ISO 105-X12; ABNT NBR 10591:2008; ABNT NBR 9925:2010.
- Os tapetes tenha uma base que comprovadamente não deslize em pisos comuns, apresentem boa solidez da cor (não desbote ou manche), seja resistente ao desgaste, à abrasão e à formação de bolinhas, mantenha suas características após a lavagem, conforme as instruções do fabricante, seja fabricado com materiais de qualidade e acabamento

durável, observando-se as normas ABNT NBR 10591:2008; ABNT NBR ISO 105-B02; ABNT NBR ISO 105-C06; ABNT NBR ISO 105-X12.

b) Para itens confeccionados em aço inox: Os utensílios não devem liberar substâncias tóxicas ou metais pesados para os alimentos, especialmente quando em contato com ácidos ou calor; devem ser resistentes à corrosão, à oxidação e manchas, mesmo após lavagens e contato com alimentos; não deformar sob pressão de uso; devem possuir polimento adequado com ausência de rebarbas e de bordas afiadas, e cantos que dificultem a limpeza; apresentar design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Para itens com tampa é necessário garantir que a tampa e o utensílio se encaixem perfeitamente e que possuam estabilidade. Os materiais deverão, no que couber, estar de acordo com a RDC ANVISA nº 854, de 2024.

c) Para itens confeccionados em vidro ou porcelana: os utensílios não devem liberar substâncias tóxicas para os alimentos; utensílios que possam ter contato com variações de temperatura devem ser fabricados com material resistente ao choque térmico; deve possuir resistência adequada a impactos e pressões normais de uso para evitar quebras e estilhaçamento; a superfície deve ser lisa, não porosa e de fácil limpeza para evitar o acúmulo de resíduos e a proliferação de microrganismos, ser resistente a manchas e à absorção de odores. Além desses aspectos, os itens de porcelana devem, ainda, ter um acabamento vitrificado e não poroso para evitar a absorção de resíduos de alimentos, líquidos e a proliferação de bactérias Os materiais deverão, no que couber, estar de acordo com a Portaria ANVISA nº 27, de 18 de março de 1996 e suas alterações.

d) Para os itens de madeira (mastro e base): devem ser confeccionados em madeira de alta qualidade que ofereçam resistência e durabilidade. Preferencialmente, deve ser proveniente de reflorestamento para promover a sustentabilidade. A madeira deve ser tratada para resistir à umidade, sol, chuva, fungos e insetos (cupins, brocas). A superfície deve ser lisa, livre de farpas, rachaduras, torções ou deformações aparentes. Devem ser lixadas e envernizadas promovendo um acabamento estético e protetor. Para mastros internos, a base (pedestal) deve ser sólida, estável e com peso suficiente para evitar que o mastro tombe. A base deve oferecer estabilidade de forma a evitar balanço ou risco de queda mesmo após a instalação do mastro e das bandeiras.

Da exigência de amostra

5.6. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.7. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

a) Bandeira oficial do Brasil
b) Bandeira oficial do Estado da Bahia
c) Bandeira oficial do município de Vitória da Conquista.

5.8. Conforme previsto no item 10 do Caderno de Normas Licitatórias, as amostras deverão ser entregues no local e horário que serão divulgados no portal de compras do

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13.0[illegible]
P:[illegible]

município. A empresa participante assume integral responsabilidade pela correta expedição e entrega das amostras dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, arcando com quaisquer custos e eventuais prejuízos decorrentes de atrasos ou extravios.

5.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Item (Bandeira Nacional) : Uso Interno (tamanho médio), Dimensões: 1,30 m (largura) x 0,90 m (altura), Material: Cetim, ráfia ou poliéster leve, Impressão: Sublimação ou serigrafia com fidelidade às cores oficiais, Acabamento: Bainha dupla, haste de madeira envernizada com ponteira metálica, Uso previsto: Ambientes internos, salas de reunião, eventos oficiais. **Cores Oficiais**, as cores devem obedecer às especificações estabelecidas pela legislação e pelos manuais oficiais: **Bandeira Nacional,** para fins de padronização na produção, recomenda-se a seguinte equivalência aproximada: Verde: Pantone 355C, Amarelo: Pantone Yellow, Azul: Pantone 280C, Branco: Puro;

b) Item (Bandeira Estadual): Para fins de padronização na produção, recomenda-se a seguinte equivalência aproximada: Vermelho: Pantone 186 C / RGB (200, 16, 46) / CMYK (2, 100, 85, 6), Branco: Puro, Azul: Pantone 293 C / RGB (0, 56, 168) / CMYK (100, 85, 0,0);

c) Item (Bandeira Municipal): Para produção gráfica padronizada, adotar a seguinte correspondência aproximada: Verde: Pantone 347 C / RGB (0, 132, 61) / CMYK (100, 0, 86,3), Branco: Puro, Azul: Pantone 286 C / RGB (0, 51, 160) / CMYK (100, 75, 0,0), Amarelo: Pantone 109 C / RGB (255, 209, 0) / CMYK (0, 9, 100,0), Vermelho: Pantone 485 C / RGB (218, 41, 28) / CMYK (0, 95, 100,0).

5.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.11. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Subcontratação

5.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

5.14. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Indicação de marcas ou modelos

5.15. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) a partir da ordem de fornecimento, em remessa única;

Juliana Laila Santos Lima	Lorena Freire de Oliveira	Romar Souza Barros
Matrícula Nº 30767-2	Matrícula Nº 07.24129-3	Matrícula Nº 305995
Central Estratégica de Compras Públicas	Central Estratégica de Compras Públicas	Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible]

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central – PMVC, localizado na rua 11, nº 31, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – Bahia; Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Avenida Presidente Dutra, no 2.288, Bairro Brasil; Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na Rua Formosa, No 54, Bairro Jurema.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), não se exigindo garantia complementar.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. As atividades de gestão e fiscalização dos contratos deverão seguir as normas dispostas no Decreto Municipal nº 23.088/2024.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12.191-6
Pregoeiro

298

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Juliana Lara Santos Lima	Lorena Freire de Oliveira	Romar Souza Barros
Matrícula Nº 30767-2	Matrícula Nº 07.24129-3	Matrícula Nº 305995
Central Estratégica de Compras Públicas	Central Estratégica de Compras Públicas	Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-[illegible]-6
Pregoeiro

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 8 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romal Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12.501-6
Procurador

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, em conformidade com o disposto no Art 40, I da Lei 14.133/2021.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13[illegible]6
Procedo

301

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O procedimento de contratação seguirá o rito procedimental comum.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.4. Os documentos de habilitação jurídica exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.2 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.6. Os documentos de habilitação **fiscal, social e trabalhista** exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.3 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.6.1. Conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, a regularidade junto à Seguridade Social será comprovada mediante a apresentação da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Qualificação Econômico-Financeira

9.7. Não será exigido para fins desta licitação, a apresentação de Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 70, inciso III C/C art. 6º, inciso X, ambos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

9.8. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.9.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.9.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

9.9.3. descrição dos itens fornecidos, com dados que permitam a identificação que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

9.9.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;

9.9.5. local, data de emissão e assinatura do emissor;

9.10. O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;

9.11. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 259.014,42 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatorze reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários opostos na tabela acima.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 22.760/2023 que altera o Decreto nº 22.204/2022. Fonte de recurso: Federal, Estadual ou Municipal.

12. DO REGISTRO DE PREÇO

12.1. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

12.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 22.204 de 20 de outubro de 2022;

12.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

12.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será similar ao dado para a assinatura do contrato, sendo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, justificadamente, por igual período.

12.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada, mediante pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, a manutenção das condições e da vantagem do preço, hipótese em que os quantitativos serão renovados.

12.4. Da Adesão à Ata de Registro de Preços.

12.4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas.

12.4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.3. As aquisições a que se refere o item 12.4.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12.4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

13.2. Os responsáveis técnicos por este processo serão os servidores Vilson França da Silva, matrícula 14282-0, da Secretaria Municipal de Educação; Milena Naíra Vieira Machado, matrícula 30560-9, da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Cely Agnelo da Silva Neto, matrícula 24110-0, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural.

13.3. O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação. O índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Vitória da Conquista - BA, 21 de Agosto de 2025.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

Romar Souza Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13106-6
Procedo

30

VERSÃO 2.1

ANEXO I: QUANTITATIVO POR ÓRGÃO GERENCIADOR E POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SME; SECRETARIA ESPECIAL DE TRANSFORMAÇÃO PÚBLICA - SETP; SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES - SMPM; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM; CASA CIVIL - CACI.

ANEXO I

		UF.	SEMDES	SECULT	SMED	SMS	SESEP	SMDR	SMPM	SEMMA	TOTAL
LOTE 01											
1.1	**Pano para copa**	**UND**	**91**	**200**				**60**	**50**	**120**	**521**
1.2	**Toalha de Mesa 5x2 metros**	**UND**	**24**	**4**			**3**	**10**	**10**	**5**	**56**
1.3	**Toalha de mesa 1,4 x 1,4 metros**	**UND**	**81**	**50**			**4**	**60**	**10**	**10**	**215**
LOTE 02											
2.1	**Tapete para sala 2 x 2**	**UND**	**8**					**2**	**4**		**14**
2.2	**Tapete para sala 3 x 2**	**UND**	**6**		**4**			**2**	**4**	**4**	**20**
LOTE 03											

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13191-6
Pregoeiro

385

3.1	Bandeira oficial do Brasil	UND	5			3		6	2		16
3.2	Bandeira oficial do Estado da Bahia	UND	5			3		6	2		16
3.3	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista	UND	5			3		6	2		16
LOTE 04											
4.1	Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox	UND	21			1		7	10	2	41
4.2	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox	UND	35	2	10	2		20	4		73
4.3	Colher de café fabricada em aço inox	UND	38	4	10	2		3	4	5	66
4.4	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox	UND	35	4		2		20	4	2	67
LOTE 05											
5.1	Arranjo de mesa de flores artificiais	UND	38			1	2	6	10	1	58
5.2	Vaso/recipiente para flores artificiais	UND	40	5		1	2	60	10	1	119
LOTE 06											
6.1	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro	UND	37	10	6			10	6	4	73
6.2	Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador	UND	43	5	10			10	6		74
LOTE 07											
7.1	Taças para sobremesa	UND	48	48				40	10		146
7.2	Copo para água	UND	54	48	530	4	2	5	10	5	658
7.3	Suqueira	UND	17	5	3	2	4	5	6	2	44
7.4	Taça de vidro	UND	102	48	160	6		350	25		691
LOTE 08											

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13101-6
Parecerista

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Roman Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

VERSÃO 2.1

8.1	**Porta/suporte para quardanapo de papel**	**UND**	**28**	**8**	**5**	**1**		**50**	**25**	**1**	**118**
8.2	**Porta/suporte para rolo de papel toalha**	**UND**	**18**	**10**	**200**	**12**		**10**	**8**	**1**	**259**
LOTE 09											
9.1	**Prato**	**UND**	**146**	**36**	**80**			**250**	**25**	**1**	**538**
9.2	**Travessa retangular**	**UND**	**33**	**30**	**6**	**2**		**20**	**10**	**1**	**102**
9.3	**Xícara para café**	**UND**	**44**	**36**	**350**				**10**	**4**	**453**
LOTE 10											
10.1	**Mastro de uso interno para bandeira**	**UND**	**15**					**18**			**47**
10.2	**Base em madeira para 3 mastros de bandeira**	**UND**	**5**								**17**
LOTE 11											
11.1	**Tapete/ Capacho de vinil e antiderrapante de borracha**	**UND**	**80**	**24**					**25**	**12**	**150**

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 3111-6
Pregoeiro

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

GEP 25929/2025

Vitória da Conquista, 21 de Agosto de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização da abertura do processo Licitatório e o posterior encaminhamento dos procedimentos necessários, com vistas à Realização de licitação, através do sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025, dos Decretos Municipais Nº 22.204/2022, Nº 22.476/2023, Nº 22.833/2023, Nº 22.006/2022 e Nº 22.211/2022, e Portaria Nº 208/2023, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS**, para o Município de Vitória da Conquista.

O custo estimado da contratação será de **R$ 259.014,42 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatorze reais e quarenta e dois centavos).** Requeremos através desta que seja informado o modo de disputa, seja ela: Aberta, aberto e fechado ou fechado e aberto, bem como a justificativa.

As informações necessárias para composição do processo, constam na minuta do Termo de Referência do objeto solicitado, conforme estabelecido nos art. 6º, inciso XXIII, e art. 40, § 1º, incisos I e II, da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, e do Decreto Municipal Nº 22.376/2023.

Por fim, no aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Loreha Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 07.24129-3

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13101-6

308

GEP 25929/2025 Vitória da Conquista, 21 de Agosto de 2025.

À Central Estratégica de Compras Públicas
Sra. Lorena Freire de Oliveira

Prezada Coordenadora,

Autorizo a abertura do processo Licitatório e o posterior encaminhamento dos procedimentos necessários, com vistas à Realização de licitação, através do Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025, dos Decretos Municipais Nº 22.204/2022, Nº 22.476/2023, Nº 22.833/2023, Nº 22.006/2022 e Nº 22.211/2022, e Portaria Nº 208/2023, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS**, para o Município de Vitória da Conquista.

O custo estimado da contratação será de **R$ 259.014,42 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatorze reais e quarenta e dois centavos)**. Em tempo, ratifico a opção do critério de disputa aberto, como dispõe o art. 23, I, § 1º e 2º, e art. 24 do Decreto Municipal nº 22.211/2022.

Dessa forma, considerando definição da escolha dos modos disponíveis e critério discricionário da Administração, observando o juízo de conveniência e oportunidade, a Administração optou pelo critério de disputa aberto em razão da melhor adequação ao objeto que será licitado, sobretudo no que diz respeito ao nível de economicidade, haja vista a ampliação da disputa entre os participantes, com lances públicos, sucessíveis e estáveis, chegando os licitantes ao consenso sobre o menor preço, trazendo mais competitividade ao certame.

Atenciosamente,

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. nº 13401-6

309

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat.: 07-13104-6
Diretor

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

DIÁRIO OFICIAL VITÓRIA DA CONQUISTA

RESOLVE:

Art. 1° REABRIR até o dia 28 de agosto de 2025, as inscrições para a seleção das entidades civil e movimentos sociais, com a finalidade de compor o Comitê Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes – CIRAM, para o Biênio 2025-2027, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital n° 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/08/2025.

Art. 2° Em razão da reabertura das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os itens 1.2, 1.3.8, 3.1, 4.2, 4.3.3, 4.4, que passam a vigorar conforme abaixo:

1.2 DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de 21 a 28 de agosto, exclusivamente, através do envio da documentação exigida para o e-mail: inscricaociram.pmvc@gmail.com, ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Av. Juracy Magalhães, n. 182, Bairro Jurema, até às 23h59 do dia 28 de agosto de 2025.

1.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.3.8. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 03 de setembro de 2025, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso, contado a partir da publicação da homologação

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Processo Seletivo: dia 01/09/2025, podendo esse período ser prorrogado por conta do número de inscritos.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.2. O resultado das inscrições homologadas será divulgado na data provável de 03 de setembro de 2025.

4.3.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção na data provável do dia 05 de setembro de 2025.

4.4. A lista de entidades e/ou movimentos sociais habilitadas, após avaliação de recursos (se houver), será divulgada, na data provável de 10 de setembro de 2025.

5 DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	21 a 28 de agosto de 2025
Análise das inscrições pela Comissão de Seleção	01 de setembro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições homologadas	03 de setembro de 2025
Prazo para interposição de recursos	24 horas
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	05 de setembro de 2025
Divulgação do Resultado Final, após recursos	10 de setembro de 2025

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n° 001/2025, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos, no período anterior.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 267/2025

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e os Decreto nº 23.512/2025, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **FABRICIO ALVES SANTOS,** matrícula nº 308178, para substituir, **ROMAR SOUZA BARROS,** matrícula nº 305995, no cargo de Secretário de Gestão e Inovação, pelo período de **21/08/2025 a 22/08/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 – Membro;
VIII – Cledivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 – Membro" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 07-13491-6
Pregoeiro

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o [redacted]75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tornado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. [redacted]1-6
Pregoeiro

312

Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMGI
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-8
Pregoeiro

313

DIÁRIO OFICIAL VITÓRIA DA CONQUISTA
Vitória da Conquista - Bahia
Ano 18 — Edição 3.881
terça-feira, 07 de janeiro de 2025
Página 215 de 219

Taina Alves de Oliveira Peixoto	Proteção Social Especial	SEMDES	CC III	06/01/2025
Tayron Mendes Ferreira	Gerente Administrativo e de Almoxarifado	SEINFRA	CC IV	06/01/2025
Thayna Ribeiro Silva	Gerente de Processamento e Arrecadação	SEMOB	CC IV	06/01/2025
Thayse Andrade Fernandes	Coordenadora de Planejamento e Vigilância Socioassistencial	SEMDES	CC III	06/01/2025
Thiago Baleeiro de Sousa	Coordenador de Infraestrutura Viária	SEINFRA	CC III	06/01/2025
Thomaz Cardoso Neto	Gerente de Regularização e Legalização Fundiária	SEMDES	CC IV	06/01/2025
Tonia Viana Rocha	Ouvidora da Guarda Municipal	SEMGI	CC II	06/01/2025

DECRETO Nº 23.519, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal Direta e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 75, incisos VI e XI, e 109 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal e art. 62 da Constituição do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, especialmente o §1º do artigo 80;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesas, conforme disposto na Resolução nº 1.357/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), é a autoridade administrativa competente para emanar atos dos quais resultem a emissão de empenho, a autorização de pagamento, o suprimento ou o dispêndio de recursos públicos;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao TCM/BA pela Resolução nº 1.415/2020 para julgar as contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos municipais;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções TCM/BA nº 1.400/2020, 1.411/2020, 1.412/2020 e 1.416/2020, que estabelecem regras e procedimentos para as prestações de contas; e

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a competência de Ordenador de Despesas na Administração Pública Municipal Direta, no âmbito dos assuntos ligados às respectivas Secretarias ou Fundos, conforme abaixo especificado:

I – **EDGARD LARRY ANDRADE SOARES**, Secretário Municipal de Educação, como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação;

II – **FERNANDA OLIVEIRA MARON**, Secretária Municipal de Saúde, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde; e

III – **RODRIGO CARDOSO BULHOES**, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, como Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais desta Administração.

§ 1º O Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária será responsável pela ordenação de despesas nas hipóteses de vacância, ausência ou impedimento dos Secretários indicados nos incisos I e II deste artigo, observadas as demais disposições deste Decreto.

§ 2º Compete ao Secretário Municipal de Gestão e Inovação:

I – autorizar a realização de procedimentos licitatórios;

II – julgar recursos administrativos;

III – homologar ou ratificar os processos de contratações públicas;

IV – revogar ou anular procedimentos licitatórios, quando necessário;

V – assinar Atas de Registro de Preços (ARP) e autorizar eventuais adesões.

§ 3º A Prefeita Municipal, observadas as disposições constantes de decreto específico, poderá delegar a sua atribuição de firmar os termos para contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, matéria regulamentada na Lei municipal nº 1.802/2012, ao Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

§ 4º Ressalvados os contratos do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, os contratos administrativos e instrumentos congêneres decorrentes de processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos quais figure como parte o Município de Vitória da Conquista, serão firmados pelo Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

Art. 2º As ordens bancárias e demais documentos de autorização de pagamento de despesas, movimentações das contas bancárias mediante cheques ou ordens bancárias eletrônicas e outros atos bancários deverão observar as disposições estabelecidas em decretos específicos.

Art. 3º Os Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município e Chefe do Gabinete Civil de Vitória da Conquista, na qualidade de Solicitantes de Despesas, praticarão atos de gestão administrativa, respondendo diretamente pelos atos sob sua competência.

Art. 4º Os Ordenadores e Solicitantes de Despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até que sejam julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 5º O exercício das atividades de ordenação de despesas não prejudica as demais atribuições inerentes aos respectivos cargos ou funções daqueles indicados no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Verificada qualquer irregularidade ou infração às normas estabelecidas neste Decreto, o titular da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção deverá dar ciência à Chefia do Poder Executivo Municipal para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Fica delegada aos titulares das Secretarias Municipais de Gestão e Inovação, de Finanças e Execução Orçamentária e de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, nos limites de suas respectivas competências, a prerrogativa de expedir instruções normativas, portarias e outros atos administrativos complementares necessários à plena execução das disposições contidas neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto municipal nº 20.757, de 27 de janeiro de 2021.

Vitória da Conquista – BA, 06 de janeiro de 2025.
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]-6
Prefeiro

dom.pmvc.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MINUTA

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

EDITAL

EDITAL Nº 000/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.929/2025

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ R$ 259.014,42 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatorze reais e quarenta e dois centavos)

DATA E HORÁRIO DO CERTAME:
00/00/2025 **09h00min.**

LOCAL: licitapmvc.com.br

Os licitantes que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Vitória da Conquista devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação, em especial nosso Caderno de Normas Licitatórias.

ACOMPANHE TODA LICITAÇÃO POR MEIO DO NOSSO PORTAL DE COMPRAS, ACESSANDO O LINK https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Maia PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

COM A PALAVRA, A PREFEITA

Caro Fornecedor,

É com grande satisfação que apresentamos o edital de licitação para as compras governamentais do nosso município. Esse documento foi elaborado com uma abordagem inovadora, focada na simplicidade e usabilidade, com o objetivo principal de promover uma maior transparência, agilidade e eficiência em nossas compras governamentais

O edital foi pensado para que a linguagem utilizada seja clara e objetiva, eliminando jargões e termos técnicos excessivos, o que muitas vezes dificultava a compreensão por parte dos fornecedores, especialmente as micro e pequenas empresas.

Agradeço a confiança depositada em nossa administração e reafirmo o compromisso de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

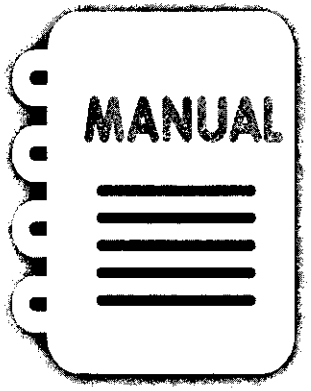
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

FIQUE ATENTO !

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão no nosso **Caderno de Normas Licitatórias** e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado.



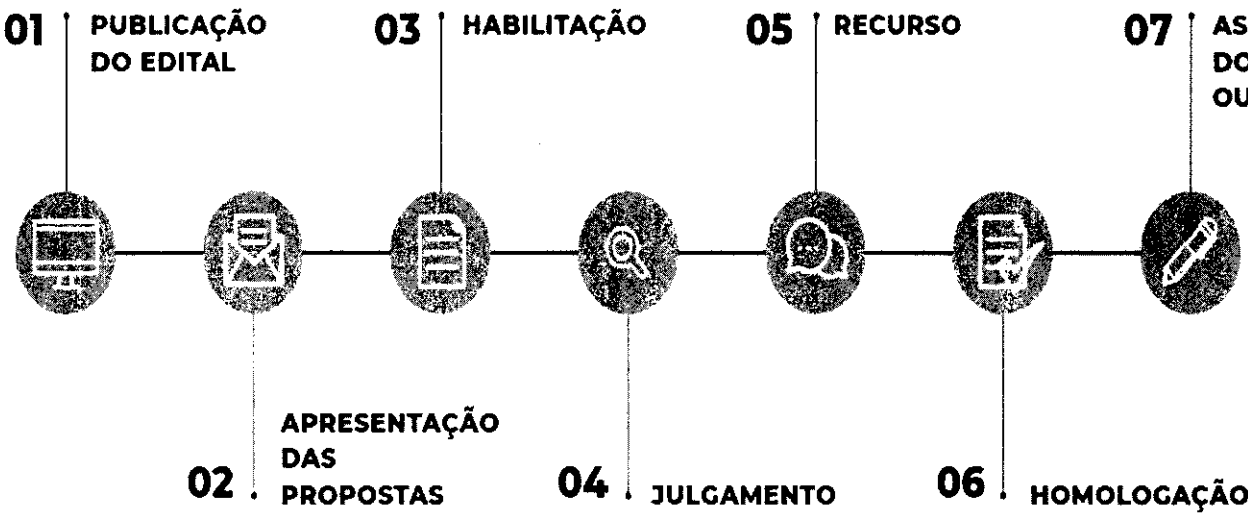
Consideram-se também partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do **Caderno de Normas Licitatórias** referidas neste edital.

Tudo anda muito corrido, não é? Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta nesta licitação, elaboramos os documentos e textos evitando ao máximo repetir informações.
Leia com atenção o Edital e TODOS os anexos, há regras importantes que você deverá conhecer e observar durante todo o processo de contratação.

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA
COMPRA CONQUISTA

JORNADA DO LICITANTE



PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSA LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço

FORMA DE SELEÇÃO:
Menor preço global por lote

É REGISTRO DE PREÇOS:
SIM

MODO DE DISPUTA:
Aberto

INTERVALO MÍNIMO (EM R$):
R$ 0,01

ORDEM DAS ETAPAS:
De acordo ao Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021

ADMITE CONSÓRCIO?
SIM

PRAZO PARA ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:
Até o dia 00/00/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:
Lúcio Oliveira Maia

EQUIPE DE APOIO:
Luciana Rosa da França

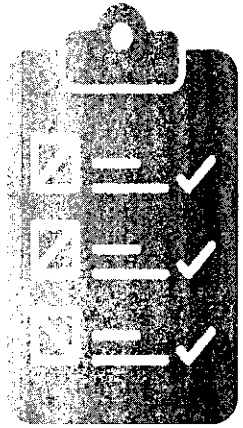
Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos regulamentos editados pelo Poder Público Municipal, disponível para consulta e acesso AQUI ou pelo Portal de Compras, no campo "Acessar Legislação".

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA
COMPRA CONQUISTA

SE VOCÊ VAI PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO, SAIBA:

Que participando do certame, o licitante concorda, tacitamente, com as declarações listadas no Caderno de Normas Licitatórias, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.



"Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos. ☑"



Licitante, não vale mentir nessa licitação.
A mentira tem "pernas curtas", é **crime** e você perderá outras oportunidades de negócios com a Prefeitura de Vitória da Conquista.

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

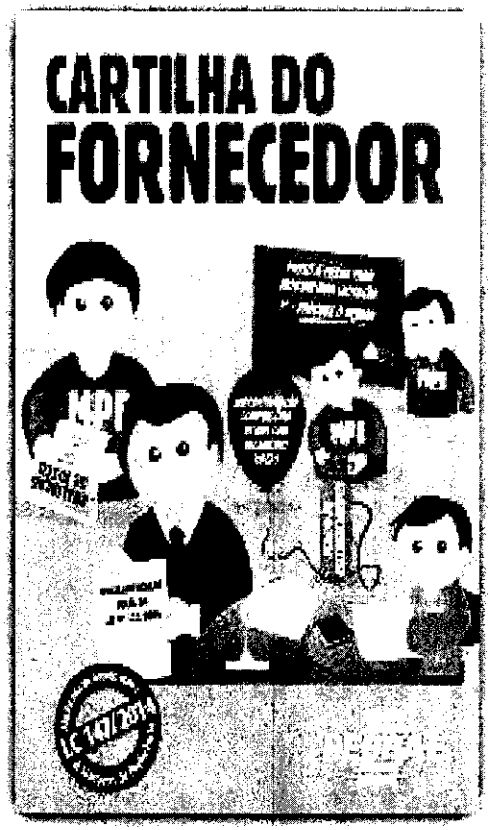
VOCÊ QUE É MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONHECE SEUS BENEFÍCIOS NESTA LICITAÇÃO?

No nosso Caderno de Normas Licitatórias, você encontrará os benefícios legais que poderão ser usados nessa licitação e o procedimento de sua utilização. Nós queremos muito comprar de vocês, micro e pequenos empreendedores. LEMBRE-SE que para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal.

Benefícios das Micro e Pequenas

Lotes exclusivos ME/EPP	Sim
Desempate Ficto	Sim
Regularização Tardia	Sim

Conheça um pouco mais sobre a participação de Micro e Pequenas Empresas nas compras governamentais, lendo a cartilha preparada pelo SEBRAE, especialmente para você.



PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA

Chegou a hora de você apresentar sua proposta, ela poderá ser preenchida conforme modelo do Anexo IV deste Edital. Caso seja utilizado outro modelo deverá constar, no mínimo:

- Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
- Marca.

Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 02 (duas) casas decimais.

Será exigida a prestação de garantia de proposta: **NÃO**.

Julgamento pelo ciclo de vida: **NÃO.**

Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **NÃO**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

FIQUE ATENTO!

O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação.

ÍNDICE APLICADO NESTA CONTRATAÇÃO	IPCA

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA
COMPRA CONQUISTA

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO

Tudo regular com a União, Estado ou Prefeitura? Já lembrou de pagar suas obrigações como empregador? Nenhum problema com a Justiça do Trabalho, né? Se estiver tudo Ok, você poderá participar dessa licitação!

A lista de documentos necessários para participar dessa licitação você encontrará no nosso **Caderno de Normas Licitatórias, dê uma olhada, é IMPORTANTE!**

Mas, fique atento! Outros documentos adicionais poderão ser exigidos no Termo de Referência, recomendamos a leitura atenta desse documento!

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA
COMPRA CONQUISTA

IMPUGNANDO O EDITAL
OU
SOLICITANDO

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação devidamente motivada ao Pregoeiro.



- A impugnação ou esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br;
- O pedido de impugnação ou esclarecimento poderá ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- A resposta ao pedido de impugnação será publicada no Portal de Compras da Prefeitura.

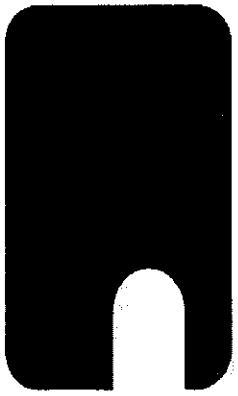
PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

Deixou de assinar o contrato? Deixou de entregar os documentos para o certame? Não cumpriu com o contrato? Você trapaceou nessa licitação? Isso não vale e você levará "cartão vermelho".

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no item **PROCESSO SANCIONATÓRIO** previsto no Caderno de Normas Licitatórias e nas normas editadas pelo Município.



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA Maia CONQUISTA

INFORMAÇÕES GERAIS

Você poderá encontrar informações detalhadas dos procedimentos dessa licitação no Caderno de Normas Licitatórias.

FALE CONOSCO



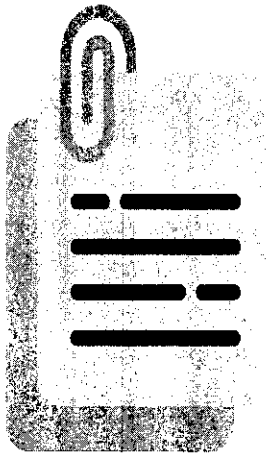
Nossos canais de atendimento:

- E-mail: gercompras.pmvc@pmvc.ba.gov.br;
- Telefone: (77) 3424-8515/8516

Onde estamos: Rua João Pessoa, Bairro Centro.

ANEXOS

São anexos deste Edital, os seguintes documentos:



- **ANEXO I** - Termo de Referência;
- **ANEXO II** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **ANEXO III** – Minuta de Contrato;
- **ANEXO IV** - Modelo de Proposta;
- **ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE.**

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA Maia COMPRA CONQUISTA

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA
Maia
COMPRA CONQUISTA

Caro Fornecedor,

O Município de Vitória da Conquista agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Bons Negócios!

Vitória da Conquista - BA, 26 de agosto de 2025

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25929 / 2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o **fornecimento de materiais diversos para eventos**, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

Lote 001	GRUPO 01 - EXCLUSIVO MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
1.1	PANO PARA COPA - Pano para copa: atoalhado, fabricado em 100% algodão. Cores variadas. Dimensões 70x45 cm, podendo variar em +/- 20%. Gramatura igual ou superior a 320 g/m².	UN	52	521	10,11	**R$ 5.267,31**
1.2	TOALHA DE MESA 5 x 2 METROS - toalha de mesa: retangular; medidas 5 x 2 metros; confeccionada em tecido jacquard; superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UN	6	56	123,45	**R$ 6.913,20**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.24129-6

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

1.3	TOALHA DE MESA 1,4 x 1,4 METROS - Toalha de mesa: quadrada; medidas 1,40 x 1,40 metros; confeccionada em tecido Jacguard, superfície lisa, cores: bege, pérola, verde bandeira, azul royal ou critério do contratante no momento do pedido.	UND	21	215	38,64	**R$ 8.307,60**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 01						**R$ 20.488,11**

Lote 002	GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
2.1	TAPETE PARA SALA 2 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 2 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND	1	14	R$ 335,86	**R$ 4.702,04**
2.2	TAPETE PARA SALA 3 x 2 - Tapete para sala com dimensões de 3 x 2 metros na cor BEGE OU PÉROLA, de superfície lisa, fabricada em tecido poliéster e algodão, lavável, com base antiderrapante e bordas.	UND	2	20	R$ 877,58	**R$ 17.551,60**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 02						**R$ 22.253,64**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

VERSÃO 2.1

Lote 003	GRUPO 03 - EXCLUSIVO MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
3.1	Bandeira oficial do Brasil - Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	2	16	R$ 131,48	**R$ 2.103,68**
3.2	Bandeira oficial do Estado da Bahia - Bandeira Oficial do Estado da Bahia medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10 % cada medida, confeccionada em material 100% poliéster resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.	UND	2	16	R$ 131,60	**R$ 2.105,60**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.1[illegible]026
Pregoeiro

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

330

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

3.3	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista - Bandeira Oficial do Município de Vitória da Conquista medindo 1,30 m x 0,90 m (2 Panos), podendo variar em +/- 10% cada medida, confeccionada em material 100% poliester resistente para ambientes externos, com costuras reforçadas, com as duas faces exatamente iguais. Bandeira com uma das bordas preparada para utilização de mastro. Processo de estampo	UND	2	16	R$ 125,53	**R$ 2.008,48**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

	digital e de alta resolução, com bordas reforçadas.					
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 03						**R$ 6.217,76**

Lote 004	**GRUPO 04 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
4.1	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	UND	4	41	R$ 23,15	**R$ 949,15**
4.2	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	7	73	R$ 37,55	**R$ 2.741,15**
4.3	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	JOGO	7	66	R$ 24,35	**R$ 1.607,10**
4.4	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	JOGO	7	67	R$ 43,70	**R$ 2.927,90**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 04						**R$ 8.225,30**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible].6
Protocolo 331

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

Lote 005	**GRUPO 05 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
5.1	Arranjo de mesa de flores artificiais - Arranjo de mesa de flores artificiais com aspecto visual natural e realista. Arranjo com diâmetro aproximado com as flores: 30cm	UND	6	58	R$ 45,27	R$ 2.625,66
5.2	Vaso/recipiente para flores artificiais, fabricado em vidro transparente ou material cerâmico de cor variada. Tamanho do vaso igual ou superior a 20 cm de altura x 12 cm de diâmetro, podendo variar em +/- 20% cada medida	UND	12	119	R$ 26,22	R$ 3.120,18
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 05						**R$ 5.745,84**

Lote 006	**GRUPO 06 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
6.1	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar	UND	7	73	R$ 78,20	**R$ 5.708,60**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

	em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.					
6.2	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	UND	7	74	R$ 48,42	**R$ 3.583,08**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 06						**R$ 9.291,68**

Lote 007	**GRUPO 07 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
7.1	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.	UND	15	146	R$ 42,44	**R$ 6.196,24**
7.2	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo variar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	UND	70	658	R$ 39,20	**R$ 25.793,60**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.24129-6

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

7.3	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removível de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.	UND	4	44	R$ 242,49	**R$ 10.669,56**
7.4	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressas na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	UND	7	691	R$ 16,59	**R$ 11.463,69**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 07						**R$ 54.123,09**

Lote 008	**GRUPO 08 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
8.1	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas, quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	UND	12	118	R$ 17,01	**R$ 2.007,18**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

8.2	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	UND	26	259	R$ 35,97	**R$ 9.316,23**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 08						**R$ 11.323,41**

Lote 009	**GRUPO 09 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
9.1	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	UND	54	538	R$ 16,23	**R$ 8.731,74**
9.2	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	UND	10	102	R$ 142,22	**R$ 14.506,44**
9.3	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	UND	45	453	R$ 97,98	**R$ 44.384,94**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. [illegible]-6
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 09	**R$ 67.623,12**

Lote 010	**GRUPO 10 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
10.1	Mastro de uso interno, para bandeira - Mastro para bandeira, fabricado em madeira, com comprimento compreendido entre 2 e 2,20 metros. Mastro com ponteira em formato de lança em uma extremidade e na outra extremidade com conexão rosqueável para ser fixado em base de madeira para chão.	UND	5	47	R$ 219,00	**R$ 10.293,00**
10.2	Base em madeira para 3 mastros de bandeira - Base de madeira, com suporte rosqueável para 3 mastros de bandeiras 2 panos. Base de madeira na cor amadeirada, com dimensões aproximadas: 16 cm de altura; 50 cm de comprimento; 26 cm de largura, podendo variar em +/- 10% cada medida.	UND	2	17	R$ 590,91	**R$ 10.045,47**
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 010						**R$ 20.338,47**

Lote 011	**GRUPO 11 - EXCLUSIVO MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**U.F**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

11.1	TAPETE/CAPACHO DE VINIL E ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA. TAMANHO: 1,30 m X 0,50 m - Tapete antiderrapante de borracha, base e laterais emborrachadas, superfície feita de fibra de polipropileno e borracha, com cor, texto e arte/desenho fornecidos pelo contratante no momento da aquisição. Tapete para ser utilizado em ambientes externos como entradas de portas, garagens. Tapete lavável.	UND	15	150	R$ 222,56	R$ 33.384,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 011						R$ 33.384,00

Total da contratação	**R$ 259.014,42**

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), conforme Anexo I.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Justificativa do objeto: O fornecimento de materiais diversos para eventos visa atender às necessidades operacionais e institucionais da Administração Pública Municipal de Vitória da Conquista – BA, garantindo condições adequadas para a execução de ações socioassistenciais e administrativas. A disponibilidade desses materiais é essencial para assegurar a organização, o acolhimento e a funcionalidade das atividades realizadas, incluindo eventos, oficinas, encontros comunitários, conferências, reuniões intersetoriais, campanhas educativas, entre outras iniciativas planejadas no âmbito das políticas públicas. Tal fornecimento contribui para a efetiva implementação das ações governamentais, promovendo ambientes estruturados, dinâmicos e compatíveis com os objetivos institucionais.

2.2 O quantitativo foi consolidado a partir do valor indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) no Documento de Formalização da Demanda, posteriormente ajustado por meio da IRP nº 034/2025, considerando também os quantitativos apresentados pelas Secretarias Municipais que aderiram à referida IRP.

Em atendimento ao quanto disposto no Art. 86 da Lei 14.133/2021 e à Portaria Municipal nº 208/2023, foi publicada a Intenção de Registro de Preços - IRP nº 034, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista em 03 de julho de 2025, edição 3.999 ,

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]-6
Procurador

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

pág. 10, com prazo para adesões até 17 de julho de 2025. As Secretarias justificaram seus quantitativos com base nos consumos históricos anexados ao documento e/ou justificativas.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.3.1 ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025;

2.3.2 Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;

2.3.3 Id do item no PCA: 419; 470; 514;1210;867;1438; 231; 21; 134; 1659;

2.3.4 Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA;

3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.1. No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

3.1.1. Seleção de Materiais Sustentáveis: Priorizar a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou que possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001 (gestão ambiental) ou Selo Verde, sempre que possível. Para os itens solicitados, como tapetes de nylon, toalhas de mesa e utensílios de vidro e inox, deverá ser dada preferência a materiais que reduzam o impacto ambiental ao longo de sua produção e descarte.

3.1.2. Redução de Resíduos: O fornecedor deverá adotar práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos no processo de produção e entrega dos materiais. A adoção de processos que minimizem a geração de resíduos é essencial, especialmente para itens como arranjos de mesa, compoteiras e taças de vidro, que devem ter uma vida útil prolongada e serem facilmente recicláveis. A empresa também deverá respeitar a Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabelece diretrizes para a gestão de resíduos no Brasil, promovendo a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos gerados em todos os setores.

3.1.3. Embalagens Sustentáveis: As embalagens dos produtos devem ser feitas com materiais recicláveis ou reutilizáveis, reduzindo o uso de plásticos descartáveis e outros materiais não sustentáveis. O fornecedor deve adotar soluções que minimizem o volume de embalagem utilizado.

3.1.4. Transporte e Logística: O fornecedor deverá adotar práticas logísticas que visem a redução das emissões de gases poluentes, incluindo a escolha de meios de transporte menos impactantes ao meio ambiente e a otimização das rotas de entrega para evitar o desperdício de recursos.

3.1.5. Certificações Ambientais: O fornecedor deverá informar se os produtos ou a empresa possuem certificações ambientais relacionadas à produção ou ao transporte dos materiais.

3.1.6. Conscientização e Educação ambiental: O fornecedor poderá, sempre que possível, fornecer materiais educativos sobre a utilização e descarte correto dos produtos, contribuindo para a conscientização ambiental de seus consumidores e incentivando práticas sustentáveis no uso do material esportivo.

3.1.7. O modo de produção deve estar atento à não utilização de trabalho escravo ou infantil.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

3.1.8. Utilização de máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

3.1.9. Procurar implementar novas tecnologias e buscar inovações para tornar suas operações menos prejudiciais ao meio ambiente.

3.1.10. Que sejam atentos às transformações que ocorrem na área local, preservando o meio ambiente e assegurando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação da natureza.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023. O agrupamento dos itens é justificado pela natureza semelhante, que têm a mesma finalidade. Isso otimiza a logística, simplifica os processos de aquisição, garante a compatibilidade entre os materiais, promove ganho por escala e facilita o controle e a agilidade no fornecimento dos materiais. Nesse sentido, visa-se a facilitação do processo licitatório e a redução das chances de um ou mais lotes não serem arrematados.

4.2. Justificativa do Catálogo de padronização de compras conforme Decreto 22.438/2023: Em conformidade com a Portaria 084/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas.

4.3. Ciclo de vida do produto:

4.3.1. Fase Inicial/Produção: A produção dos itens solicitados deverá observar os seguintes critérios e normativas, com foco na sustentabilidade e na utilização responsável dos recursos naturais:

- Seleção de Materiais Sustentáveis: O fornecedor deverá priorizar a escolha de materiais recicláveis, biodegradáveis e atóxicos, respeitando as normativas de segurança, qualidade e sustentabilidade, como a ABNT NBR ISSO 14001(gestão ambiental), ABNT NBR 14565 (para tapetes), NBR 15321-1 (para utensílios de vidro e inox), dentre outras, garantindo que os produtos sejam fabricados com materiais recicláveis, biodegradáveis e que atendam aos critérios técnicos de resistência e segurança. A madeira utilizada deverá ser proveniente de fontes de reflorestamento, com a devida certificação, conforme a ABNT NBR 14789. Devem respeitar as normas ambientais e trabalhistas, como a não utilização de trabalho infantil ou escravo, conforme legislação vigente.
- Certificações Ambientais: Os fornecedores deverão garantir que os materiais e produtos possuam certificações ambientais válidas, tais como ISO 14001 (gestão ambiental) e Selo Verde, para assegurar a conformidade com as práticas de responsabilidade ambiental. A produção deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais legislações aplicáveis.

4.3.2. Fase da Utilização: Durante a fase de uso, os itens deverão atender aos critérios de eficiência, durabilidade e sustentabilidade, conforme segue:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible]-6
Processo

335

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

- Economia de Recursos: Produtos que promovam a economia de água e energia, e que atendam aos requisitos de eficiência energética estabelecidos pela Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG (atualmente Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) e a ABNT NBR ISO 50001 (gestão da energia), serão priorizados.
- Redução de Resíduos: Os itens deverão ser projetados para gerar menos resíduos durante o uso e possibilitar a reutilização, manufatura ou reciclagem. Produtos que possam ser mantidos, consertados ou reaproveitados, prolongando sua vida útil e minimizando o descarte, deverão ser favorecidos.
- Produtos Educativos e Conscientização Ambiental: A empresa fornecedora poderá incluir materiais informativos sobre a utilização consciente dos produtos, incentivando práticas sustentáveis, conforme as diretrizes da Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental).

4.3.3. Destinação Final: Ao fim de sua vida útil, os produtos deverão ser acondicionados e descartados de maneira ambientalmente responsável, conforme as diretrizes da legislação vigente, incluindo:

- Reciclagem e Descarte: Os produtos deverão ser passíveis de reciclagem, atendendo às normas da ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, que especificam as diretrizes para a formulação, caracterização e aplicação de plásticos reciclados pós-consumo, com foco na segurança e qualidade para usos não críticos e críticos, respectivamente.
- Embalagens: As embalagens utilizadas deverão ser preferencialmente recicláveis e de volume mínimo, de modo a garantir a máxima proteção durante o transporte, conforme as normas da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG e os requisitos de certificação do INMETRO para produtos sustentáveis.

4.4. Análise de risco: tem o objetivo de avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas à excelência das licitações e das execuções contratuais, e de acordo com o Decreto Municipal 23.181 de 29 de abril de 2024, no art. 08º, § 2º a análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo. O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/ > acessar legislação > Portaria 181/2024.

4.5. A descrição da solução como um todo: A aquisição de materiais diversos para eventos, por meio de processo licitatório, apresenta-se como a alternativa mais adequada, considerando que o custo inicial estimado será diluído com o uso contínuo dos itens, especialmente por se tratar de utensílios duráveis cuja gestão direta permite maior controle e eficiência na utilização dos recursos públicos. Além disso, a disponibilidade imediata dos materiais elimina dependência de terceiros, evitando atrasos com entregas e coletas, e garantindo maior flexibilidade na organização das ações, inclusive em situações de urgência. Assim, sob os aspectos da eficácia, eficiência e economicidade, a opção mostra-se viável e vantajosa para a Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Juliana Laila Santos Lima — Matrícula Nº 30767-2 — Central Estratégica de Compras Públicas
Lorena Freire de Oliveira — Matrícula Nº 07.24129-3 — Central Estratégica de Compras Públicas
Romar Souza Barros — Matrícula Nº 305995 — Sec. Mun. De Gestão e Inovação

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.

5.1.2. O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de processos de fabricação que adote práticas de sustentabilidade adequadas ao que o objeto exigir, que utilizam boas práticas no uso de água, energia; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

5.1.3. O fornecedor deverá optar por bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em conformidade com a Lei Nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)

5.1.4. O fabricante deve garantir que seus produtos sejam fabricados com materiais adequados e submetidos a testes de qualidade antes da distribuição.

5.2. Minimizar a ocorrência de impactos ambientais, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência;

5.3. Fomento ao desenvolvimento socioeconômico local às Micro e Pequenas Empresas, denominado Compra Conquista, conforme Decreto 22.833, de 20 de setembro de 2023:

5.3.1. Todos os grupos do item 1.2 deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 11 do Decreto 22.833/2023.

Adequações normativas

5.4. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às normas e diretrizes, classificações e especificações determinadas Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, se existentes, no que couber ao objeto.

Padrões mínimos de qualidade

5.5. A qualidade dos materiais é fundamental para garantir sua eficiência e longevidade. Os materiais devem estar de acordo com as normas técnicas e de segurança estabelecidas por órgãos como a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, ou outras entidades reguladoras, assegurando assim, que o produto atenda aos requisitos de qualidade, durabilidade, resistência e segurança.

a) Para itens confeccionados em tecidos (pano para copa, toalhas de mesa, tapetes e bandeiras), é importante que o material seja resistente à tração, ao rasgo e possuir estabilidade dimensional para que não encolha ou estique excessivamente após lavagem ou exposição a umidade e temperaturas variáveis. As costuras devem ser reforçadas, com linhas de alta qualidade. As bordas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 47[illegible]4-6
Processo

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

devem possuir acabamento que garanta a durabilidade e evitar desfiamento. Além desses requisitos quanto à qualidade do tecido, deve-se levar em conta que:

- As bandeiras devem ser confeccionadas de acordo ao disposto na LEI No 5.700, DE 1° DE SETEMBRO DE 1971, e às normas: ABNT NBR 16286:2019; ABNT NBR 16287:2019; ABNT NBR ISO 105-B04; ABNT NBR ISO 105-B03; ABNT NBR ISO 105-X12; ABNT NBR 10591:2008; ABNT NBR 9925:2010.
- Os tapetes tenha uma base que comprovadamente não deslize em pisos comuns, apresentem boa solidez da cor (não desbote ou manche), seja resistente ao desgaste, à abrasão e à formação de bolinhas, mantenha suas características após a lavagem, conforme as instruções do fabricante, seja fabricado com materiais de qualidade e acabamento durável, observando-se as normas ABNT NBR 10591:2008; ABNT NBR ISO 105-B02; ABNT NBR ISO 105-C06; ABNT NBR ISO 105-X12.

b) Para itens confeccionados em aço inox: Os utensílios não devem liberar substâncias tóxicas ou metais pesados para os alimentos, especialmente quando em contato com ácidos ou calor; devem ser resistentes à corrosão, à oxidação e manchas, mesmo após lavagens e contato com alimentos; não deformar sob pressão de uso; devem possuir polimento adequado com ausência de rebarbas e de bordas afiadas, e cantos que dificultem a limpeza; apresentar design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Para itens com tampa é necessário garantir que a tampa e o utensílio se encaixem perfeitamente e que possuam estabilidade. Os materiais deverão, no que couber, estar de acordo com a RDC ANVISA nº 854, de 2024.

c) Para itens confeccionados em vidro ou porcelana: os utensílios não devem liberar substâncias tóxicas para os alimentos; utensílios que possam ter contato com variações de temperatura devem ser fabricados com material resistente ao choque térmico; deve possuir resistência adequada a impactos e pressões normais de uso para evitar quebras e estilhaçamento; a superfície deve ser lisa, não porosa e de fácil limpeza para evitar o acúmulo de resíduos e a proliferação de microrganismos, ser resistente a manchas e à absorção de odores. Além desses aspectos, os itens de porcelana devem, ainda, ter um acabamento vitrificado e não poroso para evitar a absorção de resíduos de alimentos, líquidos e a proliferação de bactérias Os materiais deverão, no que couber, estar de acordo com a Portaria ANVISA nº 27, de 18 de março de 1996 e suas alterações.

d) Para os itens de madeira (mastro e base): devem ser confeccionados em madeira de alta qualidade que ofereçam resistência e durabilidade. Preferencialmente, deve ser proveniente de reflorestamento para promover a sustentabilidade. A madeira deve ser tratada para resistir à umidade, sol, chuva, fungos e insetos (cupins, brocas). A superfície deve ser lisa, livre de farpas, rachaduras, torções ou deformações aparentes. Devem ser lixadas e envernizadas promovendo um acabamento estético e protetor. Para mastros internos, a base (pedestal) deve ser sólida, estável e com peso suficiente para evitar que o mastro tombe. A base deve oferecer estabilidade de forma a evitar balanço ou risco de queda mesmo após a instalação do mastro e das bandeiras.

Juliana Laila Santos Lima — Matrícula Nº 30767-2 — Central Estratégica de Compras Públicas
Lorena Freire de Oliveira — Matrícula Nº 07.24129-3 — Central Estratégica de Compras Públicas
Romar Souza Barros — Matrícula Nº 305995 — Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Da exigência de amostra

5.6. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.7. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

a) Bandeira oficial do Brasil
b) Bandeira oficial do Estado da Bahia
c) Bandeira oficial do município de Vitória da Conquista.

5.8. Conforme previsto no item 10 do Caderno de Normas Licitatórias, as amostras deverão ser entregues no local e horário que serão divulgados no portal de compras do município. A empresa participante assume integral responsabilidade pela correta expedição e entrega das amostras dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, arcando com quaisquer custos e eventuais prejuízos decorrentes de atrasos ou extravios.

5.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Item (Bandeira Nacional) : Uso Interno (tamanho médio), Dimensões: 1,30 m (largura) x 0,90 m (altura), Material: Cetim, ráfia ou poliéster leve, Impressão: Sublimação ou serigrafia com fidelidade às cores oficiais, Acabamento: Bainha dupla, haste de madeira envernizada com ponteira metálica, Uso previsto: Ambientes internos, salas de reunião, eventos oficiais. **Cores Oficiais**, as cores devem obedecer às especificações estabelecidas pela legislação e pelos manuais oficiais: **Bandeira Nacional**, para fins de padronização na produção, recomenda-se a seguinte equivalência aproximada: Verde: Pantone 355C, Amarelo: Pantone Yellow, Azul: Pantone 280C, Branco: Puro;

b) Item (Bandeira Estadual): Para fins de padronização na produção, recomenda-se a seguinte equivalência aproximada: Vermelho: Pantone 186 C / RGB (200, 16, 46) / CMYK (2, 100, 85, 6), Branco: Puro, Azul: Pantone 293 C / RGB (0, 56, 168) / CMYK (100, 85, 0,0);

c) Item (Bandeira Municipal): Para produção gráfica padronizada, adotar a seguinte correspondência aproximada: Verde: Pantone 347 C / RGB (0, 132, 61) / CMYK (100, 0, 86,3), Branco: Puro, Azul: Pantone 286 C / RGB (0, 51, 160) / CMYK (100, 75, 0,0), Amarelo: Pantone 109 C / RGB (255, 209, 0) / CMYK (0, 9, 100,0), Vermelho: Pantone 485 C / RGB (218, 41, 28) / CMYK (0, 95, 100,0).

5.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.11. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Subcontratação

5.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

5.14. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Indicação de marcas ou modelos

5.15. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) a partir da ordem de fornecimento, em remessa única;

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central – PMVC, localizado na rua 11, nº 31, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – Bahia; Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Avenida Presidente Dutra, no 2.288, Bairro Brasil; Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na Rua Formosa, No 54, Bairro Jurema.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), não se exigindo garantia complementar.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. As atividades de gestão e fiscalização dos contratos deverão seguir as normas dispostas no Decreto Municipal nº 23.088/2024.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible]-6
Procurador

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 8 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Juliana Laila Santos Lima	Lorena Freire de Oliveira	Romar Souza Barros
Matrícula Nº 30767-2	Matrícula Nº 07.24129-3	Matrícula Nº 305995
Central Estratégica de Compras Públicas	Central Estratégica de Compras Públicas	Sec. Mun. De Gestão e Inovação

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, em conformidade com o disposto no Art 40, I da Lei 14.133/2021.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible]-6
Procurador

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O procedimento de contratação seguirá o rito procedimental comum.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.4. Os documentos de habilitação jurídica exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.2 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.6. Os documentos de habilitação **fiscal, social e trabalhista** exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.3 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.6.1. Conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, a regularidade junto à Seguridade Social será comprovada mediante a apresentação da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Qualificação Econômico-Financeira

9.7. Não será exigido para fins desta licitação, a apresentação de Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 70, inciso III C/C art. 6º, inciso X, ambos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

9.8. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.9.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.9.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

9.9.3. descrição dos itens fornecidos, com dados que permitam a identificação que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

9.9.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;

Juliana Laila Santos Lima — Matrícula Nº 30767-2 — Central Estratégica de Compras Públicas
Lorena Freire de Oliveira — Matrícula Nº 07.24129-3 — Central Estratégica de Compras Públicas
Romar Souza Barros — Matrícula Nº 305995 — Sec. Mun. De Gestão e Inovação

9.9.5. local, data de emissão e assinatura do emissor;

9.10. O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;

9.11. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 259.014,42 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatorze reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários opostos na tabela acima.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 22.760/2023 que altera o Decreto nº 22.204/2022. Fonte de recurso: Federal, Estadual ou Municipal.

12. DO REGISTRO DE PREÇO

12.1. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

12.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 22.204 de 20 de outubro de 2022;

12.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

12.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será similar ao dado para a assinatura do contrato, sendo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, justificadamente, por igual período.

12.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada, mediante pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, a manutenção das condições e da vantagem do preço, hipótese em que os quantitativos serão renovados.

Lucio Oliveira Maia
Mat. nº 24110-6
Procurador

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

12.4. Da Adesão à Ata de Registro de Preços.

12.4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas.

12.4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.3. As aquisições a que se refere o item 12.4.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12.4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

13.2. Os responsáveis técnicos por este processo serão os servidores Vilson França da Silva, matrícula 14282-0, da Secretaria Municipal de Educação; Milena Naíra Vieira Machado, matrícula 30560-9, da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Cely Agnelo da Silva Neto, matrícula 24110-0, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural.

13.3. O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação. O índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Vitória da Conquista - BA, 21 de Agosto de 2025.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

Romar Souza Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.24129-3
Pregoeiro

341

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

ANEXO I: QUANTITATIVO POR ÓRGÃO GERENCIADOR E POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SME; SECRETARIA ESPECIAL DE TRANSFORMAÇÃO PÚBLICA - SETP; SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES - SMPM; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM; CASA CIVIL - CACI.

ANEXO I

		UF.	SEMDES	SECULT	SMED	SMS	SESEP	SMDR	SMPM	SEMMA	TOTAL
LOTE 01											
1.1	Pano para copa	UND	91	200				60	50	120	521
1.2	Toalha de Mesa 5x2 metros	UND	24	4			3	10	10	5	56
1.3	Toalha de mesa 1,4 x 1,4 metros	UND	81	50			4	60	10	10	215
LOTE 02											
2.1	Tapete para sala 2 x 2	UND	8					2	4		14
2.2	Tapete para sala 3 x 2	UND	6		4			2	4	4	20
LOTE 03											

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

VERSÃO 2.1

3.1	Bandeira oficial do Brasil	UND	5			3		6	2		16
3.2	Bandeira oficial do Estado da Bahia	UND	5			3		6	2		16
3.3	Bandeira oficial do Município de Vitória da Conquista	UND	5			3		6	2		16
LOTE 04											
4.1	Açúcareiro com tampa e colher fabricados em aço inox	UND	21			1		7	10	2	41
4.2	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox	UND	35	2	10	2		20	4		73
4.3	Colher de café fabricada em aço inox	UND	38	4	10	2		3	4	5	66
4.4	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox	UND	35	4		2		20	4	2	67
LOTE 05											
5.1	Arranjo de mesa de flores artificiais	UND	38			1	2	6	10	1	58
5.2	Vaso/recipiente para flores artificiais	UND	40	5		1	2	60	10	1	119
LOTE 06											
6.1	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro	UND	37	10	6			10	6	4	73
6.2	Compoteira/bomboniere com tampa consposta com pegador	UND	43	5	10			10	6		74
LOTE 07											
7.1	Taças para sobremesa	UND	48	48				40	10		146
7.2	Copo para água	UND	54	48	530	4	2	5	10	5	658
7.3	Suqueira	UND	17	5	3	2	4	5	6	2	44
7.4	Taça de vidro	UND	102	48	160	6		350	25		691
LOTE 08											

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Ronat Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible]-6
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VERSÃO 2.1

8.1	Porta/suporte para guardanapo de papel	UND	28	8	5	1		50	25	1	118
8.2	Porta/suporte para rolo de papel toalha	UND	18	10	200	12		10	8	1	259
LOTE 09											
9.1	Prato	UND	146	36	80			250	25	1	538
9.2	Travessa retangular	UND	33	30	6	2		20	10	1	102
9.3	Xícara para café	UND	44	36	350				10	4	453
LOTE 10											
10.1	Mastro de uso interno para bandeira	UND	15					18			47
10.2	Base em madeira para 3 mastros de bandeira	UND	5								17
LOTE 11											
11.1	Tapete/ Capacho de vinil e antiderrapante de borracha	UND	80	24					25	12	150

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Ronat Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3424-8521

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX

Processo nº XX.XXX/2024
Pregão Eletrônico nº: XXXXXX
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ XXXXX (DEFINIR NUCLEOS)
Órgão(s) participante(s): XXXXXXXX

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação ROMAR SOUZA BARROS, brasileiro, contador, portador do RG nº 2743212-20, SSP/BA e CPF nº 555.419.685-34, no uso da atribuição que lhe confere Decreto Municipal nº 23.038 de 08 de janeiro de 2024, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXXXXX, em XXXXXX, processo administrativo nº XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos Decretos Municipais nº 22.204, de 21 de outubro de 2022, nº 23.522 de 08 de janeiro de 2025 e na Portaria nº 012/2025 de 09 de janeiro de 2025. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº xxxxxx e no EDITAL nº xxxxxxx, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.
1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de (DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Valor Unitário R$	Valor Total R$
xxxx	xxxx							
		Valor Total =>						

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. [illegible]
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3424-8521

EMPRESA FORNECEDORA:		
CNPJ:	**RAZÃO SOCIAL:**	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**
TELEFONE:		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
REPRESENTANTE:		
RG Nº ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:		**CPF Nº**

3. DO CADASTRO RESERVA.
3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.
4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 22.204/2022 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.
5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 22.204, de 2022.
6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 24 do Decreto n.º 22.204/22, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8521 – Controle SRP
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
nucleosrp.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3424-8521

não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

6.4. A fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente, incluindo reajuste inflacionário anual a partir do primeiro aniversário da apresentação da proposta, e ainda em casos excepcionais como os de força maior, fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que inviabilizam a execução tal como pactuado, nos termos da Lei no 14.133/2021.

6.4.1. Conforme estabelecido por meio da Portaria 012/2025, a correção monetária seguirá os índices indicados no artigo 2º da referida norma, que em síntese são:

I – Contratos de Fornecimento de Bens e Serviços Comuns, será pelo: IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo ou o IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado,

II – Contratos de Obras e Serviços de Engenharia: INCC - Índice Nacional de Custo da Construção;

III – Contratos de Aluguel de Imóvel: IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado.

6.4.2. Na hipótese de ser escolhido índice diverso, este será indicado expressamente na Ata de Registro de Preço, após a apresentação das devidas justificativas técnicas e econômicas à Secretaria de Gestão e Inovação que explique as razões para a escolha.

6.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração Pública e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

6.6. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no §2º deste artigo, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços pelo preço registrado na ata.

6.7. Com relação a prorrogação da ata, é permitida a possibilidade de ajustar os valores, conforme o índice elencado previamente, a exemplo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

6.8. Com relação a prorrogação da ata, esta poderá ser prorrogada por igual período, mediante comprovação da manutenção das condições e da vantagem do preço por pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, hipótese em que os quantitativos serão renovados, nos termos do Decreto Municipal n. 23.522/2025 (NR).

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano , a partir de, ____ /___/20___ tendo validade até ___ /___/20___, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 0[illegible]-6
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3424-8521

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ____, de _____de 20____.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	**XXXXXX**
ROMAR SOUZA BARROS **Secretário Municipal de Gestão e Inovação SEMGI**	**XXXXX** **CPF Nº XXXXXXXX**

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8521 – Controle SRP
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
nucleosrp.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO Nº ____/2025

INSERIR MINUTA CONTRATUAL

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12 191-6
Procurador

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. __/____
OBJETO: [CONFORME O EDITAL]

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

(1) Emitir em papel que identifique o licitante.

(2) A de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou "conforme o Termo de Referência do edital", ou dizeres semelhantes.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]01-6
Recebido

346

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante],

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Maia

347

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **25929/2025**

Abertura de processo licitatório para fornecimento de materiais diversos para eventos

Vitória da Conquista, 26 de agosto de 2025

Para PGM, para análise e emissão de parecer e minuta contratual.Lei 14.133/2025.

LÚCIO OLIVEIRA MAIA
13491-6
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

PARECER JURÍDICO Nº 182/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25929/2025

ÓRGÃO ASSESSORADO: CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI
EMENTA: *DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS. PREGÃO ELETRÔNICO; AQUISIÇÃO DE BEM COMUM; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 22.211/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 22.204/2022; ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS; RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.*

I – DO RELATÓRIO.

Trata-se de processo licitatório oriundo da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, que tem por objeto selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificado no Termo de Referência às **fls.283-307.**

Os autos foram distribuídos a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, encontrando-se instruídos sucintamente com os seguintes documentos:

1) CI. nº 292/2025 – COORD.SDM/SEMDES (**fls.01-02).**
2) Documento de Formalização de Compra – DFC **(fls.03-41).**
3) Cotações **(fls.42-140, 216-273).**
4) Planilha de Análise de Preço **(fls. 141-143, 274-277).**
5) Diligências **(fls.144-146, 197-201, 205, 348).**
6) Intenção de Registro de Preço nº 034/2025 **(fls.159-215).**
7) Estudo Técnico Preliminar – ETP **(fls. 147-157).**
8) Decretos e Portarias **(fls.158, 310-314).**
9) Pedido de Compra por Lote **(fls.278-282).**
10) Termo de Referência **(fls.283-307).**
11) Solicitação de abertura do processo licitatório **(fl.308).**
12) Autorização da Autoridade Competente **(fl.309).**
13) Minuta do Edital e Anexos **(fls.315-347).**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13490-6
Pregoeiro

A presente manifestação jurídica limitar-se-á a análise em 1 (um) volume do presente processo, numerado das **fls.01-348.**

É o relatório.

II – DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o **artigo 53, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;"*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Procurador

350

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. **Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.**

III. DA ANÁLISE JURÍDICA.

Da formação do Processo

De acordo com o **art. 22 da Lei nº 9.784/99**, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

Com efeito, no que é pertinente especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas.

Os autos do processo submetidos à análise encontram-se regularmente formalizados.

Planejamento da contratação

A **Lei nº 14.133, de 2021**, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 da referida lei** e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no **caput do art. 18**.

O artigo em comento elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o* ***plano de contratações anual*** *de que trata o inciso VII do* ***caput*** *do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as* ***leis orçamentárias****, bem como abordar todas as* ***considerações técnicas, mercadológicas e de gestão*** *que podem interferir na contratação, compreendidos:*

5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

351

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ***estudo técnico preliminar*** *que caracterize o interesse público envolvido;*

II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de ***termo de referência****, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

III – a definição das ***condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento****;*

IV – o ***orçamento estimado****, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

V – a elaboração do ***edital*** *de licitação;*

VI – a elaboração de ***minuta de contrato****, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

VII – o ***regime de fornecimento de bens****, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

VIII – a ***modalidade*** *de licitação, o* ***critério de julgamento****, o* ***modo de disputa*** *e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o* ***ciclo de vida do objeto****;*

IX – a ***motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio****;*

X – a ***análise dos riscos*** *que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

XI – a motivação sobre o ***momento da divulgação do orçamento da licitação****, observado o art. 24 desta Lei. "(Grifado)*

O **artigo 18 da Lei 14.133/2021** é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

352

administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, princípio e objetivo das licitações (**artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021**).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir as condições para sua aplicação. Quanto aos possíveis impactos ambientais e sustentabilidade, o órgão consulente registrou no Estudo Técnico Preliminar (**fls.151,154**) e no Termo de Referência às **fls.291-292** ***et*** **294-295**, os pontos que a empresa licitante deverá se atentar.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender a referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de atende-la, para definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Estudo Técnico Preliminar – ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O **artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021**, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> *"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do* ***caput*** *deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
>
> *I – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Pregoeiro

353

II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos **incisos I, IV, VI, VIII e XIII**, acima, conforme expressamente exigido pelo **§2º da referida norma.**

Lúclo Oliveira Mata
Mat. 07-[illegible]49)-6
Pregoeiro

354

Quando não contemplar os demais elementos previstos no **art. 18, §1º**, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP (**fls.147-157).**

Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

Essa investigação inicial é expressamente demandada no **art. 18, I e §1º, I da NLLC**, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o **art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022**, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu **inciso III**, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no **inciso V**.

Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, devendo, portanto, ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se atender ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão descreveu a necessidade administrativa no Termo de Referência à **fl. 291.**

Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista
Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-090
Fone: (77) 98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Lucio Oliveira Mafra
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

355

Definição do Objeto

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para tende-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever a referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

De acordo com o **art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021**, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

Por fim, deve a Administração indicar se o objeto a ser contratado está contemplado no catálogo de padronização de compras, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº 22.438/2023**. No caso em apreço, o setor requisitante, no subitem 4.2 (**fl.293**), informa o seguinte: *"(...) Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas."*

Demais aspectos ligados à definição do Objeto

Quantitativos Estimados

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

356

Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

Nesse sentido, o **art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021**, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme **inciso III** do citado dispositivo.

Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está demonstrada através da Intenção de Registro de Preço nº 034/2025 e da justificativa apresentada à **fl. 291** do Termo de Referência.

Parcelamento do objeto da contratação

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme **artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021**:

> *"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
>
> *(...)*
>
> *V - atendimento aos princípios:*
>
> *a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
>
> ***b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;***

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Pregoeiro

357

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.(...) "(Grifado)

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo **art. 40, em seu parágrafo terceiro**:

"§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo."

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

No caso concreto, em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a justificativa para o parcelamento ou não da contratação consta no Termo de Referência à **fls.292-293,** subitem 4.1: *"O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023. O agrupamento dos itens é justificado pela natureza semelhante, que têm a mesma finalidade. Isso otimiza a logística, simplifica os processos de aquisição, garante a compatibilidade entre os materiais, promove ganho por escala e facilita o controle e agilidade no fornecimento dos materiais. Nesse sentido, visa-se a facilitação do processo licitatório e a redução das chances de um ou mais lotes não serem arrematados."*

<u>Instrumentos de governança – Plano de Contratação Pública</u>

De acordo como do **artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021**, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, de que trata o:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

5

Lúcio Oliveira Mata
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

358

> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito no **Decreto Municipal nº 22.006/2022**, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Convém lembrar que, de acordo com o **artigo 15 do Decreto** em comento, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações. No caso concreto, a Administração registrou que a demanda está contemplada no Termo de Referência à **fl. 291**, subitem 2.3.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, em observância do parâmetro previsto nos **incisos I, II, III e IV do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021** e do **Decreto Municipal nº 22.360/2023**, anexadas aos autos às **fls. 42-140** ***et*** **216-273,** materializada em Planilha de Análise de Preços às **fls. 274-277,** o que se presume quanto à análise crítica dos valores coletados.

Termo de Referência

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do **artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133**, de 2022:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *(...)*
>
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
>
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Pregoeiro

359

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária; (...)"

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do **art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021**:

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
(...)
*§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:*

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.(...)"

O **Decreto Municipal nº 22.376**, de 12 de janeiro de 2023, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

360

Além dos aspectos específicos tratados nos tópicos seguintes, vale registrar que as obrigações da Contratante e da Contratada, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo não foram explanados no Termo de Referência e em nenhum outro documento do processo. É cediço que tais informações devem constar na minuta de contrato, entretanto, para que essas possam refletir o usual no mercado, a razoabilidade quanto ao dano que poderá gerar nos casos de descumprimento de obrigações, a possibilidade de cumprimento de obrigações pela Administração, e, ainda, considerando a tecnicidade que envolve o objeto a ser licitado, quem detém maior conhecimento para o fornecimento das informações, trata-se do setor Requisitante. **Desse modo, apesar desta Procuradoria encaminhar tais informações na minuta de contrato, é imprescindível que sejam criteriosamente analisadas pelo órgão consulente, a fim de refletir a realidade do Município.**

Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto,* conforme consta do **art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021**.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da **Lei nº 14.133**, de 2021, que apresenta tal conceito no **art. 6º, inciso XIII**, sendo também disciplinado no **Decreto Municipal nº 22.211/2022**, no **art. 4º, inciso I.**

No caso concreto, a Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação, **fl.291**, subitem 1.4 do Termo de Referência.

Aquisição de bem de consumo que não se enquadra como bem de luxo

De acordo com o **art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021**, não é admitida a aquisição de artigos de luxo, tendo os **§§ 1º** e **2º** tratado da necessidade de regulamentação do tema.

No âmbito da administração pública municipal, o tema foi regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 22.187/2022**, tendo seu **art. 5º** reforçado a vedação de aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo:

> *"Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo no âmbito da Administração Direta e Indireta do município de Vitória da Conquista, nos termos deste Decreto."*

No caso concreto, a Administração pretende promover a aquisição de bem de consumo comum, declarando que não se trata de bem de luxo **fl. 291**, subitem 1.3 do Termo de Referência.

5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

361

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

De acordo com o **art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021**, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada nos documentos de planejamento.

No caso concreto, o órgão informou que o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias **fl. 301**, subitem 8.17, o que não destoa do quanto praticado habitualmente.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

O **art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

No caso concreto, o tema foi tratado no Termo de Referência.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do **art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;

II) critério de julgamento;

III) modo de disputa; e

IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, a Administração Municipal optou pela modalidade **pregão eletrônico, tipo menor preço**, modo de **disputa aberto**, cumprindo neste quesito o artigo supracitado.

5

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

362

Objetividade das exigências de qualificação técnica

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação técnica visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que o objeto possui.

No caso concreto, a questão foi especificada no TR, com a devida indicação dos quantitativos mínimos a serem comprovados, por meio de atestado de capacidade técnica **fl.303** subitem 9.10 do Termo de Referência.

Exigências de Qualificação

O **artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal**, preceitua que *"o processo de licitação pública somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"*.

O **art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021**, por sua vez, dispõe quanto as exigências na fase de habilitação.

No caso concreto, as exigências dispostas nos autos encontram-se conforme a lei em comento.

Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do **artigo 18 da Lei nº 14.133/2021**, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o **artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992**, e o **art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021**:

> ***Lei nº 8.429, de 1992***
>
> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*
> *(...)*
>
> *IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; (...)"*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Pregoeiro

363

No caso concreto, a Administração informou que se trata de sistema de registro de preços e por este motivo não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, em referência ao **art. 3º, §3º, do Decreto Municipal nº 22.760/2023**, que altera o **Decreto nº 22.204/2022 fl. 303,** subitem 11.1 do Termo de Referência.

Minuta de Edital

O **artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021**, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu **§1º** expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

É preciso lembrar que o **art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021**, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

> I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto
>
> II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
>
> III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
>
> IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

O **art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

Especificamente em relação a consórcios, a **Lei nº 14.133, de 2021**, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *Art. 15. **Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório**, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

36

No que se refere a cooperativas, a **Lei nº 14.133, de 2021**, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *"Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:*
>
> *I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;*
>
> *II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;*
>
> *III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;*
>
> *IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação."*

Oportuno registrar que na presente contratação a Minuta de Edital traz como referência o *"Caderno de Normas Licitatórias"*, com permissivo do **Decreto Municipal nº 23.373, de 02 de setembro de 2024**, que o institui no âmbito do Município, que, conforme **§1º, art. 1º**, o caderno *"tem como objetivo principal padronizar as informações relativas ao conteúdo do Edital de Licitação, bem como auxiliar todo e qualquer interessado, em relação aos conceitos e regras aplicáveis aos processos de licitação realizados pela Administração Municipal"*.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

Inicialmente, convém registrar que a **Lei nº 14.133, de 2021**, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do **art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**:

> *"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos*
>
> *§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:*

5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

365

> *I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;*
>
> *II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
>
> *§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.*
>
> *§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."*

Desse modo, para além da observância às regras dos **artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006**, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

> I) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e
>
> II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

No caso concreto, a minuta de edital informa tratamento favorecido para as ME, EPP. Assim, recomenda-se atenção aos requisitos expostos no artigo citado para devida concretude de benesses.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

O **art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021**, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, **será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

366

a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso em análise, à **fl.322**, consta a informação que as regras acerca do reajustamento observarão às disposições estabelecidas na **Portaria Municipal nº 012/2025** e que o índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Análise de riscos

O **art. 18, inc. X, da Lei nº 14.133, de 2021**, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

No âmbito Municipal, o **Decreto nº 23.181/2024** dispõe sobre a elaboração da análise de riscos e da matriz de riscos para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras.

O **art. 8º, §2º, do Decreto Municipal nº 23.181/2024** assim dispõe:

> *"Art. 8º A análise quantitativa dos riscos compreende a classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, resultando na determinação do nível do risco e orientando as ações pertinentes aos riscos ao longo da fase de planejamento e gestão do contrato.*
> *(...)*
> ***§ 2º A análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo."***

No caso em apreço, à **fl. 294**, a Administração informa o seguinte: *"(...) **O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/ > acessar legislação > Portaria 181/2024."***

Minuta de termo de contrato

No caso vertente, a autoridade assessorada irá formalizar minuta do instrumento contratual, em conformidade com o **artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021**, que trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração do termo de contrato.

Vale ressaltar, que em relação as obrigações da Contratante e da Contratada, o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município contém obrigações gerais que podem ser aplicadas aos mais diversos tipos de contratações. Entretanto, compete a

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Pregoeiro

367

Administração verificar as peculiaridades a fim de definir quais obrigações serão aplicáveis, incluindo, modificando ou excluindo itens a depender das especificidades do objeto.

Designação de agentes públicos

Os **arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021**, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei.

No presente caso, foram juntados aos autos os decretos de nomeação da autoridade competente, agentes de contratação e da equipe de apoio.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os **art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021**.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o **art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

IV. DA CONCLUSÃO.

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas no decorrer deste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Encaminhamos o presente parecer, contendo 20 (vinte) laudas, à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação -SEMGI, para providências ulteriores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitória da Conquista/BA, 09 de setembro de 2025.

Gabriella de Andrade Lopes

Gabriella de Andrade Lopes
Advogada Pública Municipal
OAB/BA 31.848 - Mat. 24187-8

Estevam Ferreira Franca
Estagiário de Direito

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

368

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E _____.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo _____, em cumprimento ao Decreto Municipal nº _____, Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, domiciliado na _____, e _____, empresa inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, portador do RG nº _____ SSP/BA e inscrito no CPF nº _____, celebram entre si **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS,** conforme **Edital do Pregão Eletrônico nº ___, do tipo ____, e Ata de Registro de Preços nº _____, Processo Administrativo nº 25929/2025 e Termo de Referência**, observadas as disposições da Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 22.211/2022 e 22.204/2022, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto à Secretaria Municipal de_____, conforme especificações abaixo, incluindo as constantes do Termo de Referência e da Proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas:

Nº item	Descritivo dos bens	Unid. de medida	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual será realizada em conformidade as especificações contidas no Termo de Referência.

2.1. Os prazos relacionados à execução contratual estão descritos no Item 6 do Termo de Referência;

2.2. Os bens serão entregues em remessa única, conforme solicitação da Unidade Gestora do contrato;

2.3. O prazo de garantia dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

2.4. Todas as despesas inerentes à execução do objeto contratado serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

Pela efetiva execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____), a ser realizado por meio de depósito/transferência bancária em conta em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, e todas as demais necessárias para a plena execução do contrato.

3.1. O pagamento será realizado em conformidade com o Item 8 do Termo de Referência;

3.2. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.3. Os preços unitários poderão sofrer correção, mediante solicitação da CONTRATADA, somente após 01 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta, com base na variação acumulada no período pelo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE).

3.3.1. Na falta ou impedimento da utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), substituir-se-á por outro índice que o Governo venha a fixar para tal fim, ou, à falta destes, pelo índice que reflita a variação ponderada dos custos;

3.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária;

3.5. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do pedido, pela CONTRATANTE;

3.6. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATADA e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

A vigência deste contrato será de _____ até _____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, conforme subitem 1.5. do Termo de Referência.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

5.1. Secretaria Municipal de _____: Atividade: ____; Elemento: _____; Sub-Elemento: ____; Fonte de Recurso: ____.

5.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade prevista neste contrato e normas vigentes.

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1. Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas normas que regem este Contrato;

7.2. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;

7.3. Substituir os bens rejeitados no prazo e forma descritos no Termo de Referência;

7.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.5. Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.2. Rejeitar o serviço que não satisfazer aos padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência;

8.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

8.6. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.

Cláusula Nona – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato será em conformidade com as especificações do Item 7 do Termo de Referência.

9.1. Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela Unidade Requisitante, proceder à gestão e fiscalização de toda execução do Contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

9.2. O gestor e fiscais técnico e administrativo serão designados através de portaria, onde constará a descrição de suas respectivas responsabilidades, em conformidade com o Decreto nº 23.088/2024;

9.2.1. A publicação da portaria será de responsabilidade do gestor do contrato administrativo, em conformidade com o Decreto nº 23.088/2024;

9.3. O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

9.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

Cláusula Décima – DO RECEBIMENTO

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do **CONTRATANTE**, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 25929/2025, observadas as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará na aplicação das sanções, com base na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

I. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

III. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

IV. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

V. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

VI. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

VII. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato,

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução contratual advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo do Edital de Licitação e seus anexos.

Cláusula Décima Terceira – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei n.º14.133/2021.

13. 1. As hipóteses de extinção dos contratos são aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n.º14.133/2021, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 22.211/2022 e 22.204/2022, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº ___e Termo de Referência, constantes do Processo Administrativo n.º 25929/2025, bem como a Proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Processo Administrativo n.º 25929/2025, em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Sétima – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente **CONTRATO,** digitado por mim _____ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes na minuta de contrato do Processo Administrativo n.º 25929/2025, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, __ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Lúcio Oliveira Maia
Mát. 07-13491-6
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2025

O Município de Saúde, realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADADES DO MUNICÍPIO DE SAÚDE-BA., em 02/10/2025 às 09:00H, onde poderão ser retirados os editais, das 08:00 às 12:00 hs na sede da Prefeitura, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br e através do www.pmsaude.ba.gov.br.

Saúde, 17 de setembro de 2025
SANDRO ALBERGARIAS DAMACENA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2025

A Comissão de Contratação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 029/2025. Processo Administrativo nº 090/2025. Modo de Disputa: Aberto. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de materiais de expediente, visando o atendimento às demandas existentes em diversas Secretarias do município de Sento Sé - BA. Sessão de Abertura: às 09:00 horas do dia 02/10/2025 e será realizada no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados poderão obter o Edital e os seus anexos através do Site: www.sentose.ba.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.pmsseba@gmail.com e/ou www.bll.org.br .

Sento Sé - BA, 17 de setembro de 2025.
MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9239/2025| Licitação nº 1079258
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará licitação, cujo objeto será o Registro de preços visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data: 03/10/2025, às 10h00min (horário oficial de Brasília). Informações através do e-mail editaispe@simoesfilho.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3296-8325. Aquisição do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho (BA), 18 de setembro de 2025
GERLANE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR REFERENTE AOS GRUPOS DE ITENS QUE NÃO SURGIRAM INTERESSADOS (DESERTO) DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Criterio de Julgamento: Menor Preço; Data: 01/10/2025 às 10:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br

Em 18 de setembro de 2025
AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2025

MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará pregão eletrônico n. º 023/2025 de acordo com o processo administrativo n.º 147/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de ensino no município de Tanhaçu/BA. Abertura: às 09h:00m do dia 06/10/2025, no BNC. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na Comissão de Licitações no endereço: Praça Luiz Eduardo Magalhães, Centro, S/N, Tanhaçu/BA, CEP 46.600-000, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às18h:00, bem como no site: bnc.gov.br, pelo e-mail: licitacaotanhacu1@gmail.com, pelo Portal: https://sai.io.org.br/ba/tanhacu/site ou no PNCP.

Tanhaçu/BA, 18 de setembro de 2025.
ERNANDES DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 SRP

A Prefeitura Municipal de TEOLÂNDIA - Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/21, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013-2025, cujo objeto é seleção das melhores propostas para eventual Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia. Sessão de abertura realizar-se -á em 01.10.2025 às 9:30hs. O Edital encontra-se no site www.licitanet.com.br. nº PE-013/2025 e no Portal do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacaoteolandia01@gmail.com.

Teolândia - BA, 18 de setembro de 2025
ELCKSON LUCAS DE SOUZA MENEZES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2025

O Município através de sua Prefeita, torna público o Extrato de Contrato Nº 145/2025 Processo Administrativo Nº 167/2025. Com o objeto: Contratação de empresa do ramo para os serviços de engenharia na construção de Uma Escola em Tempo Integral com 5 salas, padrão FNDE, através de recursos do Termo de Compromisso nº 960883/2024/FNDE/CAIXA e contrapartida da Secretaria Municipal de Educação, na Sede do Município de Ubaitaba/Bahia; Empresa: GRAAD EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R$: 6.911.500,00, Vigência 24 meses, Ubaitaba/Bahia 17 de Setembro de 2025. MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS VIANA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - SRP

O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 170/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico - SRP - Nº 017/2025 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL E VESTUARIO PROMOCIONAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE UBATÃ-BA., com fulcro na Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas que regem a matéria. Recebimento das propostas: até 02/10/2025 às 08h00min. Abertura das propostas:02/10/2025 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 02/10/2025 às 09h30min. O Pregão será realizado em sessão pública online, através do site www.licitacoes-e.com.br. Licitação BB nº 1077772. Edital também disponível no endereço: https://www.ubata.ba.gov.br/site/editais. Informações pelo e-mail: licitaubata2023@hotmail.com.

LEONARDO GOMES SOLIDADE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 9/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP Nº009/2025
OBJETO: Ata Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados ao Ano Letivo de 2025, para os Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Valença/Bahia, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência em Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico - SRP - Nº 009/2025. Empresa: ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ Nº. 10.880.510/0001-54, Lote I Valor Global R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). ARAGÃO ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 58.168.619/0001-90, Lote IV R$ R$ 14.437,50 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 17/09/2025. MARCOS ANTÔNIO MEDRADO - Prefeito. GERSON FERNANDES GUIMARÃES FILHO - Secretário M. de Educação - Decreto nº. 5.972/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Valença/ Bahia., devidamente autorizada pelo Decreto Nº 5589/2025, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 024/2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais Pensos, Tiras de Glicemia e Medicamentos Decorrentes de Demandas Judiciais, destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Valor Estimado Global do Lote I: R$ 561.680,60 - (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos). Valor Estimado Global do Lote II: R$ 1.380.485,00 - (um milhão, trezentos e oitenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Valor Estimado Global do Lote III: R$ 3.417.449,50 - (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Valor Estimado Global do Lote IV: R$ 716.867,14 - (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos). Valor Estimado Global do Lote V: R$ 421.300,00 - (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos reais). Valor Estimado Global do Lote VI: R$ 899.520,00 - (oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais). Valor Estimado Global do Lote VII: R$ 4.333.961,66 - (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e Valor Estimado Global do Lote VIII: R$ 27.764.40 - (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Período de Vigência: Será de 12 (doze) meses. Data da Disputa: 06/10/2025 às 11:00 horas. A disputa ocorrerá no endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br. O Edital está disponível na Plataforma do Licitanet, no portal da Prefeitura Municipal de Valença e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Valença, 18 de setembro de 2025.
LUCIANA BRITO BISPO NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2025

3ª CONVOCAÇÃO
Número do Processo: 03.980/2025
Locação de Equipamento de Eletrocardiográficos Portátil. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 09/10/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98856-5228. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2025

Número do Processo: 25.929/2025.
Fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas no Termo de Referência, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 09/10/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 98856-5228 / 3229-3331. Pregoeiro responsável: Lúcio Oliveira Maia. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2025

Nº Proc: 56.493/2025.
Elaboração de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo tipo caminhonete (Pick-Up) 4X4, em atendimento às demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - PMVC, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 10/10/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 98856-5228 / 3229-3331. Pregoeira responsável: Cintia Alves da Silva Araújo. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 02-13494
Pregoeiro

376

REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REAJUSTE FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024
Processo nº: 68.109/2024
Pregão Eletrônico nº: 032/2024

Detentor: VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA – CNPJ: 08.874.112/0001-83

Objeto: Reajuste do preço registrado para **fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, conforme planilha do processo, aplicando-se a variação do IPCA de **6,91%**, apurada pelo IBGE, com data-base no mês 03/2024. O reajuste observa o Decreto Municipal nº 23.772/2025 e as disposições da Lei nº 14.133/2021. Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **134/2024**, datada de 11**/10/2026.** Ademais, **ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços. Data de assinatura do reajuste: 10/09/2025.**

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

EXTRATO DE REAJUSTE FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024

Processo nº: 68.109/2024
Pregão Eletrônico nº: 032/2024

Detentor: COMERCIAL FCA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 54.707.107/0001-01

Objeto: Reajuste do preço registrado para **fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, conforme planilha do processo, aplicando-se a variação do IPCA de **6,91%**, apurada pelo IBGE, com data-base no mês 03/2024. O reajuste observa o Decreto Municipal nº 23.772/2025 e as disposições da Lei nº 14.133/2021. Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **128/2024**, datada de 02**/10/2026.** Ademais, **ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços. Data de assinatura do reajuste e prorrogação: 12/09/2025.**

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE COMPRA DIRETA N.º 053/2025

PROCESSO N.º 110.702/2025.

OBJETO: Contratação Direta, através de dispensa de licitação, obedecendo às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, bem como a legislação específica, com vistas à contratação futura de pessoa jurídica especializada na **Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora "Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. Prazo limite para envio de Propostas: 22/09/2025 às 23h59. Informações: compradiretapmvc@gmail.com .

Manoel Messias Bispo da Silva
Ag. de Contratação/SEMGI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE COMPRA DIRETA N.º 054/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE COMPRA DIRETA N.º 054/2025

PROCESSO N.º **86.770/2025.**

OBJETO: Contratação Direta, através de dispensa de licitação, obedecendo às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, bem como a legislação específica, com vistas à contratação futura de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos de leite e corte de produtores do Município de Vitória da Conquista, com a finalidade de auxiliar produtores do Município de Vitória da Conquista - BA, através da Coordenação de Promoção Agropecuária vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora "Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. Prazo limite para envio de Propostas: 22/09/2025 às 23h59. Informações: (77) 98856-5228.

Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
SEMGI

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

Processo nº 124.715/2025

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de licitação da pessoa jurídica ITAÚ UNIBANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, devidamente credenciada através do Credenciamento N.º 008/2025 - Processo Administrativo nº 78.147/2025, visando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas do Município de Vitória da Conquista, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária. O Empenho será por estimativa a ser realizado pela Contadoria Geral-SEFIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021. RATIFICAÇÃO EM: 15 de setembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 - FSVC

PROCESSO ADMIISTRATIVO Nº 427/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA, MANIFESTAÇÕES E RECURSOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRAMITA JUNTO À RECEITA FEDERAL. EMPRESA: COIMBRA, CHAVES & BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 14.965.356/0001-74. VALOR ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO. 74, III da LEI nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 24 MESES; RATIFICAÇÃO: 09 de setembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2025

Número do Processo: 25.929/2025.

Objeto: Fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas no Termo de Referência, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 09/10/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 98856-5228 / 3229-3331.

Pregoeiro responsável
Lúcio Oliveira Maia.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3 17

Edital nº 053/2025

Acessar Contratação

Última atualização 17/09/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/10/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000262/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 259.014,42

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	LOTE 01	1	R$ 20.488,11
2	LOTE 02	1	R$ 22.253,64
3	LOTE 03	1	R$ 6.217,76
4	LOTE 04	1	R$ 8.225,30
5	LOTE 05	1	R$ 5.745,84

Exibir: 5 1-5 de 11 itens Página: 1

Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13691-6
pregoeiro

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

378

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Pregoeiro

379

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEMGI - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Protal de Compras

Licitação: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Categoria: Pregão Eletrônico

Origem dos Recursos: MUNICIPAL

Agente Contratação: Lúcio Oliveira Maia

Modo de disputa: Aberto

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Edital: 053/2025

Data de publicação: 17/09/2025

Início do recebimento de propostas: 9 de outubro de 2025 às 08:30

Final do recebimento de propostas: 9 de outubro de 2025 às 08:31

Limite para Impugnação: 06/10/2025

Data da disputa: 9 de outubro de 2025 às 09:00

Documentos

- EDITAL
- ANEXO V
- ANEXO IV
- ANEXO III
- ANEXO II
- ANEXO I

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

380

PREGAO Nº 053 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.

DECLARAR MSGS

Modalidade de Disputa: Pregão Eletrônico
Abertura da Sessão: 09/10/2025 09:00
Tipo de Disputa: Aberto
Critério de Disputa: Menor Valor
Tipo de Lance: Valor Global
O processo está: Acolhimento de Propostas
Pessoas na sessão: 0

Horário de Brasília
08:32:12
17/09/2025

CLASSIFICAR TODAS AS PROPOSTAS INICIAIS

Todos

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/1
Pregoeiro

Você precisa de ajuda?

1 2

Nº 01
LOTE 01

SEM PROPOSTAS REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 20.488,11

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 02
LOTE 02

SEM PROPOSTAS REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 22.253,64

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 03
LOTE 03

SEM PROPOSTAS REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 6.217,76

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 04
LOTE 04

SEM PROPOSTAS REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 8.225,30

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

MSGS

Nº 05
LOTE 05

SEM PROPOSTAS REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 5.745,84

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 06
LOTE 06

SEM PROPOSTAS REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 9.291,68

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Você precisa de ajuda?

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13391-6
Pregoeiro

Nº 07
LOTE 07

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nº 08
LOTE 08

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

SEM PROPOSTAS REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 54.123,09

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

Nenhum lance

SEM PROPOSTAS REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 11.323,41

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

Nenhum lance

Nº 09

LOTE 09

SEM PROPOSTAS REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 67.623,12

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 10

LOTE 10

SEM PROPOSTAS REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 20.338,47

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

MSGS

MENSAGENS FILTRAR POR LOTE: TODOS APENAS MENSAGENS RELATIVAS AO PROCESSO POIS ELAS CONSTARÃO EM ATA VER TODAS MENSAGENS

[17/09/2025 08:29] *Sistema - Lote: Todos* - Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/14239578000100/compras/2025/262

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13.491-6
Pregoeiro

Você precisa de ajuda?

ENVIAR PARA O ITEM:

TODOS

Enviar

MSGS

SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTO

DATA SOLICITAÇÃO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	DATA LIMITE ENVIO

Nenhum Registro Encontrado

DOCUMENTOS

NOVO DOCUMENTO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13.2016
Pregoeiro

Você precisa de ajuda?

DATA	REMETENTE	DESCRIÇÃO	DOWNLOAD

Nenhum Registro Encontrado

RECURSOS / CONTRARRAZÕES

DATA CADASTRO	FORNECEDOR	DATA LIMITE (RECURSO)	DATA LIMITE (CONTRARRAZÃO)

Nenhum Registro Encontrado

MSGS

ALTERAR SITUAÇÃO DO PROCESSO

Situação atual: Acolhimento de Propostas

Motivo:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13497-6
Pregoeiro

SALVAR SITUAÇÃO

Você precisa de ajuda?

INTEGRAÇÕES

Transfere gov.br

PORTAL DE NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

É recomendável a utilização do navegador Google Chrome atualizado.

ENDEREÇO

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, Vitória da Conquista - BA, 45000-600

PORTAL DE PUBLICAÇÕES BRCONECTADO

CONTATO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para dúvidas do edital e procedimentos.
Telefone: (77) 3424-8500
E-mail: XXXXXXXXXX

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma
Telefone: (81) 3877-1397
E-mail: boletos@brconectado.com.br
*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso.

SOLICITAR ACESSO ANTECIPADO

Portal de Compras - VITÓRIA DA CONQUISTA

Versão 2.7.10 publicada em: 1 MSG5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.193.1-6
Pregoeiro

Você precisa de ajuda?

Petrobras anuncia retomada na produção de fertilizantes

LIVIA VEIGA
REPÓRTER

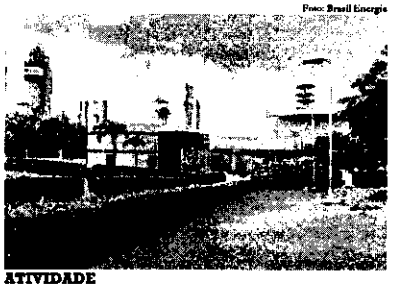
A Petrobras anunciou que na última sexta-feira (12), foi assinado o contrato com a empresa Engeman, para retomada das atividades das unidades da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados (FAFEN), localizadas em Camaçari e no município sergipano de Laranjeiras. Trata-se da conclusão da licitação para contratação de serviços de operação e manutenção, estando o retorno das operações previsto para acontecer até o final deste ano.

Conforme a companhia, o contrato O&M (Operação e Manutenção) terá duração de até cinco anos e "representa mais um importante marco na retomada da Petrobras ao setor de fertilizantes, desta vez na região Nordeste". "A previsão é que a posse para a Petrobras seja restabelecida no mês que vem, prazo no qual a Unigel desmobilizará suas equipes e realizará demais processos do encerramento do arrendamento", detalhou a Petrobras, em nota.

Na FAFEN-BA serão produzidas amônia, ureia perolada e ARLA-32, em contrato que ainda inclui a operação dos Terminais Marítimos de Amônia e Ureia no Porto de Aratu, em Candeias, na Bahia. Já na FAFEN-SE são produzidas amônia, ureia perolada e ureia granulada.

A reportagem entrou em contato com a Unigel, empresa que detinha a posse das duas fábricas em agosto de 2020, que através da sua assessoria de comunicação, informou que "não vai comentar sobre o anúncio da Petrobras". Ainda conforme a empresa estatal, o novo contrato "vai gerar cerca de 800 empregos diretos e indiretos para atender as duas fábricas (com priorização da mão de obra local)", o que segundo a Petrobras, reforça o seu compromisso "com o desenvolvimento da cadeia produtiva nacional".

Foto: Brasil Energia



ATIVIDADE
Houve licitação para contratação de serviços

CONTRAPONTO E LITÍGIO

No entanto, o Sindiquímica Bahia vê com preocupação a assinatura do contrato, tendo em vista um suposto cenário de precarização dos empregos. Conforme representantes da entidade, como a licitação foi feita pelo menor preço, a empresa vencedora "claramente deu um preço que é impossível manter os salários e benefícios previstos atualmente na CCT".

"O anúncio da retomada da produção de fertilizantes na Bahia e em Sergipe deveria ser um marco de esperança para a classe trabalhadora e para o Brasil, que precisa recuperar sua soberania na produção de insumos estratégicos. No entanto, o que vemos agora é a Petrobras insistindo em um caminho perigoso: ao terceirizar a operação da FAFEN por meio de contrato com a empresa Engeman não houve a priorização em convocar todos os trabalhadores próprios, como havia sido negociado com os sindicatos", aponta o Sindiquímica Bahia.

Ainda segundo a entidade sindical, apenas 45 trabalhadores teriam sido incorporados em regime administrativo, deixando de fora os regimes de turno e manutenção, essenciais para o funcionamento pleno e seguro da fábrica. "O Sindiquímica Bahia, representante da maioria desses trabalhadores que agora migram para o contrato, sequer foi chamado pela Engeman para dialogar.

Nordeste lidera redução no preço da cesta básica

A Região Nordeste apresentou a maior redução (-2,98%) no preço da cesta básica do país no mês de agosto, em relação ao mês anterior. Para comprar os 13 alimentos que compõem a cesta básica, o nordestino pagou R$ 643,00, em média.

O levantamento é do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene), área de pesquisas do BNB, com base em estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Em Salvador, a cesta básica ficou em R$ 616,23, em agosto, com queda de quase 3%.

De acordo com a pesquisa, quatro capitais nordestinas apresentaram as maiores reduções no preço da cesta básica no Brasil: Macaió (-4,10%), Recife (-4,02%), João Pessoa (-4,00%) e Natal (-3,73%). Em agosto, Aracaju foi a capital com o menor preço da região (R$ 558,16), e Fortaleza teve o maior (R$ 723,06).

Dos 13 alimentos pesquisados, 12 registraram queda no valor de compra no Nordeste, com destaque para o tomate (-16%), o arroz (-3,1%), o feijão (-2,2%) e o café (-1,3%). O único alimento com aumento no preço foi a banana (+0,8%).

No ano, três produtos respondem pelas principais reduções: o arroz (-22,9%), o feijão (-8,4%) e o leite (-6,1%).

Outros três alimentos registraram as maiores altas desde janeiro: café (+47,3%), tomate (+46,8%) e banana (+14,3%).

Em doze meses, o tomate (+72,4%), o café (+67,4%) e a carne (+23%) respondem pelas principais variações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2025 Número do Processo: 25.928/2025. Objeto: Fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantidades no Termo de Referência, o qual encontra-se disponível em www.licitacoesvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 09/10/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 98856-5228 / 3229-3331. Pregoeiro responsável: Lúcio Oliveira Maia. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romer Souza Barros.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90105/2025

Processo Nº. 23066.061481/2025-27 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de REGENTES COM COMODATO, visando atender às necessidades do Laboratório de Imunologia do Instituto de Ciências da Saúde, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Abertura: 29/09/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-6846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

GRUPAMENTO DE APOIO DE SALVADOR - BA - GAP - SV — MINISTÉRIO DA DEFESA — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/BASV/2025
UASG 120023

Nº Processo: 67224.002074/2025-93. Objeto: Cessão de Uso sob o regime de arrendamento de área pertencente a União Federal, sob jurisdição do Comando da Aeronáutica e de responsabilidade patrimonial da Base Aérea de Salvador. A área localiza-se na Av. Oceânica - Ondina, Salvador-BA, 40170-010, constituindo parte do Tombo BA.002-000, destinada a exploração do espaço com a finalidade de realização de camarote durante o período do Carnaval 2026. Total de itens Licitados: 1. Edital: 17/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Ten Frederico Gustavo Dos Santos, S/n - São Cristóvão, São Cristóvão - Salvador/BA ou pelo https://www.gov.br/compras/edital/120023-5-90014-2025. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Mais informações pelos telefones (71) 3377-8293.

SAULO CALDAS DESOUZART Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 11.466.886/0001-67 - NIRE 29300268186

A Diretoria da ITAGUARANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL , no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 30 de setembro de 2025, às 14h, de forma exclusivamente digital, para: I. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos Incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver, e; 2. Analisar e votar sobre a (re)eleição dos Diretores-Presidentes I e II, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através do acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: diretoria@itaguarana.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços - desde 19 de julho de 2025 - [https://www.gov.br/servicos-pt/dominios/nireweb] e por solicitação ao e-mail: diretoria@itaguarana.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: diretoria@itaguarana.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 25 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Itaguaçu/BA, 17 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Breyner de Araújo - Diretores-Presidentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025

Processo nº. 23065.047556/2025-09. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material e equipamentos esportivos, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Abertura: 29/09/2025 às 10h (horário de Brasília).

Edital nos sítios www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-8079/8188

Abílio de Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
PCA SUSPENSA A LICITAÇÃO 49-2025-100. - PREGÃO ELETRÔNICO 49-2025-PE - Objeto: Contratação de empresa para aquisição, incluindo confecção e instalação de vestimentas e cênicos para o Centro de Cultura Mestre Nino. Informações na Secretaria de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, no 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel: 75 3617 0682/0646. Feira de Santana, 16/09/2025. Diego de Oliveira Silva Azevedo – Núcleo Preparatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 29/09/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Atender as Necessidades do Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/portal_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/. José Pereira de Souza – Agente de Contratação - 17/09/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 29/09/2025 às 10:00h (dez horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de Empresa para a Aquisição de Insumos para Bombas de Seringa e Bombas de Infusão para Atender as Necessidades de UTI NEONATAL e UTI ADULTO DO HMCD do Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/portal_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/. José Pereira de Souza – Agente de Contratação - 17/09/2025.

VALENÇA DA BAHIA MARICULTURA S/A
CNPJ Nº 13.800.911/0001-00
NIRE Nº 29300015393

EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

Ficam convocados os acionistas e se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia na Rod. Valença Guaibim, S/N, KM 12,5, Guaibim, Valença, BA, CEP nº 45.400-000, às dez horas do dia 27 de setembro de 2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar a proposta de alteração do objeto social e ratificação do Art. 3º do Estatuto Social e (ii) Fixação do Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos e fixação da remuneração dos administradores. Valença/BA, 12 de setembro de 2025. Luiz

Antonio de Cunha Pinto - Diretor Presidente.

Omissão Tribunal de Sabio do dia 16/08 /2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
AVISO DE LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº. 01/2025

A Prefeitura Municipal de Feira da Mata/BA, CNPJ Nº. 18.416.125/0001-37, por meio da Leiloeira Pública Oficial, Kátia Cerqueira de Silva Cassuza, inscrita na JUCEB sob o Nº 15/0963/0-0, devidamente autorizado pelo Exmº. Senhor Prefeito Municipal VALMIR MACEDO RODRIGUES, na forma de lei venderá através de Leilão Público, a quem maior lance ofertar, no dia 09/10/2025 às 10:00 horas, pelo site: www.kdeleiloes.com.br, veículos e máquinas usados considerados inservíveis e/ou antieconômicos pertencentes a esta Prefeitura.

LOTE	QUANT.	ANO/ MODELO	KM/ HORAS/ MEDIDA	PLACA	MARCA	CHASSI	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B01	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
02	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B02	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
03	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B03	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
04	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B04	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
05	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B05	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
06	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B06	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
07	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B07	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
08	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B08	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
09	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B09	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
10	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B10	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
11	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B11	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
12	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B12	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
13	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B13	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
14	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B14	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
15	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B15	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
16	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B16	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
17	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B17	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
18	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B18	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
19	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B19	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
20	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B20	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
21	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B21	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
22	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B22	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
23	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B23	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
24	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B24	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
25	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B25	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
26	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B26	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
27	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B27	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
28	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B28	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
29	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B29	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
30	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B30	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
31	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B31	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
32	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B32	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
33	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B33	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
34	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B34	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
35	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B35	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
36	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B36	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
37	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B37	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
38	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B38	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
39	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B39	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
40	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B40	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
41	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B41	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
42	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B42	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
43	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B43	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
44	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B44	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
45	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B45	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
46	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B46	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
47	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B47	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
48	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B48	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
49	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B49	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
50	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B50	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
51	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B51	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
52	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B52	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
53	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B53	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
54	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B54	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
55	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B55	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
56	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B56	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
57	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B57	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
58	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B58	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
59	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B59	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
60	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B60	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
61	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B61	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
62	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B62	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
63	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B63	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
64	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B64	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
65	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B65	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
66	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B66	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
67	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B67	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
68	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B68	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
69	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B69	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
70	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B70	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
71	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B71	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
72	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B72	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
73	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B73	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
74	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B74	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
75	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B75	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
76	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B76	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
77	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B77	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
78	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B78	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
79	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B79	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
80	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B80	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
81	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B81	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
82	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B82	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
83	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B83	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
84	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B84	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
85	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B85	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
86	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B86	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
87	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B87	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
88	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B88	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
89	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B89	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
90	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B90	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
91	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B91	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
92	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B92	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
93	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B93	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
94	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B94	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
95	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B95	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
96	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B96	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
97	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B97	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
98	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B98	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
99	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B99	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	
100	01	2008/ 2008	0,00	PVU1B100	VOLKSWAGEN/ 15.180	9BWPB82N88R[illegible]	SUCATA	

Condições do Leilão: O Leilão se processará na forma online pelo site: www.kdeleiloes.com.br Do Pagamento: O arrematante pagará o título de até 8% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro e mais percentual de igual valor referente a reembolso de despesas havidas com o leilão, e até 24 horas para pagamento do bem arrematado direto na conta da Prefeitura e da comissão do leiloeiro e taxa diretamente na conta da Leiloeira. Informação do Leilão: Fone: (75) 99835-5113 / (75) 99814-1403 ou através do site. www.kdeleiloes.com.br ou ainda na Prefeitura Municipal de Feira de Mata no endereço: (ENDEREÇODAGARAGEM) . Feira de Mata/BA, 16 de setembro de 2025. VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal

---

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1162/2025 - ID SEI Nº 1078999 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 16/10/2025, às 10:00 hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-irj/aop/ Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Comunicação para Atender a Região Metropolitana. Nº Processo: 020.0030.2025.0048567-00. Pregoeira legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-irj/aop/ ou www.saeb.ba.gov.br. Os interessados poderão enviar em caráter sigiloso de e-mail.cel.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3180 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 3ª Avenida, nº 980, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador – BA. 16/09/2025. Renata Pamela dos Santos Pregoeira

---

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1172/2025 - ID SEI Nº 1078998 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 23/10/2025, às 10:00 hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-irj/aop/ Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana. Nº Processo: 020.0030.2025.0048567-00. Pregoeira legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-irj/aop/ ou www.saeb.ba.gov.br. Os interessados poderão enviar em caráter sigiloso de e-mail.cel.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3180 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 3ª Avenida, nº 980, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador – BA. 16/09/2025. Renata Pamela dos Santos Pregoeira

SAEB

Prefeitura Municipal de Jacaraci — Jacaraci

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Nazaré Quadra, nº 01, Centenário, Jaca

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO CERTAME

Autorização:

AUTORIZO a publicação do Certame, nos termos da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com o número **053/2025, Processo Administrativo nº 25.929/2025**, para escolha da proposta mais vantajosa para: Contratação futura de pessoa(a) jurídica(s) especializada(s) para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas do Edital.

Texto para publicação:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2025
Número do Processo: 25.929/2025. Objeto: Fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas no Termo de Referência, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 09/10/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 98856-5228 / 3229-3331. Pregoeiro responsável: Lúcio Oliveira Maia. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

Publique-se.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Vitória da Conquista-Bahia, em 16 de setembro de 2025.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13[illegible]-6
Pregoeiro

388

MINUTA

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

EDITAL

EDITAL Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.929/2025

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ R$ 259.014,42 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatorze reais e quarenta e dois centavos)

DATA E HORÁRIO DO CERTAME:
09/10/2025 **09h00min.**

LOCAL: licitapmvc.com.br

Os licitantes que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Vitória da Conquista devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação, em especial nosso Caderno de Normas Licitatórias.

ACOMPANHE TODA LICITAÇÃO POR MEIO DO NOSSO PORTAL DE COMPRAS, ACESSANDO O LINK https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

COM A PALAVRA, A PREFEITA

Caro Fornecedor,

É com grande satisfação que apresentamos o edital de licitação para as compras governamentais do nosso município. Esse documento foi elaborado com uma abordagem inovadora, focada na simplicidade e usabilidade, com o objetivo principal de promover uma maior transparência, agilidade e eficiência em nossas compras governamentais

O edital foi pensado para que a linguagem utilizada seja clara e objetiva, eliminando jargões e termos técnicos excessivos, o que muitas vezes dificultava a compreensão por parte dos fornecedores, especialmente as micro e pequenas empresas.

Agradeço a confiança depositada em nossa administração e reafirmo o compromisso de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

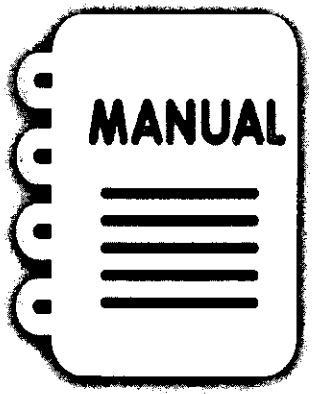
PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

FIQUE ATENTO !

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão no nosso **Caderno de Normas Licitatórias** e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado.

Consideram-se também partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do **Caderno de Normas Licitatórias** referidas neste edital.



Tudo anda muito corrido, não é? Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta nesta licitação, elaboramos os documentos e textos evitando ao máximo repetir informações.
Leia com atenção o Edital e TODOS os anexos, há regras importantes que você deverá conhecer e observar durante todo o processo de contratação.

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

JORNADA DO LICITANTE



PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSA LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço

FORMA DE SELEÇÃO:
Menor preço global por lote

É REGISTRO DE PREÇOS:
SIM

MODO DE DISPUTA:
Aberto

INTERVALO MÍNIMO (EM R$):
R$ 0,01

ORDEM DAS ETAPAS:
De acordo ao Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021

ADMITE CONSÓRCIO?
SIM

PRAZO PARA ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:
Até o dia 06/10/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:
Lúcio Oliveira Maia

EQUIPE DE APOIO:
Luciana Rosa da França

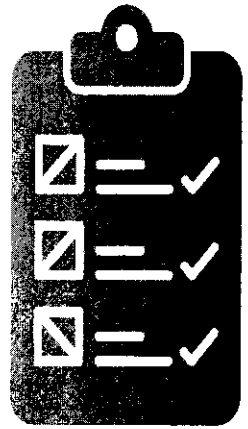
Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos regulamentos editados pelo Poder Público Municipal, disponível para consulta e acesso AQUI ou pelo Portal de Compras, no campo "Acessar Legislação".

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

SE VOCÊ VAI PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO, SAIBA:

Que participando do certame, o licitante concorda, tacitamente, com as declarações listadas no Caderno de Normas Licitatórias, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.



"Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos. ☑"



Licitante, não vale mentir nessa licitação.
A mentira tem "pernas curtas", é **crime** e você perderá outras oportunidades de negócios com a Prefeitura de Vitória da Conquista.

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

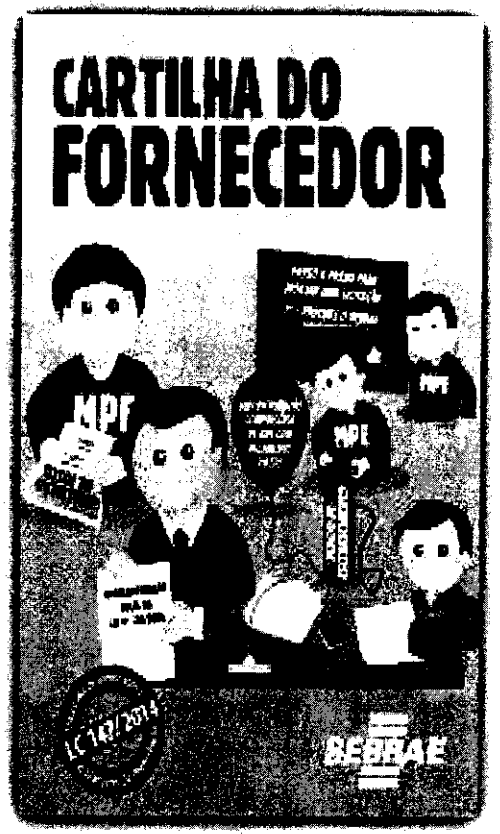
VOCÊ QUE É MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONHECE SEUS BENEFÍCIOS NESTA LICITAÇÃO?

No nosso Caderno de Normas Licitatórias, você encontrará os benefícios legais que poderão ser usados nessa licitação e o procedimento de sua utilização. Nós queremos muito comprar de vocês, micro e pequenos empreendedores. LEMBRE-SE que para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal.

Benefícios das Micro e Pequenas

Lotes exclusivos ME/EPP	Sim
Desempate Ficto	Sim
Regularização Tardia	Sim

Conheça um pouco mais sobre a participação de Micro e Pequenas Empresas nas compras governamentais, lendo a cartilha preparada pelo SEBRAE, especialmente para você.



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA

Chegou a hora de você apresentar sua proposta, ela poderá ser preenchida conforme modelo do Anexo IV deste Edital. Caso seja utilizado outro modelo deverá constar, no mínimo:

- Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
- Marca.

Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 02 (duas) casas decimais.

Será exigida a prestação de garantia de proposta: **NÃO.**

Julgamento pelo ciclo de vida: **NÃO.**

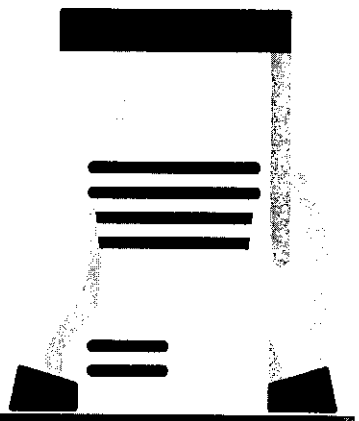
Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **NÃO**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

FIQUE ATENTO!

O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação.

ÍNDICE APLICADO NESTA CONTRATAÇÃO	IPCA



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

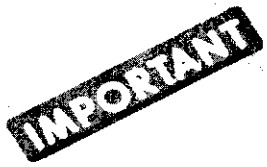
PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO

Tudo regular com a União, Estado ou Prefeitura? Já lembrou de pagar suas obrigações como empregador? Nenhum problema com a Justiça do Trabalho, né? Se estiver tudo Ok, você poderá participar dessa licitação!

A lista de documentos necessários para participar dessa licitação você encontrará no nosso **Caderno de Normas Licitatórias, dê uma olhada, é IMPORTANTE!**

Mas, fique atento! Outros documentos adicionais poderão ser exigidos no Termo de Referência, recomendamos a leitura atenta desse documento!



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

IMPUGNANDO O EDITAL OU SOLICITANDO

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação devidamente motivada ao Pregoeiro.



- A impugnação ou esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br;
- O pedido de impugnação ou esclarecimento poderá ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- A resposta ao pedido de impugnação será publicada no Portal de Compras da Prefeitura.

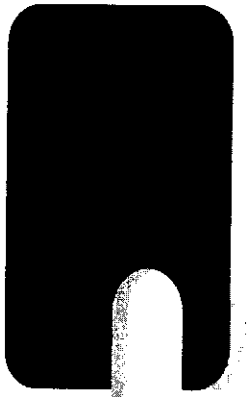
PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

Deixou de assinar o contrato? Deixou de entregar os documentos para o certame? Não cumpriu com o contrato? Você trapaceou nessa licitação? Isso não vale e você levará "cartão vermelho".

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no item **PROCESSO SANCIONATÓRIO** previsto no Caderno de Normas Licitatórias e nas normas editadas pelo Município.



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

INFORMAÇÕES GERAIS

Você poderá encontrar informações detalhadas dos procedimentos dessa licitação no Caderno de Normas Licitatórias.

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]491-8
Pregoeiro

FALE CONOSCO



Nossos canais de atendimento:

- E-mail: gercompras.pmvc@pmvc.ba.gov.br;
- Telefone: (77) 3424-8515/8516

Onde estamos: Rua João Pessoa, Bairro Centro.

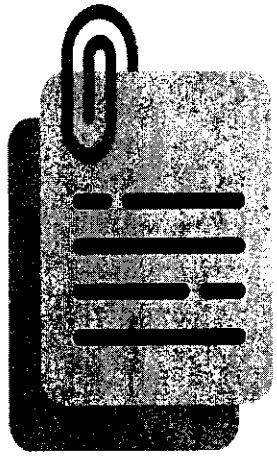
PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

ANEXOS

São anexos deste Edital, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** - Termo de Referência;
- **ANEXO II** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **ANEXO III** – Minuta de Contrato;
- **ANEXO IV** - Modelo de Proposta;
- **ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE.**



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

Caro Fornecedor,

O Município de Vitória da Conquista agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Bons Negócios!

Vitória da Conquista - BA, 16 de setembro de 2025

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 2591-8

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Processo administrativo: 25.929/2025	Pregão Eletrônico	Número 053/2025
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2025	HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:09H00MIN	

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

NOME DE FANTASIA : RIOS LIMP		
RAZÃO SOCIAL: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.		
CNPJ : 05.959.255/0001-08	INSC. EST.:62.682.080	INSC. MUN.396486
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, Nº. 84, BAIRRO - CENTRO.		
CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA	ESTADO: BAHIA	
TELEFONE: (77) 3424-2576	E-MAIL:RIOSLIMP@GMAIL.COM	
BANCO DO BRASIL Nº 001 AG:0188-0 C/C:102.634-8		
REPRESENTANTE LEGAL:GEOVALDO RIOS		
IDENTIDADE: 07358198-40 SSP/BA	CPF:879.765.605-49	
ESTADO CIVIL:SOLTEIRO		
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA Nº 84 BAIRRO - CENTRO		

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO 06 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	U.F.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Boleira de vidro com prato e tampa com pegador fabricados em vidro. Prato com pé e diâmetro igual ou superior de 30 cm, podendo variar em +/- 15%. Tampa em formato redondo com pegador.	vitazza	UND	73	R$ 78,20	R$ 5.708,60
2	Compoteira/bomboniere com tampa composta com pegador, fabricadas em material vidro, cor transparente. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 17 cm; diâmetro da base 13 cm; altura com tampa 20 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida.	vitazza	UND	74	R$ 48,42	R$ 3.583,08
VALOR TOTAL DO LOTE: GRUPO 06 → → → → → → → → →						**R$ 9.291,68**

VALOR TOTAL EXTENSO: NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, fretes, entregas, transportes, carga, descarga, seguros, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes para a execução do contrato.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) a partir da ordem de fornecimento, em remessa única

Vitória da Conquista/ Bahia 09 de outubro de 2025.

GEOVALDO RIOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE: 07358198-40
CPF:879.765.605-49

GEOVALDO RIOS:87976560549 Assinado de forma digital por GEOVALDO RIOS:87976560549 Dados: 2025.10.01 14:21:19 -03'00'

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.17491-6
Pregoeiro

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Processo administrativo: 25.929/2025	Pregão Eletrônico	Número 053/2025
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2025	HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:09H00MIN	

1. DO OBJETO
1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.
1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

NOME DE FANTASIA : RIOS LIMP		
RAZÃO SOCIAL: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.		
CNPJ : 05.959.255/0001-08	INSC. EST.:62.682.080	INSC. MUN.396486
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, Nº. 84, BAIRRO - CENTRO.		
CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA	ESTADO: BAHIA	
TELEFONE: (77) 3424-2576	E-MAIL:RIOSLIMP@GMAIL.COM	
BANCO DO BRASIL Nº 001 AG:0188-0 C/C:102.634-8		
REPRESENTANTE LEGAL:GEOVALDO RIOS		
IDENTIDADE: 07358198-40 SSP/BA	CPF:879.765.605-49	
ESTADO CIVIL:SOLTEIRO		
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA Nº 84 BAIRRO - CENTRO		

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO 07 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	U.F.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Taças para sobremesa fabricadas em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 250 ml. Dimensões aproximadas do produto fora da embalagem: diâmetro do bocal 9 cm; altura 11 cm, podendo variar em +/- 20% cada medida. Conjunto com 6 unidades.	NADIR	UND	146	R$ 42,44	R$ 6.196,24
2	Copo para água, fabricado em vidro transparente, capacidade igual ou superior a 350 ml. Largura: 6,5cm, Altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm, podendo variar as dimensões em +/- 10%. Jogo com 6 unidades.	NADIR	UND	658	R$ 39,20	R$ 25.793,60
3	Suqueira fabricada em vidro transparente, com base de vidro, com tampa removivel de vidro com pegador, com registro/torneira de plástico. Capacidade entre 4,5 e 5 litros. Dimensões aproximadas: 19,5 x 19,5 x 52,0 cm (Comprimento x Largura x Altura), podendo variar em +/-10 em cada medida.	NADIR	UND	44	R$ 242,49	R$ 10.669,56
4	Taça de vidro, cor transparente, com superfície lisa, sem desenhos, exceto arte abstrata, inscrições impressas na superfície do produto. Com capacidade igual ou superior a 330 ml.	NADIR	UND	691	R$ 16,59	R$ 11.463,69
	VALOR TOTAL DO LOTE: GRUPO 07 → → → → → → → → →					**R$ 54.123,09**

VALOR TOTAL EXTENSO: CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, fretes, entregas, transportes, carga, descarga, seguros, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes para a execução do contrato.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) a partir da ordem de fornecimento, em remessa única

Vitória da Conquista/ Bahia 09 de outubro de 2025.

GEOVALDO RIOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE: 07358198-40
CPF:879.765.605-49

GEOVALDO RIOS:87976560549

Assinado de forma digital por GEOVALDO RIOS:87976560549
Dados: 2025.10.01 14:21:47 -03'00'

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 02413971-6
Pregoeiro

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Processo administrativo: 25.929/2025	Pregão Eletrônico	Número 053/2025
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2025	HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:09H00MIN	

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

NOME DE FANTASIA : RIOS LIMP		
RAZÃO SOCIAL: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.		
CNPJ : 05.959.255/0001-08	INSC. EST.:62.682.080	INSC. MUN.396486
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, Nº. 84, BAIRRO - CENTRO.		
CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA	ESTADO: BAHIA	
TELEFONE: (77) 3424-2576	E-MAIL:RIOSLIMP@GMAIL.COM	
BANCO DO BRASIL Nº 001 AG:0188-0 C/C:102.634-8		
REPRESENTANTE LEGAL:GEOVALDO RIOS		
IDENTIDADE: 07358198-40 SSP/BA	CPF:879.765.605-49	
ESTADO CIVIL:SOLTEIRO		
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA Nº 84 BAIRRO - CENTRO		

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO 04 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	U.F.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Açucareiro com tampa e colher fabricados em aço inox, capacidade de armazenamento/volume igual ou superior a 300 ml.	INGA IMPORT	UND	41	R$ 23,15	R$ 949,15
2	Colher de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	RARRICHELO	JOGO	73	R$ 37,55	R$ 2.741,15
3	Colher de café fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9 cm. Jogo com 12 unidades.	MONALIZA	JOGO	66	R$ 24,35	R$ 1.607,10
4	Garfo de sobremesa/bolo fabricada em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Dimensões do produto 16,5 x 4,5 x 0,1 cm ou similar, estilo clássico. Jogo com 12 unidades.	MONALIZA	JOGO	67	R$ 43,70	R$ 2.927,90
VALOR TOTAL DO LOTE: GRUPO 04 → → → → → → → → →						**R$ 8.225,30**

VALOR TOTAL EXTENSO: OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, fretes, entregas, transportes, carga, descarga, seguros, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes para a execução do contrato.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) a partir da ordem de fornecimento, em remessa única

Vitória da Conquista/ Bahia 09 de outubro de 2025.

GEOVALDO RIOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE: 07358198-40
CPF:879.765.605-49

GEOVALDO RIOS:87976560549 Assinado de forma digital por GEOVALDO RIOS:87976560549 Dados: 2025.10.01 14:08:27 -03'00'

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

403

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Processo administrativo: 25.929/2025	Pregão Eletrônico	Número 053/2025
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2025	HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:09H00MIN	

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.304/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

NOME DE FANTASIA : RIOS LIMP					
RAZÃO SOCIAL: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.					
CNPJ : 05.959.255/0001-08	INSC. EST.:62.682.080			INSC. MUN.396486	
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, Nº. 84, BAIRRO - CENTRO.					
CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA	ESTADO: BAHIA				
TELEFONE: (77) 3424-2576	E-MAIL:RIOSLIMP@GMAIL.COM				
BANCO DO BRASIL Nº 001 AG:0188-0 C/C:102.634-8					
REPRESENTANTE LEGAL:GEOVALDO RIOS					
IDENTIDADE: 07358198-40 SSP/BA	CPF:879.765.605-49				
ESTADO CIVIL:SOLTEIRO					
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA Nº 84 BAIRRO - CENTRO					

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO 08 - **EXCLUSIVO MPE**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	U.F.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas, quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	KE	UND	118	R$ 16,98	R$ 2.003,64
2	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	ALPIF	UND	259	R$ 35,97	R$ 9.316,23
	VALOR TOTAL DO LOTE: GRUPO 08 → → → → → → → → →					**R$ 11.319,87**

VALOR TOTAL EXTENSO: ONZE MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, fretes, entregas, transportes, carga, descarga, seguros, fornecimento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes para a execução do contrato.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados de (e) a partir da ordem de fornecimento, em remessa única

Vitória da Conquista/ Bahia 06 de outubro de 2025.

GEOVALDO RIOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE: 07358198-40
CPF:879.765.605-49

ASSINADO DIGITALMENTE
GEOVALDO RIOS
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em https://verpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13991-6
Pregoeiro

406

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Processo administrativo: 25.929/2025	Pregão Eletrônico	Número 053/2025
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2025	HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:09H00MIN	

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

NOME DE FANTASIA : RIOS LIMP		
RAZÃO SOCIAL: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.		
CNPJ : 05.959.255/0001-08	INSC. EST.:62.682.080	INSC. MUN.396486
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, Nº. 84, BAIRRO - CENTRO.		
CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA	ESTADO: BAHIA	
TELEFONE: (77) 3424-2576	E-MAIL:RIOSLIMP@GMAIL.COM	
BANCO DO BRASIL Nº 001 AG:0188-0 C/C:102.634-8		
REPRESENTANTE LEGAL:GEOVALDO RIOS		
IDENTIDADE: 07358198-40 SSP/BA	CPF:879.765.605-49	
ESTADO CIVIL:SOLTEIRO		
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA Nº 84 BAIRRO - CENTRO		

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO 09 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	U.F.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Prato tipo sobremesa na cor branca, redondo, fabricado em porcelana, sem desenhos ou qualquer arte impressa na superfície, com diâmetro de 26 cm, podendo variar em +/- 20%.	GERMER	UND	538	R$ 16,23	R$ 8.731,74
2	Travessa retangular, fabricada em porcelana na cor branca. Dimensões aproximadas: Comprimento 29 cm; Altura 5 cm; Largura 21 cm, cada medida pode variar em +/-20%.	GERMER	UND	102	R$ 142,22	R$ 14.506,44
3	Xícara para café, com pires incluso, fabricada em porcelana branca, sem desenhos, inscrições ou qualquer arte impressa na superfície do produto. Capacidade igual ou superior a 200 ml. Jogo com 6 unidades.	OXFORD	UND	453	R$ 97,98	R$ 44.384,94
VALOR TOTAL DO LOTE: GRUPO 08 → → → → → → → → →						**R$ 67.623,12**

VALOR TOTAL EXTENSO: SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, fretes, entregas, transportes, carga, descarga, seguros, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes para a execução do contrato.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) a partir da ordem de fornecimento, em remessa única

Vitória da Conquista/ Bahia 09 de outubro de 2025.

GEOVALDO RIOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE: 07358198-40
CPF:879.765.605-49

GEOVALDO RIOS:87976560549 Assinado de forma digital por GEOVALDO RIOS:87976560549 Dados: 2025.10.01 14:23:00 -03'00'

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13494-6
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEOVALDO RIOS**

CPF/CNPJ: **879.765.605-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:20 do dia 01/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: WICP011025091620

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07[illegible]-6
Pregoeiro

408

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.959.255/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:38:00 do dia 01/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: L795011025083800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]91-6
Pregoeiro

1109

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.959.255/0001-08**

Razão Social: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

RUA NILO PECANHA, 84 - CENTRO - 45.000-730 - Vitória da Conquista / Bahia

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]-6
Pregoeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/09/2025 às 08:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 879.765.605-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D3.DB6D.7C5E.7733 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/09/2025 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.959.255/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D3.DB2E.597F.3670 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13101-6
Pregoeiro

4/12

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEOVALDO RIOS**

CPF/CNPJ: **879.765.605-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:49:57 do dia 24/09/2025 , com validade até o dia 24/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: RdG5qdOkMkXuXxafJwla

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13171-6
Pregoeiro

113

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.959.255/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:49:24 do dia 24/09/2025 , com validade até o dia 24/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0FejjTs5qTmLiR3IQXRP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUNw50XINf_z6-g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 05.959.255/0001-08

GENIVALDO RIOS, nacionalidade brasileira, nascido em 18/06/1966, solteiro, empresário, CPF nº 385.469.655-87, carteira de identidade nº 0399140115, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, 84, Centro, Vitoria da Conquista, BA, CEP 45000730, Brasil.

GEOVALDO RIOS, nacionalidade brasileira, nascido em 22/10/1975, solteiro, empresário, CPF nº 879.765.605-49, carteira de identidade nº 0735819840, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, 3052, Ibirapuera, Vitoria da Conquista, BA, CEP 45075225, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202632517, com sede Rua Nilo Peçanha, 84 , Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45000730, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.959.255/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **GENIVALDO RIOS**, detentor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$40.000,00 (quarenta mil reais), os quais, neste ato transfere para o sócio remanescente **GEOVALDO RIOS**, dando por este instrumento, plena e geral quitação de sua parte na sociedade para nada mais reclamar seja a que titulo for.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **GEOVALDO RIOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13 JUCEB
Pregoeiro
07/08/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98541634 em 07/08/2024
Protocolo 248134809 de 07/08/2024
Nome da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29202632517
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79645426574781
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw50XINf_z6-g&chave2=BT-06aCCpMpeIHznWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34433398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Vitória da Conquista BA., 02 de agosto de 2024.

GENIVALDO RIOS

GEOVALDO RIOS

Lúcio Oliveira Maia
07/08/2024 13:11:11-6
Pregoeiro

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98541634 em 07/08/2024
Protocolo 248134809 de 07/08/2024
Nome da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29202632517
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79645426574781
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWUNw_zjtVJNyWI9alaM4SK4irblTs27PVz_8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO, CPF 34443398520, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 016104, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., 02 PAG.DBE DA EMPRESA RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA E DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE GENIVALDO RIOS, GEOVALDO RIOS E JOSÉ ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO 04 PAG.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de agosto de 2024.

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-16191-6
Preposto

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98541634 em 07/08/2024
Protocolo 248134809 de 07/08/2024
Nome da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29202632517
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79645426574781
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

248134809

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	248134809 - 07/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202632517
CNPJ 05.959.255/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98541634 DE 07/08/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 07/08/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34443398520 - JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO - Assinado em 07/08/2024 às 09:57:43

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/11/1976
Progoeiro

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/08/2024
Certifico o Registro sob o nº 98541634 em 07/08/2024
Protocolo 248134809 de 07/08/2024
Nome da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA NIRE 29202632517
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79645426574781
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

418

JUCEB 24

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ Nº. 05.959.255/0001-08

GENIVALDO RIOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1966, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Rua Fenícia, nº. 237, Bairro Parque Ipê, CEP-44033-640, portador da cédula de identidade n.º. 03991401-15 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF sob n.º 385.469.655-87, e **GEOVALDO RIOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22 de outubro de 1975, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, 3º. Andar, Apto. 301, Bairro Sumaré, Cep-45015-570, portador da cédula de identidade nº. 07358198-40, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº. 879.765.605-49, únicos sócios da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME.**, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, Bairro Sumaré, CEP-45015-570, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB sob nº. 29202632517 por despacho de 03 de novembro de 2003, e alterações posteriores, devidamente inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas CNPJ sob nº 05.959.255/0001-08, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social na forma a seguir clausulada:-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA AD537836

PRIMEIRA – O sócio **GEOVALDO RIOS**, que é possuidor de 7.200 (sete mil e duzentas) quotas no valor unitário de R$10,00 (dez reais), ou seja, R$72.000,00 (setenta e dois mil reais) cede e transfere R$32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o sócio **GENIVALDO**

Lúcio Oliveira Maia Mat. 07-13/01-5 Pregoeiro

419

JUCEB 25

RIOS, dando pelo presente instrumento, plena, geral e irrevogável quitação, declarando dela haver recebido todos os seus direitos e haveres, em moeda corrente do país, neste ato, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele.

SEGUNDA - O Capital social que é de R$80.000,00 (oitenta mil reais) permanece inalterado, mudando apenas a sua distribuição que passa a ser a seguinte: O sócio **GENIVALDO RIOS,** subscreve 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R$10,00 (dez reais), ou seja, R$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R$8.000,00 (oito mil reais) de que já é possuidor na Sociedade, e R$32.000,00 (trinta e dois mil reais) cedidos e transferidos pelo sócio **GEOVALDO RIOS**; O sócio **GEOVALDO RIOS**, que é possuidor na Sociedade de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), com a transferência de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o sócio **GENIVALDO RIOS,** fica com R$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R$10,00.

TERCEIRA – Com as alterações correntes o capital social que é de R$80.000,00, fica demonstrado conforme quadro abaixo:

Nome do sócio	Nº Quotas	Vlr unit./quota(R$)	Total (R$)	Part.(%)
GENIVALDO RIOS	4.000	10,00	40.000,00	50,00
GEOVALDO RIOS	4.000	10,00	40.000,00	50,00
TOTAIS	8.000	----------	80.000,00	100,00

QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA – Fica incluído no objeto social a atividade de 4642-7/02 Comércio Atacadista de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

SEXTA – Devido a ajustes efetuados pelos Correios o endereço empresarial passa a ser: Rua Nilo Peçanha, nº. 84, CEP 45.000-730, Bairro Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

SÉTIMA – O endereço do sócio **GENIVALDO RIOS**, passa a ser na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, 3º Andar, Apto. 302, Bairro Centro, CEP-45000-730, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, e do sócio **GEOVALDO RIOS,** passa a ser na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, 3º Andar, Apto. 302, Bairro Centro, CEP-45000-730, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

GENIVALDO RIOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1966, residente e domiciliado nesta a cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Rua

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13901-6
Pregoeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AD537837

120

Nilo Peçanha, nº. 84, 3º. Andar, Apto. 302, Bairro Centro, CEP-45000-730, portador da cédula de identidade n.º. 03991401-15 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF sob n.º 385.469.655-87, e **GEOVALDO RIOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22 de outubro de 1975, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, 3º. Andar, Apto. 301, Bairro Centro, CEP-45000-730, portador da cédula de identidade nº. 07358198-40, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº. 879.765.605-49, únicos sócios da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME.**, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, Bairro Centro, CEP-45.000-730, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB sob nº. 29202632517 por despacho de 03 de novembro de 2003, e alterações posteriores, devidamente inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas CNPJ sob nº 05.959.255/0001-08.

PEIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME.**

SEGUNDA – A Sociedade tem a sua sede na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Bairro Centro, CEP 45.000-730, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

TERCEIRA – O objeto social é: (4789-0/05) Comércio Varejista de Produtos de Limpeza; (4789-0/05) Comercio varejista de Materiais de Conservação e Manutenção; Comércio Varejista de Descartáveis; Comercio Varejista de Produtos Saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comercio Varejista de Produtos de Higiene e Cosméticos; (4759-8/99) Comércio Varejista de Utilidades Domésticas; (4711-3/02) Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios; (4751-2/01) Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; (4773-3/00) Comercio Varejista de artigos Médicos e Ortopédicos; (4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria; (4754-7/01) Comercio Varejista de Móveis; (4755-5/02) Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; (4755-5/03) Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; (4789-0/99) Comercio Varejista de Escovas, Embalagens, Espanadores e Lanternas; 4642-7/02 Comércio Atacadista de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

JUCEB 26 DOC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA AD53[illegible]38 Mat. 07-13[illegible] Pregoeiro

121

QUARTA - O Capital social é de R$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) quotas no valor unitário de R$10,00(dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, subscritas conforme quadro abaixo:

Nome do sócio	Nº Quotas	Vlr unit./quota(R$)	Total (R$)	Part.(%)
GENIVALDO RIOS	4.000	10,00	40.000,00	50,00
GEOVALDO RIOS	4.000	10,00	40.000,00	50,00
TOTAIS	8.000	----------	80.000,00	100,00

QUINTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da Sociedade cabe aos sócios **GENIVALDO RIOS e GEOVALDO RIOS**, com os poderes e atribuições de representá-la, em conjunto ou isoladamente, em todas as suas negociações, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE BAHIA 07-1310176 Mat. AD637839 Pregoeiro

422

JUCEB 28

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento de alteração contratual, em três vias.

Vitória da Conquista - BA., 22 de julho de 2013.

GENIVALDO RIOS
CPF-385.469.655-87
RG-0399140[illegible]-15 SSP/BA.

GEOVALDO RIOS
CPF-879.765.605-49
RG-07358198-40 SSP/BA

TESTEMUNHAS:

ROSELY PEREIRA COSTA CARVALHO
CPF-579.034.505-06
RG-3.848.818 SSP/BA

JOSÉ ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CPF-344.433.985-20
RG-16.104 CRC/BA.

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2013 Nº 87309[illegible]43
Protocolo: 13/1298-0, de 31/07/2013
Empresa: 29 2 0263251 7
HÉLIO PORTO DE BARROS
SECRETÁRIO GERAL

Lucio Cezeira Maia
Mat. 07[illegible]191-6
Pregoeiro
AC 0935128

423

Data da consulta: 11/04/2025 07:52:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.959.255/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Situação Atual

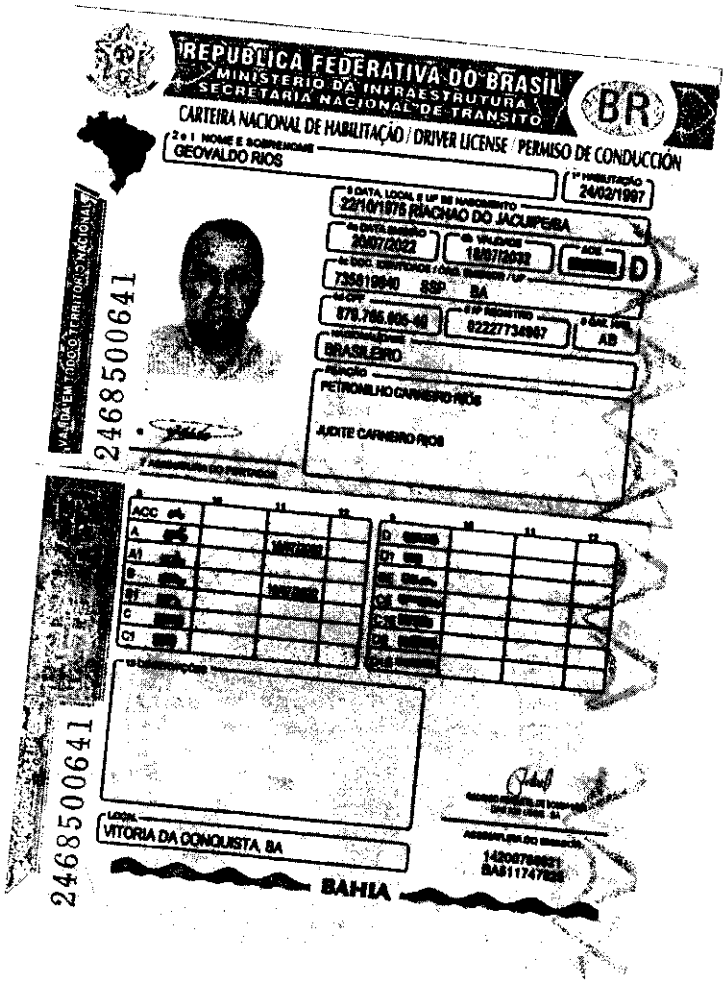
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]91-6
Pregoeiro

1121



Lúcio Oliveira Mala
Mat. 01-18491-6
Pregoeiro

125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.959.255/0001-08 **MATRIZ**		**03/11/2003**

NOME EMPRESARIAL
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RIO'S LIMP	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NILO PECANHA	**84**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-730	**CENTRO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cglobo@terra.com.br	**(77) 3424-2576/ (77) 8819-1080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2025** às **07:48:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

426

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:00 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2026.
Código de controle da certidão: **B5B1.56AD.9A14.1A80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

427

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.959.255/0001-08

Razão Social: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: R NILO PECANHA 84 / SUMARE / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091905041251623593

Informação obtida em 26/09/2025 07:03:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

428

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.959.255/0001-08
Certidão nº: 45854386/2025
Expedição: 08/08/2025, às 11:40:11
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.959.255/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]1-6
Pregoeiro

429

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Emissão: 11/09/2025 07:59

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254688573**

RAZÃO SOCIAL	
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.682.080	**05.959.255/0001-08**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

092268.0287/24-6 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 11/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

430

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 05.959.255/0001-08 **Inscrição Estadual:** 062.682.080 PP

Razão Social: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia: RIO S LIMP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA NILO PECANHA

Número: 84 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 45000-730

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Telefone: (77) 34242576 **E-mail:** cglobo@terra.com.br

Referência: RUA DA INICIA NA REGIS PACHECO E TERMINA DO PRACA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 07/11/2003

Atividade Econômica Principal:

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Econômica Secundária

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 16/08/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA NILO PECANHA **Complemento:**

Referência: PROX A FEIRA DA PATAGONIA **Número:** 84

Bairro: CENTRO **CEP:** 45000730

431

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13101-6
Pregoeiro

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 16104 -BA **Tipo CRC:** Originario
Nome: JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Endereço
Endereço: TRAVESSA TREZE DE MAIO
Número: 120 **Bairro:** CENTRO **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 45000805
Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** CGLOBO@TERRA.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 11/04/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

1/32

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 74139 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 05.959.255/0001-08
Endereço do imóvel: Rua NILO PECAHNA Nº84 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-000

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço **https://www.pmvc.ba.gov.br/**

Emitida em: 11/09/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Chave de validação: e4ebfd30

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-6
Pregoeiro

433

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 1943 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA
Inscrição Municipal: 396486
CPF/CNPJ: 05.959.255/0001-08
Endereço: Rua NILO PECANHA Nº84 - - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45015570

ATIVIDADE PRINCIPAL

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGO

Exercício
2025

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira ,13 de Fevereiro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: b9f6389f

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço https://www.pmvc.ba.gov.br

413

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

SMS
Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 3055/2025

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de

Validade:	06/05/2026	**Classificação de Risco:**	Médio risco ou nível de risco II
Processo:	PR - PMVC - 3055/2025		
Razão Social/Nome:	RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		
Nome Fantasia:	RIO'S LIMP	**CNPJ / CPF:**	05.959.255/0001-08
Endereço:	RUA NILO PECANHA	**Número:**	84
Bairro / Distrito:	CENTRO	**Cidade:**	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:			
Responsável Legal:	GEOVALDO RIOS	**CPF:**	879.765.605-49

ATIVIDADE(S)

Código	Descrição
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

- **TIPO DE LICENÇA:** **Renovação**
- **EXERCÍCIO:** **2025**
- **VALOR PAGO R$:** **1.083,50**

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Data Emissão		
06/05/2025		Maico Matos Vieira Coordenador CVISA Matrícula: 244306

Autenticação: AF19.49B4.6373.997C.3538.9187.4463.BFA2

Folha: 1 /1

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço https://tudofacil.pmvc.ba.gov.br/autenticidadeCodigo.jsf

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13[illegible]-8
Pregoeiro

435



SOLOS - 06/05/2025 10:57:08

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97133/1-6
Pregoeiro

1136

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00942821E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **15/09/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08
Endereço: RUA NILO PEÇANHA, 84 BAIRRO, CENTRO- VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Lúcio Oliveira Maia
Mat: 07-13491-6
Analista Judiciário

1137

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pps9C1mWjLbxEnupBaPznnDBLYQD1X73Phpjf5tx9Zw4g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87976560549-GEOVALDO RIOS:13443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 2920263251-7 Data: 03/11/2003
Número livro: 019
Folha: 001

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 329 folhas numeradas eletronicamente de número 001 a 329 e a finalidade a que se destina o instrumento de escrituração do **livro diário** número **19**, referente ao período de 01 de JANEIRO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2024 da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada a **RUA NILO PECANHA, Nº 84 – Bairro CENTRO** na cidade de **VITÓRIA DA CONQUISTA,** no estado da Bahia, **Junta Comercial do Estado da Bahia** sob nº **2920263251-7**, atos constitutivos arquivados em **03 de novembro de 2003**, inscrita no CNPJ nº **05.959.255/0001-08**, conforme o art. 9 I do INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

Vitória da Conquista, Bahia – 01 de janeiro de 2024.

GEOVALDO RIOS
Sócio Administrador
CPF: 879.765.605-49

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 25009915006 Protocolo 258605766 de 06/05/2025
Nome da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
NIRE 29202632517
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 177255026999
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13101-6
Pregoeiro

Empresa: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29202632517 Data: 03/11/2003
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0321
Número livro: 0019

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.986.085,93D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	5.562.817,96D
4	1.1.10.1	CAIXA	26.652,00D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	26.652,00D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.608,71D
825	1.1.10.200.3	BANCO BRADESCO SA	54.608,71D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	5.481.557,25D
537	1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÕES	1.217.071,00D
829	1.1.10.300.3	OUROCAP	49.458,21D
830	1.1.10.300.5	TITULO CAPITALIZAÇÃO	27.645,93D
539	1.1.10.300.6	APLICAÇÕES FINANCEIRA	3.506.270,37D
831	1.1.10.300.6	BANCO BRADESCO - APLICAÇÕES	681.111,74D
12	1.1.2	CLIENTES	199.071,55D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	199.071,55D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	199.071,55D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.224.196,42D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.224.196,42D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.224.196,42D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	324.142,33D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	324.142,33D
112	1.2.40.1	IMÓVEIS	348.852,01D
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	115.313,16D
115	1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	233.538,85D
120	1.2.40.4	VEÍCULOS	30.887,10D
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	30.887,10D
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	55.596,78C
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	55.596,78C
1		TOTAL ATIVO	7.310.228,26D
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	743.059,68C
164	2.1.3	FORNECEDORES	668.153,57C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	668.153,57C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	668.153,57C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	68.728,86C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	68.728,86C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	68.728,86C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.177,25C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.177,25C
191	2.1.50.200.1	DARF ESOCIAL A RECOLHER	1.696,43C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	4.480,82C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.567.168,58C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.487.168,58C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.487.168,58C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	6.487.168,58C
149		TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.310.228,26C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89Pps9C1mWjlbxEnupBaPznnDBLYQD1X73Phpjf5tx92w4g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87976560549-GEOVALDO RIOS:13443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

439

Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29202632517 Data: 03/11/2003
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0322
Número livro: 0019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 7.310.228,26 (sete milhões trezentos e dez mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)

GEOVALDO RIOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 879.765.605-49

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 16104
CPF: 344.433.985-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89Pps9ClmWjlbxEnupBaPznnDBLYQDlX73Phpjf5tx9Zw4g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87976560549-GEOVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 13191-6
Pregoeiro

1110

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pps9C1mWjlbxEnupBaPznnDBLYQD1X73Phpjf5tx9Zw4g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87976560549-GEOVALDO RIOS:13443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0323
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08 Número livro: 0019
Insc. Junta Comercial: 29202632517 Data: 03/11/2003
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**3.932.517,16**
VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ	3.932.517,16
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(291.199,30)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(54.459,77)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(9.894,46)
(-) SIMPLES NACIONAL	(226.845,07)
RECEITA LÍQUIDA	**3.641.317,86**
CMV	**(2.404.582,98)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(1.869.270,99)
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(513.791,75)
BONIFICAÇÃO	7.318,29
FRETES E CARRETOS	(28.838,53)
LUCRO BRUTO	**1.236.734,88**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS COM PESSOAL	**(51.912,35)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(44.568,49)
13º SALÁRIO	(2.355,51)
FGTS	(4.988,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(194.728,71)**
PRÓ-LABORE	(11.296,00)
MULTAS DE MORA	(26.531,89)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.024,73)
ÁGUA E ESGOTO	(2.833,60)
TELEFONE	(2.376,58)
SEGUROS	(88.922,59)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.020,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.250,00)
COMBUSTÍVEL	(420,00)
DESPESAS DIVERSAS	(34.868,05)
TAXAS DIVERSAS	(8.185,27)
RECEITAS FINANCEIRAS	**994,33**
JUROS DE APLICAÇÕES	994,33
DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.480,52)**
DESPESAS BANCARIAS	(2.480,52)
RESULTADO OPERACIONAL	**988.607,63**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**988.607,63**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**988.607,63**

GEOVALDO RIOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 879.765.605-49

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 16104
CPF: 344.433.985-20

Lúclo Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

1941

Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0324
CNPJ: 05.959.255/0001-08 Número livro: 0019
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com sede na RUA NILO PECANHA, nº 84, Bairro CENTRO, Vitória da Conquista - Bahia, com início de atividades em 03/11/2003.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 80.000,00 totalmente integralizado

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vitória da Conquista, Ba - 31 de dezembro de 2024

GEOVALDO RIOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 879.765.605-49

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 16104
CPF: 344.433.985-20

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]3191-8
Pregoeiro

1142

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=CPrTpRc89Fps9ClmWjLbxEnupBaPznnDBLYQDlX73Phpjf5tx9Zw4g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87976560549-GEOVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0325
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08 Número livro: 0019
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29202632517 Data: 03/11/2003

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2023	80.000,00	8.886.645,29	8.966.645,29
Lucro Líquido		-2.399.476,71	-2.399.476,71
Saldo em 31/12/2024	80.000,00	6.487.168,58	6.567.168,58

GEOVALDO RIOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 879.765.605-49

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 16104
CPF: 344.433.985-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pps9ClmWjlbxEnupBaPznnDBLYQDlX73Phpjf5tx9Zw4g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87976560549-GEOVALDO RIOS:13443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

143

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Eps9ClmWjLbxEnupBaPznnDBLYQD1X73Phpjf5tx92w4g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87976560549-GEOVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.986.085,93 + 0,00	9,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	743.059,68 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.986.085,93	9,40
	Passivo Circulante	743.059,68	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.986.085,93 - 1.224.196,42	7,75
	Passivo Circulante	743.059,68	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.310.228,26	9,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	743.059,68 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	743.059,68 + 0,00	0,11
	Patrimônio Líquido	6.567.168,58	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	743.059,68 + 0,00	0,10
	Passivo Total	7.310.228,26	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	743.059,68	0,11
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	6.567.168,58 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	743.059,68	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	743.059,68 + 0,00	0,10
	Ativo	7.310.228,26	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	6.487.168,58	1,65
	Receitas de Vendas	3.932.517,16	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	6.487.168,58	0,89
	Ativo	7.310.228,26	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	6.487.168,58	0,99
	Patrimônio Líquido	6.567.168,58	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	6.567.168,58	0,90
	Passivo Total	7.310.228,26	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	324.142,33	0,05
	Patrimônio Líquido	6.567.168,58	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	3.642.312,19	0,30
	Patrimônio Líquido Médio	12.250.229,58	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	199.071,55 x 365	19,95
	Venda Líquida	3.641.317,86	

GEOVALDO RIOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 879.765.605-49

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
Reg. no CRC - BA sob o No. 16104
CPF: 344.433.985-20

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

1441

Empresa: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08

Folha: 0327
Número livro: 0019

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

VITORIA DA CONQUISTA, 31/12/2024

À

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 05.959.255/0001-08, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

GEOVALDO RIOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 879.765.605-49

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

1145

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89Fps9ClmWjLbxEnupBaPznnDBLYQD1X73Phpjf5tx9Zw4g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87976560549-GEOVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0328
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08 Número livro: 0019
Insc. Junta Comercial: 29202632517 Data: 03/11/2003
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
REGISTRO..... :	BA-016104/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.433.985-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 12/02/2025 as 10:27:47.
Válido até: 13/05/2025.
Código de Controle: 968582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13401-6
Pregoeiro

1146

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pps9C1mWjLbxEnupBaPznnDBLYQDlX73Phpjf5tx9Zw4g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87976560549-GEOVALDO RIOS13443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pps9C1mWjLbxEnupBaPznnDBLYQDlX73Phpjf5tx9Zw4g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87976560549-GEOVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 2920263251-7 Data: 03/11/2003
Número livro: 019
Folha: 329

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 329 folhas numeradas eletronicamente de número 001 a 329 o fim a que se destinou o instrumento escriturado do **livro diário** número **19**, referente ao período de 01 de JANEIRO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2024 da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada a **RUA NILO PECANHA, Nº 84 – Bairro CENTRO** na cidade de **VITÓRIA DA CONQUISTA,** no estado da Bahia, **Junta Comercial do Estado da Bahia** sob **nº 2920263251-7**, atos constitutivos arquivados em **03 de novembro de 2003**, inscrita no CNPJ nº **05.959.255/0001-08**, conforme o art. 9 **II** do INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

Vitória da Conquista, Bahia – 31 de dezembro de 2024.

GEOVALDO RIOS
Sócio Administrador
CPF: 879.765.605-49

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 25009915006 Protocolo 258605766 de 06/05/2025
Nome da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
NIRE 29202632517
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 177255026999
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 07/13191-6
Procurador

147

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TV2QiHWB2PGJvjPgMg1XNn7LE5zWY4R79GFWXsvgigZkdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Número livro: 018
Folha: 001

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 276 folhas numeradas eletronicamente de número 001 a 276 e a finalidade a que se destina o instrumento de escrituração do **livro diário** número **18**, referente ao período de 01 de JANEIRO de 2023 a 31 de DEZEMBRO de 2023 da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada a **RUA NILO PECANHA, Nº 84 – Bairro CENTRO** na cidade de **VITÓRIA DA CONQUISTA,** no estado da Bahia, **Junta Comercial do Estado da Bahia** sob **nº 29 2 0263251-7**, atos constitutivos arquivados em **03 de novembro de 2003**, inscrita no CNPJ nº **05.959.255/0001-08**, conforme o art. 9 I do INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

Vitória da Conquista, Bahia – 01 de janeiro de 2023.

GENIVALDO RIOS
Administrador
CPF: 385.469.655-87

OSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 27/02/2024
Arquivamento 24009984953 Protocolo 249599627 de 26/02/2024
Nome da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
NIRE 29202632517
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2748389235910
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Lúcio Silveira Maia
Pregoeiro

448

Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0269
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08 Número livro: 0018
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.443.007,74D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	8.133.197,80D
4	1.1.10.1	CAIXA	68.249,89D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	68.249,89D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00C
825	1.1.10.200.3	BANCO BRADESCO SA	1,00C
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	8.064.948,91D
537	1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÕES	2.092.038,62D
829	1.1.10.300.3	OUROCAP	50.000,00D
830	1.1.10.300.5	TITULO CAPITALIZAÇÃO	123.840,13D
539	1.1.10.300.6	APLICAÇÕES FINANCEIRA	3.506.270,37D
831	1.1.10.300.6	BANCO BRADESCO - APLICAÇÕES	2.292.799,79D
12	1.1.2	CLIENTES	239.666,31D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	239.666,31D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	239.666,31D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.070.143,63D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.070.143,63D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.070.143,63D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	324.142,33D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	324.142,33D
112	1.2.40.1	IMÓVEIS	348.852,01D
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	115.313,16D
115	1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	233.538,85D
120	1.2.40.4	VEÍCULOS	30.887,10D
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	30.887,10D
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	55.596,78C
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	55.596,78C
1		TOTAL ATIVO	9.767.150,07D
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	800.504,78C
164	2.1.3	FORNECEDORES	693.303,73C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	693.303,73C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	693.303,73C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	100.910,05C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	100.910,05C
174	2.1.40.100.4	IRPJ A RECOLHER	24.645,40C
175	2.1.40.100.5	CSLL A RECOLHER	2.057,40C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	50,02C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5.244,05C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	24.203,31C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	44.137,15C
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	572,72C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.291,00C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.291,00C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	2.015,75C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	4.275,25C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.966.645,29C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.886.645,29C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.886.645,29C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	8.886.645,29C

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-111101-6
Pregoeiro

149

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZQiHWBZPGJvjPgMglXNn7LE5zWY4R79GFWXsvgigZkdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0270
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08 Número livro: 0018
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149		TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.767.150,07C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 9.767.150,07 (nove milhões setecentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta reais e sete centavos)

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR(A)
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

Lúcio Oliveira Maia
Ma[illegible]191-6
Pregoeiro

1150

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZQiHWBZPGJvjPgMg1XNn7LE5zWY4R79GFWXsvgigZkdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZQiHWBZPGJvjPgMg1XNn7LE5zWY4R79GFWXsvgigZkdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0271
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08 Número livro: 0018
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**4.327.300,99**
VENDA DE MERCADORIAS	4.327.300,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(257.765,33)**
(-) COFINS	(129.819,03)
(-) PIS	(28.127,47)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(37.272,81)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(62.546,02)
RECEITA LÍQUIDA	**4.069.535,66**
CMV	**(2.359.559,49)**
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(1.806.059,18)
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(479.996,22)
FRETES E CARRETOS	(1.506,80)
ESTOQUE INICIAL	(1.142.140,92)
ESTOQUE FINAL	1.070.143,63
LUCRO BRUTO	**1.709.976,17**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS COM PESSOAL	**(74.781,65)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(48.509,33)
13º SALÁRIO	(3.295,87)
FÉRIAS	(1.830,67)
FGTS	(5.558,32)
INSS (EMPRESA)	(15.587,46)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(123.557,71)**
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(275,93)
PRÓ-LABORE	(19.674,00)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.567,55)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.245,43)
ÁGUA E ESGOTO	(2.450,07)
TELEFONE	(3.067,67)
DESPESAS DIVERSAS	(99,00)
TAXAS DIVERSAS	(92.178,06)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(3.097,04)**
DESPESAS BANCARIAS	(3.097,04)
RESULTADO OPERACIONAL	**1.508.539,77**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**1.508.539,77**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.508.539,77**

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR(A)
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-11111-6
Pregoeiro

1151

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com sede na RUA NILO PECANHA, nº 84, Bairro CENTRO, Vitória da Conquista - Bahia, com início de atividades em 03/11/2003.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 80.000,00 totalmente integralizado

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13171-6
Pregoeiro

1/2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZQiHWBZPGJvjPgMg1XNn7LE5zWY4R79GFWXsvgigZkdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** Página: 0273
Inscrição: 05.959.255/0001-08 Número livro: 0018
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.443.007,74 + 0,00	11,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	800.504,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.443.007,74	11,80
	Passivo Circulante	800.504,78	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	9.443.007,74 - 1.070.143,63	10,46
	Passivo Circulante	800.504,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	9.767.150,07	12,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	800.504,78 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	800.504,78 + 0,00	0,09
	Patrimônio Líquido	8.966.645,29	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	800.504,78 + 0,00	0,08
	Passivo Total	9.767.150,07	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	800.504,78	0,09
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	8.966.645,29 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	800.504,78	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	800.504,78 + 0,00	0,08
	Ativo	9.767.150,07	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	8.886.645,29	2,05
	Receitas de Vendas	4.327.300,99	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	8.886.645,29	0,91
	Ativo	9.767.150,07	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	8.886.645,29	0,99
	Patrimônio Líquido	8.966.645,29	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	8.966.645,29	0,92
	Passivo Total	9.767.150,07	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	324.142,33	0,04
	Patrimônio Líquido	8.966.645,29	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	4.069.535,66	0,31
	Patrimônio Líquido Médio	12.941.428,17	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	239.666,31 x 365	21,50
	Venda Líquida	4.069.535,66	

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR(A)
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

153

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZQiHWBZPGJvjPgMg1XNn7LE5zWY4R79GFWXsvgigZkdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZQiHWB2PGJvjPgMg1XNn7LE5zWY4R79GFWXsvgig2kdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Empresa: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08

Folha: 0274
Número livro: 0018

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

VITORIA DA CONQUISTA, 31/12/2023

À

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 05.959.255/0001-08, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

450

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTVZQiHWBZPGJvjPgMg1XNn7LE5zWY4R79GFWXsvgigZkdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Folha: 275

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
REGISTRO..... :	BA-016104/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.433.985-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 31/01/2024 as 15:54:48.
Válido até: 31/03/2024.
Código de Controle: 299126.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

175

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZQiHWBZPGJvjPgMg1XNn7LE5zWY4R79GPWXsvgigZkdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Número livro: 018
Folha: 276

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 276 folhas numeradas eletronicamente de número 001 a 276 o fim a que se destinou o instrumento escriturado do **livro diário** número **18**, referente ao período de 01 de JANEIRO de 2023 a 31 de DEZEMBRO de 2023 da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada a **RUA NILO PECANHA, Nº 84 – Bairro CENTRO** na cidade de **VITÓRIA DA CONQUISTA,** no estado da Bahia, **Junta Comercial do Estado da Bahia** sob **nº 29 2 0263251-7**, atos constitutivos arquivados em **03 de novembro de 2003**, inscrita no CNPJ nº **05.959.255/0001-08**, conforme o art. 9 II do INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

Vitória da Conquista, Bahia – 31 de dezembro de 2023.

GENIVALDO RIOS
Administrador
CPF: 385.469.655-87

OSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 27/02/2024
Arquivamento 24009984953 Protocolo 249599627 de 26/02/2024
Nome da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
NIRE 29202632517
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2748389235910
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13191-6
Pregoeiro

456

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:00 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2026.
Código de controle da certidão: **B5B1.56AD.9A14.1A80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. [illegible]-6
Pregoeiro

157

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202632517	CNPJ 05.959.255/0001-08	Arquivamento do ato Constituitivo 03/11/2003	Inicio da atividade 03/11/2003
Endereço: R NILO PECANHA, 84, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45000730			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ESCOVAS, EMBALAGENS E LANTERNAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI)

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GEOVALDO RIOS 879.765.605-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GEOVALDO RIOS 879.765.605-49	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/08/2024	Número 98541634	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

258326026

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5439038963880 CPF SOLICITANTE: 025.433.605-14 NIRE: 29202632517 EMITIDA: 30/05/2025 PROTOCOLO: 258326026

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13191-6
Pregoeiro

118

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202632517	CNPJ 05.959.255/0001-08	Arquivamento do ato Constitutivo 03/11/2003	Inicio da atividade 03/11/2003
Endereço: R NILO PECANHA, 84, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45000730			

SALVADOR - BA, 30 de Maio de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

258326026

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5439038963880 CPF SOLICITANTE: 025.433.605-14 NIRE: 29202632517 EMITIDA: 30/05/2025 PROTOCOLO: 258326026

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 13191-6
Pregoeiro

459

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
REGISTRO..... :	BA-016104/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.433.985-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/10/2025 as 08:32:04.
Válido até: 30/12/2025.
Código de Controle: 2057616.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Lúcia Oliveira Maia
Ma 07-13191-6
Bacharel

460

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa RIO´S LIMP COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.959.255/0001-08, estabelecida à Rua Nilo Peçanha, n. 084 – Bairro Centro, Vitória da Conquista, forneceu a esta Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias - Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-548, tem nos atendido de forma satisfatória com os itens abaixo relacionados, sempre cumprindo o prazo de entrega, qualidade do produto e assistência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos não existindo qualquer fato que a desabone.

Lote Nº.	Item Nº	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Marca/ Referência	Apresent.	Q. Solicitada
3	3.1	KIT DE CHALEIRAS EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	10
	3.2	KIT DE ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO (3 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	10
	3.3	KIT DE CALDEIRÕES EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	15
	3.4	KIT DE CAÇAROLAS EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	15
	3.6	KIT DE PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	40
	4.2	KIT DE BANDEJAS EM AÇO INOX (3 UNIDADES)	GOLDEN INOX	Kit	10
	4.3	KIT DE COLHERES DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	MARTINAZZO	Kit	15
	4.4	KIT DE GARFO DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	MARTINAZZO	Kit	15

Maria Lúcia Cardoso Barreto
Gerência de Compras e Patrimônio SMED
Mat. 07.03405-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13191-6
Pregoeiro

461

	4.5	KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS (60 UNID. PRATO, COPO, CUMBUCA, COLHER)	MONTEY	Kit	90
	4.6	KIT DE FACAS DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	MARTINAZZO	Kit	15
	4.7	KIT DE BACIAS PLÁSTICAS (3 UNIDADES)	MERCOMPLAST	Kit	30
	4.8	KIT DE CAÇAROLAS (3 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	15

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2017.

Matilde Cardoso Barreto
Gerência de Compras e Patrimônio SMED
Mat. 17.03849-7

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 17.13491-6
Pregoeiro

462

Vitória da Conquista, 16 de outubro de 2018.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no **CNPJ 05.959.255/0001-08**, estabelecida á Rua Nilo Peçanha nº 84 – Centro, tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo os prazos de entrega, quantidade e qualidade dos produtos e assistência, conforme materiais descritos, abaixo, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos, inexistindo, ate a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Item	Código Simpas / Descrição	Und	Quntidade
1	42.40.00.00158347-6 LUVA, de segurança, em látex natural, não inferior a 30 cm de comprimento, interior flocado em algodão, tamanho M, antiderrapante, cor verde. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, e numero do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser aposto na embalagem, de forma visível, legível, indelével e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.	PR	1500
3	45.10.00.00140597-7 SUPORTE, para rolo de papel toalha interfolhado, em plástico ABS, capacidade mínima 600 folhas, de sobrepor, em plástico ABS, na cor branca, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.	Und	30

Manoel Tavares da Silva Filho
Técnico Universitário
Cad 72 5288400-0

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PREFEITURA DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO - PCU

UESB

5	68.10.00.00149240-3 ALCOOL, etílico, hidratado, em gel, não inferior a 65% Embalagem: frasco plástico de 500 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Und	550
6	68.40.00.00149186-5 DESINFETANTE, líquido, fragrância de lavanda, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo 5 litros. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Und	700
7	68.40.00.00149217-9 DESINFETANTE, liquido, fragrância de pinho, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo no mínimo 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Und	4500
8	68.40.00.00149221-7 INSETICIDA, a base de água, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem contendo no mínimo 300 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Und	300

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

Manoel Tavares da Silva Filho
Técnico Universitário
Cad 72 5288400-0

Estrada do Bem Querer, Km 04 CEP 45031 300 – Vitória da Conquista – Bahia
Tel./Fax: (77) 3424-8617 – pcu@uesb.edu.br

9	72.40.00.00143324-5 BALDE, plástico, tipo domestico, capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	Und	25
10	72.40.00.00143325-3 BALDE, plástico, tipo domestico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	Und	25
12	72.40.00.00155577-4 LIXEIRA, com tampa, capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem solda ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Und	30
13	79.20.00.00036449-5 ESPANADOR, eletrostático, com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	Und	150
14	79.20.00.00117378-2 PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plástico resistente, cabo em alumínio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	Und	50
15	79.20.00.00149237-3 VASSOURA, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	Und	250
16	79.20.00.00149238-1 VASSOURA, cerdas em pelo, base retangular largura 300 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueavel. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	Und	200
17	79.20.00.00149241-1 VASSOURA, cerdas em nylon reforçado, base retangular em polipropileno largura 400 mm, cabo em aluminio, comprimento 1400 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5%, com sistema de rosca universel. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	Und	400

Manoel Tavares da Silva Filho
Técnico Universitário
Cad 72.5288400-0

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PREFEITURA DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO - PCU

UESB

467

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

18	79.20.00.00149242-0 ESCOVA, para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensões mínimas 12 cm x 6 cm x 1cm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	Und	100
19	79.20.00.00149247-0, RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 400 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha devera ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço ecomposição.	Und	300
20	79.20.00.00149248-9, RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em madeira comprimento 600 mm, cabo em madeira comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	Und	280
21	79.20.00.00149327-2, ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões minimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura). As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Und	2800
22	79.20.00.00149329-9, ESPONJA, para limpeza, em lã de aço carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades, peso liquido mínimo de 50 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Und	1300

Manoel Tavares da Silva Filho
Técnico Universitário
Cad 72.5288400-0

Estrada do Bem Querer, Km 04 CEP 45031 300 - Vitória da Conquista - Bahia
Tel./Fax: (77) 3424-8617 - pcu@uesb.edu.br

23	79.20.00.00149347-7, PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamenteno produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, e composição.	Und	4500
24	79.20.00.00149348-5, PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto e composição	Und	150
25	79.20.00.00149350-7, FLANELA, para limpeza, 100% algodão, bordas em overlock em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -2 cm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	Und	2800
26	79.20.00.00155735-1, VASSOURA, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução (ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	Und	250
27	79.30.00.00149255-1, DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do principio ativo básico do detergente.Embalagem plástica contendo 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colsdo na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação oulote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Und	4500

Manoel Tavares da Silva Filho
Técnico Universitário
Cad 72.5268400-0

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PREFEITURA DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO - PCU

UESB

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97-33131-6
Pregoeiro

28	79.30.00.00149278-0, UTILIZAR CODIGO RP 79.30.00.00158033-7 DETERGENTE, liquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengorduraste, biodegradável. Embalagem: bombona contendo 20 litros. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço,quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, adata de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Und	140
29	**79.30.00.00149281-0**, UTILIZAR CODIGO RP 79.30.00.00155782-3 CERA, liquida, para polimento, em piso de madeira. Embalagem com volume não inferior a 750 ml e não superior a 850 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem emque o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem	Und	80
30	79.30.00.00149282-9, ÁGUA, sanitária, uso domestico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica contendo 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Und	8000
31	79.30.00.00149313-2, SABAO, em pó, com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJdo fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nosórgãos competentes.Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	CX	600

Manoel Tavares da Silva Filho
Técnico Universitário
Cad 72.5268400-0

Estrada do Bem Querer, Km 04 CEP 45031 300 - Vitória da Conquista - Bahia
Tel./Fax: (77) 3424-8617 – pcu@uesb.edu.br

32	79.30.00.00149314-0 SABAO, em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Und	150
33	79.30.00.00155720-3 CERA, liquida, para lustrar moveis, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida.Embalagem contendo 200 ml.As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma:nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço,quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros no órgãos competentes.Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	500
34	79.30.00.00155782-3 CERA, liquida, para polimento, em piso de madeira. Embalagem com volume não inferior a 750 ml e não superior a 850 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço,quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, adata de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	80

Manoel Tavares da Silva Filho
Técnico Universitário
Cad 72 5288400-0

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PREFEITURA DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO - PCU

UESB

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0413931-6
Pregoeiro

35	79.30.00.00158033-7 DETERGENTE, liquido, neutro, concentrado,inodoro, com excelente ação desengorduraste,biodegradável. Embalagem: bombona contendo 20 litros.As seguintes informações deverão ser impressaspelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço,quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor de cloro ativo exigido nesta Portaria ANVISA SVS 89, de 25 de agosto de 1994 e conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	140
36	81.05.00.00148219-0 SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 2%, altura mínima de 62 cm,capacidade nominal para 30 litros, suportando 6 quilos, na cor cinza.Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço,quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	Pc	8000
37	81.05.00.00148225-4 SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de madeira, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 115 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 115 cm,capacidade nominal para 240 litros, suportando 72 quilos, na cor preta.Embalagem: pacote com 100 unidades.As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço,quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	Pc	800
38	81.05.00.00157308-0 SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de madeira, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm,capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor preta.Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço,quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.Atender a(s) NORMA (s) da ABNT , selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.	Pc	650

Manoel Tavares da Silva Filho
Técnico Universitário
Cad 72 5288400-0

Estrada do Bem Querer, Km 04 CEP 45031 300 - Vitória da Conquista - Bahia
Tel./Fax: (77) 3424-8617 - pcu@uesb.edu.br

39	85.10.00.00119290-6 SABONETE, liquido, glicerina do de baixa irritação dérmica, indicado para lavagem das mãos. Sem ação antimicrobiana devendo conter em sua formulação glicerina bidestilada mínimo 2%,ativo mínimo do produto 15%. Fica proibida autilização na formulação de sais do ácido linear alquil benzeno sulfônico (acido sulfônico) pH entre 7,0 a 7,5 (neutro).Embalagem contendo 5 (cinco) litros sem rachaduras e vazamentos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	Und	300
40	85.40.00.00151991-3 PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo,com dimensões 10cm (largura) x 30m(comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentosplásticos ou outras substancias nocivas a saúde,apresentando textura com relevo sensível ao tato(gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água,sem odor.Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 700 gramas, podendo variar -2% do peso.As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação,numero do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil).Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição.Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	600
41	85.40.00.00151992-1 UTILIZAR O CODIGO 85.40.00.00160655-7 PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo,com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde,apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água,sem odor.Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 500 gramas, podendo variar -2% do peso.As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto esta condicionado:: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação,numero do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil).Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição.Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa,pacotes ou sacos.	Pc	600

Hanner Técnico Universitário Cad. 74.524.400-0

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PREFEITURA DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO - PCU

UESB

42	85.40.00.00151993-0 UTILIZAR CODIGO 85.40.00.00160506-2 PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo,com dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variação de ate +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde,apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água,sem odor.Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 4.800 gramas, podendo variar -2% do peso.As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação,numero do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil).Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição.Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa,pacotes ou sacos.	Pc	1850
43	85.40.00.00151995-6 PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de ate - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado).Embalagem contendo 1000 folhas com peso mínimo de 1.400 gramas, podendo variar -2% do peso.As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação,número do lote, composição, peso.Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil).Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição.Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa,pacotes ou sacos.	Pc	5900
44	85.40.00.00160506-2 PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo,com dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variação de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde,apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água,sem odor.Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 4.000 gramas, podendo variar -2% do peso.As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação,numero do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato.Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição.Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa,pacotes ou sacos. Atender a(s) norma(s) da ABNT e Portarias e Regulamentos do INMETROvigente(s).	Pc	1850

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97.13.211-6
Pregoeiro

Hanner Técnico Universitário Cad. 74.524.400-0

Estrada do Bem Querer, Km 04 CEP 45031 300 - Vitória da Conquista - Bahia
Tel./Fax: (77) 3424-8617 - pcu@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
PREFEITURA DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO - PCU

UESB

45	99.20.00.00142880-2 FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos, cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento, excluindo a cabeça.Embalagem: pacote com 10 caixas.- Material com o selo do INMETRO.As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição,bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	Pc	600

Atenciosamente,

Manoel Tavares da Silva Filho
Prefeito de Campus
Matrícula: 72.528.840-0

Estrada do Bem Querer, Km 04 CEP 45031 300 – Vitória da Conquista – Bahia
Tel./Fax: (77) 3424-8617 – pcu@uesb.edu.br

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA
Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar
Colégio da Polícia Militar – Eraldo Tinoco

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 72.311-6
Pregoeiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
001/2022

Atestamos, para devidos fins, que a Empresa **RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.255/0001-08**, estabelecida à Rua Nilo Peçanha, 84 – Bairro Centro, Vitória da Conquista - Bahia, tem nos atendido de forma satisfatória com produtos relacionados, prezando pela qualidade e assistência, sempre cumprindo o prazo de entrega, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos, não existindo qualquer fato que a desabone.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.
01	**TOUCA EM TECIDO**, gabardine em tecido duplo na cor branca.	Und	12
02	**AVENTAL EM TECIDO**,tipo charla sem manga branco longo	Und	12
03	**CAMISETA EM MALHA**,gola v manga	Und	21
04	**CAMISETA EM MALHA**,gola polo	Und	10
05	**UNIFORME EM TECIDO**,gabardine.	Und	33
06	**TOUCA DESCARTÁVEL**, sanfonada pct c/100 und	Pct	05
07	**AVENTAL**,em PVC.	und	12
08	**SAPATO SEGURANÇA,em EVA.**	Pr	10
09	**DETERGENTE NEUTRO** - 500ML, inodoro e de boa qualidade.	Und	388
10	**COPO DESCARTÁVEL**, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE DE 200ML	Pct	100
11	**COPO DESCARTÁVEL**, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE DE 50ML	Pct	200
12	**SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA,** álcool gel para antissepsia das mãos , uso externo, embalagem plástica com 800ml	Und	160
13	**ÁLCOOL ETÍLICO**, 70% para desinfecção de superfície e artigos semi - críticos frasco com 1.000ml	Und	72
14	**Desinfetante** de uso geral 1.000ml	Lt	312
15	**Álcool** em gel 70% higienizador das mãos 5lt	Bb	30
16	**VEJA**,limpeza pesada 500ml	Und	11
17	**SABÃO GELEIA**, amazonas gel 5l	BB	30
18	**SABONETE**, líquido glicerinado 1000ml	Lt	100

19	**RODO,**de alumínio	Und	40
20	**ESPONJA**, dupla face	Und	202
21	**ESPONJA DE AÇO**, embalagem 1X08UN	PT	70
22	**LIMPA VIDOS,**embalagem 500ml	Und	20
23	**FLANELA GRANDE,**100% algodão	Und	300
24	**LUVA DE LIMPEZA,**multiuso	Pr	246
25	**LAVA ROUPAS,**em pó embalagem 500gr	Pct	130
26	**PANO DE CHÃO,**100% algodão	Und	450
27	**PAPEL TOALHA,**branco Inter folhado, 02 dobras com 1000fl	Pct	160
28	**PAPEL HIGIÊNICO,**branco folha dupla 1x8x30mt	Pct	160
29	**PÁ DE LIXO,**plástica c/cabo	Und	25
30	**CABO DE ALUMÍNIO,**23x1200mm	Und	40
31	**SABONETEIRA,**álcool gel dosadora liquida 800ml	Und	13
32	**VASSOURA**, naylon reto 40cm	Und	30
33	**LIMPADOR,**multiuso 500 ml	Und	25
34	**AVENTAL,**térmico estampado	Und	06
35	**LIMPA ALUMINIO,**500ml	Cx	54
36	**ÁGUA SANITÁRIA,**hipoclorito de sódio 1000ml	Und	600
37	**LAVATINA,**escova sanitária	Und	10
38	**SACOS PARA LIXO,** 200lt pr alta reforçado pc c/100und	Pt	16
39	**SACOS PARA LIXO,**100lt pr ABNT reforçado, pc c/100und	Pt	20
40	**SABÃO EM BARRA,** 200gr	Und	250
41	**DESENGORDURANTE,** limpeza pesada 500ml	Und	19
42	**GEL PINHO,**multiuso 1 kg 1x1un	Und	40
43	**LIXEIRA,**plástica 29 cm s/tampa preta	Und	30
44	**PAPEL HIGIÊNICO,** soft folha simples 1x4 30mt	Pt	320
45	**SABÃO EM PÓ,** perfumado 500gr	Und	120
46	**DISPENSER P/ PAPEL HIG. ROLÃO 300/500M**	Und	06
47	**LUVA VINIL,** s/amido c/100un	Cx	14
48	**MASCARA,** descartável tripla camada c/50und	Cx	09
49	**LUVA,** de raspa cano longo	Pr	02

Vitória da Conquista, 11 de Agosto 2022

Milana Ribeiro Gonçalves dos Santos
Diretora

Milana Ribeiro G. dos Santos
DIRETORA
Aut. 4662019.20
Portaria 267/2019 D.O. 22.02.2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Coordenação de Limpeza Pública - SESEP
www.pmvc.ba.gov.br

419

Lúcio Oliveira Maia
Mat: 47.[illegible]-6
Portaria [illegible]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.959.255/0001-08 com endereço Rua Nilo Peçanha, 84, Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.000-730, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00 por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESEP, com sede na Praça Catão Ferraz, S/nº, 2º Andar, Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.000-215, telefone de contato (77) 3420-7008, **através da Ata de Registro de Preços nº 070/2021**, Pregão Eletrônico nº 045/2021, conforme relacionado a seguir, referente a fornecimento de materiais de limpeza para serem utilizados na manutenção e conservação de vários setores das Coordenações de Limpeza Pública e Serviços Básicos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com a descrição de suas atividades econômicas previstas no seu respectivo Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil, sempre cumprindo todos os prazos estabelecidos para a execução dos serviços, qualidade e assistência técnica, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos não havendo qualquer fato que a desabone.

Descrição dos Materiais:

Licitação:	Pregão Eletrônico SRP n.º 045/2021					
Aplicação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP					
Local para Entrega:	Conforme solicitação da Unidade Requisitante determinada em edital PE SRP nº 045/2021					
Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Q. licitada	U.F.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
5	5.1	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA (BOA QUALIDADE) MARCA: MINASSUL	200	UND	R$ 7,92	R$ 1.584,00
	5.2	RODO PARA PISO - com 2 (duas) borrachas, cabo de madeira e base em plástico, comprimento da base 400 mm e cabo com 1,20 m. UNI MARCA: BLECK	750	UND	R$ 5,20	R$ 3.900,00
	5.3	VASSOURA CERDA DE NYLON COM CABO base retangular em madeira, largura de 250mm, cabo em madeira comprimento 1100mm, variação dimensional de ± 5%. MARCA: SAN MARCUS	3.000	UND	R$ 6,94	R$ 20.820,00
	5.4	PÁ coletora para lixo plástica com cabo MARCA: BLECK	50	UND	R$ 4,20	R$ 210,00

Luís Paulo Sousa Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Mat: 30.540-8

	5.5	VASSOURÃO CERDA DE NYLON COM CABO para gari, cabo em madeira com base retangular em madeira, largura de 400mm, comprimento 1100mm, variação dimensional de ± 5%. MARCA: SAN MARCUS	800	UND	R$ 10,39	R$ 8.312,00
	5.6	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO com cabo em madeira, base retangular largura 30cm. MARCA: BELLANO	300	UND	R$ 6,58	R$ 1.974,00
					Valor Total do Lote 5	R$ 36.800,00
					Valor Total da Planilha ==>>	R$ 36.800,00

Vitória da Conquista – BA, 10 de setembro de 2024.

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Mat.: 30.540-8

Pç. Catão Ferraz, s/nº, 2º andar - Centro
Fone: (77) 3420-7008
CEP 45000-215- Vitória da Conquista - Bahia
sesep@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a empresa **RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº **05.959.255/0001-08**, sediada à Rua Nilo Peçanha, 84 – Bairro Centro, Vitória da Conquista - Bahia, forneceu à esta unidade os itens listados abaixo, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Item	Especificação	U.F	QUANT.
1	**SACO PLÁSTICO**, material plástico, cor incolor, característica adicional bobina picotada, **altura 35 cm e largura 50cm**, atóxico, inodoro e resistente.	KG	1.080
2	**SACO PLÁSTICO**, material plástico, cor incolor, característica adicional bobina picotada, **altura 25 cm e largura 35 cm**, atóxico, inodoro e resistente.	KG	2.332
3	**SACO PLÁSTICO**, material plástico, cor incolor, característica adicional bobina picotada, **altura 40 cm e largura 60 cm**, atóxico, inodoro e resistente.	KG	2.260
4	**SACO PLÁSTICO**, material plástico, cor incolor, característica adicional bobina picotada, **altura 60 cm e largura 80 cm**, atóxico, inodoro e resistente.	KG	1.500
5	Palito de Picolé Redondo caixa com 10.000und	CX	16
6	**CANUDO DESCARTÁVEL**, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 25 a 30cm de comprimento por 0,2 A 0,3m de diâmetro. – pacote com 100 unidades.	UND	60.000
7	Guardanapo de papel, cor branca. Não reciclado, folhas duplas 33,5 x 33 pacotes com 50 unidades	PCT	3.400
8	FOSFORO, palitos extras longos, caixa com 50 palitos.	CX	380
9	DETERGENTE NEUTRO - 500ML, inodoro e de boa qualidade.	UND	4.774
11	Caixa de Isopor de 3L	UND	20
11	Caixa de Isopor de 5L	UND	350
12	Caixa de Isopor de 8L	UND	150
13	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE DE 200ML	PCT	2.500
14	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE DE 50ML	PCT	1.550
15	Solução Anti-Séptica álcool gel para anti-sepsia das mãos , uso externo, embalagem plástica com 800ml	UND	1.100
16	ÁLCOOL Etílico 70% para desinfecção de superfície e	CX	06

Entidade criada pela Lei Municipal nº 1.785, de 12 de dezembro de 2011 e Estatuto Social de 20 de março de 2012, aprovado pelo Decreto nº 14.331, de 21 de março de 2012, CNPJ sob n.º 15.329.734/0001-96 - Av. Macaúbas, 100, Bairro Kadija, Vitória da Conquista - Ba.

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA 99257300587 — Assinado de forma digital por DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA 99257300587

CLEDSON PINTO SANTOS 80814913504 — Assinado de forma digital por CLEDSON PINTO SANTOS 80814913504

	artigos semi - críticos frasco com 1.000ml caixa com 12 litros		
17	Desinfetante limpador de uso geral bobonas com 5L	BB	100
18	Cera acrílica de auto brilho	BB	20
19	Base seladora acrílica bombonas com 5 litros	BB	20
20	Removedor de cera acrílica	BB	10
21	Cera emulsão diluição 1/20 bombonas com 5 litros	BB	15
22	Sabonete líquido glicerinado bombonas com 5 litros	BB	250
23	Suporte para fibra com cabo de alumínio	UND	04
24	Esponja dupla face	UND	1.118
25	Esponja de aço, embalagem com 8und, fardo com 14	FD	60
26	Limpa vidros	LT	15
27	Escova com fios de naylon, base plástica	UND	262
28	Pano de chão não alvejado tipo saco de açúcar	UND	160
29	Pano de chão 100% algodão, alvejado	UND	280
30	Óculos de proteção, lente transparente , com armação e hastes	UND	100
31	Máscara de proteção N95 – PFF2	UND	250
32	Balde plástico 100 litros com tampa	UND	05
33	Recipiente para dispensador de sabonete líquido e álcool gel	UND	20
34	Saboneteira com reservatório para parede	UND	10
35	Porta papel higiênico em plástico	UND	10
36	Papel toalha, Inter folhado, 02 dobras 100% celulose virgens	PCT	360
37	São liquido para higienização de pisos e paredes	LT	300
38	Papel higiênico, rolo com 10cm x 500m 100% celulose virgem com 8 rolos	PCT	30
39	Sabonete líquido glicerinado, embalagem com 5 litros	BB	33
40	Alcool em gel, embalagem de 1 litro	LT	36
41	Esponja fibraço	UND	162
42	Acendedor de chamas caticclic laser automático	UND	7
43	Escova pequena para uso geral	UND	12
44	Luva cano longo forrada	PR	18
45	Pá metálica para lixo com cabo longo	UND	1
46	Vassoura cerda de naylon com cabo em alumínio	UND	6
47	Rodo com cabo de alumínio	UND	6
48	Canudo plástico tipo sonfona pacotes com 100und	PCT	12
49	Luva de plástico resistente embalagem com 100 unidades	PCT	150
50	Mascara descartável caixa com 100 unidades	CX	150
51	Fita crepe 18mm x 50m	UND	60
52	Touca cirúrgica descartável na cor branca pacotes com 100 unidades	PCT	120
53	Palito, material madeira, formato redondo caixa com 100 unidades	CX	240
54	Papel alumínio, uso doméstico, 30cm x 7.5mt	UND	36
55	Marmitex em alumínio descartável com 03 cavidades, caixa com 100 unidades	CX	168
56	Marmitex em alumínio descartável, dimensões 95x125 caixa	CX	168

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA 99257300587 — Assinado de forma digital por DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA 99257300587

CLEDSON PINTO SANTOS 80814913504 — Assinado de forma digital por CLEDSON PINTO SANTOS 80814913504

	com 100 unidades		
57	Hipoclorito de sódio estabilizado a 1%	LT	700

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CNPJ: 15.329.734/0001-96

Tel: (77) 3420-6246/6291

Vitoria da Conquista, BA 18 de julho de 2022.

CLEDSON PINTO SANTOS 80814913504 — Assinado de forma digital por CLEDSON PINTO SANTOS 80814913504

Cledson Pinto Santos
Gerente de Compras
Fundação Pública de Saúde de Vit. da Conquista / FSVC

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA 99257300587 — Assinado de forma digital por DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA 99257300587

Diogo Gomes de Azevedo Feitosa
Diretor Geral
Fundação Pública de Saúde de Vit. da Conquista / FSVC

Lúcio Oliveira Maia Mat. 0[illegible]1-6 P:[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.
Fone/Fax: 77 3434 – 2137

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001/2020

Atestamos para devidos fins que a Empresa **RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.959.255/0001-08** , estabelecida à Rua Nilo Peçanha,84 – Bairro Centro, Vitória da Conquista -Ba, tem nos atendido de forma satisfatória com produtos relacionados, sempre cumprindo o prazo de entrega, qualidade do produto e assistência ,demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos não existindo qualquer fato que a desabone.

- DISPENSER DE PAPEL TOALHA
- DISPENSER DE PARA COPO DESCARTAVEIS

Ana Maria Borges Andrade
Coordenadora de Material e Patrimônio
Decreto nº 04/2017

Ana Maria Borges Andrade
Coordenadora de Mat.e Patrimônio
Decreto nº 014/2017

COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUDOESTE
GUARNIÇÃO MAJ PM ELIZIÁRIO RIBEIRO FERRAZ
NUGAF

"PMBA, uma força a serviço do cidadão"

Lúcio Oliveira Maia
Maj PM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Empresa Rios Limp Comércio de Materiais de Limpeza LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08
Rua Nilo Peçanha nº 84, Bairro Centro
Vitória da Conquista - BA

Atestamos para devidos fins que a Empresa **RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.255/0001-08**, estabelecida à Rua Nilo Peçanha, 84 – Bairro Centro, Vitória da Conquista - Bahia, tem nos atendido de forma satisfatória com produtos relacionados, sempre cumprindo o prazo de entrega, qualidade do produto e assistência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos não existindo qualquer fato que a desabone.

1	79.30.00.00149282-9 AGUA; sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica contendo 01 litro	UND	813
2	68.10.00.00142388-6 ALCOOL, etílico, a 96 graus GL. Embalagem contendo 01 litro	UND	330
3	68.10.00.00149240-3 ALCOOL, etílico, hidratado, em gel, graduação não inferior a 65%, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500 g	UND	129
4	68.40.00.00140391-5 DESINFETANTE, ambiente, spray, perfumado, lavanda. Embalagem contendo 90 ml	UND	301
5	79.30.00.00155721-1 CERA, liquida, para polimento de piso, incolor. Embalagem com no mínimo 750 ml	UND	345
6	68.40.00.00149217-9 DESINFETANTE, liquido, fragrância de pinho, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo no mínimo 500 ml	UND	694
7	79.30.00.00149312-4 DESODORANTE, em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas.	UND	808
8	79.30.00.00149255-1 DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica contendo 500 ml.	UND	238
9	68.40.00.00149221-7 INSETICIDA, a base de agua, em aerossol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem contendo no mínimo 300 ml.	UND	72
11	79.30.00.00039862-4 LIMPA, alumínio, a base de tenso ativos não iônicos, abrasivos, corantes e agua. Embalagem com 500 ml	UND	74
11	79.30.00.00149254-3 LIMPA, vidro, liquido. Embalagem contendo 500 ml.	UND	35
12	91.50.00.00145787-0 LUBRIFICANTE, antioxidante, em aerossol, isento de CFC, para uso geral. Embalagem contendo 300ml.As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote,	UND	67

	prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.		
13	91.50.00.00157157-5 OLEO, lubrificante, para máquina de costura Embalagem: com 100ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	UND	72
14	79.30.00.00149311-6 QUEROSENE, para uso geral. Embalagem contendo 1000 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, quantidade e composição.	UND	55
15	79.30.00.00149313-2 SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição agua, corante e branqueador ótico. Embalagem: caixa com 500 g	CX	133
16	85.10.19.00119290-6 SABONETE, liquido, glicerinado de baixa irritação dérmica, indicado para lavagem das mãos. Sem ação antimicrobiana devendo conter em sua formulação glicerina bidestilada mínimo 2%, ativo mínimo do produto 15%. Fica proibida a utilização na formulação de sais do ácido linear aquil benzeno sulfônico (ácido sulfônico) pH entre 7,0 a 7,5 (neutro), concentração de 1:50 litros de agua. Embalagem: frasco com no mínimo 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	FR	158
17	68.50.00.00018804-2 SODA caustica, em escamas. - Registro no Ministério da Saúde. - Embalagem com 300 gramas, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30
18	72.40.00.00150876-8 BALDE, com tampa removível, capacidade de 100 litros	UND	35
19	72.40.00.00143324-5 BALDE, plástico, tipo doméstico, capacidade 10 litros	UND	61
20	72.40.00.00143376-8 CESTO, com tampa removível, capacidade de 20 litros	UND	58
21	72.40.00.00143373-3 CESTO, sem tampa, capacidade de 10 litros	UND	8
22	72.40.00.00143597-3 LIXEIRA, sem tampa, capacidade para 10 litros, em fibra, na cor preta, formato cilíndrico, aros superior e inferior em metal cromado	UND	5
23	CONJUNTO, de quatro coletores de lixo, seletivo, com tampa basculante, suporte para fixação em aço, capacidade de 50 litros cada	UND	2
24	79.20.00.00149236-5 VASSOURA, cerdas em nylon, base retangular em madeira largura 250 mm	UND	95
25	79.20.00.00.149237-3 VASSOURA, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos	UND	83
26	79.20.00.00149248-9 RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em madeira comprimento 600 mm	UND	98
27	65.32.19.00105084-2 LUVA, de procedimento, tamanho M, com pó, não estéril, de uso único, descartável, epirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 250 mm, espessura mínima de 0,16 mm. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades	CX	43
28	42.40.00.00154251-6 LUVA, de segurança, em látex natural, tamanho M, não inferior a 30cm de comprimento, interior flocado em algodão, antiderrapante, cor azul. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego Embalagem: Lacrada com par individual. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PR	65

Vitória da Conquista, 26 de julho de 2022.

CÍCERA Patrícia Azevedo Santana – Cap PM
Coordenadora do NUGAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

Lúcio Oliveira Maia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa RIO'S LIMP COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.959.255/0001-08, estabelecida à Rua Nilo Peçanha, n. 084 – Bairro Centro, Vitória da Conquista, forneceu a esta Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias - Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-548, tem nos atendido de forma satisfatória com os itens abaixo relacionados, sempre cumprindo o prazo de entrega, qualidade do produto e assistência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos não existindo qualquer fato que a desabone.

Lote Nº.	Item Nº	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Marca	Qtd. Solicitada
2	2.1	CONDICIONADOR apropriado para público infantil, com dados de identificação do produto, galão de 5litros, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde. MARCA BELL-PLUS	GL	BELL-PLUS	200
	2.2	ESCOVA para cabelo, apropriada para o público infantil, modelo raquete (racket), confeccionada em plástico, com cerdas sintéticas e macias, com dados de identificação do produto. MARCA CONDOR	UN	CONDOR	300
	2.3	ESCOVA DE DENTE INFANTIL cerdas macias, em material resistente e de boa qualidade, contendo especificações do produto e do fabricante. MARCA ULTRA	UM	ULTRA	5.000
1	1.1	ÁGUA MINERAL 200ML Água mineral, natural, acondicionada em copo descartável de polipro pileno de 200 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Acondicionada em caixa protetora. Com rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água ,	Unidade		6.000

		localidade, data e número de concessões da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físicoquímico, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.			
	1.5	ÁGUA MINERAL 20 LITROS (SÓ LIQUIDO) Água mineral, natural, acondicionada em garrafa retornável, capacidade de 20 litros (só liquido), lacrado com tampa plástica e descartável, sem vazamento, com lacre plástico de segurança e rótulo intactos deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, o seu nº de CNPJ e o nº do registro no Ministério de Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão, retomável, para água mineral, deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a normas da ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Métodos de Ensaios". Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com a norma da ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Métodos de Ensaios".	**Garrafão**		**900**
15	**15.3**	Pano de Prato estampado overlocado - tamanho: 40x65 cm - 100% algodão **MARCA DANTEX**	**UND**	**DANTEX**	**77**
	15.4	Flanela para Limpeza - Tamanho de 30x40. **MARCA MC**	**UND**	**MC**	**374**
26	**26.1**	Papel Higiênico 30mts x 10cm alta qualidade, folha simples, gofrado com 100% fibras de celulose - Fardo c/ 64 rolos. (não pode ser papel reciclado) **MARCA FAMILIAR**	**FARDO**	**FAMILIAR**	**93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

	26.2	~~PAPEL toalha interfolhado, 02 dobras, BRANCO,~~ sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% fibra celulósica virgem, não reciclado, largura mínima 23cm, comprimento mínimo 26cm e máximo 27cm, gramatura mínima 29g/m². PACOTE COM 1.000 FL **MARCA STILO**	**PACOTE**	**STILO**	**202**
	26.4	Guardanapos folha simples 33x30 com 50 unidades **MARCA DESTAK**	**PACOTE**	**DESTAK**	**30**
3	**3.1**	KIT DE CHALEIRAS EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)			25
	3.2	KIT DE ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO (3 UNIDADES)			30
	3.3	KIT DE CALDEIRÕES EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)			30
	3.4	KIT DE CAÇAROLAS EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)			30
	3.5	KIT DE SALADEIRAS (6 UNIDADES)			25
	3.6	KIT DE PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)			35
4	**4.1**	KIT DE PRATOS FUNDOS PARA REFEIÇÕES (60 UNIDADES)			25
	4.2	KIT DE BANDEJAS EM AÇO INOX (3 UNIDADES)			35
	4.3	KIT DE COLHERES DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)			10
	4.4	KIT DE GARFO DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)			10
	4.5	KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS (60 UNID. PRATO, COPO, CUMBUCA, COLHER)			35
	4.6	KIT DE FACAS DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)			10
	4.7	KIT DE BACIAS PLÁSTICAS (3 UNIDADES)			100
	4.8	KIT DE CAÇAROLAS (3 UNIDADES)			30
1	**1.1**	ÁGUA MINERAL 200ML Água mineral, natural, acondicionada em copo descartável de polipro pileno de 200 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Acondicionada em caixa protetora. Com rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da	**Unidade**		**17.300**

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias.
CEP 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
(77) 3429 7767
www.pmvc.ba.gov.br

		~~fonte, natureza da água, localidade, data e número de~~ concessões da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físicoquímico, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.			
	1.2	AGUA MINERAL 1,5ML Água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagens de 1,5 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade mínima para 12 (doze) meses.	**Unidade**		**1.000**
	1.3	AGUA MINERAL 500 ML água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagens de 500 ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade mínima para 12 (doze) meses.	**Garrafa**		**1.300**
	1.4	AGUA MINERAL água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagens de 5 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade mínima para 12 (doze) meses.	**Galão**		**40**
	1.5	ÁGUA MINERAL 20 LITROS (SÓ LIQUIDO) Água mineral, natural, acondicionada em garrafa retornável, capacidade de 20 litros (só líquido), lacrado com tampa plástica e descartável, sem vazamento, com lacre plástico de segurança e rótulo intactos deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, o seu nº de CNPJ e o nº do registro no Ministério de Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão, retornável, para água mineral, deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a normas da ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Métodos de Ensaios". Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com a norma da ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Métodos de Ensaios".	**Garrafão**		**13**
	1.6	ÁGUA MINERAL 20 LITROS (COM GARRAFÃO) Água mineral, natural, acondicionada em garrafa retornável, ~~capacidade de 20 litros (incluindo o garrafão), lacrado~~ com tampa plástica e descartável, sem vazamento, com lacre plástico de segurança e rótulo intactos deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, o seu nº de CNPJ e o nº do registro no Ministério de Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão, retornável, para água mineral, deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Métodos de Ensaios". Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A	**Garrafão**		**77**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

6	6.2	Bota cano largo branca, de borracha forrado-tamanhos (36, 37, 38, 39, 40, 41, 42). MARCA: P.FORTE	**PARES**	P.FORTE	**90**
7	7.1	Luva Cano Longo forrada, antiderrapante tamanho M na cor Verde de 45 cm que chega até o cotovelo – pares MARCA: MAPA	**PARES**	MAPA	**300**
	7.2	Luva Cano Longo forrada, antiderrapante tamanho G na cor Verde de 45 cm que chega até o cotovelo – pares MARCA: MAPA	**PARES**	MAPA	**300**
	7.3	Luva Doméstica forrada, antiderrapante tamanho G, na cor Verde – pares MARCA: MUCAMBO	**PARES**	MUCAMBO	**350**
	7.4	Luva Doméstica forrada, antiderrapante tamanho M, cor Amarela – pares MARCA: VOLK	**PARES**	VOLK	**300**
	7.5	Luva Doméstica forrada, antiderrapante tamanho M, na cor Verde – pares MARCA: MUCAMBO	**PARES**	MUCAMBO	**300**

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias.
CEP 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
(77) 3429 7767
www.pmvc.ba.gov.br

	7.6	~~Luva Doméstica, forrada, antiderrapante~~ tamanho G, cor Amarela – pares MARCA: VOLK	PARES	~~VOLK~~	350
	7.7	Luva tamanho G para higiene e limpeza confeccionada em látex natural possui elasticidade e conforto para trabalhos diversos, palma e dedos com antiderrapantes, resistência a atrito, cor natural cano longo anti- alérgica pares. MARCA: VOLK	PARES	VOLK	50
11	11.2	Escova com fios de naylon tamanho grande com base de plástico – unidade. MARCA: S.M	UND	S.M	400
	11.3	Pá metálica para lixo com cabo longo em inox. MARCA: BRALIMPIA	UND	BRALIMPIA	30
	11.4	Vassoura com cerda de nylon - Com Cabo de alumínio caixa com 12 unidade. MARCA: S.M	CX	S.M	10
	11.5	Vassoura de Pelo - Com Cabo de alumínio-unidade MARCA: S.M	UND	S.M	20
	11.6	Vassoura para vaso sanitário com ceda de nylon cabo de aluminio e base plástica. - unidade MARCA: UNIDOS	UND	UNIDOS	250
13	13.1	Esponja dupla face embalada individualmente - unidade MARCA: BRILHUS	UND		1000
	13.2	Esponja de aço, embalegem c/ 8 unidades - Fardo c/ 14 pacotes MARCA: QLUSTRO	FARDOS		110
	13.3	Pano de Chão não alvejado tipo Saco de açúcar tamanho Grande - unidade MARCA: DANTEX	UND		300
	13.4	PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%, na cor branca em conformidade com solicitação da Vigilância Sanitária. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: DANTEX	UND		300
2	2.1	Sabão em barra cor verde caixa com 50 und de 200 gramas. **MARCA: GUERREIRO**	CX	**GUERREIRO**	35
	2.2	Sabão em barra de coco 200 gramas, caixa com 50 und. **MARCA: ORIENTAL**	CX	**ORIENTAL**	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

	2.3	~~Sabão, em barra, multi-uso, para limpeza em~~ geral, biodegradável. Embalagem com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde - pacote com 05 unidades. **MARCA: GUERREIRO**	CX C/50	~~GUERREIRO~~	60
	2.4	Sabão, em pó, com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante, enzimas e branqueador óptico. Embalagem: com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. **MARCA: TIXAN**	UNID	**TIXAN**	1.000
	2.5	Sabonete líquido cremoso glicerinado perolado, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde **MARCA: RICIE**	UNID	**RICIE**	450
5	5.1	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. O produto devera atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência, e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado, atestando o item estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a "resistência a queda livre", "capacidade volumétrica" e "transparência".	PCT	**RAVA**	1.500

Lúcio Oliveira Maia

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias.
CEP 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
(77) 3429 7767
www.pmvc.ba.gov.br

		Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". **MARACA: RAVA**			
	5.2	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. O produto devera atender as normas ABNT vigente, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuraçãoestática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência, e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado, atestando o item estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a "resistência a queda livre", "capacidade volumétrica" e "transparência". Embalagem de entrega pelo fornecedor **PACOTE COM 100 UNIDADES**. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". **MARACA: RAVA**	PCT	**RAVA**	7.000
	5.3	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor branca leitosa. Deve constar	PCT	**RAVA**	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

		em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. O produto devera atender as normas ABNT vigente, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência, e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado, atestando o item estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a "resistência a queda livre", "capacidade volumétrica" e "transparência". Embalagem de entrega pelo fornecedor **PACOTE COM 100 UNIDADES.** A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". **MARCA: RAVA**			
9	**9.1**	Esponja de lã aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados e com identificação do produto e fabricante, peso líquido não inferior a 50g, e número de unidades e informações exigidas pela legislação em vigor. **Pacotes com 08 unidades. MARCA: QLUSTRO**	UND	**QLUSTRO**	250
	9.2	Esponja dupla face em espuma de poliuretano ou similar e fibra sintética com abrasivo, dimensão de 75x110mm, embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes. Embalagens contendo dados do produto e fabricante; prazo de validade não inferior a 01(um) ano e de acordo com legislação em vigor. **MARCA: BRILHUS**	UND	**BRILHUS**	400
	9.3	Fósforo amorfo/clorato de potássio /aglutinantes 40 palitos **pacote c/10 unid. MARCA: SEBRA**	PCT	**SEBRA**	250

Lúcio Oliveira Maia
Mat.
P. Técnico

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias.
CEP 45.028-548 – Vitória da Conquista – Bahia
(77) 3429 7767
www.pmvc.ba.gov.br

9	9.1	Luva Cano Longo forrada, antiderrapante **tamanho: G (MUCAMBO); MARCA: VOLK**	PAR	VOLK	400
	9.2	Luva Cano Longo forrada, antiderrapante **tamanho: G verde; MARCA: MUCAMBO**	PAR	MUCAMBO	80
	9.3	Luva Cano Longo forrada, antiderrapante **tamanho: M (MUCAMBO); MARCA: VOLK**	PAR	VOLK	800
	9.4	Luva Cano Longo forrada, antiderrapante **tamanho: M verde; MARCA: MUCAMBO**	PAR	MUCAMBO	160
	9.5	Luva Cano Longo forrada, antiderrapante **tamanho: P (MUCAMBO); MARCA: VOLK**	PAR	VOLK	374
	9.6	Luva Mucambo - M; **MARCA: VOLK**	PAR	VOLK	670
	9.7	Luva Mucambo - G; **MARCA: VOLK**	PAR	VOLK	372
	9.8	Luva Mucambo - GG; **MARCA: VOLK**	PAR	VOLK	200
	9.9	Luva doméstica forrada antiderrapante **tamanho: G amarela; MARCA: VOLK**	PAR	VOLK	200
	9.10	Luva doméstica forrada antiderrapante **tamanho: G verde; MARCA: MUCAMBO**	PAR	MUCAMBO	80
	9.11	Luva doméstica forrada antiderrapante **tamanho: M amarela; MARCA: VOLK**	PAR	VOLK	200
	9.13	Luvas de couro cano longo G; **MARCA: R&V**	PAR	R&V	40
	9.14	Luvas de couro cano longo M; **MARCA: R&V**	PAR	R&V	40
	9.15	**Luva de segurança** confeccionada em vaqueta e raspa, com reforço, costurada com linha de nylon ou algodão, elástico para ajuste no dorso, proteção de couro embutida nas principais costuras do polegar e dedos, modelo Petroleiro. Utilização: Acessório utilizado na proteção das mãos, para serviços que requeiram proteção com o maior tato no manuseio de materiais, ferramentas e outros. **Tamanho: G; MARCA: MG**	PAR	MG	80
	9.16	**Luva de segurança** confeccionada em vaqueta e raspa, com reforço, costurada com linha de nylon ou algodão, elástico para ajuste no dorso, proteção de couro embutida nas principais costuras do polegar e dedos, modelo Petroleiro. Utilização: Acessório utilizado na proteção das mãos, para serviços que requeiram proteção com	PAR	MG	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

		o maior tato no manuseio de materiais, ferramentas e outros. **Tamanho: M; MARCA: MG**			
11	11.1	Caixa Térmica com monitoramento de temperatura interno de máxima e mínima – 7 L; **MARCA: COLEMAN**	UND.	COLEMAN	40
15	15.1	Vassoura com cerda de nylon - Com Cabo de alumínio; **MARCA: SAN**	UND.	SAN	238
	15.2	Vassoura de Pêlo - Com Cabo de alumínio; **MARCA: SAN**	UND.	SAN	391
	15.3	Vassoura de Piaçava, cerda natural - Com Cabo de Madeira; **MARCA: SAN**	UND.	SAN	471
	15.4	Vassoura para Limpeza de Vaso Sanitário - Material Piaçava; **MARCA: SAN**	UND.	SAN	176
	15.5	Mop (85% algodão e 15% poliéster) com cabo de alumínio, haste euro em polipropileno de alta resistência; **MARCA: BRALIMPIA**	UND.	BRALIMPIA	10
	15.6	Refil MOP Pó pró fio 60cm; **MARCA: BRALIMPIA**	UND.	BRALIMPIA	40
	15.7	Rodo para Limpeza - Com cabo inox, com 02 lâminas de borracha resistentes 45 cm de largura e base de alumínio; **MARCA: BLEK**	UND.	BLEK	8
	15.8	Pá de plástico para lixo com cabo longo em inox; **MARCA: SAN**	UND.	SAN	137
16	16.1	Pano de Chão não alvejado (tipo saco de açúcar); **MARCA: DANTEX**	UND.	DANTEX	1954
	16.2	PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%, na cor BRANCA em conformidade com solicitação da Vigilância Sanitária. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante; **MARCA: DANTEX**	UND.	DANTEX	2004
	16.3	Pano de Prato; **MARCA: TECAN**	UND.	TECAN	1224
17	17.1	Borrifador com capacidade de 500ml; **MARCA: START**	UND.	START	196
	17.2	Coador de Café – Arame – Flanela – Cabo de Madeira de Lei torneado – M; **MARCA: MEC**	UND.	MEC	191

Lúcia Oliveira Maia
Matrícula 121-6
Protocolo

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias.
CEP 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
(77) 3429 7767
www.pmvc.ba.gov.br

	17.3	Esponjador; MARCA: SHANGRILA	UND.	SHANGRILA	72
	17.4	Esponja de lã aço; MARCA: INOVE	PCT	INOVE	560
	17.5	Esponja dupla face embalada individualmente; MARCA: LIMPA BELLA	UND.	LIMPA BELLA	1200
	17.6	Filme PVC - 0,45 x 100 metros; MARCA: BANFILME	ROLO	BANFILME	360
	17.7	Fósforo amorfo/clorato de potássio/aglutinantes 40 palitos pacote c/10 caixas; MARCA: ZEBRA	PCT.	ZEBRA	385
	17.8	Inseticida Aerosol Multi uso; MARCA: FORT	UND.	FORT	80
	17.9	Vela para filtro de cerâmica; MARCA: SANTO ANDRÉ	UND.	SANTO ANDRÉ	60
18	18.1	Avental lona; MARCA: ROSA	UND.	ROSA	38
19	19.1	Bota cano largo de borracha; MARCA: PEGA FORTE	PAR	PEGA FORTE	77
3	3.1	KIT DE CHALEIRAS EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	10
	3.2	KIT DE ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO (3 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	10
	3.3	KIT DE CALDEIRÕES EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	15
	3.4	KIT DE CAÇAROLAS EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	15
	3.6	KIT DE PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	40
4	4.2	KIT DE BANDEJAS EM AÇO INOX (3 UNIDADES)	Kit	GOLDEN INOX	10
	4.3	KIT DE COLHERES DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	Kit	MARTINAZZO	15
	4.4	KIT DE GARFO DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	Kit	MARTINAZZO	15
	4.5	KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS (60 UNID. PRATO, COPO, CUMBUCA, COLHER)	Kit	MONTEY	90
	4.6	KIT DE FACAS DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	Kit	MARTINAZZO	15
	4.7	KIT DE BACIAS PLÁSTICAS (3 UNIDADES)	Kit	MERCOMPLAST	30
	4.8	KIT DE CAÇAROLAS (3 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

3	3.1	KIT DE CHALEIRAS EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	25
	3.2	KIT DE ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO (3 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	25
	3.3	KIT DE CALDEIRÕES EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	25
	3.4	KIT DE CAÇAROLAS EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	25
	3.5	KIT DE SALADEIRAS (6 UNIDADES)	Kit	RISCHIOTO/PLASUTIL	25
	3.6	KIT DE PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	25
4	4.1	KIT DE PRATOS FUNDOS PARA REFEIÇÕES (60 UNIDADES)	Kit	NADIR	25
	4.2	KIT DE BANDEJAS EM AÇO INOX (3 UNIDADES)	Kit	GOLDEN INOX	25
	4.3	KIT DE COLHERES DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	Kit	MARTINAZZO	25
	4.4	KIT DE GARFO DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	Kit	MARTINAZZO	25
	4.5	KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS (60 UNID. PRATO, COPO, CUMBUCA, COLHER)	Kit	MONTEY	25
	4.6	KIT DE FACAS DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	Kit	MARTINAZZO	25
	4.7	KIT DE BACIAS PLÁSTICAS (3 UNIDADES)	Kit	MERCOMPLAST	25
	4.8	KIT DE CAÇAROLAS (3 UNIDADES)	Kit	A.BAHIA	25

Vitória da Conquista, 03 de agosto de 2018.

Marco Vinícius Pires Lopes

Marco Vinicius Pires Lopes
Coord. de Administração Escolar Interino SMED
Mat. 07.138829

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 07.138.129-6
Portaria

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias.
CEP 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
(77) 3429 7767
www.pmvc.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARTICIPATIVO – 2000/2004
www.pmvc.com.br
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Gabinete do Secretário
Tel.: (77) 422-8175 / 422-8180

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
001/2015

Atestamos para devidos fins que a Empresa RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.255/0001-08 , estabelecida à Rua Nilo Peçanha ,84 –Bairro Centro, nesta, tem nos atendido de forma satisfatória com os itens abaixo relacionados ,sempre cumprindo o prazo de entrega, qualidade do produto e assistência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos não existindo qualquer fato que a desabone.

Descrição do Produtos	Quat	Apresent.
BOTA DE BORRACHA PVC, Cano alto, na cor preta, solado amarelo com CA impresso no produto (apresentar certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) SEM FORRO	300	par
CAPA DE CHUVA (capa de segurança, confeccionada em PVC forrado, costura em solda eletrônica, capuz integrado, fitas refletivas e fechamento em botão de pressão. Cor laranja e tamanho XG, comprimento 1,40cm)	100	und
LUVA LATEX tamanho G	100	par
LUVA DE RASPA REFORÇA 7CM, CANO CURTO	100	par
LUVA GROSSA LATEX CANO LONGO, VERDE	500	par
MASCARA - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, com válvula de exalação, confeccionada em manta sintética. O respirador é dotado de 01(uma) válvula de exalação localizada na sua parte frontal central. Nas laterais da peça existem 04 (quarto) grampos metálicos, sendo dois de cada lado por passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos de cor branca. – PFF2 COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.	1000	und
OCULOS DE SEGURANÇA em policarbonato, lentes INCOLORES, anti-risco, anti-embaçamento, visor panorâmico, hastes reguláveis. Embalagem individual lacrada contendo os dados do fabricante. Certificado de aprovação, conforme norma MT	150	und
OCULOS DE SEGURANÇA em policarbonato, lentes PRETAS, anti-risco, anti-embaçamento, visor panorâmico, hastes reguláveis. Embalagem individual lacrada contendo os dados do fabricante. Certificado de aprovação, conforme norma do MT	50	und
SACO PARA LIXO 200L, PRETO, 5 MICRAS 1m X 1,15m	100000	und
SACO PARA LIXO 100L, PRETO, 5 MICRAS 0,91m X 0,41m	15000	und

Lara Amaral Martins
Execução Orçamentária - SESP
Mat. 07.020.01-0

VASSOURÃO CERDA DE NYLON COM CABO para gari, cabo em madeira com base retangular em madeira, largura de 400mm, comprimento 1100mm, variação dimensional de ± 5%.	700	und
VASSOURA CERDA DE NYLON COM CABO base retangular em madeira, largura de 250mm, cabo em madeira comprimento 1100mm, variação dimensional de ± 5%.	800	und
RODO COM CABO boa qualidade	300	und
VENENO PARA FORMIGA granulado (kg)	05	kg
HERBICIDA ROUDUP (LITRO)	150	litro
PANO DE CHÃO (BOA QUALIDADE)	1600	und
ESPONJA EM AÇO	900	und
SABÃO GELÉIA CONCENTRADO	1000	litro
DESINFETANTE CONCENTRADO	4000	litro
CLORO	3000	litro
SABÃO EM PÓ (CAIXA 500G)	500	und
DETERGENTE (500ML)	1000	litro
ÁGUA SANITÁRIA	300	litro
BALDE DE 20 LITROS	80	und
LONA LEVE DE BOA QUALIDADE m² com ilhões	5000	metro
ALCOOL GEL 500ML	100	litro
LIMPA ALUMÍNIO 500ML	20	litro
CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO 100% impermeavel. Sistema de fechamento com ziper, velcro na vaqueta com punhas, fechada em velcro e com detalhes nas costas e peito	20	und
Tapete	100	Und
Balde de lixo,para uso em escritório acabamento em material resistente e impermeável ,capacidade 10litros ,sem tampa,com borda circular de metal cromado diâmetro 23 cm.	20	und
Balde plástico capacidade 60 litros , com tampa e com alça na lateral	100	und
Cera liquida incolor , embalagem com 5l	20	gl
Cera liquida auto Brilho (para uso sem auxilio de enceradeira) Uso hospitalar	600	lt
Copo plástico para água 200ml, em polietileno branco , com frisos e saliência na borda .Embalagem :pacotes com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	300	cx
Copo para café ,capacidade 50ml , em polietileno branco ,com frisos e saliência na borda .Embalagem: pacotes com 100 unidades cada,contendo nome do fabricante e quantidade.	200	cx
Desinfetante de 1000 ml CX C/12L	500	cx
Esponja de aço para uso domestico , pacote com 14X 08 unidades.	400	fd
Esponja sintética, dupla face ,um lado de espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva ,dimensões 100 x 70 x20 mm , com variação de +/- 10 mm.	1.200	und
Detergente liquido frasco , 500ml CX C/24	300	cx
Flanela em 100% algodão ,bordas overloqueadas em linhas de algodão , para uso geral, dimensões mínimas de 40 x 60 cm	1.000	und
Lustra –móvel , a base de ceras naturais ,ação de secagem rápida ,perfume suave .Embalagem frasco plástico de 200 ml.	600	und
Papel higiênico picotado 30m x 10 cm , folha simples de alta qualidade , neutro , FD 16X4	1.400	fd
Sabão em pó 500g	2.000	und
Sabão barra , multiuso , cor azul , para limpeza em geral , biodegradável ,barra de 200 g.	200	cx
Sabonete em barra de 90 gramas.	700	und

Lara Amaral Martins
Execução Orçamentária - SESP
Mat. 07.020.01-0

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.020.01-6

Pano de chão em algodão	5.100	und
Saco plástico para lixo 100L pct c/100	8.000	pct
Saponáceo em pó -300gr	430	und
Garrafão para água mineral	80	und
Suporte para garrafão	25	und
Sacola tipo camiseta ,sanfonada em plástico polietileno	500	kg
Saco plástico PVC picotado (rolo) bobina picotada (diverças medidas)	3.000	kg
Acidulante em pó, p/ lavanderia hospitalar bd 20kg	40	bd
Alcool gel 70% 1L	2.600	lt
Algodão hidrófilo 500g	120	pct
Amaciante viscoso, para uso hospitalar 20L	100	bd
Avental descartável	200	und
Balde plástico 100L com tampa	120	und
Balde de plástico preto com alça	200	und
Bandeja de alumínio	05	und
Bandeja de papel	30	und
Borrifadores com cap.500ml	10	und
Caixa térmica com monitoramento de temperatura interno de máximo e mínima	06	und
Caldeirão de 18 litros	04	und
Carro cuba com estrutura metálica fabricado em polipropileno, pintura eletrostática	02	und
Cera emulsão 5L	50	und
Cloro orgânico em pó, para uso hospitalar 25kg	110	bd
Coador de café	490	und
Copo para água em plástico descartável 150ml	690	cx
Copo para café em plástico 50ml	350	cx
Desinfetante a base de quaternário 5L	690	gl
Detergente em pasta, para uso hospitalar 20kg	110	bd
Detergente em pó para uso hospitalar	1.600	kg
Escova com fios de naylon grande	480	und
Escova naylon pequena	100	und
Garrafão térmico com alça 20L	03	und
Hipoclorito de sódio 1% bem.1L	14.100	lt
Lixeira com pedal 14L	120	und
Luva cano longo forrada verde, para uso hospitalar	400	pr
Máscara	250	und
Mop 85% algodão e 15% poliéste com cabo de aluminio	14	und
Oculos para proteção visual	45	und
Pá de lixo plástica cabo longo em alumínio	250	und
Pano de chão grande não alvejado	1.100	und
Pano de chão tipo saco, 100% algodão grande	5.700	und
Pano de prato	145	dz
Papel toalha creme 1.000fl	7.000	fd
Papel toalha branco 100% celulose rolo 300mt	2.120	und
Porta papel toalha plástico	180	und
Targetas	24	und
Sabonete liquido cremoso, glicerinado 1L	1.200	lt
Sabonete liquido glicerinado 5L	1.900	gl
Saboneteira com reservatório	80	und
Saco para lixo 50L	120	pct
Saco para lixo 40L preto	380	pct
Saco transparente diversas medidas	1800	und
Saco p/lixo 100L hospitalar	600	pct
Saco para lixo azul 100L	300	pct

Sara Amaral Martins
Execução Orçamentária - SESEP
Mat. 01/02601-0

Sabão de coco , barra de 200 g, embalagem com cx c/50 unidades . nome do fabricante , data de fabricação e prazo de validade	120	cx
Vassoura , em pelo ,cabo e base em madeira , sendo a base retangular , comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	50	dz
Vassoura, de cerdas de nylon rígida , pequena com cabo de madeira ,base redonda , tamanho mínimo de 27 cm.	2.000	und
Colchonetes com cobertura em napa , vulcanizada , medida 1,82 x 59 x 4 cm	500	und
Escova , para limpeza , com cerdas em nylon , dimensões minimas 13 cm x 6 cm x1 cm	1.200	und
Caixa de fósforo , contendo no mínimo 40 palitos. Material com o selo do Inmetro.	400	pct
Lanterna portátil , foco de longo alcance .	50	und
Estopa ,para limpeza , de primeira qualidade , 100% algodão , alvejada , na cor branca Embalagem: pacote contendo 190 gramas.	120	und
Água sanitaria ,base de hipoclorito de sódio . O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde . Embalagem plástica de 01 litro , com dados do fabricante , data de fabricação e prazo de validade.	500	cx
Alcool liquido para uso domestico ,embalagem de 1000ml , o produto ,o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	cx
Cera liquida vermelha ,para assoalho ,para polimento ,auto brilho .Registro no Ministério da Saúde Embalagem plástica com volume não inferior a 750 ml e não superior a 750 ml ,contendo o nome fabricante , data de fabricação , e prazo de validade.	20	cx
Inseticida a base de água ,em forma aerosol , multi – inseticida , não contendo CFC Clorofluorcarbono.	200	und
Rodo ,para piso , em alumínio 1° de qualidade , dimensão aproximada de 45 cm , altura mínima de 120 cm ,borracha dupla. Cabo em alimínio	700	und
Vassoura de piaçava ,com cabo ,tamanho mínimo 1,2 m , base retangular com 30 cm ,para limpeza.	900	und
Garrafa térmica de 1.8 litro ,com alça e tampa modelo pressão.	120	und
Pilha alcalina tamanho AA , 1,5 volts . embalagem com 2 (duas) unidades ,constando os dados de identificação do produto e marca do fabricante , com data de fabricação e validade.	100	ct
Alcool 70% 1L	5.000	lt
Papel higiênico rolo 500mts	100	fd
Bota branca de borracha cano curto.	200	pr
Bota preta de borracha cano longo	200	pr
Purificador de ambiente aerosol 400ml	250	und
Caixa organizadora	20	und
Cesta para coleta seletiva de lixo	10	und
Conjunto para coleta seletiva (04 cestas)	02	conj
Suporte para copo descartável de água /café	25	und
Escada 05 degraus	02	und
Espanador de pena	60	und
Filme de PVC 1.000MT	50	und
Garrafa térmica de 05 litros, com alça lateral e tampa modelo rolha	25	und
Guardanapo	800	pct
Limpa vidros	50	cx
Limpa teto (vasculhador)	10	und
Lixeira com pedal em polipropileno ultra resistente 15L	220	und
Luva de borracha em látex verde e amarela diversos tamanhos	5.000	pr
Mangueira para jardim trançada	10	und
Multiuso . 500ml	480	und
Palha de aço n° 02 e n°01	300	pct
Desodorante para vaso sanitário	300	und
Papel toalha interfolha 100% Celulose vigem fd c/1.000fl	6.200	fd
Pá de lixo	230	und

Sara Amaral Martins
Execução Orçamentária - SESEP
Mat. 01/02601-0

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01/12171-6
Pregoeiro

148

Saco para lixo 100L preto 4 e 5 micras	5.200	pct
Saco plástico transparente diversos tamanhos	800	kg
Sabão geléia 20L	140	bd
Saponáceo pó 300g	780	und
Vassoura piaçava 40cm com cabo	120	dz
Vassoura para vaso	60	dz
Vela para filtro	400	und
Vassoura de pelo	40	dz
Cadeira plástica	60	und
Mesa plástica	10	und
Toalha de rosto	40	und
Toalha de mesa	200	mt
Isopor 7L, 17L, 37L	450	und
Jaleco descartável	400	und
Bandeja inox	13	und
Prato escolar	360	und
Colher escolar	360	und
Copo escolar	400	und
Garfo inox	200	und
Colher Inox	200	und
Colher de arroz grande	100	und
Faca de mesa	100	und
Bacia de plástico	30	und
Água mineral 20L	180	gl
Bota de couro	520	pr
Capa de chuva	30	und
Bebida lacta Choc. 1L	2000	und
Panela de aluminio	50	und
Panela de pressão	06	und
Água mineral cx 48x200ml	200	cx
Bebida Láctea cx 24x200ml	100	cx
Biscoito doce	60	cx
Biscoito salgado	60	cx
Suco cx 24x200ml	60	cx
Bota de segurança em couro	1.000	pr
Bota de pvc	200	pr
Apito fox 40	30	und
Cintos de guarnição	100	und
Cintos com fivelas	100	und
Coturnos em couro com CA	200	pr
Pasta tiracolo em lona, com logo marca	500	und
Recipiente p/ saboneteira	300	und
Lona em plástico encerada	1.000	mt
Panela de pressão 22L	50	und
Lixeira em aço inox	300	und

Vitória da Conquista ,15 de julho de 2015.

Iara Amaral Martins
Núcleo Admitrativo-SESEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

1847

Eudo Oliveira Maia
Mat. 27.113-9
Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa RIO´S LIMP COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.959.255/0001-08, estabelecida à Rua Nilo Peçanha, n. 084 – Bairro Centro, Vitória da Conquista, forneceu a esta Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias - Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-548, tem nos atendido de forma satisfatória com os itens abaixo relacionados, sempre cumprindo o prazo de entrega, qualidade do produto e assistência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos não existindo qualquer fato que a desabone.

Lote Nº.	Item Nº	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Marca/ Referência	Apresent.	Q. Solicitada
3	3.1	KIT DE CHALEIRAS EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	10
	3.2	KIT DE ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO (3 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	10
	3.3	KIT DE CALDEIRÕES EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	15
	3.4	KIT DE CAÇAROLAS EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	15
	3.6	KIT DE PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO (2 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	40
	4.2	KIT DE BANDEJAS EM AÇO INOX (3 UNIDADES)	GOLDEN INOX	Kit	10
	4.3	KIT DE COLHERES DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	MARTINAZZO	Kit	15
	4.4	KIT DE GARFO DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	MARTINAZZO	Kit	15

Maria Lucia Cardoso Barreto
Gerente de Compras e Patrimônio
Mat. 27.036-7

		KIT PARA ALIMENTAÇÃO			
	4.5	ESCOLAR DE ALUNOS (60 UNID. PRATO, COPO, CUMBUCA, COLHER)	MONTEY	Kit	90
	4.6	KIT DE FACAS DE MESA PARA ADULTOS (60 UNIDADES)	MARTINAZZO	Kit	15
	4.7	KIT DE BACIAS PLÁSTICAS (3 UNIDADES)	MERCOMPLAST	Kit	30
	4.8	KIT DE CAÇAROLAS (3 UNIDADES)	A.BAHIA	Kit	15

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2017.

Marilde Cardoso Barreto
Técnica de Compras e Patrimônio SMEC
Mat. 0103848-7

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias.
CEP 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
(77) 3429 7767
www.pmvc.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
001/2020

Atestamos para devidos fins que a Empresa RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.959.255/0001-08, estabelecida à Rua Nilo Peçanha,84 –Bairro Centro, Vitória da Conquista -Ba, tem nos atendido de forma satisfatória com produtos relacionados, sempre cumprindo o prazo de entrega, qualidade do produto e assistência ,demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos não existindo qualquer fato que a desabone.

Item	Descrição	U.F	Quantidade
01	CONJUNTO MOP ROTATORIO C/CENTRIFUGA/CABO/SUPORTE E REFIS MICOFIBRA -	UNID	05
02	SABONETEIRA/ALCOOL GEL DOSADORA LIQUIDA 800ML BR/BR NOBRE CITY C/RESERVATORIO	UNID	159
03	LIXEIRA DE PEDAL 100L BRANCO PROFISSIONAL	UNID	10
04	LIXEIRA DE PEDAL 25L BRANCO PROFISSIONAL	UNID	03
05	CESTO GARI 240L RODA 200 MM	UNID	03
06	PORTA SACO HAMPER - PINTADO	UNID	03
07	RODO EM ALUMINIO PROFISSIONAL	UNID	10
08	PULVERIZADOR PET 500ML NOBRE TRANSPARENTE	UNID	12
09	KIT 3 AMARELO BRALIMPIA (NYKT03)	KIT	05
10	BALDE 4L C/ALÇA	UNID	20
11	ESPANADOR ELETROSTATICO AZUL	UNID	08
12	BALDE ESPREMEDOR DOBLO AMARELO	UNID	03
13	HASTE TIPO EURO PLASTICA AZUL CABO FOSCO	UNID	03
14	REFIL UMIDO 320 UMIDO CRU LOOP E CINTA	UNID	03
15	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO AMARELO	UNID	03
16	DISPENSER P/ TOALHA 1/3 D BRANCO/BRANCO	UNID	41

Tremedal – Bahia, 29 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,

Alex Lacerda Leite
(77) 99839-6151
(77) 3494-2100

Setor de Compras Tremedal
Prefeitura Municipal de Tremedal
(77) 3494-2100/2124

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0103221-6

Digitalizado com CamScanner

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD
AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL N.º 94.250 DE 22.04.87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
021/2012

Atestamos para os devidos fins que a **empresa RIO´S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**, Inscrita no **CNPJ sob nº 05.959.255/0001-08,** estabelecida à rua Nilo Peçanha, 84 – Centro - Vitória da Conquista - BA, prestou serviço de forma satisfatória com os itens abaixo relacionados, sempre cumprindo o prazo de entrega, qualidade do produto e assistência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos não existindo qualquer fato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE	UF	DESCRIÇÃO
1	40	UND	ALCOOL ABSOLUTO, EMB: COM 1000ML
2	542	PCT	BALA SORTIDA
3	100	UND	BALAO DE FESTA
4	12	FR	Balde confeccionado em plástico resistente, capacidade de 100 litros,
5	150	CX	BALDE DE LIXO PARA ESCRITÓRIO
6	200	UND	BALDE DE PLASTICO COM CAP. PARA 10 LITROS
7	200	UND	BANDEIJA DE INOX
8	25.000	UND	Bandeja plástica de tamanho ~ 40x20 cm
9	36	UND	BARBANTE, em fibra de 100% algodão, com 08 (OITO) fios trançados, cor cru
10	3	UND	BISCOITO AO LEITE
11	1	UND	BISCOITO DE ÁGUA E SAL
12	2	UND	Caixa plástica, capacidade em volume - 2,5 litros, vazadas, sem tampa, na
13	3	UND	Caixas para transporte de fósseis Tipo engradado;
14	5	UND	plásticas Mod. 45, vazada; Coletores conjugados, 3 peças, de lixo, seletivo, em polietileno de alta
15	8	UND	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA
16	20	UND	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA 200 ML
17	20	PCT	CREME DENTAL. MÍNIMO DE 60 G
18	20	BALD	ESCOVA DE DENTE
19	18	UND	Faca de serra 300 x 300 tam. Grande
20	13	UND	Garrafa térmica, de pressão, 1,8 litros, acabamento em inox.
21	13	UND	GARRAFÃO DE 20 LITRO PARA AGUA
22	10	PCT	JARRA DE INOX
23	12	PCT	LANTERNA
24	12	PCT	LANTERNA DE LED TAMANHO MÉDIO
25	1	UND	PALETES DE PLASTICO, DIMENSÕES 1200 X 1000 X 160MM
26	4	RLS	PANO MULTIUSO, PARA LIMPEZA
27	1	UND	Pasta tiracolo em lona 600, com alças de 3,5 centímetros, com dois fechos na
28	3	UND	PILHA RECARREGAVEL
29	100	UND	Placa sinalizadoras, em polietileno injetado, medindo 65 x 30 cm, com
30	100	UND	Placa sinalizadoras, em polietileno injetado, medindo 65 x 30 cm, com
31	10	UND	Placa sinalizadoras, em polietileno injetado, medindo 65 x 30 cm, com
32	10	UND	Prato de alumínio – 0,5kg
33	40	UND	RECARREGADOR DE PILHAS
34	3	KGS	REPELENTE
35	48	CJ	SABÃO EM PASTA PARA BRILHO EM PANELAS EMBALAGEM COM 500GR
36	600	UND	Saco plástico – 0,5 kg
37	450	UND	TAMPAS PARA GARRAFAO D´AGUA MINERAL DE 20 LITROS
38	50	UND	TIRA MANCHAS DE ALUMINIO
39	20	UND	VASO PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS
40	1	UND	Vasos (Baldes) plásticos, com capacidade para 5

Lucia Oliveira Maia
Matrícula 6
Assessoria

			litros, para plantio de
Referente:	Notas fiscais nº: 000752, 001014, 001190, 001255, 001338, 001321, 001322, 001338, 001321, 001322, 001403, 000541, 000579, 000634, 0000633, 000633, 000632, 000636, 000692, 000742, 002742, 000748, 000304, 000631, 000751, 000107 e 000186.		

Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2012

Adalberto Costa Júnior
Gerente Administrativo da UESB

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 24.174-6
Assessoria

RiosLimp
PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL

RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATÉRIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.959.255/0001-08, sediada na Rua Nilo Peçanha nº 84, Bairro Centro, Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45000-730, por intermédio de seu representante legal o Sr.GEOVALDO RIOS, portador da carteira de identidade nº 07358198-40 SSP/BA e do CPF nº 879.765.605-49, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 18 anos.

Vitória da Conquista – Bahia, 09 de outubro de 2025.

RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08 IE: 62682080
GEOVALDO RIOS – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 07358198-40 SSP/BA CPF: 879.765.605-49

GEOVALDO RIOS:87976560549

Assinado de forma digital por GEOVALDO RIOS:87976560549
Dados: 2025.10.01 08:23:02 -03'00'

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12171-6
Tabeliã

77 3424.2576 | 77 3422.4143
Rua Nilo Peçanha, Nº 84. Centro. Vitória da Conquista - Ba CEP: 45.000-730
www.rioslimp.com.br

RiosLimp
PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATÉRIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.959.255/0001-08, sediada na Rua Nilo Peçanha nº 84, Bairro Centro, Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45000-730, por intermédio de seu representante legal o Sr.GEOVALDO RIOS, portador da carteira de identidade nº 07358198-40 SSP/BA e do CPF nº 879.765.605-49.

I. Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

II. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

III. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

IV. Possui reserva de cargos PcD e para reabilitado da Previdência Social, consoante art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.declaração.

Vitória da Conquista – Bahia,09 de outubro de 2025.

RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08 IE: 62682080
GEOVALDO RIOS – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 07358198-40 SSP/BA CPF: 879.765.605-49

GEOVALDO RIOS:87976560549 Assinado de forma digital por GEOVALDO RIOS:87976560549
Dados: 2025.10.01 08:23:42 -03'00'

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Pregoeiro

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ME E EPP
PE Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.929/2025

RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATÉRIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.959.255/0001-08, sediada na Rua Nilo Peçanha nº 84, Bairro Centro, Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45000-730, por intermédio de seu representante legal o Sr.GEOVALDO RIOS, portador da carteira de identidade nº 07358198-40 SSP/BA e do CPF nº 879.765.605-49.

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no Respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Vitória da Conquista – Bahia, 09 de outubro de 2025.

RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08 IE: 62682080
GEOVALDO RIOS – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 07358198-40 SSP/BA CPF: 879.765.605-49

GEOVALDO RIOS:87976560549 Assinado de forma digital por GEOVALDO RIOS:87976560549
Dados: 2025.10.01 08:24:16 -03'00'

Lúcio Oliveira Paula
Mat. 07[illegible]1-6
Pregoeiro

488

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Processo administrativo: 25.929/2025	Pregão Eletrônico	Número 053/2025
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2025	HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:09H00MIN	

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

NOME DE FANTASIA : RIOS LIMP		
RAZÃO SOCIAL: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.		
CNPJ : 05.959.255/0001-08	INSC. EST.:62.682.080	INSC. MUN.396486
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, Nº. 84, BAIRRO - CENTRO.		
CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA	ESTADO: BAHIA	
TELEFONE: (77) 3424-2576	E-MAIL:RIOSLIMP@GMAIL.COM	
BANCO DO BRASIL Nº 001 AG:0188-0 C/C:102.634-8		
REPRESENTANTE LEGAL:GEOVALDO RIOS		
IDENTIDADE: 07358198-40 SSP/BA	CPF:879.765.605-49	
ESTADO CIVIL:SOLTEIRO		
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA Nº 84 BAIRRO - CENTRO		

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO 08 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	U.F.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Porta/suporte para guardanapo de papel, fabricado em material aço e aspecto visual cromado. Porta guardanapo em formato de semicírculo com dimensões aproximadas: largura 3 cm, altura 15 cm, comprimento 7 cm, compatível para guardanapos pequenos de dimensões aproximadas, quando dobrados: 10 x 11,5 cm.	KE	UND	118	R$ 16,98	R$ 2.003,64
2	Porta/suporte para rolo de papel toalha, fabricado em material aço, adequado para superfícies de pias, mesas, etc. compatível com papel toalha em rolo de dimensões aproximadas: 19 x 20 cm e rolo com 60 folhas, Fabricado em material aço.	ALPIF	UND	259	R$ 35,97	R$ 9.316,23
VALOR TOTAL DO LOTE: GRUPO 08 → → → → → → → → →						**R$ 11.319,87**

VALOR TOTAL EXTENSO: ONZE MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, fretes, entregas, transportes, carga, descarga, seguros, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes para a execução do contrato.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) a partir da ordem de fornecimento, em remessa única

Vitória da Conquista/ Bahia 09 de outubro de 2025.

GEOVALDO RIOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE: 07358198-40
CPF:879.765.605-49

ASSINADO DIGITALMENTE
GEOVALDO RIOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital

Serpro

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]6
Pregoeiro

Protocolo

Vitória da Conquista – BA, 10 de outubro de 2025
GEP: 25.929/2025

Ao Ilmo. Sr.
Romar Sousa Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI
PMVC

Prezado Senhor,

Informamos a V.Sª. sobre a realização do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP n.º 053/2025**, cuja sessão de disputa foi realizada no dia 09/10/2025 às 09:00, visando a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais diversos para eventos, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento. O processo aguarda avaliação técnica, financeira e ***autorização expressa dessa Secretaria, acompanhada de relatório emitido e devidamente assinado pelo Fiscal do Contrato*** para encaminhamento das demais etapas. **Toda a documentação referente a propostas de preços reajustadas e qualificação técnica encontram-se anexadas ao GEP 25.929/2025.** Abaixo segue quadro comparativo para conhecimento e providências.

LOTE	EMPRESA	VALOR ESTIMADO R$	VALOR ARREMATADO R$
1	DESERTO	———	———
2	DESERTO	———	———
3	DESERTO	———	———
4	RIOS LIMP COM. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA.	**8.225,30**	**8.225,30**
5	DESERTO	———	———
6	RIOS LIMP COM. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA.	**9.291,68**	**9.291,68**
7	RIOS LIMP COM. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA.	**54.123,09**	**54.123,09**
8	RIOS LIMP COM. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA.	**11.323,41**	**11.319,87**
9	RIOS LIMP COM. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA.	**67.623,12**	**67.623,12**
10	DESERTO	———	———
11	DESERTO	———	———

Certos de contarmos com sua colaboração para prosseguimento do feito, antecipamos nossos agradecimentos.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Pregoeiro

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Agente de Contratação

Secretaria Mun. de Gestão e Inovação
Recebido em 10/10/25
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **25929/2025**

Abertura de processo licitatório para fornecimento de materiais diversos para eventos

Vitória da Conquista, 15 de dezembro de 2025

Processo devolvido para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a assinatura dos Secretários na Análise Técnica.

Atenciosamente,

LORENA FREIRE DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
24129-3
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

RECEBIDO
15/12/25
SEMDES, ÀS 15:49
Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa
SEMDES
Mat. 30560-9

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-19711-6
Gestor
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

491

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo - **25929/2025**

Abertura de processo licitatório para fornecimento de materiais diversos para eventos

Vitória da Conquista, 12 de dezembro de 2025

Boa tarde!

Prezado Senhor Helder Carlos,

Segue análise técnica e financeira referente ao PE SRP 053/2025.

À disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

MILENA NAIRA VIEIRA MACHADO
COORDENADORA
30560-9
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMDES

Lúcio Oliveira Maia
Mat. [illegible]-6
Pregoeiro

Vitória da Conquista/BA, 11 de dezembro de 2025.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.929/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

ASSUNTO: ATA DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

Prezados,

Em conformidade com o disposto no item 13.2 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 25929/2025, no dia 11 de dezembro de 2025, a **Equipe Técnica** formada pelo **Sr. Vilson França da Silva,** matrícula 14282-0, **Sra. Milena Naíra Vieira Machado,** matrícula 30560-9 e **Sr. Cely Agnelo da Silva Neto,** matrícula 24110-0, reuniu-se, novamente, nas dependências da Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para análise dos documentos técnicos e informações pertinentes ao **Pregão Eletrônico nº 053/2025,** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material para eventos.

Após a realização de diligência administrativa, conforme art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, solicitando informações complementares, por meio de folder, catálogo ou folheto ilustrativo, sobre os itens/produtos ofertados pela empresa RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. arrematante dos **Lotes 04, 06, 07, 08 e 09**, procedeu-se à análise da documentação acostada pela empresa na plataforma licitapmvc.com.br, em relação à qualificação técnica e a conformidade dos itens descritos no edital:

LOTE	EMPRESA	VALOR ESTIMADO R$	VALOR ARREMATADO R$
1	**DESERTO**	----------	----------
2	**DESERTO**	----------	----------

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 24559-2

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

Leonardo Oliveira Maia
Mat. 07.19191-6
Pregoeiro

493

3	**DESERTO**	----------	----------
4	RIOS LIMP	8.225,30	8.225,30
5	**DESERTO**	----------	----------
6	RIOS LIMP	9.291,68	9.291,68
7	RIOS LIMP	54.123,09	54.123,09
8	RIOS LIMP	11.323,41	11.319,87
9	RIOS LIMP	67.623,312	67.623,12
10	**DESERTO**	----------	----------
11	**DESERTO**	----------	----------

Após análise técnica, **verificou-se que a empresa** RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. **está APTA para fornecimento dos materiais.** Em tempo, informamos que os valores apresentados pela empresa estão de acordo com o de mercado, assim como o material e os documentos atendem aos requisitos expostos no edital do pregão. Em anexo, seguem os catálogos aprovados,

Atenciosamente,

Vilson França da Silva
Matrícula: 14282-0
Secretaria Municipal de Educação

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

Milena Naíra Vieira Machado
Matrícula: 30560-9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 24559-2

Cely Agnelo da Silva Neto
Matrícula: 24110-0
Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 02-13491-6
Pregoeiro

494

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.929/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

ASSUNTO: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA

Prezados,

Em conformidade com o disposto no item 13.2 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 25929/2025, no dia 06 de novembro de 2025, a **Equipe Técnica** formada pelo **Sr. Vilson França da Silva,** matrícula 14282-0, **Sra. Milena Naíra Vieira Machado,** matrícula 30560-9 e **Sr. Cely Agnelo da Silva Neto,** matrícula 24110-0, reuniu-se nas dependências da Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para análise dos documentos técnicos e informações pertinentes ao **Pregão Eletrônico nº 053/2025**.

Durante a análise, verificou-se a necessidade de diligência administrativa, conforme art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para solicitar informações complementares sobre os itens/produtos ofertados pela empresa RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. arrematante dos **Lotes 04, 06, 07, 08 e 09**, uma vez que a proposta apresentada não traz dados suficientes para emissão de parecer técnico conclusivo.

Desse modo, será encaminhado um e-mail para a empresa solicitando que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do mesmo, envie as informações complementares por meio de folder, catálogo ou folheto ilustrativo de todos os itens pertencentes aos lotes acima mencionados.

Após o atendimento, pela empresa, da diligência solicitada, ou na hipótese de não apresentação das informações requeridas no prazo estabelecido, a equipe técnica emitirá NOVO PARECER TÉCNICO.

a ser anexado aos autos do processo, consignando a análise das informações apresentadas (ou da ausência destas) e será devidamente encaminhado para as futuras providências quanto ao regular prosseguimento deste processo.

Atenciosamente,

Vilson França da Silva
Matrícula: 14282-0
Secretaria Municipal de Educação

Milena Naira Vieira Machado
Matrícula: 30560-9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cely Agnelo da Silva Neto
Matrícula: 24110-0
Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07[illegible]1-6
Pregoeiro

496

E-MAIL: rioslimp@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25929/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Prezado SR. Geovaldo Rios,

Em conformidade com o disposto no item 13.2 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 25929/2025, no dia 06 de novembro de 2025, a **Equipe Técnica** formada pelo **Sr. Vilson França da Silva,** matrícula 14282-0, **Sra. Milena Naíra Vieira Machado,** matrícula 30560-9 e **Sr. Cely Agnelo da Silva Neto,** matrícula 24110-0, reuniu-se nas dependências da Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para análise dos documentos técnicos e informações pertinentes ao **Pregão Eletrônico nº 053/2025.**

Durante a análise, verificou-se a necessidade de diligência administrativa, conforme art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para solicitar informações complementares sobre os itens/produtos ofertados pela empresa RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. arrematante dos **Lotes 04, 06, 07, 08 e 09**, uma vez que a proposta apresentada não traz dados suficientes para emissão de parecer técnico conclusivo.

Desse modo, solicitamos que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, sejam enviadas, por este e-mail, as informações complementares através de folder, catálogo ou folheto ilustrativo de TODOS OS ITENS PERTENCENTES AOS LOTES ACIMA MENCIONADOS.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

497

Após o atendimento, pela empresa, da diligência solicitada, a equipe técnica, consignando a análise das informações apresentadas, encaminhará para providências quanto ao regular prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Vilson França da Silva
Matrícula: 14282-0
Secretaria Municipal de Educação

Milena Naíra Vieira Machado
Matrícula: 30560-9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cely Agnelo da Silva Neto
Matrícula: 24110-0
Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13131-6
Pregoeiro

498

Gmail nucleo semdes <nucleosemdes.2021@gmail.com>

Re: SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25929/2025

1 mensagem

Rios Limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda. <rioslimp@gmail.com> 6 de novembro de 2025 às 15:48
Para: nucleo semdes <nucleosemdes.2021@gmail.com>

Prezada, boa tarde.

Confirmo o recebimento da solicitação!

Grato,

Em qui., 6 de nov. de 2025 às 15:40, nucleo semdes <nucleosemdes.2021@gmail.com> escreveu:

GENTILEZA, ACUSAR RECEBIMENTO.

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25929/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Prezado SR. Geovaldo Rios,

Em conformidade com o disposto no item 13.2 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 25929/2025, no dia 06 de novembro de 2025, a **Equipe Técnica** formada pelo **Sr. Vilson França da Silva,** matrícula 14282-0, **Sra. Milena Naíra Vieira Machado,** matrícula 30560-9 e **Sr. Cely Agnelo da Silva Neto,** matrícula 24110-0, reuniu-se nas dependências da Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para análise dos documentos técnicos e informações pertinentes ao **Pregão Eletrônico nº 053/2025.**

Durante a análise, verificou-se a necessidade de diligência administrativa, conforme art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para solicitar informações complementares sobre os itens/produtos ofertados pela empresa RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. arrematante dos **Lotes 04, 06, 07, 08 e 09**, uma vez que a proposta apresentada não traz dados suficientes para emissão de parecer técnico conclusivo.

Desse modo, solicitamos que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, sejam enviadas, por este e-mail, as informações complementares através de folder, catálogo ou folheto ilustrativo de TODOS OS ITENS PERTENCENTES AOS LOTES ACIMA MENCIONADOS.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07131[illegible]-6
[illegible]

449

Após o atendimento, pela empresa, da diligência solicitada, a equipe técnica, consignando a análise das informações apresentadas, encaminhará para providências quanto ao regular prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Vilson França da Silva

Matrícula: 14282-0

Secretaria Municipal de Educação

Milena Naíra Vieira Machado

Matrícula: 30560-9

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cely Agnelo da Silva Neto

Matrícula: 24110-0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural

Coordenação Administrativa
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av Juracy Magalhães, 182 - Jurema
Fone: 77 3429-9418 Fax: 77 3429-9415
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

G. Rios
Diretor Comercial
rioslimp@gmail.com
77 3424 2576
77 99122 5016

Lúcia Oliveira Maia
Advogoeiro

Gmail nucleo semdes <nucleosemdes.2021@gmail.com>

Re: SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25929/2025

1 mensagem

Rios Limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda. <rioslimp@gmail.com> 8 de dezembro de 2025 às 18:52
Para: nucleo semdes <nucleosemdes.2021@gmail.com>

Prezada, Sra. Milena

Conforme solicitado, segue anexo catálogos, salientando que, o item 4.3 está solicitando Colher de café fabricado em aço inox, SEM madeira ou plástico no cabo. Comprimento igual ou superior a 9cm sendo que o catálogo apresentado mede 16 cm, sendo superior ao solicitado, posso substituir pelo produto em anexo, Colher para cafezinho.

Com relação aos lotes 6 e 7, item 6.2 e 7.1 segue catálogo conforme solicitado.

Solicito a alteração da marca do lote 7, item 7.3 haja visto que houve um equívoco ao digitar a marca, era para informar a marca DIAMOND e a planilha ficou NADIR, sendo que a Nadir não tem este item.

Grato,

Em seg., 10 de nov. de 2025 às 19:46, Rios Limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda. <rioslimp@gmail.com> escreveu:

> Prezado, boa noite.
>
> Conforme solicitado, segue anexo catálogo, caso não consiga visualizar as especificações e/ou imagem, favor nos informar.
>
> Grato,
>
> Em qui., 6 de nov. de 2025 às 15:48, Rios Limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda. <rioslimp@gmail.com> escreveu:
>
> > Prezada, boa tarde.
> >
> > Confirmo o recebimento da solicitação!
> >
> > Grato,
> >
> > Em qui., 6 de nov. de 2025 às 15:40, nucleo semdes <nucleosemdes.2021@gmail.com> escreveu:
> >
> > **GENTILEZA, ACUSAR RECEBIMENTO.**
> >
> > **SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25929/2025**
> >
> > **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**
> >
> > Prezado SR. Geovaldo Rios,

Lúcio Oliveira Maia
MAT. 713191-6
Goeiro

Em conformidade com o disposto no item 13.2 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 25929/2025, no dia 06 de novembro de 2025, a **Equipe Técnica** formada pelo **Sr. Vilson França da Silva,** matrícula 14282-0, **Sra. Milena Naíra Vieira Machado,** matrícula 30560-9 e **Sr. Cely Agnelo da Silva Neto,** matrícula 24110-0, reuniu-se nas dependências da Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para análise dos documentos técnicos e informações pertinentes ao **Pregão Eletrônico nº 053/2025.**

Durante a análise, verificou-se a necessidade de diligência administrativa, conforme art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para solicitar informações complementares sobre os itens/produtos ofertados pela empresa RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. arrematante dos **Lotes 04, 06, 07, 08 e 09**, uma vez que a proposta apresentada não traz dados suficientes para emissão de parecer técnico conclusivo.

Desse modo, solicitamos que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, sejam enviadas, por este e-mail, as informações complementares através de folder, catálogo ou folheto ilustrativo de TODOS OS ITENS PERTENCENTES AOS LOTES ACIMA MENCIONADOS.

Após o atendimento, pela empresa, da diligência solicitada, a equipe técnica, consignando a análise das informações apresentadas, encaminhará para providências quanto ao regular prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Vilson França da Silva

Matrícula: 14282-0

Secretaria Municipal de Educação

Milena Naíra Vieira Machado

Matrícula: 30560-9

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13-191-6
Pregoeiro

Cely Agnelo da Silva Neto

Matrícula: 24110-0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural

Coordenação Administrativa
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema
Fone: 77 3429-9418 Fax: 77 3429-9415
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

--

G. Rios
Diretor Comercial
rioslimp@gmail.com
77 3424 2576
77 99122 5016

--

G. Rios
Diretor Comercial
rioslimp@gmail.com
77 3424 2576
77 99122 5016

--

G. Rios
Diretor Comercial
rioslimp@gmail.com
77 3424 2576
77 99122 5016

---

4 anexos

- **6.2.pdf** 287K
- **7.3.pdf** 1061K
- **4.3.pdf** 857K
- **7.1.pdf** 817K

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Gmail nucleo semdes <nucleosemdes.2021@gmail.com>

Re: SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25929/2025

1 mensagem

Rios Limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda. <rioslimp@gmail.com> 10 de novembro de 2025 às 19:46
Para: nucleo semdes <nucleosemdes.2021@gmail.com>

Prezado, boa noite.

Conforme solicitado, segue anexo catálogo, caso não consiga visualizar as especificações e/ou imagem, favor nos informar.

Grato,

Em qui., 6 de nov. de 2025 às 15:48, Rios Limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda. <rioslimp@gmail.com> escreveu:

Prezada, boa tarde.

Confirmo o recebimento da solicitação!

Grato,

Em qui., 6 de nov. de 2025 às 15:40, nucleo semdes <nucleosemdes.2021@gmail.com> escreveu:

GENTILEZA, ACUSAR RECEBIMENTO.

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25929/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Prezado SR. Geovaldo Rios,

Em conformidade com o disposto no item 13.2 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 25929/2025, no dia 06 de novembro de 2025, a **Equipe Técnica** formada pelo **Sr. Vilson França da Silva,** matrícula 14282-0, **Sra. Milena Naíra Vieira Machado,** matrícula 30560-9 e **Sr. Cely Agnelo da Silva Neto,** matrícula 24110-0, reuniu-se nas dependências da Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para análise dos documentos técnicos e informações pertinentes ao **Pregão Eletrônico nº 053/2025.**

Durante a análise, verificou-se a necessidade de diligência administrativa, conforme art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para solicitar informações complementares sobre os itens/produtos ofertados pela empresa RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. arrematante

Lúcio Oliveira Maia
Ma[illegible]-6
Pregoeiro

502

dos **Lotes 04, 06, 07, 08 e 09**, uma vez que a proposta apresentada não traz dados suficientes para emissão de parecer técnico conclusivo.

Desse modo, solicitamos que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, sejam enviadas, por este e-mail, as informações complementares através de folder, catálogo ou folheto ilustrativo de TODOS OS ITENS PERTENCENTES AOS LOTES ACIMA MENCIONADOS.

Após o atendimento, pela empresa, da diligência solicitada, a equipe técnica, consignando a análise das informações apresentadas, encaminhará para providências quanto ao regular prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Vilson França da Silva

Matrícula: 14282-0

Secretaria Municipal de Educação

Milena Naíra Vieira Machado

Matrícula: 30560-9

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cely Agnelo da Silva Neto

Matrícula: 24110-0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Rural

--

Coordenação Administrativa
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Juracy Magalhães, 182 - Jurema
Fone: 77 3429-9418 Fax: 77 3429-9415
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

--

G. Rios
Diretor Comercial
rioslimp@gmail.com
77 3424 2576

77 99122 5016

--

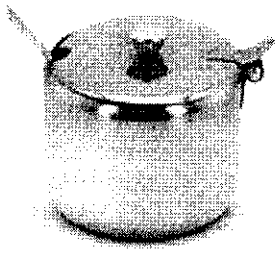
G. Rios
Diretor Comercial
rioslimp@gmail.com
77 3424 2576
77 99122 5016

Catalago.7z
21876K

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Pregoeiro

503

24552



Passe o mouse na foto p

IMAGEM SUJEITA A AL

ACUCAREIRO DE INOX 8X6CM 1419

Cód.: 24552 > NCM: 73239300

FAÇA LOGIN
para comprar

Ficha Técnica

Marca	INGA IMPORT
Estoque Disponível	Sim
Unidade	UN
Código de Fábrica	11419
Código de Barras	7908486113432
Peso	0,8 kg
Altura	7 cm
Largura	9 cm
Comprimento	10 cm

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13[illegible]-6
Pregoeiro

Apicultura e utensilios para o leite

Ferramentas, ferragens e maquinas agricolas

Fertilizantes, defensivos agricolas

Jardinagem e irrigacao

Lonas e cordas

Selaria, caca e pesca

DUAS E QUATRO RODAS

Acessorios

Lubrificantes

Pecas

Pneus

ELETRO ELETRONICOS

Eletrodomesticos e acessorios



COLHER CHÁ INOX BARRICHELO

Cod: 51510-8

Detalhes



COLHER MESA CABO PLÁSTICO BRANC INOX

Cod: 124228-8

Detalhes



COLHER MESA CABO PLÁSTICO PRETO INOX BARICHELLO

Cod: 124229-6

Detalhes



COLHER MESA INOX BARICHELLO

Cod: 51705-4

Detalhes



COLHER SOBREMESA INOX BARRICHELO

Cod: 51511-6

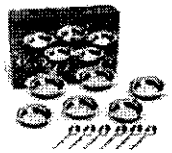
Detalhes



COLHER SUCO INOX 22CM BARRICHELO

Cod: 80133-0

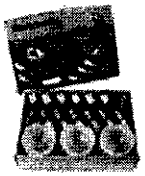
Detalhes



CONJUNTO SOBREMESA INOX 12 PEÇAS BARICHELLO

Cod: 111933-7

Detalhes



CONJUNTO SOBREMESA PLÁSTICO 12 PEÇAS BARICHELLO

Cod: 111932-7

Detalhes

A Tambasa Atacadista utiliza cookies para melhorar sua experiência e personalizar conteúdos. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Luiz Oliveira Maia
Nº 07-21-19-8
Pregoeiro

A Tambasa Atacadista utiliza cookies para melhorar sua experiência e personalizar conteúdos. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Definições de Cookies | Aceitar todos os Cookies | Rejeitar todos os Cookies não essenciais

BAIXE AGORA
Catálogo de Produtos

Segurança

BAIXE AGORA
Revista Tambasa

BAIXE AGORA
Revista Especial Tambasa

Elétrico

BAIXE AGORA
Revista BNDES Tambasa

Hidráulico

BAIXE AGORA
Manual Técnico

montagem de lojas

BAIXE AGORA
Catálogo Veterinário

Portas, janelas, box,

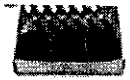
Veja também:

Logística

Sac

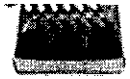
Aves, bovinos, caprinos, equinos e suinos

Caes, gatos, passaros e roedores



CONJUNTO SOBREMESA PLÁSTICO 12 PEÇAS MARROM BARICHELLO
Cod: 145148-9

Detalhes



CONJUNTO SOBREMESA PLÁSTICO 12 PEÇAS VERMELHO BARICHELLO
Cod: 145147-9

Detalhes



DOSADOR PLÁSTICO CORES SORTIDAS 12 PEÇAS BARICHELLO
Cod: 145149-9

Detalhes



FACA MESA CABO PLÁSTICO BRANCO INOX BARICHELLO
Cod: 124224-5

Detalhes



FACA MESA CABO PLÁSTICO PRETO INOX BARICHELLO
Cod: 124225-3

Detalhes



FACA MESA INOX BARICHELLO
Cod: 51704-6

Detalhes



FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS CABO PLÁSTICO AZUL BARICHELLO
Cod: 80067-8

Detalhes

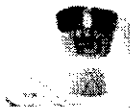


FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS CABO PLÁSTICO BEGE BARICHELLO
Cod: 145150-7

Detalhes









A Tambasa Atacadista utiliza cookies para melhorar sua experiência e personalizar conteúdos. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07/0221-6
Pregoeiro

206

DO LAR

- Aluminio e inox
- Armarinho, confeccoes, cama, mesa e banho
- Audio, video e informatica
- Brinquedos
- Calcados e guarda-chuvas
- Drogaria, perfumaria e higiene
- Escolar e escritorio
- Esmaltados
- Esporte, hobby, piscina, lazer e camping
- Ferragens e utilitarios
- Limpeza e conservacao
- Loucas e vidros
- Moveis
- Natalinos
- Plasticos
- Termicos

SEM LINHA

BARRICHELLO
Cod: 51507-8
Detalhes

PLÁSTICO JARRA AZUL
Cod: 51502-7
Detalhes

PLÁSTICO JARRA BEGE
Cod: 51504-3
Detalhes

BARRICHELLO
Cod: 51506-0
Detalhes



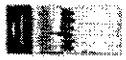
FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS CABO PLÁSTICO VERDE BARICHELLO
Cod: 80066-0
Detalhes



FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS CABO PLÁSTICO VERMELHO BARICHELLO
Cod: 145151-7
Detalhes



FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS MONOBLOCO
Cod: 51505-1
Detalhes



GARFO MESA CABO PLÁSTICO BRANCO INOX BARICHELLO
Cod: 124226-1
Detalhes



GARFO MESA CABO PLÁSTICO PRETO INOX BARICHELLO
Cod: 124227-0



GARFO MESA INOX BARICHELLO
Cod: 51706-2



TÁBUA BIFE MADEIRA 31X21 + FACA BARICHELLO
Cod: 111934-7

A Tambasa Atacadista utiliza cookies para melhorar sua experiência e personalizar conteúdos. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

PRÊMIOS
Conheça nossas Premiações

Saiba mais

LOGÍSTICA
Conheça a logística Tambasa

Saiba mais

NOTÍCIAS

05/12/2023
Tambasa Atacadistas instala usina solar de 55 mil metros quadrados em telhado [+]

08/11/2021
A melhor empresa do país [+]

NEWSLETTER

Cadastre-se para receber novidades sobre a Tambasa.

Nome

Email

Ok

LGPD

Cultura Ética
Selo Ouvidor Digital

GED Compliance

Política de Privacidade

Nós, do Grupo Tambasa, nos preocupamos com a privacidade de nossos clientes e parceiros, promovendo a cultura da proteção dos dados pessoais ao expressar o comprometimento na realização de atividades pautadas na ética e transparência, valores alicerçados em nossa identidade organizacional.

Ler é viver
INSTITUTO GIL NOGUEIRA

ha hospital

TAMBASA ATACADISTAS

Todos os direitos reservados

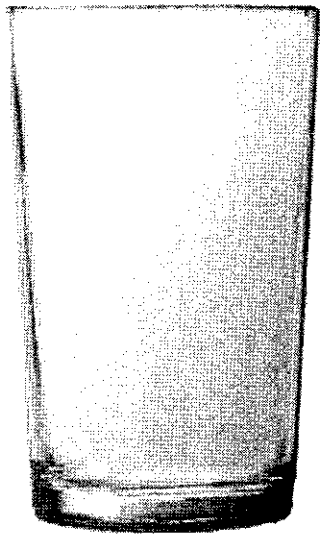
A Tambasa Atacadista utiliza cookies para melhorar sua experiência e personalizar conteúdos. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]191-6
Pregoeiro

Via Manoel Jacinto Coelho Junior, 1001 - Contagem, Minas Gerais - Brasil

Fale pelo telefone: (31) 3359-0000

A Tambasa Atacadista utiliza cookies para melhorar sua experiência e personalizar conteúdos. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.



COPO ÁGUA 340ML DUPLO LISO NA

DESCRIÇÃO INTERNA
COPO AGUA 340ML DUP.L NAD.R260

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CP BAR LD 340 ML 24PC 340 ML 24 P

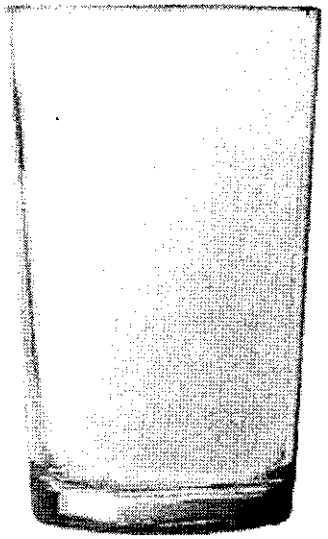
GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 0-1616-6
Orçamentista



COPO ÁGUA 340ML DUPLO LISO NA

DESCRIÇÃO INTERNA
COPO AGUA 340ML DUP.L NAD.R260

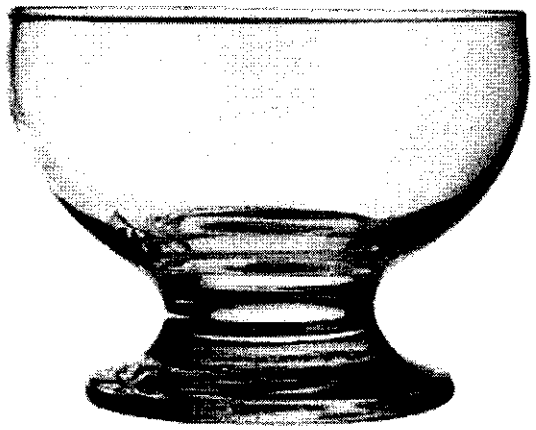
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CP BAR LD 340 ML 24PC 340 ML 24 P

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço



**TAÇA SOBREMESA 220ML **

DESCRIÇÃO INTERNA
TACA SOBREM.220ML VIDI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNIC/
REFERENCIA DA FABRICA

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

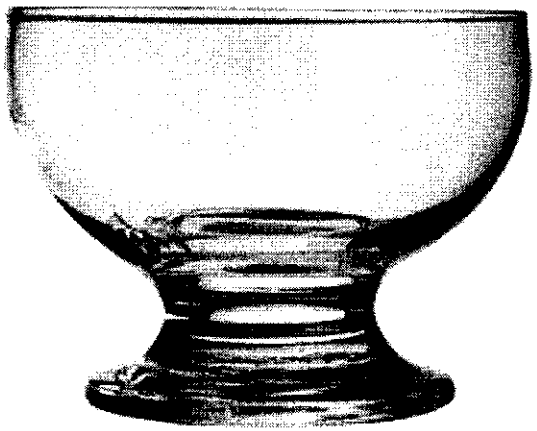
Ver Preço

CÓDIGO: 16535-2

Lúcio Ferreira Maia
Mat. 0[illegible]4121-6
Pregoeiro

S09-A

Lúcia Helena Pereira Maia
Matrícula 111-6
Pregoeiro



TAÇA SOBREMESA 220ML V

DESCRIÇÃO INTERNA
TACA SOBREM.220ML VIDI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA
REFERENCIA DA FABRICA

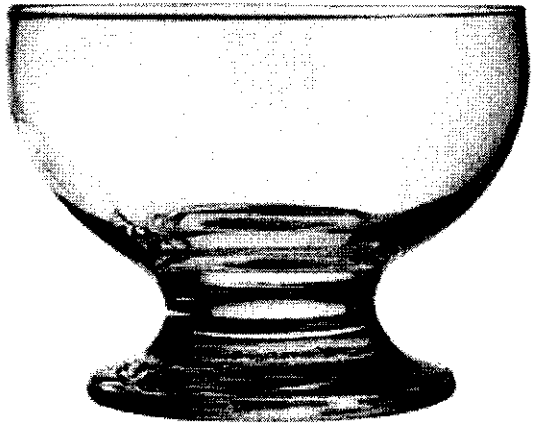
GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço

CÓDIGO: 16335-2



CÓDIGO: 16535-2

TAÇA SOBREMESA 220ML V

DESCRIÇÃO INTERNA
TACA SOBREM.220ML VIDI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA
REFERENCIA DA FABRICA

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 06-[illegible]-6
Pregoeiro

510

S10-A

Hugo Oliveira Maia
Mat. 07-19191-6
Pregoeiro



TAÇA SOBREMESA 220ML V

DESCRIÇÃO INTERNA
TACA SOBREM.220ML VIDI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA
REFERENCIA DA FABRICA

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço

CÓDIGO: 16[redacted]5-2

Institucional +

Formas de pagamento +

CNPJ 17.359.233/0001-88 | TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A. Via Manoel Jacinto Coelho Júnior, 1001 - - Tapera - CEP 32150-245 Contagem, Minas gerais. Nem todos os produtos são entregues em todo o Brasil. O acesso aos preços só será liberado após a efetuação do login. Os descontos já estão aplicados nos preços dos produtos. Caso haja diferença de preço entre a página do produto e o carrinho, a condição válida e praticada será a do carrinho. Ao se cadastrar, seu e-mail entrará na nossa lista de contatos para o recebimento das ofertas e novidades.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1[illegible]16
Preposto

Embalagem	Unidade
Quantidade	1
Origem	Nacional
Voltagem	

SIM-A

Lúcia Oliveira Maia
Matrícula 1171-6
Pregoeiro

Contato

Fale Conosco:

(31) 3359-0000

Dúvidas sobre o cadastro e sugestões:

(Somente pelo Whatsapp)

(31) 3359-0950

E-mail:

lojavirtual@tambasa.com.br

Bomboniere Vidro 26X23cm Gigante 3560 Vitazza

Código: 037199

No momento este produto está esgotado. Clique no botão abaixo e nós te avisaremos assim que houver reposição deste item.

AVISE-ME

ADICIONAR AOS FAVORITOS

Descrição

Potiche bico de jaca com tampa de vidro,com desenho trabalha do estilo bico de jaca

Características

EAN	7898964200511
Marca	VITAZZA, VITAZZA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]
Procurador

5/2

S12-A

2º via de boleto Trabalhe conosco Quero agregar veículo

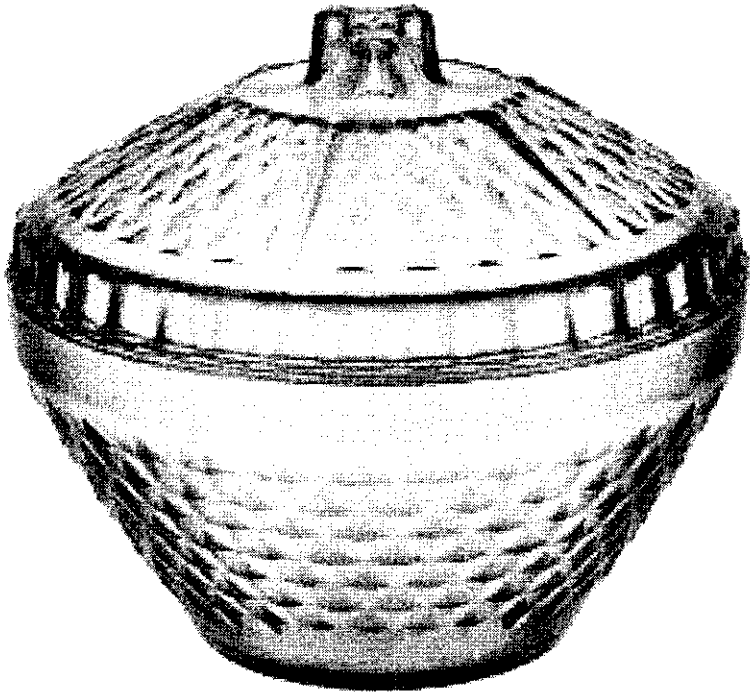
0

TAMBASA ATACADISTAS

buscar em loja.tambasa.com

Você está em: > Casa e Decoração > Utilidades Domésticas e Acessórios > Bombonieres e Porta-alimentos

62



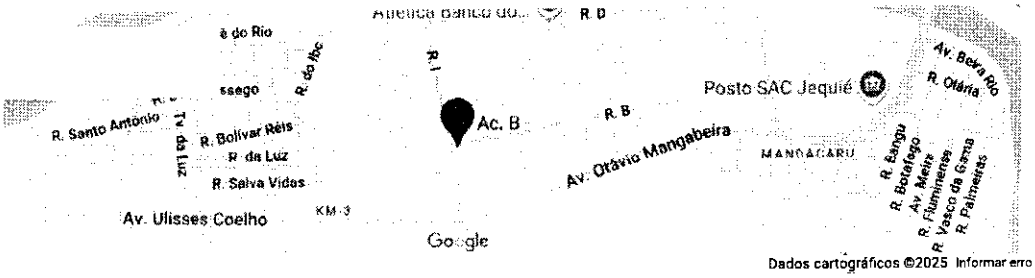
Lúcio Oliveira Maia
Procurador

(73) 9-9950-7496
b2b.bigatacado@gmail.com
/bigatacadodistribuicao

SECURED BY positive

Encontre-nos

Ac. B - Jequié
Ver mapa ampliado



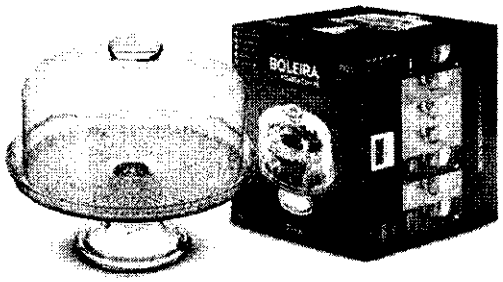
© Todos os direitos reservados

Desenvolvido por isthmus omni

Usamos cookies para melhorar sua experiência e a performance deste site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa política. Aceitar

22826

6.1



28 x 28 cm

Passe o mouse na foto para dar zoom

IMAGEM SUJEITA A ALTERAÇÃO

CONJ BOLEIRA VID 28X28 C/PE E C/TPA-1750

Cód.: 22826 > NCM: 70134900

FAÇA LOGIN
para comprar

Ficha Técnica

Marca	VITAZZA
Estoque Disponível	Sim
Unidade	UN
Código de Fábrica	1750
Código de Barras	7898964200009
Peso	1,9 kg
Altura	25 cm
Largura	28 cm
Comprimento	28 cm

Institucional

Big Atacado Importação e Distribuição de Utilidades Domésticas Ltda

CNPJ 10.229.545/0001-28

Institucional

Dados e Privacidade

Usamos cookies para melhorar sua experiência e a performance deste site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa política.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-19131-6
Pregoeiro

314

A Distribuidora Doca foi fundada em 2016 para atender diferentes tipos de negócios, entre atacadistas e varejistas com preços competitivos no mercado e condições de pagamento diferenciadas. Especializada na comercialização, armazenagem e distribuição de produtos como fogões industriais e semi-industriais...

PRECISA DE AJUDA?
(11) 4753.0797

INSTITUCIONAL

Home
Quem Somos
Varejo
Trabalhe Conosco
Trocas, Devoluções e Arrependimento
Garantia
Fale Conosco

FACEBOOK

Loja Doca

Seguir Página

NEWSLETTER

Receba nossas notícias e atualizações periódicas.

Insira aqui seu Email

Enviar

© 2021 Doca Distribuidora Desenvolvido por ♥ Mancini Design

A Distribuidora Doca utiliza cookies em seu website.
Eles são usados para aprimorar a sua experiência. Ao fechar este banner ou continuar na página, você concorda com o uso de cookies.

Lúcio Oliveira Mata
Mat. 07-13.314-6
Procurador

Conjunto 6 garfos de sobremesa em aço inox. Desenvolvido em 100% aço anox que oferece maior durabilidade e resistência.
Contem 6 garfos de sobremesa.

UNID. DE MEDIDA	QTDE UNIT. POR EMBALAGEM	MARCA
Unidade	0	N/A

Clique aqui para Fazer o Login

Compartilhar

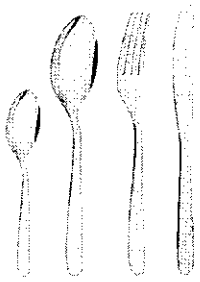
Descrição do Produto

Informações Técnicas

Conjunto 6 garfos de sobremesa em aço inox. Desenvolvido em 100% aço anox que oferece maior durabilidade e resistência.
Contem 6 garfos de sobremesa.

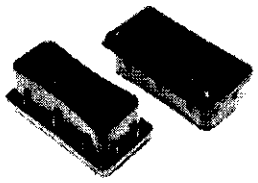
Produtos Relacionados

Adicione também estes produtos a sua compra!



Faqueiro inox - 24 peças - havai tramontina

Código: 706193

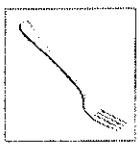


Ponteira interna 20x40(pacote com 20)

Código: 705715

A Distribuidora Doca utiliza cookies em seu website.
Eles são usados para aprimorar a sua experiência. Ao fechar este banner ou continuar na página, você concorda com o uso de cookies.

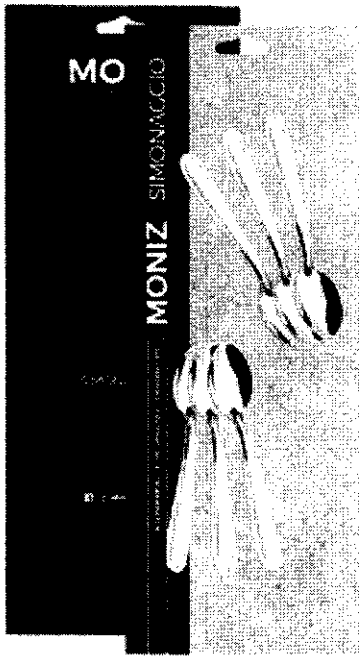




A Distribuidora Doca utiliza cookies em seu website.
Eles são usados para aprimorar a sua experiência. Ao fechar este banner ou continuar na página, você concorda com o uso de cookies.

Permitir Cookies

4.3



COLHER CAFÉ INOX SIMON

DESCRIÇÃO INTERNA
COLHER CAFE INOX SIMON

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA
COLHER PARA CAFEZINHO

GRUPO: ALUMINIO E INOX

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: METALURGICA SIMON

Ver Preço

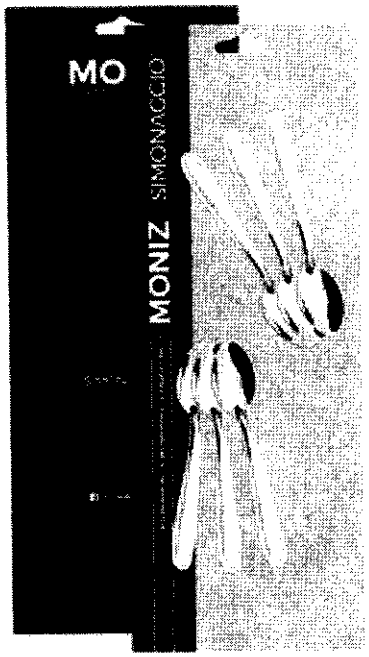
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-19.121-6
Preposto

316

CÓDIGO: 111471-3

516-A

Lúcio Alvaira Maia
Mat. 111-6
Pregoeiro



COLHER CAFÉ INOX SIMON

DESCRIÇÃO INTERNA
COLHER CAFE INOX SIMON

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA
COLHER PARA CAFEZINHO

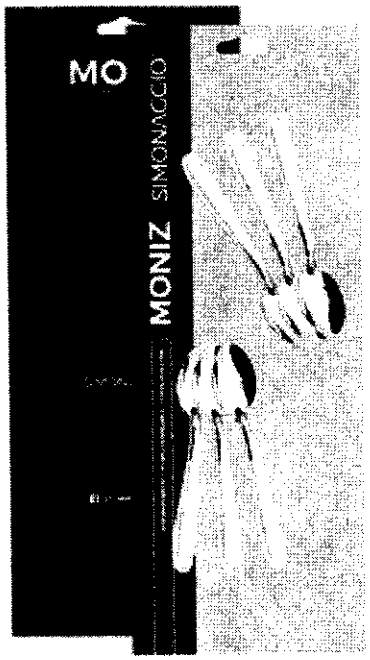
GRUPO: ALUMINIO E INOX

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: METALURGICA SIMONA

Ver Preço

CÓDIGO: 111[redacted]1-3



CÓDIGO: 111471-3

COLHER CAFÉ INOX SIMON

DESCRIÇÃO INTERNA
COLHER CAFE INOX SIMON

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA
COLHER PARA CAFEZINHO

GRUPO: ALUMINIO E INOX

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: METALURGICA SIMONA

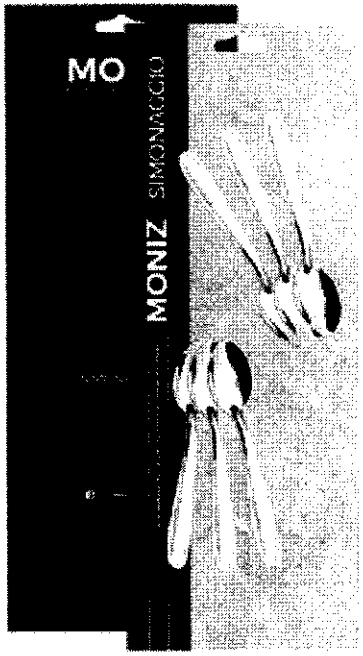
Ver Preço

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07...6
Prepositro

517

S17-A

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 17-13191-6
P...neiro



COLHER CAFÉ INOX SIMON

DESCRIÇÃO INTERNA
COLHER CAFE INOX SIMON

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA
COLHER PARA CAFEZINHO

GRUPO: ALUMINIO E INOX

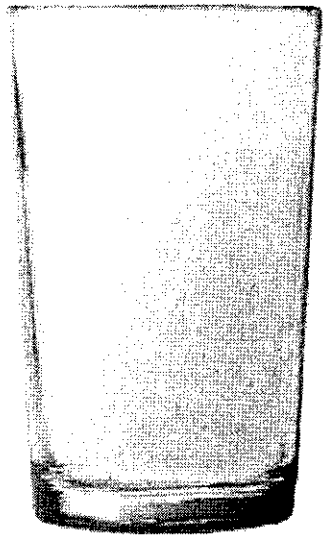
SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: METALURGICA SIMON

Ver Preço

CÓDIGO: 111[redacted]1-3

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-3-3176-6
Protocolo



COPO ÁGUA 340ML DUPLO LISO NA

DESCRIÇÃO INTERNA
COPO AGUA 340ML DUP.L NAD.R260

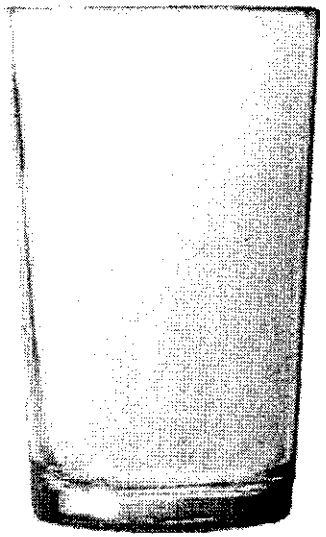
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CP BAR LD 340 ML 24PC 340 ML 24 P

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço



COPO ÁGUA 340ML DUPLO LISO NA

DESCRIÇÃO INTERNA
COPO AGUA 340ML DUP.L NAD.R260

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CP BAR LD 340 ML 24PC 340 ML 24 P

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço

Lucia Oliveira Maia
Mat. 07-43191-6
Precoceiro

4-815

COPO ÁGUA 340ML DUPLO LISO NA

DESCRIÇÃO INTERNA

COPO AGUA 340ML DUP.L NAD.R260

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CP BAR LD 340 ML 24PC 340 ML 24 P

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

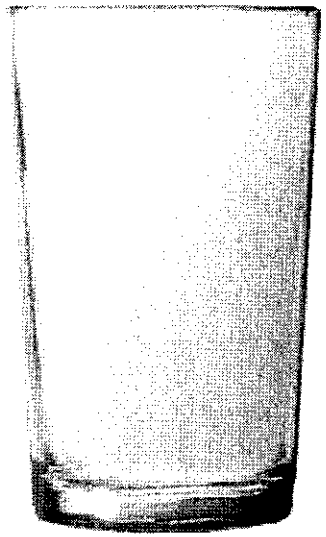
SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Verso

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]-6
Preposto

19



COPO ÁGUA 340ML DUPLO LISO NA

DESCRIÇÃO INTERNA
COPO AGUA 340ML DUP.L NAD.R260

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CP BAR LD 340 ML 24PC 340 ML 24 P

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

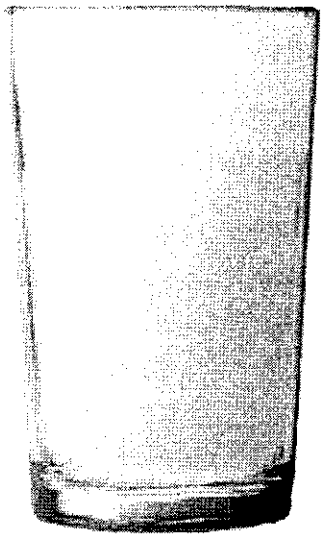
SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço

Lucia Oliveira Maia
Mat. 87-13371-6
Pregoeiro

519-A



COPO ÁGUA 340ML DUPLO LISO NA

DESCRIÇÃO INTERNA
COPO AGUA 340ML DUP.L NAD.R260

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CP BAR LD 340 ML 24PC 340 ML 24 P

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço

Lúcio Oliveira Maia

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97-8.194-6
Procurador

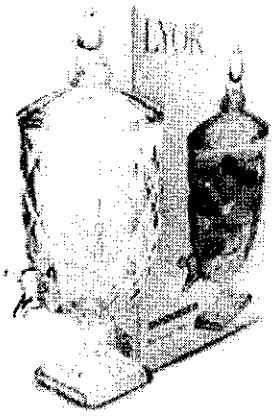
105

BiG

Busque por Nome, marca ou cód. barras

24386

7.3



4,7 L

Passe o mouse na foto para dar zoom

IMAGEM SUJEITA A ALTERAÇÃO

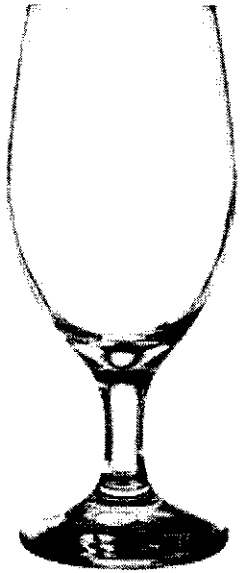
SUQUEIRA VID 4,7L DIAMOND-6775

Cód.: 24386 > NCM: 70134900

FAÇA LOGIN
para comprar

Ficha Técnica

Marca	COLISEU
Estoque Disponível	Sim
Unidade	UN
Código de Fábrica	6775
Código de Barras	7899768067751
Peso	4,72 kg
Altura	51 cm
Largura	20 cm
Comprimento	20 cm



TAÇA CERVEJA 330ML WINDSOR N

DESCRIÇÃO INTERNA
TACA CERVEJA 330ML WINDSOR N

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
TC WINDSOR CERVEJA 12PC-330 M

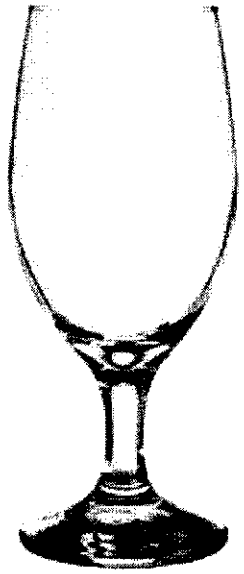
GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/[illegible]-6
Preposto



TAÇA CERVEJA 330ML WINDSOR N.

DESCRIÇÃO INTERNA
TACA CERVEJA 330ML WINDSOR N.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
TC WINDSOR CERVEJA 12PC-330 M.

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

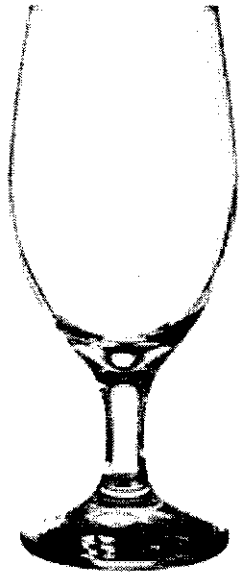
FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço

Luciana Oliveira Maia
Mat. 07-13.971-8
Pregoeiro

Lúcio Oliveira Maia
Mat.: 07
Pregoeiro

623



TAÇA CERVEJA 330ML WINDSOR N

DESCRIÇÃO INTERNA
TACA CERVEJA 330ML WINDSOR N

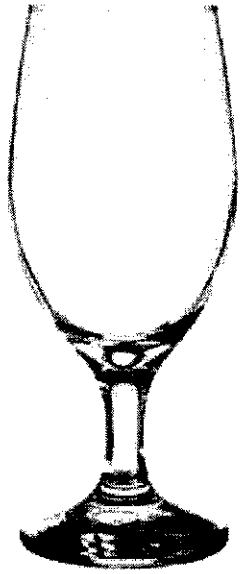
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
TC WINDSOR CERVEJA 12PC-330 M

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço



TAÇA CERVEJA 330ML WINDSOR N

DESCRIÇÃO INTERNA
TACA CERVEJA 330ML WINDSOR N

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
TC WINDSOR CERVEJA 12PC-330 M

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

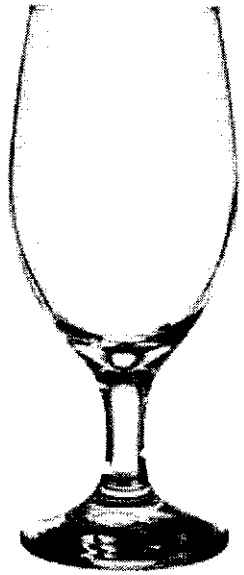
FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13171-6
Prefeitura

523-A

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-A
Prescritor



TAÇA CERVEJA 330ML WINDSOR N.

DESCRIÇÃO INTERNA
TACA CERVEJA 330ML WINDSOR N.

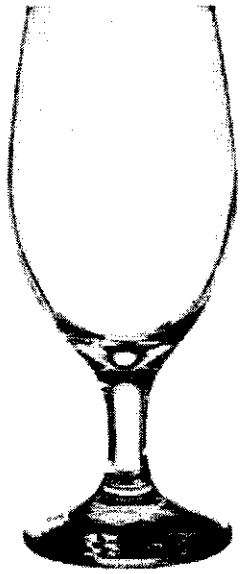
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
TC WINDSOR CERVEJA 12PC-330 M.

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço



TAÇA CERVEJA 330ML WINDSOR N

DESCRIÇÃO INTERNA
TACA CERVEJA 330ML WINDSOR N

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
TC WINDSOR CERVEJA 12PC-330 M

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

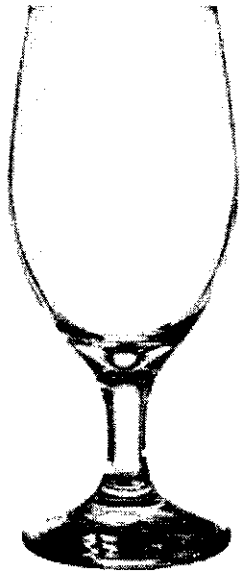
FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Preço

Luciene Oliveira Maia
Mat. 07.137/1-6
Pregoeiro

524-A

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0137-6
Pregoeiro



TAÇA CERVEJA 330ML WINDSOR N.

DESCRIÇÃO INTERNA
TACA CERVEJA 330ML WINDSOR N.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
TC WINDSOR CERVEJA 12PC-330 M.

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: NADIR FIGUEIREDO SA

Ver Proce

Cópia Oficial Meia Lua Inox

Porta Guardanapo Meia Lua Inox – Ke Home



Consentimento de cookies

Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar o uso do site e melhorar a sua navegação e ajudar nos nossos esforços de marketing.

Confira nossa Política de Privacidade (https://politica-de-privacidade/)

Personalizar Rejeitar Aceitar tudo

Descrição

O porta-guardanapo meia lua em inox da Ke Home é um acessório elegante e funcional, ideal para organizar guardanapos na mesa com praticidade e estilo. Seu acabamento em inox garante durabilidade, facilidade na limpeza e um toque sofisticado à decoração.

Perfeito para uso diário ou em ocasiões especiais, mantém os guardanapos sempre à mão, facilitando o serviço e a organização da mesa. Um item versátil e refinado, que combina funcionalidade e design moderno, tornando cada refeição mais prática e elegante.

Características Técnicas:

Peso	0,062 kg

Dimensões	12 × 8,5 × 3,5 cm

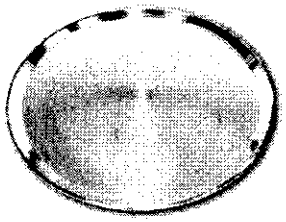
Adicionar a cotação

Produtos relacionados

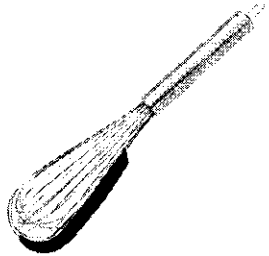
Consentimento de cookies

Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegaçao no site, analisar o uso do site e melhorar a sua navegação e ajudar em nossos esfoços de marketing.
Confira nossa Política de Privacidade (https:/politica-de-privacidade/)

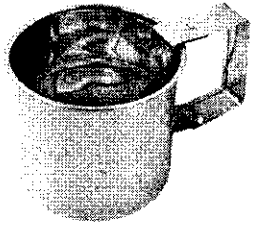
Personalizar Rejeitar Aceitar tudo



(https://kehome.com.br/produto/bandeja-redonda-profissionalinox-40cm/)



(https://kehome.com.br/produto/batedor-de-ovos-com-raspador-konfektt/)



(https://kehome.com.br/mini-polvilhador-kon

Bandeja Redonda Profissional em Inox 40 cm – Ke Home (https://kehome.com.br/produto/bandeja-redonda-profissionalinox-40cm/)

Acessórios para servir (https://kehome.com.br/produto/bandeja-redonda-profissionalinox-40cm/)

Batedor de Ovos com Raspador – Konfektt (https://kehome.com.br/produto/batedor-de-ovos-com-raspador-konfektt/)

UTENSÍLIOS (https://kehome.com.br/produto/batedor-de-ovos-com-raspador-konfektt/)

Mini Polvilhador – Konfektt (htt kehome.com.br/produto/mini-p konfektt/)

UTENSÍLIOS (https://kehome.com.br/ polvilhador-konfektt/)

Adicionar ao carrinho (https://kehome.com.br/produto/bandeja-redonda-profissionalinox-40cm/)

Adicionar ao carrinho (https://kehome.com.br/produto/batedor-de-ovos-com-raspador-konfektt/)

Adicionar ao carrinho (https://kehome.com.br/produ polvilhador-konfektt/)

Consentimento de cookies

Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegaçao no site, analisar o uso do site e melhorar a sua navegação e ajudar em nossos esfoços de marketing.

Confira nossa Política de Privacidade (https:/politica-de-privacidade/)

Personalizar Rejeitar Aceitar tudo

Explore o universo de **nossas marcas!**

Fique por dentro das **novidades!**

Digite seu email - Não enviamos spam :)

Se inscrever

Para minha loja (CNPJ)

Para minha casa (CPF)

Consentimento de cookies

Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar o uso do site e melhorar a sua navegação e ajudar em nossos esforços de marketing.

Confira nossa Política de Privacidade (https:/politica-de-privacidade/)

Personalizar | Rejeitar | Aceitar tudo



Lúcio Oliveira Maia

Home
Sobre Nós
Onde Comprar

Nossas Marcas

Ke Home
Konfektt
Lanty
Organiz
Organiz Rosa

Inspire-se
Contato
Trabalhe Conosco
Política de Privacidade
Termos de uso

Showroom Rio de Janeiro (R. Eustáquio Azevedo, 45 - Duque de Caxias/RJ)

Showroom São Paulo (Av. Senador Queirós n°305, 10° andar salas 3, 4 e 5)

(21) 99560-1610 (Whatsapp) (https://api.whatsapp.com/send?phone=552125613992)

(21) 3649-3992 (Ligações / Whatsapp) (https://api.whatsapp.com/send?phone=552125613992)

comercial@kehome.com.br(mailto:comercial@keh

instagram.com/kehomeoficial (https://www.instagram.com/kehomeoficial/)

Ke Home - Utensílios Domésticos (https://www.facebook.com/profile.php?id=100093383709340)

Consentimento de cookies

Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegaçao no site, analisar o uso do site e melhorar a sua navegação e ajudar em nossos esfoços de marketing.

Desenvolvido por vime (https://agenciavime.com/)

Confira nossa Política de Privacidade (https://politica-de-privacidade/)

©2025 KEHOME COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA – Todos Direitos Reservados | CNPJ: 12.571.333/0001-50

Personalizar | Rejeitar | Aceitar tudo

625

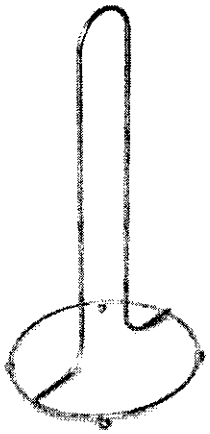
8.2

Lucio Oliveira Maia
Nº 02 - 13.171-6

BiG

Login Não sou Cliente

23386



Porta papel toalha/13 x 26,5 x 23 cm

Passe o mouse na foto para dar zoom

IMAGEM SUJEITA A ALTERAÇÃO

PORTA PAPEL TOALHA CROMADO-229

Cód.: 23386 > NCM: 73239900

FAÇA LOGIN
para comprar

Ficha Técnica

Marca	ALPIF
Estoque Disponível	Sim
Unidade	UN
Código de Fábrica	229
Código de Barras	7898954915586
Peso	0,08 kg
Altura	27,5 cm
Largura	13 cm
Comprimento	13 cm

Institucional

Big Atacado Importação e Distribuição de Utilidades Domésticas Ltda

CNPJ 10.229.545/0001-28

Institucional

Dados e Privacidade

Usamos cookies para melhorar sua experiência e a performance deste site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa política. Aceitar

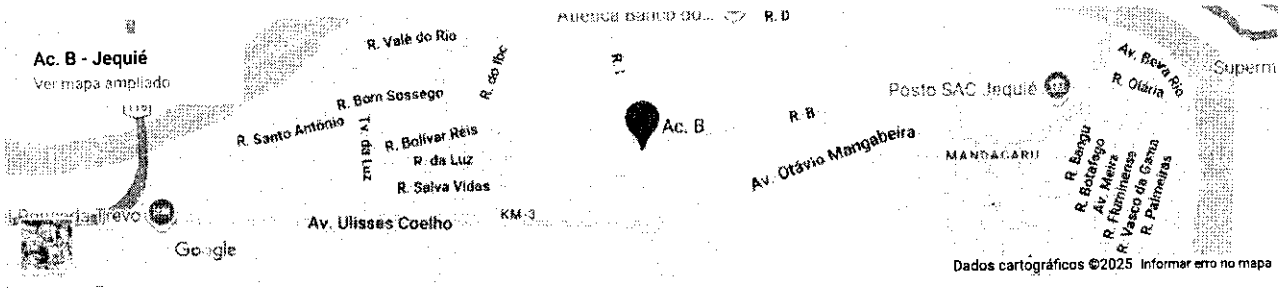
(73) 9-9950-7496

b2b.bigatacado@gmail.com

/bigatacadodistribuicao

SECURED BY positive

Encontre-nos



© Todos os direitos reservados

Desenvolvido por isthmus omni

Usamos cookies para melhorar sua experiência e a performance deste site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa política.

9.1

PRATO SOBREMESA 19CM PORCEL

DESCRIÇÃO INTERNA
PRATO SOBR19,0CM PORCEL.BC GE

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

Germer PRATO SOBR19CM PORCEL.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALID
,MARCA:GERMER,IDEAL PARA BAR

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA



PRATO SOBREMESA 19CM PORCEL

DESCRIÇÃO INTERNA
PRATO SOBR19,0CM PORCEL.BC GE

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALID
,MARCA:GERMER,IDEAL PARA BAR

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0

531

PRATO SOBREMESA 19CM PORCEL

DESCRIÇÃO INTERNA
PRATO SOBR19,0CM PORCEL.BC GE

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALID
,MARCA:GERMER,IDEAL PARA BAF

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

PRATO SOBREMESA 19CM PORCEL

DESCRIÇÃO INTERNA
PRATO SOBR19,0CM PORCEL.BC GE

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALID
,MARCA:GERMER,IDEAL PARA BAR

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

Lúcia Maia
Mat. [illegible]
Procurador

PRATO SOBREMESA 19CM PORCEL

DESCRIÇÃO INTERNA
PRATO SOBR19,0CM PORCEL.BC GE

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALID
,MARCA:GERMER,IDEAL PARA BAR

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

PRATO SOBREMESA 19CM PORCEL

DESCRIÇÃO INTERNA
PRATO SOBR19,0CM PORCEL.BC GE

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALID
,MARCA:GERMER,IDEAL PARA BAR

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

Lúcio Oliveira Anala
Mat.: 07-11
Preposto

PRATO SOBREMESA 19CM PORCEL

DESCRIÇÃO INTERNA
PRATO SOBR19,0CM PORCEL.BC GE

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALID
,MARCA:GERMER,IDEAL PARA BAR

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

ASSADEIRA PORCELANA RETANGU

DESCRIÇÃO INTERNA
ASSADEIRA PORCEL.RET.BR.27X17

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

Germer ASSADEIRA PORCEL.RET.BR.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALID
LOUCAS, MEDIDAS:27X17X6CM , MA

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

ASSADEIRA PORCELANA RETANGU

DESCRIÇÃO INTERNA
ASSADEIRA PORCEL.RET.BR.27X17

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALID
LOUCAS, MEDIDAS:27X17X6CM , MA

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-11-6
Preposto

536

ASSADEIRA PORCELANA RETANGU

DESCRIÇÃO INTERNA
ASSADEIRA PORCEL.RET.BR.27X17

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDA
LOUCAS, MEDIDAS:27X17X6CM , MA

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

ASSADEIRA PORCELANA RETANGU

DESCRIÇÃO INTERNA
ASSADEIRA PORCEL.RET.BR.27X17

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALID
LOUCAS, MEDIDAS:27X17X6CM , ME

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

ASSADEIRA PORCELANA RETANGU

DESCRIÇÃO INTERNA
ASSADEIRA PORCEL.RET.BR.27X17

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDA
LOUCAS, MEDIDAS:27X17X6CM , MA

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1[illegible]
Prescritor

ASSADEIRA PORCELANA RETANGU

DESCRIÇÃO INTERNA
ASSADEIRA PORCEL.RET.BR.27X17

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALID
LOUCAS, MEDIDAS:27X17X6CM , MA

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-17246-6
Processo

578

ASSADEIRA PORCELANA RETANGU

DESCRIÇÃO INTERNA
ASSADEIRA PORCEL.RET.BR.27X17

ASSISTA AO VÍDEO DESTE PRODUT

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDA
LOUCAS, MEDIDAS:27X17X6CM , MA

GRUPO: LOUCAS E VIDROS

SUPER GRUPO: DO LAR

FORNECEDOR: GERMER PORCELANAS FINAS SA

Login ou Não sou Cliente

23913

9.3



200 ml/Empilhável

Passe o mouse na foto para dar zoom

IMAGEM SUJEITA A ALTERAÇÃO

XICARA 200ML C/PIRES COMER 3353 9999

Cód.: 23913 > NCM: 69111090

FAÇA LOGIN
para comprar

Ficha Técnica

Marca	OXFORD COMERCIAL
Estoque Disponível	Sim
Unidade	UN
Código de Fábrica	144747
Código de Barras	7891361413898
Peso	0,49 kg
Altura	7,5 cm
Largura	16 cm
Comprimento	16 cm

Institucional

Big Atacado Importação e Distribuição de Utilidades Domésticas Ltda

CNPJ 10.229.545/0001-28

Institucional

Dados e Privacidade

Usamos cookies para melhorar sua experiência e a performance deste site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa política. Aceitar

Login ou Não sou Cliente

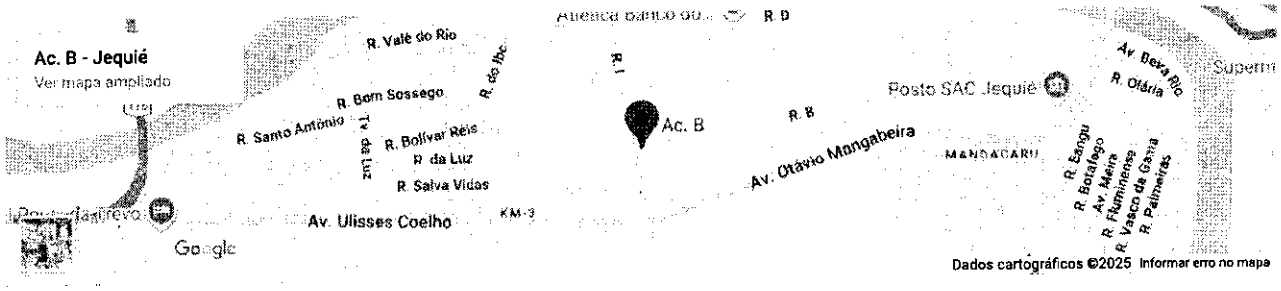
(73) 9-9950-7496

b2b.bigatacado@gmail.com

/bigatacadodistribuicao

SECURED BY positive

Encontre-nos



© Todos os direitos reservados

Desenvolvido por isthmus omni

Usamos cookies para melhorar sua experiência e a performance deste site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa política. Aceitar

Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais

N° 053

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1 Valor: 20.488,11

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

LOTES / ITENS

N° 02

Descrição: LOTE 02

Quantidade: 1 Valor: 22.253,64

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

LOTES / ITENS

N° 03

Descrição: LOTE 03

Quantidade: 1 Valor: 6.217,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

LOTES / ITENS

N° 04

Descrição: LOTE 04

Quantidade: 1 Valor: 8.225,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3779	8.225,30	8.225,30	01/10/2025 14:57:21	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

541

Propostas Iniciais
N° 053

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA diverssos	8.225,30	8.225,30

LOTES / ITENS

N° 05

Descrição: LOTE 05

Quantidade: 1 Valor: 5.745,84

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

LOTES / ITENS

N° 06

Descrição: LOTE 06

Quantidade: 1 Valor: 9.291,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 13	9.291,68	9.291,68	01/10/2025 14:58:07	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA diverssos	9.291,68	9.291,68

LOTES / ITENS

N° 07

Descrição: LOTE 07

Quantidade: 1 Valor: 54.123,09

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1723	54.123,09	54.123,09	01/10/2025 14:58:47	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA diverssos	54.123,09	54.123,09

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

542

Propostas Iniciais
N° 053

LOTES / ITENS

N° 08

Descrição: LOTE 08

Quantidade: 1 Valor: 11.323,41

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1778	11.623,41	11.623,41	01/10/2025 14:59:20	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA diverssos	11.323,41	11.623,41

LOTES / ITENS

N° 09

Descrição: LOTE 09

Quantidade: 1 Valor: 67.623,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9401	67.623,12	67.623,12	01/10/2025 14:59:59	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA diverssos	67.623,12	67.623,12

LOTES / ITENS

N° 10

Descrição: LOTE 10

Quantidade: 1 Valor: 20.338,47

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

LOTES / ITENS

N° 11

Descrição: LOTE 11

Quantidade: 1 Valor: 33.384,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

543

Portal de **Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	25929/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	09/10/2025 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	06/10/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	09/10/2025 08:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EVENTOS.

Às 09:00 horas do dia 09/10/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo decreto nº 22.568, de 05 de Abril de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 25929/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 053. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

Processo homologado após passar por todas as fases da legislação vigente.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	RIOS LIMP	05.959.255/0001-08

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

544

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: DESERTO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 20.488,11

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Não houveram propostas inicias

CLASSIFICAÇÃO

Empresa Situação null

Não houve disputa

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa

Não houve disputa

Márcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

545

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

LOTES / ITENS

N° 02 Situação: DESERTO

Descrição: LOTE 02

Quantidade: 1

Valor: 22.253,64

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Não houveram propostas inicias

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null

Não houve disputa

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa

Não houve disputa

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

546

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

LOTES / ITENS

N° 03 Situação: DESERTO

Descrição: LOTE 03

Quantidade: 1

Valor: 6.217,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Não houveram propostas inicias

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null

Não houve disputa

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa

Não houve disputa

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

547

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

LOTES / ITENS

N° 04 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 04

Quantidade: 1

Valor: 8.225,30

Vencedor RIOS LIMP COMERCIO DE 05.959.255/0001-08 Valor: 8.225,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RIOS LIMP COMERCIO DE	8.225,300	8.225,300	01/10/2025 14:57:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE	ADJUDICADO	8.225,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/10/2025 09:00:47	8.225,300	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

548

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

LOTES / ITENS

N° 05 Situação: DESERTO

Descrição: LOTE 05

Quantidade: 1

Valor: 5.745,84

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Não houveram propostas inicias

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null

Não houve disputa

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa

Não houve disputa

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

549

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

LOTES / ITENS

N° 06 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 06

Quantidade: 1

Valor: 9.291,68

Vencedor RIOS LIMP COMERCIO DE 05.959.255/0001-08 Valor: 9.291,680

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RIOS LIMP COMERCIO DE	9.291,680	9.291,680	01/10/2025 14:58:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE	ADJUDICADO	9.291,680

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/10/2025 09:00:51	9.291,680	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

úclo Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

550

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

LOTES / ITENS

N° 07 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 07

Quantidade: 1

Valor: 54.123,09

Vencedor RIOS LIMP COMERCIO DE 05.959.255/0001-08 Valor: 54.123,090

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RIOS LIMP COMERCIO DE	54.123,090	54.123,090	01/10/2025 14:58:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE	ADJUDICADO	54.123,090

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/10/2025 09:00:55	54.123,090	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

551

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

LOTES / ITENS

N° 08 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 08

Quantidade: 1

Valor: 11.323,41

Vencedor RIOS LIMP COMERCIO DE 05.959.255/0001-08 Valor: 11.319,870

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RIOS LIMP COMERCIO DE	11.623,410	11.623,410	01/10/2025 14:59:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE	ADJUDICADO	11.319,870

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/10/2025 09:38:59	11.319,870	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
09/10/2025 09:27:39	11.320,000	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
09/10/2025 09:18:21	11.323,410	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
09/10/2025 09:00:57	11.623,410	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

552

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

LOTES / ITENS

N° 09 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 09

Quantidade: 1

Valor: 67.623,12

Vencedor RIOS LIMP COMERCIO DE 05.959.255/0001-08 Valor: 67.623,120

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RIOS LIMP COMERCIO DE	67.623,120	67.623,120	01/10/2025 14:59:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE	ADJUDICADO	67.623,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/10/2025 09:01:01	67.623,120	RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

553

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

LOTES / ITENS

N° 10 Situação: DESERTO

Descrição: LOTE 10

Quantidade: 1

Valor: 20.338,47

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Não houveram propostas inicias

CLASSIFICAÇÃO

Empresa Situação null

Não houve disputa

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa

Não houve disputa

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

554

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

LOTES / ITENS

N° 11 Situação: DESERTO

Descrição: LOTE 11

Quantidade: 1

Valor: 33.384,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Não houveram propostas inicias

CLASSIFICAÇÃO

Empresa Situação null

Não houve disputa

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa

Não houve disputa

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

555

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/09 08:29	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/14239578000100/compras/2025/262
09/10 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
09/10 09:00	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - LOTE 04 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
09/10 09:00	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - LOTE 06 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
09/10 09:00	Sistema	07	Disputa do Lote/Item 07 - LOTE 07 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
09/10 09:00	Sistema	08	Disputa do Lote/Item 08 - LOTE 08 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
09/10 09:01	Sistema	09	Disputa do Lote/Item 09 - LOTE 09 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
09/10 09:01	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		BOM DIA, COMEÇA AGORA A DISPUTA DOS LOTES REFERENTE AO PE SRP 053/2025. DIANTE DOS VALORES OFERTADOS, SOLICITO LANCES ABAIXO DOS VALORES ESTIMADOS.
09/10 09:09	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		SOLICITO LANCE PARA O LOTE 8
09/10 09:09	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		O LOTE 08 ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO, SOLICITO LANCE
09/10 09:10	Sistema	04	O lote/item n° 04 - LOTE 04 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/10 09:10	Sistema	06	O lote/item n° 06 - LOTE 06 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/10 09:10	Sistema	07	O lote/item n° 07 - LOTE 07 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/10 09:11	Sistema	08	O lote/item n° 08 - LOTE 08 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/10 09:11	Sistema	09	O lote/item n° 09 - LOTE 09 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/10 09:11	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		SOLICITO LANCE PARA O LOTE 8
09/10 09:12	Sistema	04	Disputa do lote/item n° 04 - LOTE 04 encerrada!
09/10 09:12	Sistema	04	O arrematante do item/lote n° 04 - LOTE 04 foi o fornecedor com valor R$ 8.225,3000 !
09/10 09:12	Sistema	06	Disputa do lote/item n° 06 - LOTE 06 encerrada!
09/10 09:12	Sistema	06	O arrematante do item/lote n° 06 - LOTE 06 foi o fornecedor com valor R$ 9.291,6800 !
09/10 09:13	Sistema	07	Disputa do lote/item n° 07 - LOTE 07 encerrada!
09/10 09:13	Sistema	07	O arrematante do item/lote n° 07 - LOTE 07 foi o fornecedor com valor R$ 54.123,0900 !
09/10 09:13	Sistema	08	Disputa do lote/item n° 08 - LOTE 08 encerrada!
09/10 09:13	Sistema	08	O arrematante do item/lote n° 08 - LOTE 08 foi o fornecedor com valor R$ 11.623,4100 !
09/10 09:13	Sistema	09	Disputa do lote/item n° 09 - LOTE 09 encerrada!
09/10 09:13	Sistema	09	O arrematante do item/lote n° 09 - LOTE 09 foi o fornecedor com valor R$ 67.623,1200 !
09/10 09:13	Sistema		Fase de disputa encerrada
09/10 09:15	Sistema	08	Aberta a negociação do item 08 - LOTE 08!
09/10 09:15	Sistema	08	O licitante RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 08 - LOTE 08 no local de envio de lances!
09/10 09:15	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		PREZADO, SOLICITO LANCE PARA O LOTE 08 HAJA VISTA QUE O MESMO ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO.
09/10 09:17	Sistema		O Fornecedor RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA pode enviar mensagens.
09/10 09:31	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. Documento: FICA CONVOCADA A

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 053

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA REAJUSTADA PARA O LOTE 08. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/10/2025 23:59:00
09/10 09:48	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA!
05/01 09:27	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
05/01 09:27	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
05/01 09:31	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANALISE TÉCNICA
05/01 09:31	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item n° 04 - LOTE 04 encerrada.
05/01 09:31	Sistema	04	O fornecedor RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 04 - LOTE 04.
05/01 09:31	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item n° 06 - LOTE 06 encerrada.
05/01 09:31	Sistema	06	O fornecedor RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 06 - LOTE 06.
05/01 09:31	Sistema	07	Fase de negociação do Lote/Item n° 07 - LOTE 07 encerrada.
05/01 09:31	Sistema	07	O fornecedor RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 07 - LOTE 07.
05/01 09:31	Sistema	08	Fase de negociação do Lote/Item n° 08 - LOTE 08 encerrada.
05/01 09:31	Sistema	08	O fornecedor RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 08 - LOTE 08.
05/01 09:31	Sistema	09	Fase de negociação do Lote/Item n° 09 - LOTE 09 encerrada.
05/01 09:31	Sistema	09	O fornecedor RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 09 - LOTE 09.
05/01 09:35	Sistema	04	O Lote/Item n° 04 - LOTE 04 foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
05/01 09:35	Sistema	06	O Lote/Item n° 06 - LOTE 06 foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
05/01 09:35	Sistema	07	O Lote/Item n° 07 - LOTE 07 foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
05/01 09:35	Sistema	08	O Lote/Item n° 08 - LOTE 08 foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
05/01 09:35	Sistema	09	O Lote/Item n° 09 - LOTE 09 foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
05/01 09:36	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Romar Souza Barros. Motivo: Processo homologado após passar por todas as fases da legislação vigente..
05/01 09:38	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/01/2026 09:58:26

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	RIOS LIMP	05.959.255/0001-08

Contato: GEOVALDO RIOS (77)3424-2576 rioslimp@gmail.com

LÚCIO OLIVEIRA MAIA/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

LUCIANA ROSA DA FRANÇA/Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

557

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

558

Portal de **Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 053

FORNECEDOR: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA 05.959.255/0001-08

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
04	LOTE 04	1,00	8.225,300	8.225,300	-0,00%
06	LOTE 06	1,00	9.291,680	9.291,680	-0,00%
07	LOTE 07	1,00	54.123,090	54.123,090	-0,00%
08	LOTE 08	1,00	11.319,870	11.319,870	0,03%
09	LOTE 09	1,00	67.623,120	67.623,120	-0,00%

QTD: **5** VALOR TOTAL: **150.583,060**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

559

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 053

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/EMPATADOS

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	LOTE 01	1,00			
02	LOTE 02	1,00			
03	LOTE 03	1,00			
05	LOTE 05	1,00			
10	LOTE 10	1,00			
11	LOTE 11	1,00			

QTD: **6**

VALOR TOTAL:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

560

Portal de
Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Termo de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico SRP 053/2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de licitação, que teve como objetivo o fornecimento de materiais diversos para eventos, conforme a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 053/2025, a fim de que seja adjudicado e homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e que, de acordo com o ocorrido na reunião para julgamento das propostas, com o resultado da licitação e após a autorização da Unidade Requisitante, mediante relatório de avaliação técnica e financeira emitido por meio do GEP 25.929/2025, opinamos pela pessoa jurídica relacionada abaixo, com os respectivos valores de contrato:

FORNECEDOR: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA — 05.959.255/0001-08

LOTE/ITEM		VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
[redacted]	LOTE 04	8.225,30	1	8.225,30
06	LOTE 06	9.291,68	1	9.291,68
07	LOTE 07	54.123,09	1	54.123,09
08	LOTE 08	11.319,87	1	11.319,87
09	LOTE 09	67.623,12	1	67.623,12
QTD: 5		**VALOR TOTAL:**		**150.583,06**

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia, 05 de janeiro de 2026.

ADJUDICO E HOMOLOGO,

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

561

empresas para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ENTORPECENTES E DE CONTROLE ESPECIAL**. HOMOLOGAÇÃO EM: 30 de dezembro de 2025.**FORNECEDORES VENCEDORES: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita** no CNPJ: **44.734.671/0022-86**, com valor total de**R$ 114.366,80 (CENTO E CATORZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) e MEDISIL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **96.827.563/0001-27**, com valor total de**R$ 355.419,70 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2025

O Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, Autoridade Competente, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 053/2025, Processo Administrativo n.º 25.929/2025. OBJETO: fornecimento de materiais diversos para eventos. 05 de janeiro de 2026. RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 05.959.255/0001-08, vencedor dos Lotes 04,06,07,08 e 09 com o valor total de contrato: R$ 150.583,06.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2025 - CMVC

Processo Licitatório N.º 079/2025
Inexigibilidade de Licitação N.º 038/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021)

HOMOLOGO E ADJUDICO em conformidade com o Art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada e em conformidade ao disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o Parecer Técnico Jurídico, acostado nos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao Ato de Inexigibilidade n.º 038/2025.

CONTRATADA: ARQUIDIOCESE DE VITORIA DA CONQUISTA, inscrita no CNPJ N° 16.192.049/0001-23.

OBJETO: Locação de 05 (cinco) salas, no imóvel situado na Rua Zeferino Correia, n.º 65 e Rua Coronel Gugé, n.º 188, denominado de Galeria Dom Climério, no Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45000-510, para acondicionamento do arquivo da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

VALOR: R$ 63.756,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória da Conquista, em 6 de janeiro de 2026.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.959.255/0001-08

AUTENTICIDADES

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos — Fale conosco

Relação de Inabilitados | Relação de Inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

Verificar

WICP011025091620

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEOVALDO RIOS**

CPF/CNPJ: **879.765.605-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Lúcio Mauro Mat. 07-3491-6 Tregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos Fale conosco

Relação de Inabilitados Relação de Inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 03-13491-6
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos — Fale conosco

Relação de Inabilitados | Relação de Inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

L795011025083800

Verificar

Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.959.255/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de Inabilitados | Relação de Inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Fazer download

1 - 1

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07713491-6
Pregoeiro

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **68D3.DB6D.7C5E.7733** emitida em **24/09/2025 08:52:00**, vinculada ao CPF **879.765.605-49** possui o resultado:

Certifico que nesta data (24/09/2025 às 08:52) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 879.765.605-49.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-16491-6
Pregoeiro

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **68D3.DB2E.597F.3670** emitida em **24/09/2025 08:51:00**, vinculada ao CNPJ **05.959.255/0001-08** possui o resultado:

Certifico que nesta data (24/09/2025 às 08:51) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.959.255/0001-08.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Lúclo Oliveira Maia
Mat. 07413491-6
Pregoeiro

Certidões

Entrar

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correcionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? Clique aqui.

Para mais informações, acesse a página de apoio ao Sistema de Certidões.

Selecione a certidão desejada

- (●) **Ente Privado** (Ex.: Uso em licitações)
- ( ) **Agente Público** (Ex.: Processos disciplinares correcionais)

Validar certidão

Código da certidão:

RdG5qdOkMkXuXxafJwla

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:
GEOVALDO RIOS

CPF / CNPJ:
879.765.605-49

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]3491-6
Pregoeiro

570

Descrição:
Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 24/09/2025 08:49:57, com validade até 24/10/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

571

Certidões

Entrar

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correcionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? Clique aqui.

Para mais informações, acesse a página de apoio ao Sistema de Certidões.

Selecione a certidão desejada

- (●) **Ente Privado** (Ex.: Uso em licitações)
- ( ) **Agente Público** (Ex.: Processos disciplinares correcionais)

Validar certidão

Código da certidão:

0FejjTs5qTmLiR3IQXRP

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

(●) **A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

Nome completo:
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CPF / CNPJ:
05.959.255/0001-08

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

572

Descrição:
Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 24/09/2025 08:49:24, com validade até 24/10/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

248134809

Chancela/Controle

79645426574781

Exibir Imagem | Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Data da consulta: 08/01/2026 08:44:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.959.255/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

575

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.959.255/0001-08 **MATRIZ**		**03/11/2003**

NOME EMPRESARIAL
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RIO'S LIMP	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NILO PECANHA	**84**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.000-730	**CENTRO**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cglobo@terra.com.br	**(77) 3424-2576/ (77) 8819-1080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **08:47:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
05.959.255/0001-08
NOME EMPRESARIAL:
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
[redacted]EOVALDO RIOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/01/2026** às **08:47** (data e hora de Brasília).

[redacted]

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:00 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2026.
Código de controle da certidão: **B5B1.56AD.9A14.1A80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

578

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.959.255/0001-08

Razão Social: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Endereço: R NILO PECANHA 84 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/12/2025 a 21/01/2026

Certificação Número: 2025122306541251623503

Informação obtida em 08/01/2026 08:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 05.959.255/0001-08
Razão social: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Resultado da consulta em 08/01/2026 08:49:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Lúclo Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

580

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.959.255/0001-08
Razão social: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/12/2025	23/12/2025 a 21/01/2026	2025122306541251623503
/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120408521251623540
15/11/2025	15/11/2025 a 14/12/2025	2025111501421251623583
27/10/2025	27/10/2025 a 25/11/2025	2025102702481251623530
08/10/2025	08/10/2025 a 06/11/2025	2025100820551251623514
19/09/2025	19/09/2025 a 18/10/2025	2025091905041251623593
31/08/2025	31/08/2025 a 29/09/2025	2025083101531251623507
12/08/2025	12/08/2025 a 10/09/2025	2025081203561251623540
24/07/2025	24/07/2025 a 22/08/2025	2025072405471251623583
05/07/2025	05/07/2025 a 03/08/2025	2025070501451251623534
16/06/2025	16/06/2025 a 15/07/2025	2025061604571251623510
28/05/2025	28/05/2025 a 26/06/2025	2025052803291251623500
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	2025050903251251623541
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042001511251623541
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040119321251623518
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031322331251623501
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022201551251623501
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020320321251623533
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502201251623516
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122702351251623597
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801241251623545
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902121251623528
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103107561251623540
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101201481251623528
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092319551251623525
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407191251623556
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081619361251623534
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801181251623595
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070906021251623515
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019011251623510

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	202405130511125162 3559
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	202404241852044040 2495
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	202404050216249280 7373
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	202403160123488894 7627
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	202402260320127206 3559
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	202402071847248278 0607
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	202401190532328801 7858

Resultado da consulta em 08/01/2026 08:49:43

Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97-13491-6
Pregoeiro

582

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.959.255/0001-08
Certidão nº: 45854386/2025
Expedição: 08/08/2025, às 11:40:11
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.959.255/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

583

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/01/2026 08:50

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260156838**

RAZÃO SOCIAL	
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.682.080	**05.959.255/0001-08**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

092268.0287/24-6 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 08/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

584

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20260156838**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **062.682.080**	CNPJ **05.959.255/0001-08**

CERTIDÃO DO TIPO ESPECIAL,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 08/01/2026 VÁLIDA ATÉ 09/03/2026

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12491-6
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 3395 / 2026

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 05.959.255/0001-08
Endereço do imóvel: Rua NILO PECAHNA Nº84 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-000

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço **https://www.pmvc.ba.gov.br/**

Emitida em: 08/01/2026

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

Chave de validação: 51ecaa5e

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Página Principal Emissão de Documentos Consulta Documentos

Reimprimir Documento ✖ Fechar

Consulta Autenticidade de documentos

Documento: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Tributos Emitidos

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Número: Documento 51ecaa5e

Emitida: 08/01/2026 Validar ✖ Fechar

Validade:

Nome: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA

Documento: 05.959.255/0001-08

4067

Informe a chave de validação do documento

Chave 51ecaa5

Digite os números da imagem

4067

Ok

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

Página Principal Emissão de Documentos Consulta Documentos

Reimprimir Documento ✖ Fechar

Consulta Autenticidade de documentos

Tributários Emitidos

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Documento: ALVARA FUNCIONAMENTO - 2025

Número: b9f6389f

Emitida: 13/02/2025 Validar ✖ Fechar

Validade:

Nome: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA

Documento: 05.959.255/0001-08

Informe a chave de validação do documento

Chave b9f638

Digite os números da imagem

1146

Ok

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

SMS
Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 3055/2025

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de

Validade:	06/05/2026	**Classificação de Risco:**	Médio risco ou nível de risco II
Processo:	PR - PMVC - 3055/2025		
Razão Social/Nome:	RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		
Nome Fantasia:	RIO'S LIMP	**CNPJ / CPF:**	05.959.255/0001-08
Endereço:	RUA NILO PEÇANHA	**Número:**	84
Bairro / Distrito:	CENTRO	**Cidade:**	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:			
Responsável Legal:	GEOVALDO RIOS	**CPF:**	879.765.605-49

ATIVIDADE(S)

Código	Descrição
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

- **TIPO DE LICENÇA:** Renovação
- **EXERCÍCIO:** 2025
- **VALOR PAGO R$:** 1.083,50

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]6
Pregoeiro

Data Emissão		
06/05/2025		Maico Matos Vieira Coordenador CVISA Matrícula: 244306

Autenticação: AF19.49B4.6373.997C.3538.9187.4463.BFA2

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço https://tudofacil.pmvc.ba.gov.br/autenticidadeCodigo.jsf 589



Lúclo Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01067106E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **08/01/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08
Endereço: RUA NILO PECANHA,Nº 84 CENTRO VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA CEP- 45.000-730

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

591

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01067106E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **08/01/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08
Endereço: RUA NILO PECANHA,Nº 84 CENTRO VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA CEP- 45.000-730

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12491-6
Pregoeiro

592

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

258605766

Chancela/Controle

177255026999

Exibir Imagem | Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	968582
Data de emissão:	12/02/2025 às 10:27:47
Validade:	13/05/2025
Número Registro:	BA-016104/O-4
Nome:	JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Bacharel

© 2026 Spiderware

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	299126
Data de emissão:	31/01/2024 às 15:54:48
Validade:	31/03/2024
Número Registro:	BA-016104/O-4
Nome:	JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-5
Pregoeiro

© 2026 Spiderware

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

249599627

Chancela/Controle

2748389235910

Exibir Imagem | Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-13491-6
Pregoeiro

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

258326026

Chancela/Controle

5439038963880

Exibir Imagem | Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	2057616
Data de emissão:	01/10/2025 às 08:32:04
Validade:	30/12/2025
Número Registro:	BA-016104/O-4
Nome:	JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

© 2026 Spiderware

Prefeitura Muni[illegible] de Vitória [illegible] Conquista
Governo do Est[illegible] da BAHIA

SI[illegible]AÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo	**Processo Nº 025959[illegible]25**
Responsável	JEANE CLEIA CAR[illegible]O NASCIME[illegible]O
Data	05/01/2026

TERMO DE C[illegible]CLUSÃ[illegible] DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nesta data dec[illegible]o C O N[illegible] L U Í D O procedimento licitatório, processo nº 025959/2025 n[illegible]odalida[illegible] Pregão Eletrônico , sob o nº 000053/2025 , aguardando tã[illegible]omente a consequente prestação de contas.

Vitória da Co[illegible]ista - Ba[illegible] de janeiro de 2026.

OBJETO: O fo[illegible]ecimento [illegible] materiais diversos para eventos visa atender às necessidades o[illegible]acionais [illegible] institucionais da Administração Pública Municipal de Vitória da C[illegible]quista - [illegible], garantindo condições adequadas para a execução de ações socio[illegible]istenciais [illegible] administrativas.

***EMPRESAS V[illegible]CEDO[illegible] E VALORES ARREMATADOS: RIOS LIMP COMERCIO [illegible] MATE[illegible]IS DE LIMPEZA LTDA - EPP** nos **lotes 4, 6, 7, 8 e 9** no valor total[illegible]$ 150.5[illegible],06 (cento e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e seis cent[illegible]os)*

VALOR TOTA[illegible]$ 150.5[illegible]06 (cento e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e seis cen[illegible]os)

Agente de Contr[illegible]ação
Lucio Oliveira [illegible]a

Membro de Equ[illegible] de Apo[illegible]
Jeane Cléia Ca[illegible]lho do [illegible]cimento

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Pregoeiro

599